AMESP
FLS.: 0001
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 119/2023

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 20/2023

Rua Comendador José Garcia, 774 – Centro, Pouso Alegre/MG
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3025-5500 E-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0002
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre, 09 de outubro de 2023.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
FLS.: 0003
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

1.2. O fornecimento do objeto se dará conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

2. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)

2.1. LOTE 01 – MOBILIÁRIO

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	36.394	CJ.	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO** Conjunto formado por mesa e cadeira. • Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. • Mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. Deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por

AMESP
FLS.: 0004
Assinatura

			parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 760 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 .

AMESP FLS.: 0005 Assinatura

			• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.
02	36.394	CJ.	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO JUVENIL** Conjunto formado por mesa e cadeira. • <u>Cadeira:</u> A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 345 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e

AMESP
FLS.: 0006
Assinatura

			unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. • Mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. Deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 650 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma

AMESP
FLS.: 0007
Assinatura

			Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.
03	32.494	CJ.	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO INFANTIL** Conjunto formado por mesa e cadeira. • Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em

AMESP
FLS.: 0008
Assinatura

			sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 305 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. • Mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. Deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 590 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação.

AMESP
FLS.: 0009
Assinatura

			• Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR • 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentarjuntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.
04	5.323	CJ.	**CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO**

AMESP
FLS.: 0010
Assinatura

			O conjunto deve possuir seis mesas, seis cadeiras e mesa central. • Cadeiras: A estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. O assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. Deve apresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. O encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. • Mesa: Todas as peças que compõe a mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. A estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. Apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. Devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. Possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. Apresentar tampo injetado em termoplástico ABS, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de

AMESP
FLS.: 0011
Assinatura

			círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampo deve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. O tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra individual, que quando virada 90° com a frente apoiada no chão proporciona movimento de balanço. • Mesa Central: Deve ser constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo.Possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à

AMESP
FLS.: 0012
Assinatura

			tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.
05	773	Und.	**MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE** • Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo um formato de "U" com de secção circular de 31,75 mm de diâmetro e com espessura de parede de 1,5 mm. Essa deve possuir seis furos passantes de 7,0 mm de diâmetro, por onde devem ser inseridos parafusos que realizam a fixação do tampo. A base em "U" deve ser soldada em duas camisas metálicas fabricadas em tubo oblongo 29 x 58 mm e ter espessura de parede de 1,5 mm, que devem ser unidas entre si por um tubo de mesma dimensão. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29 x 58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de 38,10 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura. As extremidades dos pés devem receber ponteiras plásticas de acabamento no padrão FDE/FNDE, que devem ser fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dá por meio de dois parafusos. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. • Tampo: Deve ser fabricado em chapa de aglomerado de 18 mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal na face superior. As bordas devem ser revestidas com fita de

AMESP
FLS.: 0013
Assinatura

			borda em PVC de 3 mm de espessura, e possuem cantos arredondados. Possuir porta-livros abaixo do tampo, que deve ser injetado em polipropileno na cor cinza, medindo aproximadamente 500 mm de largura por 300 mm de profundidade. Deve ser fixado a estrutura por meio de quatro rebites de repuxe do tipo POP. Deverá apresentar a seguinte documentação: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda.
06	2.333	CJ.	**CONJUNTO PROFESSOR** Deve possuir uma mesa e uma cadeira fixa. • Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado

AMESP
FLS.: 0014
Assinatura

			anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. • Mesa: Deve possuir tampo modular em plástico injetado que deve se fixar à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. Possuir tapa coxas de 660 x 250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, que deve ficar na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,10 x 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve possuir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, que deverá ser fabricada em polipropileno. Toda as partes metálicas devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. Deverá apresentar a seguinte documentação: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e

AMESP
FLS.: 0015
Assinatura

			especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.
07	19.493	CJ.	**CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL** • Pés: Devem ser fabricados em aço 1010/1020 em tubo oblongo de 29 x 58 mm com 1,5 mm de espessura, com base termoplástica em formato de arco, fabricada em polipropileno copolímero injetado, com espessura mínima de parede de 4 mm e nervuras estruturais em todo seu comprimento, evitando o contato do tubo com a umidade do chão, prevenindo a oxidação. Esses componentes devem ser unidos sob pressão e fixam-se com auxílio de dois repuxes presentes na extremidade do tubo. Os tubos devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia, e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Estrutura: deve ser fabricada em aço 1010/1020, sendo a ligação do assento e encosto, produzida em tubos de secção quadrada de 20 x 20 mm com 1,2 mm de espessura, dobrados mecanicamente. Duas travessas horizontais de ligação e sustentação em tubo de secção quadrada de 25 x 25 mm com 1,5 mm de espessura de parede que devem subir até o tampo formando um conjunto de sustentação da prancheta. A base da prancheta deve ser composta por dois tubos de secção quadrada, medindo 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura fabricada com tubos de mesma dimensão e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,57 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. O suporte para mochila deve ser confeccionado com barra chata de 12,7 x 2,5 mm, formando um arco com raio de 19,5 mm. As camisas, onde os pés são encaixados, devem ser fabricadas em tubos oblongos medindo 29 x 58 mm com 1,2 mm de espessura. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 15 x 15 mm e 0,9 mm de espessura deve ser soldada entre as camisas para dar mais sustentação à cadeira. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, e receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter

AMESP
FLS.: 0016
Assinatura

			revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 380 mm de profundidade, aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de quatro parafusos para plástico de 5 x 30 mm. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. Possuir porta livros produzido em polipropileno copolímero pelo processo de injeção de termoplásticos, totalmente fechado nas partes laterais e traseira, possuindo apenas aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 x 85 mm, e sua profundidade é de aproximadamente 260 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntar-se com a estrutura onde serão fixados por quatro parafusos. A altura do assento ao chão deve ser de 452mm. • Prancheta: devem ser injetadas em ABS e possuir 550 mm de comprimento por 360 mm de profundidade. Possuir porta canetas frontal de aproximadamente 300 mm de comprimento por 28 mm de largura. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, feito em ABS, e ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com quatro buchas e tubos deslizantes, que permita a regulagem da distância entre a prancheta e o usuário em aproximadamente 80 mm. • Encosto: Deve ser inteiriço, sem aberturas, fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. A peça deve unir-se a estrutura por meio de suas cavidades posteriores que deve se encaixar na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma

AMESP
FLS.: 0017
Assinatura

			Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.
08	25.991	CJ.	**CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO PRANCHETA LATERAL** • <u>Estrutura:</u> Deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020 de secção oblonga 16 x 30 mm e ter espessura de parede de 1,2 mm, dobrados mecanicamente. Possuir duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura para garantir robustez ao conjunto estrutural e para dar apoio ao suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura devem unidas entre si por solda MIG, e receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó.

AMESP
FLS.: 0018
Assinatura

			• Porta Livro: Deve ser produzido em polipropileno copolímero pelo processo de injeção de termoplásticos, fechado nas partes laterais e traseira, possuindo apenas aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal do porta- livros deve medir 270 x 85 mm, e sua profundidade deve ser de aproximadamente 260 mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolonguem da cesta e juntam-se com a estrutura onde deverão ser fixados por quatro parafusos. • Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado com aberturas para ventilação, com dimensões de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade, aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de quatro parafusos para plástico de 5 x 30 mm. Deve apresentar a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do aluno. A altura do assento até o chão deve ser de 458 mm Prancheta: Devem ser injetadas em ABS e serem unidas à estrutura por meio de um suporte desenvolvido em aço 1010/1020. Possuir 620 mm de comprimento por 318 mm de profundidade e ter porta canetas frontal de aproximadamente 265 mm de comprimento por 20 mm de largura. • Encosto: Deve ser inteiriço, fabricado em polipropileno copolímero injetado, ser moldado anatomicamente e ter acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm de largura por 278 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. A peça deve unir-se a estrutura por meio de suas cavidades posteriores que devem se encaixar na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.

AMESP
FLS.: 0019
Assinatura

			• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.
09	3.894	CJ.	**CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL** O conjunto deve possuir uma mesa e quatro cadeiras. • Mesa: Pés: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. Tampo: O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Dimensões da mesa: 801(largura) x 801 (comprimento) x 590 (altura). • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de

AMESP
FLS.: 0020
Assinatura

			soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.A estrutura deve ser pintada na mesma cor do plástico do assento e encosto. • Assento: Deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal. A Altura do assento até o chão deve ser de 355mm. • Encosto: Componente que deve ser utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possuir a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas em um desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que devem modelar de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possui ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com

AMESP
FLS.: 0021
Assinatura

			comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.
10	2.592	CJ.	**CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES** • Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas

AMESP
FLS.: 0022
Assinatura

			lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A Mesa deve possuir 735 mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 460mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e

AMESP
FLS.: 0023
Assinatura

			especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.
11	2.592	CJ.	**CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 8 LUGARES** • <u>Mesa:</u> A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas

AMESP
FLS.: 0024
Assinatura

			lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A mesa deve possuir 640mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 384mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e

AMESP
FLS.: 0025
Assinatura

			especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.
12	2.592	CJ.	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES** • <u>Mesa:</u> A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas

AMESP
FLS.: 0026
Assinatura

			lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A mesa deve possuir 590 mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 355mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e

AMESP
FLS.: 0027
Assinatura

			especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.
13	5.193	Und.	**POLTRONA PARA AUDITÓRIO** • <u>Estrutura:</u> sua estrutura deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008 / 1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40 mm e com espessura da parede de 1,90 mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos, onde devem ser conectadas duas chapas de aço denominadas suportes, fabricados de aço carbono ABNT 1008/1020, nas espessuras de 2,75 mm, conformados pelo processo de estampagem e fixados pelo processo de soldagem MIG. Um desses suportes deve ser utilizado para fixação do conjunto no piso, através de parafusos auto atarraxantes com buchas expansivas. Já o outro suporte deve ser utilizado para montagem do mecanismo. O conjunto mecânico deve ser utilizado na conexão do assento / encosto e ser constituído por três suportes de sustentação, sendo dois fabricados em chapa de aço carbono ABNT

AMESP
FLS.: 0028
Assinatura

			1008/1020, na espessura de 2,0 mm, conformados e furados pelo processo de estampagem. Na localização dos furos deve-se ter montado uma bucha fabricada em material termoplástico poli acetal natural (POM), produzida pelo processo de injeção, para redução de atrito e vibrações do conjunto e um tubo de aço carbono ABNT 1008/1020, nas medidas de 18,0 mm de diâmetro e espessura da parede na ordem de 1,7 mm, fixado pelo processo de soldagem MIG. Possuir biela, e ser fabricado em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 4,90 mm, utilizado para montagem do conjunto encosto. Este conjunto deve ser montado entre si, através de um eixo fabricado em aço carbono trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12,0 mm com quatro ranhuras, protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco e ser fixados por anéis elásticos produzidos em aço carbono com arruelas fabricadas em material termoplástico poli acetal (POM), pelo processo de injeção, para redução de atrito e vibrações. Para montagem do assento / encosto, devem ser utilizados dois mecanismos sendo que o mecanismo, localizado do lado esquerdo do usuário, que deve ser composto por uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0 mm de alta resistência e ter durabilidade a fadiga dinâmica utilizada para o articulação sincronizada do conjunto. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Este conjunto deve possuir painéis de proteção e ter acabamento com a opção de iluminação de led nas laterais, com o objetivo de mostrar a numeração das filas do auditório bem como os corredores, servindo também como luz de cortesia. Esses acabamentos laterais devem ser fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno com espessura de 3 mm. • Assento: Deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pínus que devem ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e ser protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 58 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. Para montagem do assento no mecanismo devem ser utilizados

AMESP
Fls.: 0029
Assinatura

			quatro distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro parafusos métricos sextavados, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Deve ser tapeçado em poliéster onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e serem fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto deve receber uma proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno, para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente. • Prancheta: O conjunto deve apresentar prancheta, que deve ser conjunto constituído por uma chapa de madeira, usinada e ser furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Suas superfícies superior e inferior devem ser revestidas com laminado melamínico de alta pressão e nas extremidades da prancheta deve ser fixado uma fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15 mm de largura com espessura de 0,45 mm na cor preta, para acabamento e proteção do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, deve-se ter um elemento de ligação, fabricado por dois tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16 mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 1008/1020 na medida de 3 mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG. • Apoio de braços: Devem ser fabricados por duas peças montadas entre si fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos desenhado na configuração retangular de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para o apoio dos braços, fabricado polipropileno (PP) com espessura de 3 mm. com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteável, porém fixados com duas dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8 mm. • Encosto: Feito por compensado de madeira com espessura de 15 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pínus, que devem ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do encosto deve ser

AMESP
FLS.: 0030
Assinatura

			fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano, ergonômica e ser fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 52 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento fabricado em material termoplástico denominado polipropileno, com a função principal de proteção contra batidas, conservação da tapeçaria e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente. Este conjunto deve ser tapeçado no mesmo material do assento. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. • Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². • Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;

AMESP
FLS.: 0031
Assinatura

			• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. • Relatório de Isenção de CFC das espumas • Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. • Apresentar certificado que atenda à Certificação de Mobiliário e Norma NBR 15878:2011 Móveis - Assentos para espectadores - Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade, pelo modelo de certificação 5, juntamente com relatórios de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
14	1.164	Und.	**POLTRONA PARA AUDITÓRIO OBESO** • <u>Estrutura:</u> sua estrutura deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008 / 1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40 mm e com espessura da parede de 1,90 mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos, onde devem ser conectadas duas chapas de aço denominadas suportes, fabricados de aço carbono ABNT 1008/1020, nas espessuras de 2,75 mm, conformados pelo processo de estampagem e fixados pelo processo de soldagem MIG. Um desses suportes deve ser utilizado para fixação do conjunto no piso, através de parafusos auto atarraxantes com buchas expansivas. Já o outro suporte deve ser utilizado para montagem do mecanismo. O conjunto mecânico deve ser utilizado na conexão do assento / encosto e ser constituído por três suportes de sustentação, sendo dois fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, na espessura de 2,0 mm, conformados e furados pelo processo de estampagem. Na localização dos furos deve-se ter montado uma bucha fabricada em material termoplástico

AMESP
FLS.: 0032
Assinatura

			poliacetal natural (POM), produzida pelo processo de injeção, para redução de atrito e vibrações do conjunto e um tubo de aço carbono ABNT 1008/1020, nas medidas de 18,0 mm de diâmetro e espessura da parede na ordem de 1,7 mm, fixado pelo processo de soldagem MIG. Possuir biela, e ser fabricado em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 4,90 mm, utilizado para montagem do conjunto encosto. Este conjunto deve ser montado entre si, através de um eixo fabricado em aço carbono trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12,0 mm com quatro ranhuras, protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco e ser fixados por anéis elásticos produzidos em aço carbono com arruelas fabricadas em material termoplástico poliacetal (POM), pelo processo de injeção, para redução de atrito e vibrações. Para montagem do assento / encosto, devem ser utilizados dois mecanismos sendo que o mecanismo, localizado do lado esquerdo do usuário, que deve ser composto por uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0 mm de alta resistência e ter durabilidade a fadiga dinâmica utilizada para o articulação sincronizada do conjunto. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Este conjunto deve possuir painéis de proteção e ter acabamento com a opção de iluminação de led nas laterais, com o objetivo de mostrar a numeração das filas do auditório bem como os corredores, servindo também como luz de cortesia. Esses acabamentos laterais devem ser fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno com espessura de 3 mm. • Assento: Deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pínus que devem ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e ser protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 58 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. Para montagem do assento no mecanismo devem ser utilizados quatro distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro parafusos métricos sextavados, revestido contra corrosão a base de

AMESP
FLS.: 0033
Assinatura

			eletrodeposição a zinco. Deve ser tapeçado em poliéster onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e serem fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto deve receber uma proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno, para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente. A medida da largura deve ser de 0,93 m. Para o assento de pessoas obesas deve apresentar uma estrutura em tubos aço carbono 1008/1020 de seção quadrada 20 x 20 mm com parede 1,2 mm de espessura, com capacidade para 250 kg. • Prancheta: O conjunto deve apresentar prancheta, que deve ser conjunto constituído por uma chapa de madeira, usinada e ser furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Suas superfícies superior e inferior devem ser revestidas com laminado melamínico de alta pressão e nas extremidades da prancheta deve ser fixado uma fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15 mm de largura com espessura de 0,45 mm na cor preta, para acabamento e proteção do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, deve-se ter um elemento de ligação, fabricado por dois tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16 mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 1008/1020 na medida de 3 mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG. • Apoio de braços: Devem ser fabricados por duas peças montadas entre si fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos desenhado na configuração retangular de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para o apoio dos braços, fabricado polipropileno (PP) com espessura de 3 mm. com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteável, porém fixados com duas dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poliacetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8 mm. • Encosto: Feito por compensado de madeira com espessura de 15 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pínus, que devem ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de

AMESP
FLS.: 0034
Assinatura

			eletrodeposição á zinco. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, ergonômica e ser fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 52 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento fabricado em material termoplástico denominado polipropileno, com a função principal de proteção contra batidas, conservação da tapeçaria e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente. Este conjunto deve ser tapeçado no mesmo material do assento. Possuir largura de 0,93 m, possui uma estrutura em tubos aço carbono 1008/1020 de seção quadrada 20 x 20 mm com parede 1,2 mm de espessura. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. • Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². • Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.

AMESP
FLS.: 0035
Assinatura

			• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. • Relatório de Isenção de CFC das espumas • Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
15	2.592	Und.	**LONGARINA 2 LUGARES COM BRAÇO** Deve possuir dois assentos. • <u>Base:</u> Deve ser constituído por um tubo oblongo de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29 x 58 mm, com espessura de 1,9 mm, fabricado pelo processo de estampagem, que deve possuir uma extremidade conificada para propiciar o encaixe na luva da travessa. O pé metal deve ser desenvolvido em tubo de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 31,75 mm e com espessura de 1,5 mm, fabricado pelo processo de dobramento de tubos. O pé deve ser unido ao tubo através do processo de soldagem MIG, e possuir em suas extremidades sapatas reguláveis desenvolvidas para proteção e acabamento, fabricadas em termoplástico de engenharia pelo processo de injeção. A longarina deve contar com uma travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. Cada extremidade deve possuir uma luva conificada de 29 x 58 mm e ter espessura de 1,9 mm, propiciando a união dos pés. A travessa deve dispor de dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020,

AMESP
FLS.: 0036
Assinatura

			nervurados pelo processo de estampagem, com espessura de 4,75 mm, que devem ser unidos pelo processo de soldagem MIG. Para montagem de cada assento devem ser utilizados dois calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia. Todas as partes metálicas da base devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia com pintura eletrostática epóxi na cor cromada. • Concha: os dois assentos devem ser em forma de concha que deve ser unificada, desenvolvida com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que devem modelar de forma agradável e anatômica os diversos biótipos de usuário. Deve ser constituída por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possuir porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira com a estrutura, fabricadas em aço carbono e serem revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na concha devem ser fixadas duas almofadas de espuma ergonômica e flexível, uma para o assento e outra para o encosto, à base de poliuretano, que deve ser fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de laminação. A almofada do encosto deve possuir densidade controlada de 33 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %, e espessura média de 40 mm, já o assento possui densidade de 38 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 50 mm. Esse conjunto deve ser revestido em tecido poliéster em cor a ser definida com cantos arredondados. Apoio de braços: Deve ser fixado à estrutura e ser fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia e possuir dimensões aproximadas de 252 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. • Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². • Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano– Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;

AMESP
FLS.: 0037
Assinatura

			• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. • Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
16	4.934	Und.	**LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇO** Deve possuir três assentos. • <u>Base:</u> Deve ser constituído por um tubo oblongo de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29 x 58 mm, com espessura de 1,9 mm, fabricado pelo processo de estampagem, que deve possuir uma extremidade conificada para propiciar o encaixe na luva da travessa. O pé metal deve ser desenvolvido em tubo de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 31,75 mm e com espessura de 1,5 mm, fabricado pelo processo de dobramento de tubos. O pé deve ser unido ao tubo através do processo de soldagem MIG, e possuir em suas extremidades sapatas reguláveis desenvolvidas para proteção e acabamento, fabricadas em termoplástico de engenharia pelo

AMESP
FLS.: 0038
Assinatura

			processo de injeção. A longarina deve contar com uma travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. Cada extremidade deve possuir uma luva conificada de 29 x 58 mm e ter espessura de 1,9 mm, propiciando a união dos pés. A travessa deve dispor de dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020, nervurados pelo processo de estampagem, com espessura de 4,75 mm, que devem ser unidos pelo processo de soldagem MIG. Para montagem de cada assento devem ser utilizados dois calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia. Todas as partes metálicas da base devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia com pintura eletrostática epóxi na cor cromada. • Concha: os dois assentos devem ser em forma de concha que deve ser unificada, desenvolvida com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que devem modelar de forma agradável e anatômica os diversos biótipos de usuário. Deve ser constituída por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possuir porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira com a estrutura, fabricadas em aço carbono e serem revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na concha devem ser fixadas duas almofadas de espuma ergonômica e flexível, uma para o assento e outra para o encosto, à base de poliuretano, que deve ser fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de laminação. A almofada do encosto deve possuir densidade controlada de 33 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %, e espessura média de 40 mm, já o assento possui densidade de 38 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 50 mm. Esse conjunto deve ser revestido em tecido poliéster em cor a ser definida com cantos arredondados. Apoio de braços: Deve ser fixado à estrutura e ser fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia e possuir dimensões aproximadas de 252 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Apresentar a seguinte documentação: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. • Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².

AMESP
FLS.: 0039
Assinatura

			• Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano– Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. • Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
17	5.193	Und.	**CADEIRA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA** • A cadeira deve possuir rodízios que devem ser constituídos de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em termoplástico denominado de poliamida e em sua banda de rodagem em poliuretano, destinando – se a pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular, fabricado em material

AMESP
FLS.: 0040
Assinatura

			termoplástico denominado de poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6 mm de diâmetro, o qual deve ser lubrificado a fim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo deve receber ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo deve ser montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e receber lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. • Base: apresentar diâmetro de 690 mm e ser constituída com cinco pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado. Deve ser fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá o alojamento para o encaixe dos rodízios. • Coluna a Gás: Deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm e ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna deve possuir curso de 115 mm. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto, e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo. • Mecanismo: Deve ser fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. Deve possuir três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinação do encosto. A terceira alavanca deve localizar-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que deve liberar e travar o mecanismo de reclinação do assento. O mecanismo deve possuir os seguintes recursos: ➢ Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e ter relação de inclinação de 2:1. ➢ Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não deve liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o

AMESP
FLS.: 0041
Assinatura

			encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. ➢ Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão deve ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. ➢ *Slider*, que deve permitir regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 50 mm, dispostos em cinco posições distintas. • Apoio de braços: Deve possuir três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura deve se dar pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, e o avanço horizontal e o giro devem se dar de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possuir 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 22 mm de regulagem horizontal para cada sentido e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, devem ser utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. • Encosto: Deve ser constituído por uma moldura que deve ser fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto deve ser fabricada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura. A superfície de contato com o usuário deve ser em tela 100% poliéster que deve ser fixada à moldura. • Estrutura: A estrutura deve receber quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada. No encosto regulável a lâmina com catraca deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. A catraca deve ser fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Esse mecanismo deve ser automático, sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. Possuir 65 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos

AMESP
FLS.: 0042
Assinatura

			em nove posições definidas. O encosto ainda deve possuir apoio lombar regulável que deve ser fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Este apoio deve ser posicionado atrás da superfície de contato com o usuário, e permitir um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. A cadeira deve apresentar um apoio de cabeça fabricado em uma mistura de poliamida com fibra de vidro, através de um processo de injeção de termoplásticos e a superfície de contato com o usuário deve ser formada pela mesma tela do encosto. O apoio de cabeça deve possuir regulagem de angulação, que permita o ajuste em três posições distintas, abrangendo uma faixa de 45°, e de altura, abrangendo uma faixa de 50 mm. Deve ser fixado ao encosto através de parafusos localizados na região inferior. • Assento: Deve ser em compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e serem revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e ter espessura média de 40 mm. O conjunto deve ser revestido em poliéster. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 500 mm de largura e 450 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia. Deverá apresentar a seguinte documentação: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. • Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². • Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;

AMESP
FLS.: 0043
Assinatura

			• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. • Relatório de Isenção de CFC das espumas • Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363,

AMESP
FLS.: 0044
Assinatura

			ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.
18	4.543	Und.	**CADEIRA ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO EM TELA** • A cadeira deve possuir rodízios. Que devem ser constituídos de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em termoplástico denominado de poliamida e em sua banda de rodagem em poliuretano, destinando – se a pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular, fabricado em material termoplástico denominado de poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6 mm de diâmetro, o qual deve ser lubrificado afim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo deve receber ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo deve ser montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e receber lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. • Base: apresentar diâmetro de 690 mm e ser constituída com cinco pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado. Deve ser fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá o alojamento para o encaixe dos rodízios. • Coluna a Gás: Deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm e ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna deve possuir curso de 115 mm. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto, e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo. • Mecanismo: Deve ser fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. Deve possuir três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado

AMESP
FLS.: 0045
Assinatura

			esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinação do encosto. A terceira alavanca deve localizar-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que deve liberar e travar o mecanismo de reclinação do assento. O mecanismo deve possuir os seguintes recursos: ➢ Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e ter relação de inclinação de 2:1. ➢ Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não deve liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. ➢ Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão deve ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. ➢ *Slider*, que deve permitir regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 50 mm, dispostos em cinco posições distintas. • Apoio de braços: Deve possuir três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura deve se dar pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, e o avanço horizontal e o giro devem se dar de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possuir 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 22 mm de regulagem horizontal para cada sentido e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, devem ser utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. • Encosto: Deve ser constituído por uma moldura que deve ser fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto deve ser fabricada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro. Possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura. A superfície de contato com o usuário deve ser em tela 100% poliéster que deve ser fixada à moldura.

AMESP
FLS.: 0046
Assinatura

			• Estrutura: A estrutura deve receber quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada. No encosto regulável a lâmina com catraca deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. A catraca deve ser fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Esse mecanismo deve ser automático, sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. Possuir 65 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em nove posições definidas. O encosto ainda deve possuir apoio lombar regulável que deve ser fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Este apoio deve ser posicionado atrás da superfície de contato com o usuário, e permitir um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. A cadeira deve apresentar um apoio de cabeça fabricado em uma mistura de poliamida com fibra de vidro, através de um processo de injeção de termoplásticos e a superfície de contato com o usuário deve ser formada pela mesma tela do encosto. O apoio de cabeça deve possuir regulagem de angulação, que permita o ajuste em três posições distintas, abrangendo uma faixa de 45°, e de altura, abrangendo uma faixa de 50 mm. Deve ser fixado ao encosto através de parafusos localizados na região inferior. • Assento: Deve ser em compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e serem revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e ter espessura média de 40 mm. O conjunto deve ser revestido em poliéster. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 500 mm de largura e 450 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia. Deverá apresentar a seguinte documentação:

AMESP
FLS.: 0047
Assinatura

			• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. • Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². • Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. • Relatório de Isenção de CFC das espumas • Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.

AMESP
FLS.: 0048
Assinatura

			• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.
19	10.393	Und.	**CADEIRA FIXA QUATRO PÉS** • <u>Base:</u> A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • <u>Assento:</u> deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 460mm. • <u>Encosto:</u> Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na

AMESP
FLS.: 0049
Assinatura

			estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Deverá apresentar a seguinte documentação: • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o Certificado o relatório de ensaio. • Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015. • Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho.
20	7.793	Und.	**CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO ESTOFADO** • A cadeira deve possuir rodízios que devem ser constituídos de duas roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro, com corpo fabricado em termoplástico denominado de poliamida e banda de rodagem em PU, dedicados assim para serem utilizadas em pisos rígidos. As roldanas devem ser fixadas ao corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical de aço carbono ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, o qual deve ser encaixado na base através de um anel elástico sob pressão. • <u>Base:</u> configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pás de

AMESP
FLS.: 0050
Assinatura

			apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. • Coluna a Gás: deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008 / 1020 na medida externa de 50 mm e ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna deve possuir curso de 115 mm. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo. • Mecanismo: Deve ser fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. Deve possuir três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinação do encosto. A terceira alavanca deve localizar-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que deve liberar e travar o mecanismo de reclinação do assento. O mecanismo deve possuir os seguintes recursos: ➢ Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e ter relação de inclinação de 2:1. ➢ Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não deve liberar o

AMESP
FLS.: 0051
Assinatura

			movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. ➢ Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão deve ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. ➢ *Slider*, que deve permitir regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 50 mm, dispostos em cinco posições distintas. • Assento: Conjunto deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano, fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 45 mm. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 482 mm de largura e 457 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. • Apoio de braços: Possuir regulagem de altura, que deve se dar pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possuir 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o restante dos componentes deve ser fabricado em termoplástico de engenharia para montar o braço no assento, devem ser utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. • Encosto: Deve possuir estrutura injetada em termoplástico de engenharia reforçada com fibra de vidro com espessura média de 5 mm. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do Encosto deve ser fixada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 54 Kg/m³ podendo ocorrer variações

AMESP
FLS.: 0052
Assinatura

			na ordem de +/- 10 %. O encosto deve receber uma blindagem de acabamento, fabricado em material termoplástico denominado polipropileno, com a função principal de proteção contra batidas e funcionalidades dos componentes mecânicos. Este conjunto deve ser tapeçado em poliéster onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por colagem e grampeamento. Possuir dimensões aproximadas de 485 mm de largura x 527 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial nos membros superiores das pessoas. • Regulagem de Altura: A regulagem de altura do encosto deve se dar por meio de uma catraca automática, ou seja, ser regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo deve se desarmar e o liberar até a posição mais baixa. Possui curso de 65 mm dispostos em nove posições definidas. Deverá apresentar a seguinte documentação: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. • Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². • Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;

AMESP
FLS.: 0053
Assinatura

			• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. • Relatório de Isenção de CFC das espumas • Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.
21	7.793	Und.	**CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO ESTOFADO** • A cadeira deve possuir rodízios que devem ser constituídos de duas roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro, com corpo fabricado em termoplástico denominado de poliamida e banda de rodagem em PU, dedicados assim para serem utilizadas em pisos rígidos. As roldanas devem ser

AMESP
FLS.: 0054
Assinatura

			fixadas ao corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical de aço carbono ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, o qual deve ser encaixado na base através de um anel elástico sob pressão. • Base: configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. • Coluna a Gás: deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008 / 1020 na medida externa de 50 mm e ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna deve possuir curso de 115 mm. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo. • Mecanismo: Deve ser fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. Deve possuir três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para

AMESP
FLS.: 0055
9
Assinatura

			regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinação do encosto. A terceira alavanca deve localizar-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que deve liberar e travar o mecanismo de reclinação do assento. O mecanismo deve possuir os seguintes recursos: ➢ Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e ter relação de inclinação de 2:1. ➢ Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não deve liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. ➢ Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão deve ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. ➢ *Slider*, que deve permitir regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 50 mm, dispostos em cinco posições distintas. • Assento: Conjunto deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano, fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 45 mm. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 482 mm de largura e 457 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. • Apoio de braços: Possuir regulagem de altura, que deve se dar pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possuir 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o restante dos componentes deve ser fabricado em termoplástico de engenharia para montar o braço

AMESP
FLS.: 0056
Assinatura

			no assento, devem ser utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. • Encosto: Deve possuir estrutura injetada em termoplástico de engenharia reforçada com fibra de vidro com espessura média de 5 mm. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do Encosto deve ser fixada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 54 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %. O encosto deve receber uma blindagem de acabamento, fabricado em material termoplástico denominado polipropileno, com a função principal de proteção contra batidas e funcionalidades dos componentes mecânicos. Este conjunto deve ser tapeçado em poliéster onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por colagem e grampeamento. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de 485 mm de largura x 527 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial nos membros superiores das pessoas. • Regulagem de Altura: A regulagem de altura do encosto deve se dar por meio de uma catraca automática, ou seja, deve ser regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo deve se desarmar e o liberar até a posição mais baixa. O curso disponível deve ser de 70 mm dispostos em sete posições definidas. A regulagem de altura do encosto deve se dar por meio de uma catraca automática, ou seja, ser regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo deve se desarmar e o liberar até a posição mais baixa. Possuir curso de 65 mm dispostos em nove posições definidas. Deverá apresentar a seguinte documentação: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.

AMESP
FLS.: 0057
Assinatura

			• Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². • Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. • Relatório de Isenção de CFC das espumas • Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 acompanhado por cópia de

AMESP
FLS.: 0058
Assinatura

			documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.
22	7.793	Und.	**CADEIRA APROXIMAÇÃO ESPALDAR BAIXO COM ESTOFADO SEM BRAÇOS** • Base: Estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm com parede de 2,25 mm na base e com as mesmas medidas para o suporte do assento. Base e suporte devem ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e devem ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores devem ser fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por quatro parafusos sextavados flangeados ¼" x 2.¼". Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: Conjunto deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano, fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 45 mm. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 482 mm de largura

AMESP
FLS.: 0059
Assinatura

			e 457 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. • Encosto: Deve possuir estrutura injetada em termoplástico de engenharia reforçada com fibra de vidro com espessura média de 5 mm. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do Encosto deve ser fixada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 54 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %. O encosto deve receber uma blindagem de acabamento, fabricado em material termoplástico denominado polipropileno, com a função principal de proteção contra batidas e funcionalidades dos componentes mecânicos. Este conjunto deve ser tapeçado em poliéster onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por colagem e grampeamento. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de 485 mm de largura x 527 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial nos membros superiores das pessoas. Deverá apresentar a seguinte documentação: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. • Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². • Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; • Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.

AMESP
FLS.: 0060
Assinatura

			• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. • Relatório de Isenção de CFC das espumas • Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.

AMESP
FLS.: 0061
Assinatura

3. DO LOCAL

3.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

4. DOS PRAZOS.

4.1. O prazo para o fornecimento do mobiliário será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

4.2. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

5. DAS CONDIÇOES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

AMESP
FLS.: 0062
Assinatura

5.1. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

5.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

6.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

6.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DAS AMOSTRAS:

AMESP
Fls.: 0063
Assinatura

8.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.2. Poderá ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

9.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

9.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC (apresentar a Certidão de Habilitação Profissional junto com o Balanço), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

9.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.3.1. SOCIEDADES

9.3.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A)

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Publicados em Diário Oficial; e,
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.3.1.2. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou,

AMESP
FLS.: 0064
Assinatura

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.3.1.3. Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.3.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ALRP}{PC + PELP}$$

Onde, AC=Ativo Circulante, PC=Passivo Circulante, $ARLP$=Ativo Realizável a Longo Prazo, $PELP$= Passivo Exigível a Longo Prazo e AT=Ativo Total.

9.3.2.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

9.3.2.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

9.3.2.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

1.1.1.1. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 10% do valor estimado da contratação, independente dos índices.

AMESP
FLS.: 0065
Assinatura

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

10. DA POSSIBILIDADE DE CARONA

10.1. Será facultado aos órgãos ou entidades não participantes a utilização desta ata de Registro de Preços.

10.2. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do ÓRGÃO.

10.3. O total das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

10.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO.

10.5. Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, das penalidades previstas no Edital, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao ÓRGÃO.

10.6. Fica a cargo do representante do ÓRGÃO, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

11. DOS VALORES E PAGAMENTOS.

11.1. DO VALOR.

11.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto deste Termo de Referência é de R$ 350.324.020,29 (trezentos e cinquenta milhões trezentos e vinte e quatro mil vinte reais e vinte e nove centavos), que representa o total da prestação dos serviços dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Termo.

11.2. DO PAGAMENTO.

11.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

11.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

11.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

AMESP
FLS.: 0066
Assinatura

11.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

11.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITERIO DE JULGAMENTO.

12.1. Menor Preço Global (Por Lote)

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a AMESP e municípios consorciados;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

13.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

13.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

13.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

13.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 2 e 3 a seguir:

AMESP
FLS.: 0067
Assinatura

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

Tabela 3

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	01
07	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
08	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
09	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

13.7. Quando a empresa contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 4.

13.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, conforme tabela 4 a seguir:

Tabela 4

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.

AMESP FLS.: 0068 Assinatura

02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

13.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

13.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

13.10.1. tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.10.2. praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

13.10.3. reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do contratante;

13.10.4. ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do contratante após o recebimento da Nota de Empenho;

13.10.5. apresentação, ao contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

13.10.6. inexecução total do objeto.

13.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a AMESP e os municípios consorciados e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

13.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à empresa contratada.

13.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a empresa contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

13.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada município consorciado contratante.

AMESP
FLS.: 0069
Assinatura

14. DA JUSTIFICATIVA.

A presente licitação justifica-se diante da necessidade de assegurar a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com o fornecimento de mobiliário para atender as demandas dos municípios consorciados, primando pela qualidade do serviço público.

O mobiliário é um item que proporciona grande praticidade e conforto tanto para os servidores das unidades administrativas, quanto para os usuários de maneira geral. Com este intuito os municípios filiados a **AMESP**, irão contribuir, assim, para a organização, funcionamento e valorização dos órgãos públicos.

Os quantitativos estimados foram determinados a partir de um estudo técnico preliminar que levou em consideração diversas informações obtidas junto às secretarias municipais dos municípios consorciados e, no percentual de habitantes de cada município; Teve também como base os quantitativos obtidos na cidade do Consórcio, conforme estudo abaixo.

A luz da justiça social, a administração pública é fundamental ao desenvolvimento. Cabe **AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, por suas secretarias investir esforços na melhoria das condições de trabalho, promovendo a qualidade de vida.

Quanto às empresas Reunidas em Consórcio.

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, na leitura do disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a **formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos**

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

O art. 33 da Lei de licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...](Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação

AMESP
FLS.: 0070
Assinatura

de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTE por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global por lote. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Pouso Alegre/MG, aos 09 de outubro de 2023.

Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP

AMESP
FLS.: 0371
Assinatura

ANEXO 01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para a obtenção do consumo disponibilizado para cada município, considerou-se sua população, de acordo com o censo demográfico 2022. Foi levado também, em consideração, o quantitativo consumido pelo município de Pouso Alegre – MG, sede administrativa do consórcio AMESP.

2. PLANILHAS DE CONSUMO PREVISTO POR MUNICÍPIO

1.1. Item 01 – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	3.730
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	547
Borda da Mata	17.404	4,40%	1.601
Bueno Brandão	10.911	2,76%	1.004
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	1.093
Camanducaia	26.097	6,60%	2.401
Campestre	20.696	5,23%	1.904
Careaçú	6.816	1,72%	627
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	1.062
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	1.001
Congonhal	11.083	2,80%	1.020
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	608
Estiva	11.502	2,91%	1.058
Inconfidentes	7.301	1,85%	672
Ipuiuna	9.135	2,31%	840
Jacutinga	25.525	6,45%	2.348
Monte Sião	24.089	6,09%	2.216
Ouro Fino	32.094	8,11%	2.953
Paraisópolis	20.445	5,17%	1.881
Poço Fundo	16.388	4,14%	1.508
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	3.738
São Bento Abade	4.713	1,19%	434
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	588
Senador Amaral	6.206	1,57%	571
Senador José Bento	2.068	0,52%	190
Tocos do Moji	3.826	0,97%	352
Turvolândia	4.935	1,25%	454
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**36.394**

AMESP
FLS.: 0072
Assinatura

1.2. Item 02 – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO JUVENIL

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	3.730
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	547
Borda da Mata	17.404	4,40%	1.601
Bueno Brandão	10.911	2,76%	1.004
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	1.093
Camanducaia	26.097	6,60%	2.401
Campestre	20.696	5,23%	1.904
Careaçú	6.816	1,72%	627
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	1.062
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	1.001
Congonhal	11.083	2,80%	1.020
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	608
Estiva	11.502	2,91%	1.058
Inconfidentes	7.301	1,85%	672
Ipuiuna	9.135	2,31%	840
Jacutinga	25.525	6,45%	2.348
Monte Sião	24.089	6,09%	2.216
Ouro Fino	32.094	8,11%	2.953
Paraisópolis	20.445	5,17%	1.881
Poço Fundo	16.388	4,14%	1.508
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	3.738
São Bento Abade	4.713	1,19%	434
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	588
Senador Amaral	6.206	1,57%	571
Senador José Bento	2.068	0,52%	190
Tocos do Moji	3.826	0,97%	352
Turvolândia	4.935	1,25%	454
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**36.394**

1.3. Item 03 – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO INFANTIL

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	3.331
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	488
Borda da Mata	17.404	4,40%	1.430
Bueno Brandão	10.911	2,76%	896
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	976
Camanducaia	26.097	6,60%	2.144
Campestre	20.696	5,23%	1.700
Careaçú	6.816	1,72%	560

AMESP
FLS.: 0073
Assinatura

Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	948
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	894
Congonhal	11.083	2,80%	910
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	543
Estiva	11.502	2,91%	945
Inconfidentes	7.301	1,85%	600
Ipuiuna	9.135	2,31%	750
Jacutinga	25.525	6,45%	2.097
Monte Sião	24.089	6,09%	1.979
Ouro Fino	32.094	8,11%	2.636
Paraisópolis	20.445	5,17%	1.679
Poço Fundo	16.388	4,14%	1.346
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	3.338
São Bento Abade	4.713	1,19%	387
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	525
Senador Amaral	6.206	1,57%	510
Senador José Bento	2.068	0,52%	170
Tocos do Moji	3.826	0,97%	314
Turvolândia	4.935	1,25%	405
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**32.494**

1.4. Item 04 – CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	546
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	80
Borda da Mata	17.404	4,40%	234
Bueno Brandão	10.911	2,76%	147
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	160
Camanducaia	26.097	6,60%	352
Campestre	20.696	5,23%	279
Careaçú	6.816	1,72%	92
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	156
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	147
Congonhal	11.083	2,80%	149
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	89
Estiva	11.502	2,91%	155
Inconfidentes	7.301	1,85%	98
Ipuiuna	9.135	2,31%	123
Jacutinga	25.525	6,45%	344
Monte Sião	24.089	6,09%	324
Ouro Fino	32.094	8,11%	432
Paraisópolis	20.445	5,17%	275
Poço Fundo	16.388	4,14%	221
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	547

AMESP
FLS.: 0374
Assinatura

São Bento Abade	4.713	1,19%	63
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	86
Senador Amaral	6.206	1,57%	84
Senador José Bento	2.068	0,52%	28
Tocos do Moji	3.826	0,97%	52
Turvolândia	4.935	1,25%	66
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**5.323**

1.5. Item 05 – MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	80
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	12
Borda da Mata	17.404	4,40%	34
Bueno Brandão	10.911	2,76%	22
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	23
Camanducaia	26.097	6,60%	51
Campestre	20.696	5,23%	41
Careaçú	6.816	1,72%	13
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	23
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	21
Congonhal	11.083	2,80%	22
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	13
Estiva	11.502	2,91%	23
Inconfidentes	7.301	1,85%	14
Ipuiuna	9.135	2,31%	18
Jacutinga	25.525	6,45%	50
Monte Sião	24.089	6,09%	47
Ouro Fino	32.094	8,11%	63
Paraisópolis	20.445	5,17%	40
Poço Fundo	16.388	4,14%	32
Santa Rita do Sapucai	40.635	10,27%	80
São Bento Abade	4.713	1,19%	9
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	13
Senador Amaral	6.206	1,57%	12
Senador José Bento	2.068	0,52%	4
Tocos do Moji	3.826	0,97%	8
Turvolândia	4.935	1,25%	10
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**773**

1.6. Item 06 – CONJUNTO PROFESSOR

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	240

AMESP
FLS.: 0375
Assinatura

Bandeira do Sul	5.943	1,50%	35
Borda da Mata	17.404	4,40%	103
Bueno Brandão	10.911	2,76%	65
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	70
Camanducaia	26.097	6,60%	154
Campestre	20.696	5,23%	122
Careaçú	6.816	1,72%	40
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	68
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	64
Congonhal	11.083	2,80%	66
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	39
Estiva	11.502	2,91%	68
Inconfidentes	7.301	1,85%	43
Ipuiuna	9.135	2,31%	54
Jacutinga	25.525	6,45%	151
Monte Sião	24.089	6,09%	142
Ouro Fino	32.094	8,11%	190
Paraisópolis	20.445	5,17%	121
Poço Fundo	16.388	4,14%	97
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	240
São Bento Abade	4.713	1,19%	28
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	38
Senador Amaral	6.206	1,57%	37
Senador José Bento	2.068	0,52%	12
Tocos do Moji	3.826	0,97%	23
Turvolândia	4.935	1,25%	29
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**2.333**

1.7. Item 07 – CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	1.998
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	293
Borda da Mata	17.404	4,40%	858
Bueno Brandão	10.911	2,76%	538
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	586
Camanducaia	26.097	6,60%	1.286
Campestre	20.696	5,23%	1.020
Careaçú	6.816	1,72%	336
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	569
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	536
Congonhal	11.083	2,80%	546
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	326
Estiva	11.502	2,91%	567
Inconfidentes	7.301	1,85%	360

AMESP
FLS.: 0076
Assinatura

Ipuiuna	9.135	2,31%	450
Jacutinga	25.525	6,45%	1.258
Monte Sião	24.089	6,09%	1.187
Ouro Fino	32.094	8,11%	1.582
Paraisópolis	20.445	5,17%	1.008
Poço Fundo	16.388	4,14%	808
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	2.003
São Bento Abade	4.713	1,19%	232
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	315
Senador Amaral	6.206	1,57%	306
Senador José Bento	2.068	0,52%	102
Tocos do Moji	3.826	0,97%	189
Turvolândia	4.935	1,25%	243
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**19.493**

1.8. Item 08 – CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO PRANCHETA LATERAL

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	2.664
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	391
Borda da Mata	17.404	4,40%	1.144
Bueno Brandão	10.911	2,76%	717
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	781
Camanducaia	26.097	6,60%	1.715
Campestre	20.696	5,23%	1.360
Careaçú	6.816	1,72%	448
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	759
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	715
Congonhal	11.083	2,80%	728
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	434
Estiva	11.502	2,91%	756
Inconfidentes	7.301	1,85%	480
Ipuiuna	9.135	2,31%	600
Jacutinga	25.525	6,45%	1.677
Monte Sião	24.089	6,09%	1.583
Ouro Fino	32.094	8,11%	2.109
Paraisópolis	20.445	5,17%	1.343
Poço Fundo	16.388	4,14%	1.077
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	2.670
São Bento Abade	4.713	1,19%	310
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	420
Senador Amaral	6.206	1,57%	408
Senador José Bento	2.068	0,52%	136
Tocos do Moji	3.826	0,97%	251
Turvolândia	4.935	1,25%	324

AMESP
FLS.: 0077
Assinatura

Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**25.991**

1.9. Item 09 – CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	400
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	59
Borda da Mata	17.404	4,40%	172
Bueno Brandão	10.911	2,76%	108
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	117
Camanducaia	26.097	6,60%	257
Campestre	20.696	5,23%	204
Careaçú	6.816	1,72%	67
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	114
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	107
Congonhal	11.083	2,80%	109
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	65
Estiva	11.502	2,91%	113
Inconfidentes	7.301	1,85%	72
Ipuiuna	9.135	2,31%	90
Jacutinga	25.525	6,45%	252
Monte Sião	24.089	6,09%	237
Ouro Fino	32.094	8,11%	316
Paraisópolis	20.445	5,17%	202
Poço Fundo	16.388	4,14%	162
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	401
São Bento Abade	4.713	1,19%	46
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	63
Senador Amaral	6.206	1,57%	61
Senador José Bento	2.068	0,52%	20
Tocos do Moji	3.826	0,97%	38
Turvolândia	4.935	1,25%	49
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**3.894**

1.10. Item 10 – CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	266
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	39
Borda da Mata	17.404	4,40%	114
Bueno Brandão	10.911	2,76%	72
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	78
Camanducaia	26.097	6,60%	171

AMESP
FLS.: 0078
Assinatura

Campestre	20.696	5,23%	136
Careaçú	6.816	1,72%	45
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	76
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	71
Congonhal	11.083	2,80%	73
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	43
Estiva	11.502	2,91%	76
Inconfidentes	7.301	1,85%	48
Ipuiuna	9.135	2,31%	60
Jacutinga	25.525	6,45%	168
Monte Sião	24.089	6,09%	158
Ouro Fino	32.094	8,11%	211
Paraisópolis	20.445	5,17%	134
Poço Fundo	16.388	4,14%	108
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	267
São Bento Abade	4.713	1,19%	31
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	42
Senador Amaral	6.206	1,57%	41
Senador José Bento	2.068	0,52%	14
Tocos do Moji	3.826	0,97%	25
Turvolândia	4.935	1,25%	32
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**2.592**

1.11. Item 11 – CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 8 LUGARES

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	266
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	39
Borda da Mata	17.404	4,40%	114
Bueno Brandão	10.911	2,76%	72
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	78
Camanducaia	26.097	6,60%	171
Campestre	20.696	5,23%	136
Careaçú	6.816	1,72%	45
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	76
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	71
Congonhal	11.083	2,80%	73
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	43
Estiva	11.502	2,91%	76
Inconfidentes	7.301	1,85%	48
Ipuiuna	9.135	2,31%	60
Jacutinga	25.525	6,45%	168
Monte Sião	24.089	6,09%	158
Ouro Fino	32.094	8,11%	211
Paraisópolis	20.445	5,17%	134

AMESP
FLS.: 0079
Assinatura

Poço Fundo	16.388	4,14%	108
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	267
São Bento Abade	4.713	1,19%	31
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	42
Senador Amaral	6.206	1,57%	41
Senador José Bento	2.068	0,52%	14
Tocos do Moji	3.826	0,97%	25
Turvolândia	4.935	1,25%	32
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**2.592**

1.12. Item 12 – CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	266
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	39
Borda da Mata	17.404	4,40%	114
Bueno Brandão	10.911	2,76%	72
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	78
Camanducaia	26.097	6,60%	171
Campestre	20.696	5,23%	136
Careaçú	6.816	1,72%	45
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	76
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	71
Congonhal	11.083	2,80%	73
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	43
Estiva	11.502	2,91%	76
Inconfidentes	7.301	1,85%	48
Ipuiuna	9.135	2,31%	60
Jacutinga	25.525	6,45%	168
Monte Sião	24.089	6,09%	158
Ouro Fino	32.094	8,11%	211
Paraisópolis	20.445	5,17%	134
Poço Fundo	16.388	4,14%	108
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	267
São Bento Abade	4.713	1,19%	31
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	42
Senador Amaral	6.206	1,57%	41
Senador José Bento	2.068	0,52%	14
Tocos do Moji	3.826	0,97%	25
Turvolândia	4.935	1,25%	32
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**2.592**

1.13. Item 13 – POLTRONA PARA AUDITÓRIO

AMESP
FLS.: 0080
Assinatura

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	533
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	78
Borda da Mata	17.404	4,40%	229
Bueno Brandão	10.911	2,76%	143
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	156
Camanducaia	26.097	6,60%	343
Campestre	20.696	5,23%	272
Careaçú	6.816	1,72%	90
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	152
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	143
Congonhal	11.083	2,80%	146
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	87
Estiva	11.502	2,91%	151
Inconfidentes	7.301	1,85%	96
Ipuiuna	9.135	2,31%	120
Jacutinga	25.525	6,45%	335
Monte Sião	24.089	6,09%	317
Ouro Fino	32.094	8,11%	422
Paraisópolis	20.445	5,17%	269
Poço Fundo	16.388	4,14%	215
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	534
São Bento Abade	4.713	1,19%	62
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	84
Senador Amaral	6.206	1,57%	82
Senador José Bento	2.068	0,52%	27
Tocos do Moji	3.826	0,97%	50
Turvolândia	4.935	1,25%	65
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**5.193**

1.14. Item 14 – POLTRONA PARA AUDITÓRIO OBESO

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	120
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	18
Borda da Mata	17.404	4,40%	51
Bueno Brandão	10.911	2,76%	32
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	35
Camanducaia	26.097	6,60%	77
Campestre	20.696	5,23%	61
Careaçú	6.816	1,72%	20
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	34
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	32

AMESP
FLS.: 0081
Assinatura

Congonhal	11.083	2,80%	33
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	20
Estiva	11.502	2,91%	34
Inconfidentes	7.301	1,85%	22
Ipuiuna	9.135	2,31%	27
Jacutinga	25.525	6,45%	75
Monte Sião	24.089	6,09%	71
Ouro Fino	32.094	8,11%	95
Paraisópolis	20.445	5,17%	60
Poço Fundo	16.388	4,14%	48
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	120
São Bento Abade	4.713	1,19%	14
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	19
Senador Amaral	6.206	1,57%	18
Senador José Bento	2.068	0,52%	6
Tocos do Moji	3.826	0,97%	11
Turvolândia	4.935	1,25%	15
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**1.164**

1.15. Item 15 – LONGARINA 2 LUGARES COM BRAÇO

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	266
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	39
Borda da Mata	17.404	4,40%	114
Bueno Brandão	10.911	2,76%	72
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	78
Camanducaia	26.097	6,60%	171
Campestre	20.696	5,23%	136
Careaçú	6.816	1,72%	45
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	76
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	71
Congonhal	11.083	2,80%	73
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	43
Estiva	11.502	2,91%	76
Inconfidentes	7.301	1,85%	48
Ipuiuna	9.135	2,31%	60
Jacutinga	25.525	6,45%	168
Monte Sião	24.089	6,09%	158
Ouro Fino	32.094	8,11%	211
Paraisópolis	20.445	5,17%	134
Poço Fundo	16.388	4,14%	108
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	267
São Bento Abade	4.713	1,19%	31
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	42

AMESP
FLS.: 0082
Assinatura

Senador Amaral	6.206	1,57%	41
Senador José Bento	2.068	0,52%	14
Tocos do Moji	3.826	0,97%	25
Turvolândia	4.935	1,25%	32
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**2.592**

1.16. Item 16 – LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇO

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	506
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	74
Borda da Mata	17.404	4,40%	217
Bueno Brandão	10.911	2,76%	136
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	148
Camanducaia	26.097	6,60%	326
Campestre	20.696	5,23%	258
Careaçú	6.816	1,72%	85
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	144
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	136
Congonhal	11.083	2,80%	138
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	83
Estiva	11.502	2,91%	144
Inconfidentes	7.301	1,85%	91
Ipuiuna	9.135	2,31%	114
Jacutinga	25.525	6,45%	319
Monte Sião	24.089	6,09%	301
Ouro Fino	32.094	8,11%	401
Paraisópolis	20.445	5,17%	255
Poço Fundo	16.388	4,14%	205
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	507
São Bento Abade	4.713	1,19%	59
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	80
Senador Amaral	6.206	1,57%	77
Senador José Bento	2.068	0,52%	26
Tocos do Moji	3.826	0,97%	48
Turvolândia	4.935	1,25%	62
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**4.934**

1.17. Item 17 – CADEIRA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	533
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	78
Borda da Mata	17.404	4,40%	229

AMESP
FLS.: 0083
Assinatura

Bueno Brandão	10.911	2,76%	143
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	156
Camanducaia	26.097	6,60%	343
Campestre	20.696	5,23%	272
Careaçú	6.816	1,72%	90
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	152
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	143
Congonhal	11.083	2,80%	146
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	87
Estiva	11.502	2,91%	151
Inconfidentes	7.301	1,85%	96
Ipuiuna	9.135	2,31%	120
Jacutinga	25.525	6,45%	335
Monte Sião	24.089	6,09%	317
Ouro Fino	32.094	8,11%	422
Paraisópolis	20.445	5,17%	269
Poço Fundo	16.388	4,14%	215
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	534
São Bento Abade	4.713	1,19%	62
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	84
Senador Amaral	6.206	1,57%	82
Senador José Bento	2.068	0,52%	27
Tocos do Moji	3.826	0,97%	50
Turvolândia	4.935	1,25%	65
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**5.193**

1.18. Item 18 – CADEIRA ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO EM TELA

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	466
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	68
Borda da Mata	17.404	4,40%	200
Bueno Brandão	10.911	2,76%	125
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	137
Camanducaia	26.097	6,60%	300
Campestre	20.696	5,23%	238
Careaçú	6.816	1,72%	78
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	133
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	125
Congonhal	11.083	2,80%	127
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	76
Estiva	11.502	2,91%	132
Inconfidentes	7.301	1,85%	84
Ipuiuna	9.135	2,31%	105
Jacutinga	25.525	6,45%	294

AMESP
FLS.: 0084
Assinatura

Monte Sião	24.089	6,09%	277
Ouro Fino	32.094	8,11%	369
Paraisópolis	20.445	5,17%	235
Poço Fundo	16.388	4,14%	188
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	467
São Bento Abade	4.713	1,19%	54
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	73
Senador Amaral	6.206	1,57%	71
Senador José Bento	2.068	0,52%	24
Tocos do Moji	3.826	0,97%	44
Turvolândia	4.935	1,25%	57
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**4.543**

1.19. Item 19 – CADEIRA FIXA QUATRO PÉS

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	1.066
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	156
Borda da Mata	17.404	4,40%	457
Bueno Brandão	10.911	2,76%	287
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	312
Camanducaia	26.097	6,60%	686
Campestre	20.696	5,23%	544
Careaçú	6.816	1,72%	179
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	304
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	286
Congonhal	11.083	2,80%	291
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	174
Estiva	11.502	2,91%	302
Inconfidentes	7.301	1,85%	192
Ipuiuna	9.135	2,31%	240
Jacutinga	25.525	6,45%	671
Monte Sião	24.089	6,09%	633
Ouro Fino	32.094	8,11%	844
Paraisópolis	20.445	5,17%	537
Poço Fundo	16.388	4,14%	431
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	1.068
São Bento Abade	4.713	1,19%	124
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	168
Senador Amaral	6.206	1,57%	163
Senador José Bento	2.068	0,52%	54
Tocos do Moji	3.826	0,97%	101
Turvolândia	4.935	1,25%	130
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**10.393**

AMESP
FLS.: 0085
Assinatura

1.20. Item 20 – CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO ESTOFADO

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	799
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	117
Borda da Mata	17.404	4,40%	343
Bueno Brandão	10.911	2,76%	215
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	234
Camanducaia	26.097	6,60%	514
Campestre	20.696	5,23%	408
Careaçú	6.816	1,72%	134
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	228
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	214
Congonhal	11.083	2,80%	218
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	130
Estiva	11.502	2,91%	227
Inconfidentes	7.301	1,85%	144
Ipuiuna	9.135	2,31%	180
Jacutinga	25.525	6,45%	503
Monte Sião	24.089	6,09%	475
Ouro Fino	32.094	8,11%	633
Paraisópolis	20.445	5,17%	403
Poço Fundo	16.388	4,14%	323
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	801
São Bento Abade	4.713	1,19%	93
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	126
Senador Amaral	6.206	1,57%	122
Senador José Bento	2.068	0,52%	41
Tocos do Moji	3.826	0,97%	75
Turvolândia	4.935	1,25%	97
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**7.793**

1.21. Item 21 – CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO ESTOFADO

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	799
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	117
Borda da Mata	17.404	4,40%	343
Bueno Brandão	10.911	2,76%	215
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	234
Camanducaia	26.097	6,60%	514
Campestre	20.696	5,23%	408
Careaçú	6.816	1,72%	134

AMESP
FLS.: 0086
Assinatura

Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	228
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	214
Congonhal	11.083	2,80%	218
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	130
Estiva	11.502	2,91%	227
Inconfidentes	7.301	1,85%	144
Ipuiuna	9.135	2,31%	180
Jacutinga	25.525	6,45%	503
Monte Sião	24.089	6,09%	475
Ouro Fino	32.094	8,11%	633
Paraisópolis	20.445	5,17%	403
Poço Fundo	16.388	4,14%	323
Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	801
São Bento Abade	4.713	1,19%	93
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	126
Senador Amaral	6.206	1,57%	122
Senador José Bento	2.068	0,52%	41
Tocos do Moji	3.826	0,97%	75
Turvolândia	4.935	1,25%	97
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**7.793**

1.22. Item 22 – CADEIRA APROXIMAÇÃO ESPALDAR BAIXO COM ESTOFADO SEM BRAÇOS

Municípios Consorciados AMESP	*Quantidade de Habitantes por Município*	*% Sobre o Total de Habitantes*	*Quantidade Final por Município*
Andradas	40.548	10,25%	799
Bandeira do Sul	5.943	1,50%	117
Borda da Mata	17.404	4,40%	343
Bueno Brandão	10.911	2,76%	215
Cachoeira de Minas	11.884	3,00%	234
Camanducaia	26.097	6,60%	514
Campestre	20.696	5,23%	408
Careaçú	6.816	1,72%	134
Carmo da Cachoeira	11.547	2,92%	228
Conceição dos Ouros	10.880	2,75%	214
Congonhal	11.083	2,80%	218
Espírito Stº do Dourado	6.611	1,67%	130
Estiva	11.502	2,91%	227
Inconfidentes	7.301	1,85%	144
Ipuiuna	9.135	2,31%	180
Jacutinga	25.525	6,45%	503
Monte Sião	24.089	6,09%	475
Ouro Fino	32.094	8,11%	633
Paraisópolis	20.445	5,17%	403
Poço Fundo	16.388	4,14%	323

AMESP
Fls.: 0087
Assinatura

Santa Rita do Sapucaí	40.635	10,27%	801
São Bento Abade	4.713	1,19%	93
São Sebastião da B. Vista	6.387	1,61%	126
Senador Amaral	6.206	1,57%	122
Senador José Bento	2.068	0,52%	41
Tocos do Moji	3.826	0,97%	75
Turvolândia	4.935	1,25%	97
Somatório Total	**395.669**	**100,00%**	**7.793**

AMESP
Fls.: 0088
Assinatura

ORÇAMENTO

A **PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, estabelecida na **RUA ALCEBIADES DA CUNHA CABRAL, 326 – ERECHIM/RS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.143.694/0001-10**, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Termo de Referência, os itens relacionados abaixo:

1.1. LOTE 01 – MOBILIÁRIO

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UND.	Mobiliário	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	36.394	CJ.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO	Plaxmetal	R$ 1.045,00	R$ 38.031.675,41
02	36.394	CJ.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO JUVENIL	Plaxmetal	R$ 1.005,48	R$ 36.593.439,12
03	32.494	CJ.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO INFANTIL	Plaxmetal	R$ 978,04	R$ 31.780.431,76
04	5.323	CJ.	CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO	Plaxmetal	R$ 4.594,36	R$ 24.455.791,59
05	773	Und.	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE	Plaxmetal	R$ 1.326,65	R$ 1.025.500,84
06	2.333	CJ.	CONJUNTO PROFESSOR	Plaxmetal	R$ 1.433,50	R$ 3.344.343,84
07	19.493	CJ.	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL	Plaxmetal	R$ 886,56	R$ 17.281.655,60
08	25.991	CJ.	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO PRANCHETA LATERAL	Plaxmetal	R$ 559,01	R$ 14.529.239,31
09	3.894	CJ.	CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL	Plaxmetal	R$ 3.461,43	R$ 13.478.799,07
10	2.592	CJ.	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES	Plaxmetal	R$ 10.574,00	R$ 27.407.812,15
11	2.592	CJ.	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 8 LUGARES	Plaxmetal	R$ 10.394,52	R$ 26.942.595,84
12	2.592	CJ.	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES	Plaxmetal	R$ 10.312,44	R$ 26.729.844,48
13	5.193	Und.	POLTRONA PARA AUDITÓRIO	Plaxmetal	R$ 2.830,99	R$ 14.701.341,46
14	1.164	Und.	POLTRONA PARA AUDITÓRIO OBESO	Plaxmetal	R$ 5.807,52	R$ 6.759.953,28

AMESP
FLS.: 0089
Assinatura

15	2.592	Und.	LONGARINA 2 LUGARES COM BRAÇO	Plaxmetal	R$ 2.362,32	R$ 6.123.133,44
16	4.934	Und.	LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇO	Plaxmetal	R$ 3.298,97	R$ 16.277.108,11
17	5.193	Und.	CADEIRA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA	Plaxmetal	R$ 1.925,26	R$ 9.997.854,41
18	4.543	Und.	CADEIRA ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO EM TELA	Plaxmetal	R$ 1.737,91	R$ 7.895.334,22
19	10.393	Und.	CADEIRA FIXA QUATRO PÉS	Plaxmetal	R$ 229,03	R$ 2.380.329,58
20	7.793	Und.	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO ESTOFADO	Plaxmetal	R$ 1.473,14	R$ 11.480.211,19
21	7.793	Und.	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO ESTOFADO	Plaxmetal	R$ 1.211,28	R$ 9.439.505,04
22	7.793	Und.	CADEIRA APROXIMAÇÃO ESPALDAR BAIXO COM ESTOFADO SEM BRAÇO	Plaxmetal	R$ 808,61	R$ 6.301.472,79
VALOR GLOBAL R$ R$ 352.957.372,51						

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega 60 (sessenta) dias.

Erechim 05 de outubro de 2023

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2023.10.05 16:57:34 -03'00'

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ 52.143.694/0001-10
TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
CPF 029.201.210-14
DIRETOR

SOROMÓVEIS
Móveis para Escritório e Informática
Mário Augusto Silva Pereira EPP
CNPJ: 00.452.422/0001-06 Inscr. Est.: 669.294.090.112

Revendedores Autorizados
JOBEMA - FORTALEZA - W3
ARTESANATO - RHODES
CERANTOLA DO BRASIL
FRISOKAR - PANDIN
COMPORTA

AMESP
fls.: 0090
Assinatura

A
CONSORCIO AMESP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO MEDIO SAPUCAÍ

A empresa MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA, estabelecida na AV SÃO PAULO,144 – SOROCABA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.452.422/0001-06, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Termo de Referência, os itens relacionados abaixo:

1.1. LOTE 01 – MOBILIÁRIO

ITEM	Quant	Descrição	Cor	V. Unit. R$	V. Total R$
1	36394	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO		R$ 981,02	R$ 35.703.241,88
2	36394	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO JUVENIL		R$ 943,92	R$ 34.353.024,48
3	32494	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO INFANTIL		R$ 918,16	R$ 29.834.691,04
4	5323	CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO		R$ 4.313,08	R$ 22.958.524,84
5	773	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE		R$ 1.245,43	R$ 962.717,39
6	2333	CONJUNTO PROFESSOR		R$ 1.345,73	R$ 3.139.588,09
7	19493	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL		R$ 832,28	R$ 16.223.634,04
8	25991	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO PRANCHETA LATERAL		R$ 563,91	R$ 14.656.584,81
9	3894	CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL		R$ 3.491,79	R$ 13.597.030,26
10	2592	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES		R$ 10.666,76	R$ 27.648.241,92
11	2592	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 8 LUGARES		R$ 10.485,70	R$ 27.178.934,40
12	2592	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES		R$ 10.402,90	R$ 26.964.316,80
13	5193	POLTRONA PARA AUDITÓRIO		R$ 2.713,03	R$ 14.088.764,79
14	1164	POLTRONA PARA AUDITÓRIO OBESO		R$ 5.565,54	R$ 6.478.288,56
15	2592	LONGARINA 2 LUGARES COM BRAÇO		R$ 2.263,89	R$ 5.868.002,88

AMESP
Fls.: 0091
Assinatura

16	4934	LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇO		R$ 3.161,51	R$ 15.598.890,34
17	5193	CADEIRA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA		R$ 1.845,04	R$ 9.581.292,72
18	4543	CADEIRA ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO EM TELA		R$ 1.665,50	R$ 7.566.366,50
19	10393	CADEIRA FIXA QUATRO PÉS		R$ 219,49	R$ 2.281.159,57
20	7793	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO ESTOFADO		R$ 1.411,76	R$ 11.001.845,68
21	7793	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO ESTOFADO		R$ 1.160,81	R$ 9.046.192,33
22	7793	CADEIRA APROXIMAÇÃO ESPALDAR BAIXO COM ESTOFADO SEM BRAÇO		R$ 788,05	R$ 6.141.273,65
				TOTAL DA PROPOSTA	R$ 340.872.606,97

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

SOROCABA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP

00.452.422/0001-06
MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP
Avenida São Paulo, 144
Além Ponte - CEP: 18.013-000
SOROCABA - SP

AMESP
FLS.: 0092
Assinatura

SOLUÇÃO EM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA, **OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI** ESTABELECIDA NA **RUA SANTA CECÍLIA S/Nº LOJA 05, LOTE 572, QUADRA 025 - BAIRRO VILLAGE RIO DAS OSTRAS**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº06.065.366/0001-25 PROPÕE FORNECER À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO QUANTO PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, OS ITENS RELACIONADOS ABAIXO:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UND.	Mobiliário	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	36.394	CJ.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO	M2V	R$ 1.015,14	R$ 36.945.005,16
02	36.394	CJ.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO JUVENIL	M2V	R$ 976,75	R$ 35.547.839,50
03	32.494	CJ.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO INFANTIL	M2V	R$ 950,10	R$ 30.872.549,40
04	5.323	CJ.	CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO	M2V	R$ 4.463,10	R$ 23.757.081,30
05	773	UND.	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE	M2V	R$ 1.288,75	R$ 996.203,75
06	2.333	CJ.	CONJUNTO PROFESSOR	M2V	R$ 1.392,54	R$ 3.248.795,82
07	19.493	CJ.	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL	M2V	R$ 861,23	R$ 16.787.956,39
08	25.991	CJ.	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO PRANCHETA LATERAL	M2V	R$ 583,53	R$ 15.166.528,23
09	3.894	CJ.	CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL	M2V	R$ 3.613,24	R$ 14.069.956,56
10	2.592	CJ.	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES	M2V	R$ 11.501,55	R$ 29.812.017,60
11	2.592	CJ.	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 8 LUGARES	M2V	R$ 11.306,32	R$ 29.305.981,44
12	2.592	CJ.	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES	M2V	R$ 11.217,04	R$ 29.074.567,68
13	5.193	UND.	POLTRONA PARA AUDITÓRIO	VECTOR	R$ 2.795,60	R$ 14.517.550,80
14	1.164	UND.	POLTRONA PARA AUDITÓRIO OBESO	VECTOR	R$ 5.734,93	R$ 6.675.458,52
15	2.592	UND.	LONGARINA 2 LUGARES COM BRAÇO	VECTOR	R$ 2.332,79	R$ 6.046.591,68
16	4.934	UND.	LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇO	VECTOR	R$ 3.257,73	R$ 16.073.639,82
17	5.193	UND.	CADEIRA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA	VECTOR	R$ 1.901,19	R$ 9.872.879,67
18	4.543	UND.	CADEIRA ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO EM TELA	VECTOR	R$ 1.716,19	R$ 7.796.651,17
19	10.393	UND.	CADEIRA FIXA QUATRO PÉS	VECTOR	R$ 235,71	R$ 2.449.734,03
20	7.793	UND.	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO ESTOFADO	VECTOR	R$ 1.516,11	R$ 11.815.045,23
21	7.793	UND.	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO ESTOFADO	VECTOR	R$ 1.246,61	R$ 9.714.831,73
22	7.793	UND.	CADEIRA APROXIMAÇÃO ESPALDAR BAIXO COM ESTOFADO SEM BRAÇO	VECTOR	R$ 846,30	R$ 6.595.215,90
VALOR TOTAL: TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, OITENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS. **R$ 357.142.081,38**						

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

MARCIO ALEX VIEIRA CAPAVERDE: 27200256234

OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP
office-ro@uol.com.br
CNPJ-MF: 06.065.366/0001-25 - INSC.EST: 77.825.010 – INSC.MUN.: 2614
RUA SANTA CECÍLIA S/Nº LOJA 05, LOTE 572, QUADRA 025 - BAIRRO VILLAGE RIO DAS OSTRAS
(EM FRENTE À CÂMARA DE MUNICIPAL)
CEP: 28.895-608 - RIO DAS OSTRAS / RJ
TELEFAX: (22) 2760-4910

AMESP
FLS.: 0093
Assinatura

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

RIO DAS OSTRAS 05 DE OUTUBRO DE 2023

MARCIO ALEX VIEIRA CAPAVERDE:27200256234

MARCIO ALEX VIEIRA CAPAVERDE
CNPJ: 06.065.366/0001-25
CNH: 00413299583 DETRAN/RJ
CPF: 272.002.562-34
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Soromoveis	Aprimus	Office	Preço Médio R$	Preço Médio R$
1	Item 1	36394	R$ 981,02	R$ 1.045,00	R$ 1.015,14	R$ 1.013,72	R$ 36.893.307,48
2	Item 2	36394	R$ 943,92	R$ 1.005,48	R$ 976,75	R$ 975,38	R$ 35.498.101,03
3	Item 3	32494	R$ 918,16	R$ 978,04	R$ 950,10	R$ 948,77	R$ 30.829.224,07
4	Item 4	5323	R$ 4.313,08	R$ 4.594,36	R$ 4.463,10	R$ 4.456,85	R$ 23.723.799,24
5	Item 5	773	R$ 1.245,43	R$ 1.326,65	R$ 1.288,75	R$ 1.286,94	R$ 994.807,33
6	Item 6	2333	R$ 1.345,73	R$ 1.433,50	R$ 1.392,54	R$ 1.390,59	R$ 3.244.242,58
7	Item 7	19493	R$ 832,28	R$ 886,56	R$ 861,23	R$ 860,02	R$ 16.764.415,34
8	Item 8	25991	R$ 563,91	R$ 559,01	R$ 583,53	R$ 568,82	R$ 14.784.117,45
9	Item 9	3894	R$ 3.491,79	R$ 3.461,43	R$ 3.613,24	R$ 3.522,15	R$ 13.715.261,96
10	Item 10	2592	R$ 10.666,76	R$ 10.574,00	R$ 11.501,55	R$ 10.914,10	R$ 28.289.357,22
11	Item 11	2592	R$ 10.485,70	R$ 10.394,52	R$ 11.306,32	R$ 10.728,85	R$ 27.809.170,56
12	Item 12	2592	R$ 10.402,90	R$ 10.312,44	R$ 11.217,04	R$ 10.644,13	R$ 27.589.576,32
13	Item 13	5193	R$ 2.713,03	R$ 2.830,99	R$ 2.795,60	R$ 2.779,87	R$ 14.435.885,68
14	Item 14	1164	R$ 5.565,54	R$ 5.807,52	R$ 5.734,93	R$ 5.702,66	R$ 6.637.900,12
15	Item 15	2592	R$ 2.263,89	R$ 2.362,32	R$ 2.332,79	R$ 2.319,67	R$ 6.012.576,00
16	Item 16	4934	R$ 3.161,51	R$ 3.298,97	R$ 3.257,73	R$ 3.239,40	R$ 15.983.212,76
17	Item 17	5193	R$ 1.845,04	R$ 1.925,26	R$ 1.901,19	R$ 1.890,50	R$ 9.817.342,27
18	Item 18	4543	R$ 1.665,50	R$ 1.737,91	R$ 1.716,19	R$ 1.706,53	R$ 7.752.783,96
19	Item 19	10393	R$ 219,49	R$ 229,03	R$ 235,71	R$ 228,08	R$ 2.370.407,73
20	Item 20	7793	R$ 1.411,76	R$ 1.473,14	R$ 1.516,11	R$ 1.467,00	R$ 11.432.367,37
21	Item 21	7793	R$ 1.160,81	R$ 1.211,28	R$ 1.246,61	R$ 1.206,23	R$ 9.400.176,37
22	Item 22	7793	R$ 788,05	R$ 808,61	R$ 846,30	R$ 814,32	R$ 6.345.987,45
						R$ 68.664,59	**R$ 350.324.020,29**



AMESP
FLS.: 0095
Assinatura

Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2.023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

A Presidente do Consórcio AMESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3°, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02;

I - Determina que os editais de licitações deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Pregoeiro do Consórcio AMESP;

II - Que compete ao Consórcio AMESP instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei Federal nº 10.520\2002.

Art. 2º - Fica nomeado o funcionário para exercer as atribuições de Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520\2002, o **Sr. Wagner do Couto** como Pregoeiro Oficial.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor equipe de apoio e para atuar nos processos de Pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520\2002, os servidores Sr. José Vitor da Rosa Júnior, Sr. Roque José dos Santos e Sra. Gabriele Cecília Pereira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, em 02 de Janeiro de 2023.

Rosângela Maria Dantas
Presidente
AMESP

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0096
Assinatura

Do Pregoeiro

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 09 de outubro de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0097 Assinatura

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 09 de outubro de 2023.

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
FLS.: 0098
Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE).
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
ABERTURA DA SESSÃO: 24/10/2023 às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 24/10/2023 a partir de 09h01min.
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 24/10/2023 ás 08h30min.

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos vestuários licitados haverá uma Ata de Registro de Preços, que será firmada entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. O fornecimento do mobiliário deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá o mobiliário mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente as aquisições, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 09 de outubro de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 0099
Assinatura

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE).
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
ABERTURA DA SESSÃO: 24/10/2023 às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 24/10/2023 a partir de 09h01min.
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 24/10/2023 ás 08h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.° 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2023,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 19 do Decreto Federal n.° 6.017/2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL

AMESP
FLS.: 0100
Assinatura

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

AMESP
FLS.: 0101
Assinatura

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de (12) doze meses, contado a partir de sua assinatura.

3.3. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estarão obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS PÚBLICAS

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao Portal Compras Públicos, provedores do sistema eletrônico.

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal Compras Públicas, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

AMESP
FLS.: 0102
Assinatura

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

5.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2.que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

AMESP
Fls.: 0103
Assinatura

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, conforme regulado pelo *caput* do artigo 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

AMESP
FLS.: 0104
Assinatura

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitamesp.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal Compras Públicas.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

AMESP
Fls.: 0105
Assinatura

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca ou modelo;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade

AMESP
FLS.: 0106
Assinatura

com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE).**

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto/fechado".

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente em até 10 (dez) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente

9.11. Encerrado o prazo de lance do subitem 9.10 o sistema abrirá a oportunidade para que os três primeiros classificados ou autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

AMESP
FLS.: 0107
Assinatura

9.12. Caso não tenha nenhuma oferta de lance final haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13. Caso não tenha nenhuma oferta de lance final haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

9.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.16. Fica a critério do pregoeiro, considerando os princípios do interesse público, da eficiência, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade, a autorização da correção de lances com valores digitados errados, "erro de cotação" ou situação semelhante.

9.16.1. Se a manifestação do licitante for apresentada após a sessão de disputa de lances e causarem retardamento significativo na execução de seu objeto, ele responderá pelos danos causados, inclusive despesas com a publicação dos atos que precisaram ser refeitos, através de processo pertinente cuja pena será de multa compatível com os danos e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 1 (um) a 2 (dois) anos.

9.17. Estarão excluídos da aplicação das penalidades os fatos decorrentes de "caso fortuito" ou de "forma maior". Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.

9.18. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.19. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. 9.20. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

AMESP
Fls.: 0108
Assinatura

Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.22. No caso de Microempresas(s), Empresas(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

9.23. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por ME/EPP ou MEI e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por ME/EPP ou MEI igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A ME/EPP ou MEI mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 05(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por ME/EPP ou MEI que se enquadrem no limite estabelecido o subitem 11.14., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a", serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.23.1. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.24., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.244. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.25. Ocorrendo a situação a que se referem o subitem 9.22 deste edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.26. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

AMESP
Fls.: 0109
Assinatura

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser estabelecido, sob pena de não aceitação da proposta.

10.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.4.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.4.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

AMESP
FLS.: 0110
Assinatura

10.4.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.4.3.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.4.3.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.8. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

AMESP
FLS.: 0111
Assinatura

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

AMESP
FLS.: 0112
Assinatura

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.2. Habilitação jurídica:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

AMESP
FLS.: 0113
Assinatura

11.2.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

I) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério da AMESP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

II) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

11.3.1. As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

AMESP
FLS.: 0114
Assinatura

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

a) **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

b) Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

b.1) Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002; ou

b.2) Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.2.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):
• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e
• Publicados em jornal de grande circulação; ou
• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):
• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

AMESP
FLS.: 0115
Assinatura

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 0,50 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

AMESP
FLS.: 0116
Assinatura

11.4.4. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 10% do valor estimado da contratação, independente dos índices.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

11.5. Qualificação Técnica

11.5.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto da licitação.

11.5.2. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

11.6. VISITA TÉCNICA.

11.6.1. A visita técnica não é obrigatória, podendo ser realizada apenas por questão de logística, tendo em vista o número de Prefeituras Consorciadas.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

AMESP
Fls.: 0117
Assinatura

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

AMESP
FLS.: 0118
Assinatura

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento

AMESP
Fls.: 0119
Assinatura

equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DOS PREÇOS E REAJUSTE DE EVENTUAIS CONTRATOS

18.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela licitante vencedora.

18.2. O (s) preço (s) ofertado (s) deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela sua execução.

18.3. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

AMESP
Fls.: 0120
Assinatura

18.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.5. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.6. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.7. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.8. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.9. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.10. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.11. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.12. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

AMESP
FLS.: 0121
Assinatura

18.13. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.14. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.15. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.16. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.17. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.18. Durante a vigência do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.19. Durante a vigência da ata de registro de preços, o valor global será mantido pela contratada.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO

AMESP
FLS.: 0122
Assinatura

21.1. São aplicáveis as sanções previstas no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II deste edital.

21.2. A rescisão contratual dar-se-á nos casos e termos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DE ENTREGA

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE

AMESP
FLS.: 0123
Assinatura

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO

AMESP
FLS.: 0124
Assinatura

MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.

Pouso Alegre/MG, aos 09 de outubro de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0125
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Arquivo anexo em PDF)

AMESP
Fls.: 0126
Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 119/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.** ..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito

AMESP
FLS.: 0127
Assinatura

público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 354.171.456-53; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima,

AMESP FLS.: 0128 Assinatura

brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0129
Assinatura

1.1. 1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.3. **A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

3.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57, II, da Lei Federal n.° 8.666/93.

3.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro

AMESP
Fls.: 0130
Assinatura

do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

4.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto do Termo de Referência é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A retenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN obedecerá à legislação de cada CONTRATNTE.

4.2.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada CONTRATANTE, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.4 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.5 A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.6 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.7 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

AMESP
FLS.: 0131
Assinatura

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

AMESP FLS.: 0132 Assinatura

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

5.09. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

6.1. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

AMESP
FLS.: 0133
Assinatura

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário do setor responsável para identificar a demanda e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de fornecimento.

7.6. Indicar funcionário do setor responsável para acompanhar e receber as os objetos.

7.7. Indicar o gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, bem como pelo fornecimento dos objetos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual.

AMESP
FLS.: 0134
Assinatura

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

AMESP
FLS.: 0135
Assinatura

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	01
07	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
08	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
09	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

AMESP
FLS.: 0136
Assinatura

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

AMESP
FLS.: 0137
Assinatura

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG,..... de ..... de 2023.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

AMESP
FLS.: 0138
Assinatura

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0139
Assinatura

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquiades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

AMESP
FLS.: 0140
Assinatura

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0141
Assinatura

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 0142
Assinatura

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2023

PROCESSO N.° 119/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2023

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.°....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° ....., com Inscrição Estadual registrada sob n° ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n° ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n° ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0143
Assinatura

1.1. O objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A vigência da presente contratação se dará pelo período de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.3. DO PAGAMENTO.

4.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.3.2. A retenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN obedecerá à legislação de cada CONTRATANTE.

4.3.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.4. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

AMESP
FLS.: 0144
Assinatura

4.5. A despesa referente ao fornecimento do objeto será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4. 6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.7 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela CONTRATADA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.1.2. Os preços serão reajustados anualmente, após um período de doze meses, considerando a data de apresentação da proposta, em conformidade a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, com base na seguinte fórmula:

5.1.2.1. Fórmula de Cálculo: R = (I – Io) . P Io Onde: a) para o primeiro reajuste: R = reajuste procurado; I = índice relativo ao mês do reajuste; Io = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta; P = preço atual dos serviços; b) para os reajustes subsequentes: R = reajuste procurado; I = índice relativo ao mês do novo reajuste; Io = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

5.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.3.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis,

AMESP
FLS.: 0145
Assinatura

restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.3.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.5. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.5.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.5.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.6. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.7.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA **não poderá suspender o fornecimento** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.7.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

AMESP
FLS.: 0146
Assinatura

5.8. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.9. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.10. Durante a vigência do Contrato o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA deverão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

AMESP
FLS.: 0147
Assinatura

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário do setor responsável para identificar a demanda e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de fornecimento.

7.6. Indicar funcionário do setor responsável para acompanhar e receber as os objetos.

7.7. Indicar o gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, bem como pelo fornecimento dos objetos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL

9.1. As obrigações decorrentes deste Contrato serão formalizadas através de termo contratual.

9.2. A recusa da CONTRATADA em assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

AMESP
FLS.: 0148
Assinatura

9.3. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto Contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

AMESP
FLS.: 0149
Assinatura

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	01
07	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
08	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
09	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

11.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO PARTICIPANTE e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

11.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

11.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

AMESP
FLS.: 0151
Assinatura

11.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da cidade de , para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

LOCAL E DATA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP
FLS.: 0152
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. OBJETO ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA – ANÁLISE DE EDITAL – REGULARIDADE DO PROCESSO – APROVAÇÃO DO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo que visa o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

AMESP
FLS.: 0153
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

O Pregoeiro da AMESP Licitação encaminhou o Edital e anexos para esta Assessoria Jurídica para análise e aprovação do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial e respectivos anexos.

FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que:

> ***Art. 37. omissis;***
> ***XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".***

A Lei Maior estabelece que as contratações realizadas pela administração pública devem ser precedidas de processo de licitação, ressalvados os casos específicos, nos termos do dispositivo acima transcrito.

Todavia quando se fala em processo de licitação, imprescindível que seja seguido o procedimento estabelecido na legislação vigente, com atenção aos requisitos lá estatuídos.

AMESP
FLS.: 0154
Assinatura

O processo de licitação, desta forma, deve atender aos requisitos legais desde a sua instauração, com o início da fase interna, até a assinatura do contrato de fornecimento de produtos ou prestação de serviços, onde se encerra a fase externa.

Para tanto, o Edital de licitação e seus anexos devem atender aos pressupostos da Lei 8.666/93 e, no caso em tela, considerando a modalidade adotada, os ditames da Lei nº 10.520/02.

Em relação ao Edital e anexos da presente licitação verifica-se, após sua análise, que o mesmo atende aos requisitos constantes no art. 40, da Lei 8.666/93.

Com relação a modalidade licitatória adotada, não vemos óbice por se tratar de serviços comuns.

Isto posto, não vemos óbice na adoção da modalidade pregão presencial para o objeto que se pretende contratar.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666/97:

> ***Art. 112. Quando o objeto do contrato interessar a mais de uma entidade pública, caberá ao órgão contratante, perante a entidade interessada, responder pela sua boa execução, fiscalização e pagamento.***
>
> ***§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.*** *(Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)*

AMESP
FLS.: 0155
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

§ 2º É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise desta Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes, planilhas de preços e quantitativos, etc., posto não deter conhecimento técnico e nem tampouco competência legal para tanto, sendo a presente manifestação de cunho exclusivamente jurídico.

Assim, verifica-se que o processo se encontra regular tendo sua fase interna legalmente concluída, com o Edital de Licitação e respectivos anexos atendendo ao disposto na legislação aplicável.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e norteado pelo ordenamento jurídico em vigência, APROVO o Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023 e respectivos anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, devendo ser iniciada a fase externa da licitação, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93, ressaltando que devem ser seguidos todos os procedimentos legais para tanto.

É o parecer, S.M.J.

Pouso Alegre, 09 de outubro de 2023.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0156
Assinatura

Pregão Eletrônico para o Registro de Preços n.º 20/2023

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições constantes do Edital e dos respectivos anexos. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site **amesp.mg.gov.br** ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Data da Abertura dos Envelopes: Dia 24 de outubro de 2023 ás 09h00min.

Pouso Alegre/MG, aos 09 de outubro de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 0157
Assinatura

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CISAMESP /AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – CISAMESP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023. Processo nº 008/2023, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de Exames Laboratoriais. Os interessados deverão entregar os documentos para credenciamento na sede do CISAMESP, situado na Avenida Major Armando Rubens Storino, nº 2.200, Jardim Canadá, em Pouso Alegre/MG, a partir do dia 10/10/2023, no horário de 08h00minh as 16h00min. O edital na íntegra estará disponível no site www.cisamesp.mg.gov.br, e também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaocisamesp@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (35)3423-3353. Comissão Permanente de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Consolação, através da Pregoeira e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS NOVOS, DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGOS. Fica alterado a data do Pregão Presencial nº 033/2023 para o dia 18 de agosto de 2023 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal. Tal alteração ocorre pelo fato do feriado nacional no dia 12 de outubro de 2023, o que interferiria na contagem do prazo legal.

A Prefeitura Municipal de Consolação, através da Pregoeira e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA. Fica alterado a data do Pregão Presencial nº 034/2023 para o dia 18 de outubro de 2023 às 10:30 horas, na Prefeitura Municipal. Tal alteração ocorre pelo fato do feriado nacional no dia 12 de outubro de 2023, o que interferiria na contagem do prazo legal.

RÁDIO CLUBE
POUSO ALEGRE MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE / MG. CONTRATO Nº 258/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023. Concorrência Pública nº 07/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Hub de empreendedorismo do Pouso Alegre, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses à partir da assinatura. Data de assinatura 05/10/2023. Valor total de R$ 4.968.986,32 (quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) Contratada: ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Doutor Mário Arantes de Almeida, nº 370, Vila Yamada, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 26.130.952/0001-13. Dotação orçamentária nº 02.09.195.0019.0334.0042.3.4.4.90.51.00 – ficha 1808. Pouso Alegre 10 de outubro de 2023. Augusto Hart Ferreira – Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Publicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2023 O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sr. AUGUSTO HART FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 16/2023, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a realização de obras de drenagem e estabilização de taludes do canal da avenida Celso Gama de Paiva, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra", ADJUDICANDO vencedora a proposta apresentada no valor de R$ 1.267.224,22 (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil duzenios e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), ofertado pela empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada São João, s/n, bairro São João, CEP 37.567-000, São Sebastião da Bela Vista/MG, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 26.614.327/0001-47, com Inscrição Estadual registrada sob nº 0028704730O-46.Pouso Alegre, 10 de outubro de 2023. Augusto Hart Ferreira Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Publicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Careaçu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, Pregão Presencial nº 032/2023, para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de blocos de cimento e canaletas para a manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos e os Diversos Setores da Administração Municipal. O Edital completo estará disponível a partir do dia 10/10/2023, no horário de 08h00mn as 17h00mn, no Setor de Licitações, situada à Av. Saturnino de Faria, 140. Informações Tel (35) 3452-1103. A abertura das propostas comerciais será no dia 27/10/2023, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Careaçu/MG.



JORNAL DIÁRIO
35 3421-1945
www.jornaldiarioregional.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia 24 de outubro de 2023 às 09h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h as 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia 25 de outubro de 2023 às 09h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h as 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 101/2023 — Objeto: "Aquisição de material de limpeza, higienização, copa, cozinha, artigos descartáveis e correlatos." A sessão pública será realizada no dia 31 de outubro de 2023 as 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaspmpa@gmail.com –Luiz Gustavo Libânio Borges – Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 10 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2023 - Processo Administrativo Nº 0301/2023 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ELETIVOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2023, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br, e maiores informações e dúvidas enviar para e-mail: licitacaossbv@hotmail.com. São Sebastião da Bela Vista (MG), 10 de outubro de 2023. Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

Licitação - 14º Grupo de Artilharia de Campanha - Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2023. UASG: 160123. Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de bens imóveis, bens moveis e instalações. Data de abertura da sessão pública: 24/10/2023. Horário: 10:00. Retirada do edital: por meio do site www.gov.br/pncp. Demais informações no próprio Edital.



ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação



AMESP
FLS.: 0158
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, (POR LOTE)** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023** – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência".** A sessão pública será realizada no dia **24 de outubro de 2023 às 09h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site **amesp.mg.gov.br** ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:625B561B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/10/2023. Edição 3620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0159
Assinatura

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO WAGNER DO COUTO, RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.146/0001-20, com sede na situada à Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS, Cep 95074-450, vem, mui respeitosamente, à honrosa presença desta, ingressar com a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fundamentos de fato e de direito que passa expor, requerendo desde já, o recebimento e o processamento na forma prevista na legislação em vigor.

I – PRELIMINARMENTE -

a. DA CÓPIA DA FASE INTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Sobre a questão proposta, relevante relembrar o artigo 63 da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 12.527/2011, combinados com o artigo 5º, inciso XXXIII, da CF/88 que asseguram amplo acesso às informações de interesse particular do cidadão ou de interesse coletivo ou geral, armazenadas em órgãos públicos.

Demais disso, sob o enfoque eminentemente atrelado ao princípio da transparência e da publicidade, a impugnante requer, desde já, o envio de todos os documentos da **FASE INTERNA** do presente procedimento licitatório, por exemplo:

(i). **PROCEDIMENTO** utilizado para descrição do objeto;
(ii) justificativas para exigências de **CADA** certificados/laudos;
(iii) orçamentos que subsidiaram a estimativa de preços;

Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Caxias do Sul-RS
CEP 95074-450 - Fone Fax: (54) 3028-2938
Email: comercial@serramobileexpo.com.br - serramobile@serramobileexpo.com.br
CNPJ: 07.875.146/0001-20 I.E: 029/0463005

II - DO MÉRITO

b. DA NECESSÁRIA SEPARAÇÃO GRUPO/LOTE ÚNICO

Os processos licitatórios cujos objetos são de natureza divisível devem ocorrer de forma parcelada, para viabilizar a participação do maior número de interessados possíveis, os quais não teriam condições de competir se a contratação ocorresse pela totalidade deles.

Nota-se que forem misturados em **LOTE ÚNICO** mobiliários totalmente diferentes entre si, alijando do certame várias empresas que possuem todas as condições de oferecerem determinados produtos de qualidade e menor preço, conduta que teria o condão de ocasionar grandes prejuízos a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**: Vejamos:

CONJUNTO PARA ALUNO
MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE
CADEIRA UNIVERSITÁRIA
CONJUNTO REFEITÓRIO
POLTRONA PARA AUDITÓRIO
LONGARINAS
CADEIRA ESPALDAR ALTO EM TELA

Em modelagens dessa natureza, é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item. **Aliás, convém realçar que tal justificativa não consta em nenhuma parte do edital em debate.**

Ora! Uma licitante que fabrica cadeiras corporativas não irá, necessariamente, fabricar, mesas, conjunto refeitório, conjunto para aluno, e o inverso é recíproco. Vale lembrar que são itens díspares, demandando a utilização de maquinário específico para fabricação.

Trata-se de assunto já sumulado pelo TCU (Súmula nº 247) e expresso na IN MPDG nº 5/2017, que, em seu art. 24, §1º, VIII e item 3.8 do Anexo III, ratifica a necessidade de justificar a existência ou não de parcelamento, ainda nos estudos técnicos preliminares.

Assim, tem-se que o objetivo da norma, como visto nas legislações citadas, é ampliar a competitividade, sobretudo porque alguns licitantes podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade dos itens que compõe o lote, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação deles no certame, caracterizando restrição à competição.

Acrescente-se, por adequado, que o parcelamento é a regra. O agrupamento dos itens em um único lote/grupo, é exceção, que deve ser muito bem justificado. O TCU tem recomendado a separação do objeto em lotes distintos, quando de natureza divisível.

O objetivo seria permitir a participação de empresas que, embora não estejam habilitadas a fornecer a totalidade dos itens especificados, possam apresentar proposta mais vantajosa, no que diz respeito aos demais itens (**Acórdão 1998/2016, 3009/2015, 122/2014, e 2895/2014, todos do Plenário**).

Com efeito, o exame acurado do Edital revela situação que merece urgente reparo pela autoridade que elaborou o instrumento convocatório, pois cria óbice à própria realização da disputa, limitando o leque da licitação a determinadas empresas.

A empresa **SERRA MOBILE** é uma revenda de produtos, trabalhando ativamente com Órgãos Públicos no fornecimento de cadeiras corporativas, longarinas, auditórios. Em análise ao edital nota-se que o mesmo é agrupado por um único grupo/lote, de mobiliários diversos, agrupando mesas, conjuntos escolares individuais e coletivos.

Pois bem. Ciente das regras e certificações, o edital da licitação corretamente determinou a apresentação da Certificação Compulsório NBR 14006 tão somente aos Conjuntos Alunos Individuais.

Por vez, embora o acerto da exigência da certificação, acabou unindo lote produtos com certificação compulsória (Conjunto Aluno Individual), cadeiras que possuem outra certificação aplicável, com produtos que não possuem certificações, tais como os demais conjuntos coletivos e mesas.

AMESP
FLS.: 0162
Assinatura

A união destes bens restou limitar a competição, direcionando todo o lote somente para as empresas com certificação e afastando a possibilidade de concorrência para as empresas que não possuem a certificação com a NBR 14006.

Antes de mais nada, é importante destacar que a certificação compulsória é um requisito legal para a comercialização dos Conjuntos Individuais Aluno, de acordo com a NBR 14006 e com as normas de segurança exigidas pelo INMETRO.

Por outro lado, como a certificação é aplicável para somente este item, muitas empresas entendem que não vale a pena obtê-la, trabalhando com produtos direcionados para a linha escolar e que não há certificação compulsória.

Entretanto, ao agrupar produtos com certificação compulsória, com produtos que não possuem certificação, claramente há um direcionamento da licitação impossibilitando empresas que não são certificadas de participarem da licitação.

Fato é, que a opção por certificação ou não dos produtos é uma escolha feita unicamente por cada fabricante levando em consideração diretos fatores, sejam sociais ou econômicos. Portanto, ao unir produtos com certificação compulsória e produtos sem certificação, acaba-se direcionando todo o lote para empresas que possuem a certificação, causando um prejuízo ao ente licitador por limitar desnecessariamente as condições de participações de empresas.

A limitação da competição é contrária aos princípios da isonomia, que buscam a igualdade de condições para todos os participantes da licitação.

No caso dos autos, além da limitação antes deflagrada, também se acredita que existe uma limitação da concorrência com a união de itens muitos distintos entre si, com forma construtiva e matéria primas totalmente diferentes.

Note, que em ambos os lotes houve a união de cadeiras, conjuntos coletivos, conjuntos alunos individuais e mesas avulsas, sendo itens muito diferentes entre si na sua forma construtiva.

A forma construtiva dos itens impacta diretamente com a aquisição de matéria prima muito diversa, além da utilização de maquinários totalmente diferentes, o que limita ainda mais o globo de competidores.

Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Caxias do Sul-RS
CEP 95074-150 - Fone/Fax: (54) 3028-1958
Email: comercial@serramobileexpo.com.br serramobile@serramobileexpo.com.br
CNPJ: 07.875.146/0001-20 I.E.: 029/0064005

A união de bens em consonância com os matérias de fabricação e forma construtiva (maquinário) é essencial para atrair empresas qualificadas. Além disso, a restrição do número de participantes é uma consequência direta da união de produtos com forma construtiva muito diversa entre si.

Claramente, tal situação reduz a concorrência no certame e prejudica as chances de se obter as melhores propostas e condições de mercado.

Pois bem, devidamente apresentadas as razões que motivaram a presente impugnação, é necessário trazer à baila o entendimento dos Nobres Ministros do Tribunal de Contas, bem como o entendimento dos Doutrinadores que navegam na mesma direção do entendimento defendido pela Impugnante.

No julgamento da Decisão Plenária nº 393/94, o TCU apresentou o seguinte entendimento:

> *"firmar o entendimento, de que, em decorrência do disposto no art. 3º, § 1º, inciso I; art. 8º, § 1 e artigo 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/1993, é obrigatória a admissão, nas licitações para a contratação de obras, serviços e compras, e para as alienações, onde o objeto for de natureza divisível, sem prejuízo do conjunto ou complexo, da adjudicação por itens e não pelo preço global, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade."*

Esse entendimento tem sido reiterado em diversos julgados, a exemplo da Decisão Plenária nº 503/2000, por meio da qual foi determinado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL que:

> [...] ***"adote nas licitações para a contratação de obras, serviços e compras, e para alienações, onde o objeto for de natureza divisível, sem prejuízo do conjunto ou complexo, a***

adjudicação por itens e não pelo preço global, em decorrência do disposto nos arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, § 1º e 2º, todos da Lei nº 8.666/93, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade quando o objeto seja de natureza divisível, sem prejuízo do conjunto ou complexo, atentando, ainda, que este é o entendimento deste Tribunal [...]"

Vale lembrar, que os pedidos constantes na presente impugnação não visam os benefícios próprios da Impugnante. A separação do Grupo/Lote Único em itens ou em pequenos grupos beneficiará primeiramente à **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, com reflexos diretos na economicidade.

Portanto, diante da larga argumentação supra, requeremos a separação dos lotes 1 e 2, agrupando em pequenos grupos individuais: conjuntos escolares com certificação compulsória, conjuntos escolares sem certificação, cadeiras, mesas e demais itens. Ou, alternativamente, a realização de toda a licitação em itens, afastando a limitação da competição ora denunciada.

c. DA EXIGÊNCIA DO LAUDO DE CONFORMIDADE – NR 17 COM IMAGENS DOS ITENS

A exigência do laudo de conformidade – NR 17, com **IMAGENS** dos produtos, trata-se de uma limitação ao caráter competitivo da licitação. Isso porque os respectivos laudos são elaborados uma única vez para participação em todas as licitações, sendo um laudo para diversos produtos.

Esse mesmo laudo é utilizado em diversas licitações porque tem um custo alto para a elaboração e um tempo razoavelmente longo para que o técnico posso realizar todas as aferições necessárias.

Usualmente, as licitações públicas, não exigem que o laudo da NR17 contenha foto do produto, isso porque o documento possui o código do Certificado de Conformidade ABNT de cada cadeira e, com isso, é possível facilmente extrair o memorial descritivo do produto com todas as suas características, além da imagem/foto. Nota-se que se trata de documentos técnicos, elaborados na forma mais usual. Não há razoabilidade de que o licitante ou mesmo o fabricante elaborem um laudo diferente para cada licitação que participa.

Principalmente porque a foto do produto no laudo é totalmente dispensável, visto que conforme exposto, o laudo contém modelo do material com o número do Certificado de Conformidade da ABTN, que demonstra de forma cabal qual produto se refere. Como se pode observar, exigir o laudo da NR17 contendo foto do produto fere frontalmente a competitividade, impondo condições que são dispensáveis para a aquisição do objeto da licitação.

A empresa Serra Mobile pretende a participação na presente licitação para fornecimento de bens, por vez, o edital da presente licitação exige a apresentação de laudo NR17 com fotos e descrição do produto.

Pois bem, no que tange a exigência da comprovação da NR 17, os laudos do produto são amplamente solicitados em licitações públicas, entretanto, a exigência do mesmo com fotos detalhadas e/ou especificação técnica trata-se de uma limitação ao caráter competitivo da licitação.

Isso porque os laudos da NR 17 são elaborados uma única vez para participação em diversas licitações, sendo um laudo para diversos produtos. Esse mesmo laudo é utilizado em todas as licitações porque tem um custo alto para a elaboração e um tempo razoavelmente longo para que o técnico (médico, engenheiro ou ergonomista) posso realizar todas as aferições necessárias. Usualmente, as licitações públicas federais não exigem que o laudo contenha as fotos dos produtos, isso porque geralmente é enviado em anexo a especificação técnica completa, enviado pela marca fabricante.

O laudo ergonômico informa o Código (referência) de cada produto, de forma que facilmente é possível aferir o Memorial Descritivo e Catálogo Técnico do produto com todas as informações.

Desta forma, a exigência de que o Laudo Ergonômico venha acompanhado de foto e especificação técnica, mostra-se totalmente desnecessário. Além do que, não resta possível para a licitante ou mesmo para a fabricante, a realização de um laudo diferente para cada licitação que participa. Portanto, acredita-se que a exigência de apresentação do laudo da NR 17 com fotos mostra-se excessivo, desnecessário para a aquisição do objeto da licitação.

Ressalte-se, que no entendimento da impugnante a apresentação da NR 17 é de alto relevo, entretanto, exigir que o laudo possua fotos e descrição completa dos produtos acaba por restringir a competição, limitando o acesso de empresas na licitação justamente pela elaboração de novo laudo para atender as exigências exclusivas desse certame.

Não bastasse, é importante esclarecer que o laudo NR 17 é cuidadosamente elaborado agrupando produtos de forma construtiva similar e por isso, TODOS os modelos podem ser avaliados com base nos quesitos técnicos, o que justifica sua inclusão em um único documento.

Aliás, a NR 17 prevê quesitos de ergonomia extremamente básicos e por isso não há qualquer prejuízo para a licitação no fato do laudo da NR 17 não possuir a especificação completa ou imagens no documento, até porque, a norma em debate utiliza os MESMOS quesitos para todos os modelos.

Desta forma, ratificamos nosso entendimento pelo excesso de exigência e restrição da competição quanto da manutenção do edital, requerendo seja afastada a apresentação do laudo da NR 17 com especificação técnica e fotos dos produtos.

d. DA EXCESSIVA EXIGÊNCIA DE LAUDOS E CERTIFICADOS

Ao analisar a descrição dos bens contida no termo de referência do presente certame licitatório, identificam-se especificações extensas e detalhadas de vários aspectos do objeto a ser contratado, no entanto, não se encontrou uma justificativa plausível no Edital para essas exigências técnicas e muito menos para os laudos e certificados exigidos.

Segundo o **Acórdão n. 2129/2021 Plenário do TCU**, deve haver justificativa do detalhamento apresentado nos itens, além de indicação dos produtos, marcas e fornecedores aptos a atender cada um dos itens licitados:

> ***"Justificativa para o nível de detalhamento dos itens licitados, explicando cada aspecto técnico apontado, a exemplo de medidas, percentuais e demais características construtivas definidas pelo demandante, de modo a demonstrar não serem excessivos ou direcionadores a produto ou fabricante específico, e indique lista de produtos, respectivas marcas e fornecedores aptos a fornecer produtos que atendam às especificações de cada um dos itens licitados, conforme o Acórdão 2407/2006-TCU-Plenário, Relator Benjamin Zymler."***

Dessa forma, o detalhamento excessivo e injustificado dos itens licitados está em desacordo com a legislação, que vedam especificações excessivas, irrelevantes, desnecessárias ou injustificadas e **com potencial de ocasionar restrição à competitividade no certame, acarretando irregularidade.**

NO QUE SE REFERE À EXIGÊNCIA DE LAUDOS E RELATÓRIOS PREVISTOS NA DESCRIÇÃO DOS ITENS DO PREGÃO, O TCU TAMBÉM TRATOU DA QUESTÃO NO ACÓRDÃO N. 2129/2021 PLENÁRIO, VEJA-SE:

> ***É irregular a exigência de atendimento a normas técnicas da ABNT, declarações de qualidade, certificações, laudos técnicos e certificados de conformidade sem a demonstração da essencialidade dessas exigências para se garantir a qualidade e o desempenho suficientes do objeto a ser contratado. (grifo nosso)***

O Acórdão n. 2392/20068 do TCU também abordou o assunto:

> ***"O administrador tem a faculdade de exigir a certificação do produto em relação à norma escolhida, desde que devidamente fundamentado no processo licitatório, mediante parecer técnico,***

devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal; (grifo nosso)"

Ao analisar o processo licitatório, encontrou-se justificativa limitando-se a alegar a obrigatoriedade de observância pelos fornecedores das normas referentes à ABNT, bem como que os laudos exigidos têm a finalidade de garantir que o que é ofertado pelos fornecedores atende ao exigido no edital.

Por outro lado, **não se encontrou a demonstração da essencialidade dessas excessivas exigências para se garantir a qualidade e o desempenho do objeto, conforme explicitado de forma assertiva pelo TCU. Vejamos:**

Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.

• Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².

• Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão.

• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;

• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.

AMESP
FLS.: 0109
Assinatura

- ***Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.***

Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;

- ***Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação.***

- ***Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.***

- ***Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.***

- ***Relatório de Isenção de CFC das espumas***

- ***Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISSO 9001/2015***

- ***Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISSO 14001/2015.***

- ***Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.***

- ***Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.***

- ***Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma***

Rua Nelson Dimar de Oliveira, 77 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Caxias do Sul-RS
CEP 95074-450 - Fone Fax: (54) 3028-9938
Email: comercial@serramobileexpo.com.br serramobile@serramobileexpo.com.br
CNPJ: 07.875.136/0001-20 I.E: 029/0160005

Regulamentadora NR 17 acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.

Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.

Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.

As exigências técnicas devem ser as mínimas necessárias para garantir a aquisição dos bens, assim, **CABE À ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICAR ADEQUADAMENTE, LAUDO POR LAUDO, A SUA PERTINÊNCIA. Logo, importante ressaltar que nenhuma dessas exigências (certificados e laudos) foi oriunda de justificativa técnica plausível que motivasse sua adoção.**

Dessa forma, a exigência de atendimento a normas técnicas, declarações de qualidade, certificações, laudos técnicos e/ou certificados de conformidade contidos nas descrições dos itens licitados conforme listagem contida no termo de referência, sem a demonstração da essencialidade dessas exigências para garantir a qualidade e o desempenho suficientes do objeto, afigura-se excessivamente restritiva, em afronta diretamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, proporcionalidade, competitividade, dentre outros.

Pois bem. No **ACORDÃO TC 043.160/2020-4** constataram algumas indagações que a ora impugnante gostaria que o responsável pelo presente certame **elucidasse:**

i) comprovar a necessidade do atendimento a certificações, declarações de qualidade, normas técnicas, laudos técnicos e/ou certificados de conformidade contidos nas descrições dos itens licitados, conforme listagem do termo de referência (LAUDO POR LAUDO, ALÉM DOS SEUS PARÂMETROS MÍNIMOS), como sendo o mínimo necessário para garantir a aquisição de produtos que atendam às necessidades da administração, com apresentação de estudo técnico preliminar que demonstre a viabilidade técnica, econômica e mercadológica da solução pretendida, em que conste as empresas/indústrias aptas a atender à demanda na forma solicitada, com indicação inequívoca da marca e modelo;

ii) comprovar a vantajosidade/economicidade da composição dos grupos do Pregão Eletrônico, apresentando os fundamentos dos estudos de mercado realizados, de modo a demonstrar os fornecedores aptos a atendê-la nos conjuntos definidos pelos respectivos agrupamentos, e não apenas em itens individuais, uma vez que os grupos reúnem itens heterogêneos que, em princípio, poderiam ser licitados separadamente, a fim de melhor aproveitar as particularidades do mercado, conforme preceitua o art. 15, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e a Súmula 247 do TCU;

iii) JUSTIFICAR O NÍVEL DE DETALHAMENTO DOS ITENS LICITADOS, a exemplo de medidas, percentuais e demais características construtivas definidas pelo demandante, de modo a demonstrar não serem excessivos ou direcionadores a produto ou fabricante específico, bem como indicar a lista de produtos, respectivas marcas e fornecedores aptos a fornecer produtos que atendam às especificações de cada um dos itens licitados, conforme o Acórdão 2407/2006-TCU-Plenário;

e. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS 20, 21 E 22

No que diz respeito às medidas do encosto dos itens **20, 21 e 22**, consta-se que estas são idênticas, todavia, na descrição dos respectivos itens consta cadeira espaldar média e alto, vale dizer: as medidas especificadas no edital não condizem com a descrição.

f. DO DIRECIONAMENTO DO CERTAME PARA MARCA PLAXMETAL

Por fim, a título de curiosidade e, sem qualquer conclusão precipitada, inclusive, a fim de evitar quaisquer questionamentos por parte dos Órgãos de controle quanto à eventual restrição à competitividade ou direcionamento da contratação, a ora impugnante, gostaria que o responsável pela elaboração dos descritivos dos itens do **GRUPO/LOTE ÚNICO** e das respectivas exigências de laudos/certificados, elucidasse a seguinte dúvida:

DE MODO CONCRETO, QUAL FOI O PARÂMETRO UTILIZADO PARA O NÍVEL DE DETALHAMENTO DOS ITENS LICITADOS NO GRUPO/LOTE ÚNICO, A EXEMPLO DE MEDIDAS, PERCENTUAIS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DEFINIDAS, ALÉM DOS INÚMEROS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS?

Denota-se que as justificativas são fundadas em argumentos gerais, os quais não chegam a ser densificados categoricamente. A bem da verdade, no que diz respeito ao nível de detalhamento dos itens, bem como os diversos certificados e laudos exigidos no **GRUPO/LOTE ÚNICO**, não foi justificado absolutamente nada, o que, por conseguinte, conduz ao reconhecimento da negativa de motivação idônea e concreta.

Salvo melhor juízo, considerando uma rápida busca pela internet, constata-se que todos os produtos e documentos do **GRUPO/LOTE ÚNICO**, são da marca: **PLAXMETAL**, inclusive, com especificação **EXCLUSIVA**, qual seja: **item 09 – Conjunto Educacional Infantil**, cujo lançamento do produto está exposto no próprio site do fabricante: **PLAXMETAL.**

IV - DOS PEDIDOS

Aduzidas as razões que balizaram a presente impugnação, a empresa **SERRA MOBILE**, requer, com supedâneo nas legislações vigentes, o recebimento, análise e admissão desta peça, para que o Edital seja retificado nos tópicos ora impugnados **DETERMINANDO-SE**:

AMESP
FLS.: 0173
Assinatura

A reformulação total do referido ato convocatório para permitir a participação dos licitantes de forma ISONÔMICA e dentro da LEGALIDADE, bem como sejam sanadas CATEGORICAMENTE todas as ILEGALIDADES pontuadas na impugnação.

E, por fim, informa, outrossim, que na hipótese, ainda que remota, da não suspensão do processo licitatório para modificação do edital impugnado, tal decisão seguramente não prosperará perante o Tribunal de Contas.

07 875 146/0001-20
SERRA MOBILE IND. E COM. LTDA - ME
Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77
Bairro Lourdes
CEP 95074-450
CAXIAS DO SUL - RS

Caxias do Sul/RS, 19 de outubro de 2023.

GUSTAVO TONET BASSANI – Diretor
CPF 018.375.730-00

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0174 Assinatura

DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2023

IMPUGNANTE: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

IMPUGNADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

1. DECISÃO:

O Pregoeiro da AMESP diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer da impugnação interposta pela empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** posto que tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

2. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em apertada síntese, alega a impugnante:

a) Obtenção de vistas da fase interna da licitação antes da fase de lances; e

b) Adoção de disputa por lote(s);

AMESP
FLS.: 0175
Assinatura

c) Da exigência do laudo de conformidade NR 17 com imagens dos itens;

d) Da Excessiva exigência de laudos e certificados;

e) Das Especificações dos itens 20, 21 e 22;

f) Direcionamento do certame para marca Plaxmetal;

3. DO MÉRITO

Inicialmente há de se destacar que inexiste no ato convocatório qualquer cláusula restritiva que impeça a participação de qualquer interessado do ramo pertinente ao objeto ou que seja não isonômica, cumprindo-se, assim, o disposto no artigo 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Assim, considerando os apontamentos trazidos em sede de impugnação, temos que os mesmos não merecem prosperar, senão vejamos.

A primeira insurgência da Impugnante diz respeito à obtenção de cópias da fase interna da licitação (justificativas, preços formados e etc), nos termos da lei de acesso à informação nº 12.527/11 c/c lei de licitações nº 8.666/93, no artigo 63.

É de destacar que qualquer pedido deve ser feito diretamente na sede da AMESP, mediante o preenchimento do protocolo respectivo com todas as

AMESP
FLS.: 0176
Assinatura

informações necessárias, não sendo superado com pedido junto com a impugnação.

Qualquer cidadão ou interessado possui direito ao acesso à informação, nos termos do artigo 7º, inciso VI, da lei nº 12.527/11, com resposta no prazo previsto no artigo 11 da mesma lei.

De toda forma, após o requerimento nos moldes previstos, a AMESP irá valorar no prazo legal o momento de concessão do acesso às informações de fase preparatória da licitação, de acordo à Jurisprudência, veja-se:

> *REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE DIÁRIO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. SUSPOSTAS IRREGULARIDADES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO NA LICITAÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. DESNECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO E JUSTIFICATIVA PARA INDEFERIMENTO DO FORNECIMENTO DE CÓPIAS PELA ADMINISTRAÇÃO. INSUFICÊNCIA DE INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS. DIFICULDADE NO CÁLCULO DO FRETE PARA LOTE ESPECÍFICO DA LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DEFERIMENTO DE VISTAS, COM RESSALVA AO CONTEÚDO DO ORÇAMENTO FORNECEDIDO PELO FNDE ATÉ A FASE DE LANCES. COMUNICAÇÕES. ARQUIVAMENTO. **Em sede de licitação, na modalidade pregão, não se configura violação ao princípio da publicidade o resguardo do sigilo do orçamento estimado elaborado pela Administração até a fase de lances, sendo público o seu conteúdo após esse momento.** (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2012. Acórdão nº 2.080/2012, Plenário – TCU, Relator Ministro José Jorge, Data da Sessão: 08/08/2012).*

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0177 Assinatura

Entretanto, tal pedido não merece prosperar da forma solicitada.

Quanto ao modo de disputa ser por lote(s), na presente licitação não é restrita pela súmula 247 do TCU, porquanto, mediante estudo detalhado e com consultas de características do objeto, modo de comercializações e de preços praticados no mercado, se verificou que o agrupamento de itens seria a melhor maneira de licitar, até porque os produtos/materiais agrupados são compatíveis entre si.

Ademais, o interesse público diante da economicidade e da eficiência, torna-se conveniente e adequado a possível aquisição a licitação ser por lote(s), precedentes: **TCU: ACÓRDÃO 732/2008 e ACÓRDÃO 757/2015 – "é possível a licitação por lotes. A opção pela subdivisão do objeto em grupos de itens resta justificada em razões do interesse público descritas. Visam a melhor adequação da aquisição aos objetivos da despesa pública correspondente".**

Por conseguinte, é contraditório da parte da empresa impugnante alegar cerceamento de participação por disputa em lote(s) e de outro lado afirmar que as empresas possuiriam condições de obtenção, por exemplo, da certificação compulsória da NBR 14006, contudo, não o fazendo por opção, vejamos: "***Por outro lado, como a certificação é aplicável para somente este item, muitas empresas entendem que não vale a pena obtê-la, trabalhando com produtos direcionados para a linha escolar e que não há certificação compulsória".***

AMESP
FLS.: 0178
Assinatura

Ao contrário do defendido, os produtos são mobiliários escolares, e pela própria essência são vinculativos, não se podendo diferente disto, por serem produtos similares ou compatíveis entre si. Em outra contradição de alegações da impugnante, por afirmar ser revendedora de tais produtos, em nada teria de dificuldades em ofertá-los, mediante a capacidade de contatos com vários fabricantes. Assim, afastando toda e qualquer alegação de prejuízo a competitividade com os agrupamentos dos itens do termo de referência em lote(s).

Ademais, a perda da economia de escala e o prejuízo à eficiência Administrativa são cruciais para vedar a pretensão da Impugnante.

De fato, com a unificação do objeto haverá – indubitavelmente - um grande ganho para a Administração na economia de escala, que empregada na execução de determinado empreendimento, implica em aumento quantitativo e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração porquanto os custos operacionais serão menores e a junção dos itens licitados, que são de mesma natureza, afinidade e compatibilidade, propicia ainda maior participação de interessadas.

Outrossim, a gestão unificada de múltiplos itens, integrando acionamentos da ata e as condições de manutenção, assistência técnica e garantia, acaba criando mecanismos eficientes de garantia dos resultados

AMESP
FLS.: 0179
Assinatura

e também aprimora a fiscalização e alocação de riscos e, assim, atende ao princípio da eficiência administrativa.

No âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), tem-se a Súmula 247 que trata da preservação deste conjunto gerido e da observância à economia de escala, como óbices da admissão da adjudicação por item, senão vejamos:

> *"SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível,* ***desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala****, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade." [grifos nossos]*

Outros acórdãos deste Tribunal também tratam da necessidade de atender a uma gestão administrativa e operacional unificada, conforme segue:

> *"9. Urge frisar, preliminarmente, que a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas* ***a perspectiva de***

AMESP
FLS.: 0180
Assinatura

***administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247**, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos.*

*10. A Administração deve sopesar, no caso concreto, as **consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só**, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo **gerenciamento de um só contrato** com todos os itens ou de um para cada fornecedor. É claro que essa possibilidade deve ser exercida dentro de padrões mínimos de proporcionalidade e de razoabilidade. (Acórdão 2.796/2013-Plenário, sessão de 16/10/2013, Relator José Jorge)" [grifos nossos]*

*"Bem se vê, que **o elevado número de procedimentos para seleção por itens isolados, tal como ocorreria no presente caso concreto, tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração**. (Acórdão nº 5.301/2013 - Segunda Câmara, Sessão de 03/09/2013, Relator Ministro André de Carvalho)" [grifos nossos]*

AMESP
FLS.: 0181
Assinatura

6.7. Com efeito, a jurisprudência deste Tribunal está consolidada no sentido de que a decisão quanto ao parcelamento de obras e serviço e, também, das compras realizadas pela Administração Pública, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1 993, deve estar, devidamente, balizada em estudos que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dessa medida.

A primeira a ser entendida no sentido de que não pode haver descaracterização do objeto, enquanto a segunda no fato de que o parcelamento não eleve os custos a cargo da Administração. Vejam-se, a propósito, os Ac 86/2006, 1.025/2006, 1.425/2007, 2.305/2008, 2.351/2008 e 1.815/2009, todos do Plenário.

6.7.1. Assim, é possível que tais avaliações levem a Administração a concluir que o parcelamento do objeto de uma determinada licitação implicará a perda de economia de escala. Nesse caso, deverá o gestor público descartar essa hipótese, mesmo que com isso fique prejudicada a ampliação da competitividade.

6.7.2. ***Não haveria razão, pois, para parcelar-se o objeto da licitação, com o fim de ampliar o número de participantes do certame, se dessa medida resultasse a descaracterização da integralidade original do objeto*** *ou o aumento dos custos globais do empreendimento ou da*

AMESP
FLS.: 0182
Assinatura

compra. Se isso ocorresse, restaria frustrado um dos objetivos primordiais da licitação que é de obter a melhor proposta para a Administração.

6.7.3. É neste contexto que ***a jurisprudência deste Tribunal tem sinalizado, também, que o disposto no art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendido que o parcelamento do objeto da licitação não constitui uma medida obrigatória inafastável****, dependendo de previas avaliações técnica e econômica a adoção dessa medida.*

6.7.4. Entretanto, segundo a mesma jurisprudência, a conclusão quanto à inviabilidade técnica ou econômica do parcelamento do objeto, nos contornos delineados nos subitens anteriores, deverá está sustentada em documentos hábeis a comprovar essa condição, no caso específico, devidamente acostados aos autos correspondentes ao certame" (Acórdão 1.533/2011, Plenário, rel. Min. Aroldo Cedraz). [grifos nossos]

Assim sendo, restou demonstrado que o eventual desmembramento do objeto em itens diversos tem o potencial para prejudicar a eficiência, o planejamento, a celeridade, a gestão e a economicidade dos produtos, além de demandar uma duplicação de esforços para sua aquisição.

Dessa forma, o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, tanto tecnicamente quanto economicamente, com amplitude

AMESP
FLS.: 0183
Assinatura

do universo de potenciais interessadas no objeto e a consequente obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, apresentada por empresas com *expertise* no fornecimento dos produtos pretendidos, só será possível com o atual agrupamento em detrimento de desmembramento em itens.

A afirmação de restrição de participação por exigência de laudo de conformidade da NR 17 com imagens dos produtos, não prospera. Por mais uma vez o impugnante pretende adequar a licitação aos seus próprios interesses o que é vedado em lei.

Não há comprovação alguma do defendido. A comprovação técnica na forma solicitada é justificável e não dispensável. Estamos a tratar de laudo importante de verificação de conformidade do objeto ofertado, no tocante a aferição de conforto, segurança e desempenho eficiente.

Da mesma forma, as exigências de laudos e certificados constantes no termo de referência não são excessivas, pelo contrário, trazem na concepção de segurança de contratação e do interesse público em realmente atestar-se e se resguardar de aquisição de produtos com qualidade e segurança suficiente, até porque estamos falando de produtos a serem utilizados por crianças e adolescentes, justifica-se por si só, as comprovações técnicas necessárias sobre os produtos ofertados.
A súmula 263 do TCU dispõe sobre a possibilidade de exigências técnicas, veja-se:

AMESP
FLS.: 0184
Assinatura

"Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, ***devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado***"

Corroborando com essa súmula do TCU, o próprio tribunal, baliza por outras decisões a liberdade do agente público de decisão de se resguardar sob a ótica de segurança de contratação com exigências de reais comprovações técnicas sobre os produtos ofertados na licitação.

"É irregular a exigência de atendimento a normas técnicas da ABNT, declarações de qualidade, certificações, laudos técnicos e certificados de conformidade sem a demonstração da essencialidade dessas exigências para se garantir a qualidade e o desempenho suficientes do objeto a ser contratado" (Acórdão nº 2129/2021 – TCU).

E,

"O administrador tem a faculdade de exigir a certificação do produto em relação à norma escolhida, desde que

AMESP
FLS.: 0185
Assinatura

devidamente fundamentado no processo licitatório, mediante parecer técnico, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal" (Acórdão nº 2392/2006 – TCU).

Os laudos técnicos e certificados previstos no termo de referência são justificáveis pela segurança da contratação de mobiliários escolares, a fim de realmente ter-se produtos comprovados tecnicamente com as garantias necessárias.

As especificações dos itens 20, 21 e 22 possuem medidas aproximadas e distintas entre si, contrariando ao afirmando pelo impugnante de não condizerem com a descrição. Em nada possuem de dificuldade de compreensão dos produtos pretendidos de aquisição.

Por fim, quanto a suposição de direcionamento do certame para marca Plaxmetal, as próprias afirmações e colocações da impugnante neutralizam as insinuações de direcionamento, veja-se:

> *Por fim, **a título de curiosidade e, sem qualquer conclusão precipitada**, inclusive, a fim de evitar quaisquer questionamentos por parte dos Órgãos de controle quanto à eventual restrição à competitividade ou direcionamento da contratação, a ora impugnante, gostaria que o responsável pela elaboração dos descritivos dos itens do*

AMESP
FLS.: 0186
Assinatura

GRUPO/LOTE ÚNICO *e das respectivas exigências de laudos/certificados, elucidasse a seguinte dúvida:*

DE MODO CONCRETO, QUAL FOI O PARÂMETRO UTILIZADO PARA O NÍVEL DE DETALHAMENTO DOS ITENS LICITADOS NO GRUPO/LOTE ÚNICO, A EXEMPLO DE MEDIDAS, PERCENTUAIS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DEFINIDAS, ALÉM DOS INÚMEROS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS?

O que se vê é a alegação de restrição de competitividade e de direcionamento de licitação sem qualquer indício mínimo de comprovação, apenas existindo especulações que o próprio impugnante *"sem qualquer conclusão precipitada"*, isso por si só, enfraquece a defesa do afirmado.

Para a valoração de uma "acusação grave" de direcionamento de licitação, se deve ter o mínimo de lastro comprobatório do alegado, o que não existe no presente caso. Ao contrário, são alegações genéricas.

Enfim, o que vê no caso em exame é uma proposta de Impugnação que leva em conta tão somente o interesse da Impugnante, desconsiderando o Interesse público que milita por uma celeridade e segurança de contratação na aquisição dos produtos licitados.

Destarte, diante da carência de elementos técnicos e jurídicos que demonstrem, de forma cabal e inconteste, os argumentos lançados, não merece prosperar a Impugnação ora apreciada.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0187 Assinatura

4. DA CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, conheço da Impugnação, posto que tempestiva para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantidas as previsões editalícias.

Pelo que DECIDO.

Publique-se e registre-se.

Pouso Alegre, 23 de outubro de 2023.

WAGNER DO COUTO:90079345620 Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620 Dados: 2023.10.23 15:26:24 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro da AMESP

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0188 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 20/2023

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: Lote 01

Quantidade: 1 Valor: 350.324.020,29

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 141784	380.165.880,00	380.165.880,00	20/10/2023 15:44:56	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: Próprio/Propria	1.013,72	950,00
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	975,38	940,00
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	948,77	930,00
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	4.456,85	6.000,00
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	1.286,94	1.400,00
006 ITEM 6 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	1.390,59	3.500,00
007 ITEM 7 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	860,02	1.100,00
008 ITEM 8 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	568,82	1.100,00
009 ITEM 9 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	3.522,15	4.500,00
010 ITEM 10 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	10.914,10	10.000,00

AMESP
FLS.: 0189
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 20/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
011 ITEM 11 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			10.728,85	10.000,00
012 ITEM 12 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			10.644,13	10.000,00
013 ITEM 13 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			2.779,87	2.850,00
014 ITEM 14 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			5.702,66	5.850,00
015 ITEM 15 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			2.319,67	2.400,00
016 ITEM 16 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			3.239,40	3.300,00
017 ITEM 17 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.890,50	1.950,00
018 ITEM 18 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.706,53	1.750,00
019 ITEM 19 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			228,08	350,00
020 ITEM 20 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.467,00	1.550,00
021 ITEM 21 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.206,23	1.300,00
022 ITEM 22 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			814,32	850,00
Fornecedor 683546	350.322.159,02	350.322.159,02	20/10/2023 11:30:30	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	1.013,72	1.013,71
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	975,38	975,38
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	948,77	948,76

AMESP
FLS.: 0190
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 20/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			4.456,85	4.456,84
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.286,94	1.286,93
006 ITEM 6 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.390,59	1.390,58
007 ITEM 7 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			860,02	860,01
008 ITEM 8 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			568,82	568,81
009 ITEM 9 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			3.522,15	3.522,14
010 ITEM 10 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			10.914,10	10.914,08
011 ITEM 11 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			10.728,85	10.728,84
012 ITEM 12 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			10.644,13	10.644,12
013 ITEM 13 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			2.779,87	2.779,86
014 ITEM 14 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			5.702,66	5.702,65
015 ITEM 15 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			2.319,67	2.319,66
016 ITEM 16 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			3.239,40	3.239,39
017 ITEM 17 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.890,50	1.890,49
018 ITEM 18 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.706,53	1.706,52
019 ITEM 19 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			228,08	228,07
020 ITEM 20 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.467,00	1.467,00

AMESP
FLS.: 0191
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 20/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
021 ITEM 21 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.206,23	1.206,22
022 ITEM 22 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			814,32	814,31
Fornecedor 960076	344.889.461,20	344.889.461,20	24/10/2023 08:33:07	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: maqmoveis			1.013,72	997,80
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: maqmoveis			975,38	960,00
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: maqmoveis			948,77	933,00
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: maqmoveis			4.456,85	4.390,00
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: maqmoveis			1.286,94	1.267,00
006 ITEM 6 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			1.390,59	1.370,00
007 ITEM 7 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			860,02	847,00
008 ITEM 8 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			568,82	559,00
009 ITEM 9 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			3.522,15	3.470,00
010 ITEM 10 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			10.914,10	10.750,00
011 ITEM 11 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			10.728,85	10.567,00
012 ITEM 12 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			10.644,13	10.484,00
013 ITEM 13 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			2.779,87	2.735,00

AMESP
FLS.: 0192
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
014 ITEM 14 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS	5.702,66	5.615,00
015 ITEM 15 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS	2.319,67	2.284,00
016 ITEM 16 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS	3.239,40	3.190,00
017 ITEM 17 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fk	1.890,50	1.860,00
018 ITEM 18 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fk	1.706,53	1.680,00
019 ITEM 19 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fk	228,08	225,00
020 ITEM 20 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fk	1.467,00	1.445,00
021 ITEM 21 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fk	1.206,23	1.188,00
022 ITEM 22 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fk	814,32	802,00

Fornecedor 703021	350.324.025,63	350.324.025,63	23/10/2023 16:09:05	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: Solução	1.013,72	1.013,72
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: Solução	975,38	975,38
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: solução	948,77	948,77
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal	4.456,85	4.456,85
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal	1.286,94	1.286,94
006 ITEM 6 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal	1.390,59	1.390,59

AMESP
FLS.: 0193
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 20/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
007 ITEM 7 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			860,02	860,02
008 ITEM 8 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			568,82	568,82
009 ITEM 9 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			3.522,15	3.522,15
010 ITEM 10 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			10.914,10	10.914,10
011 ITEM 11 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			10.728,85	10.728,85
012 ITEM 12 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			10.644,13	10.644,13
013 ITEM 13 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			2.779,87	2.779,87
014 ITEM 14 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			5.702,66	5.702,66
015 ITEM 15 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			2.319,67	2.319,67
016 ITEM 16 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			3.239,40	3.239,40
017 ITEM 17 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			1.890,50	1.890,50
018 ITEM 18 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			1.706,53	1.706,53
019 ITEM 19 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			228,08	228,08
020 ITEM 20 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			1.467,00	1.467,00
021 ITEM 21 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			1.206,23	1.206,23
022 ITEM 22 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			814,32	814,32

AMESP
FLS.: 0194
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 20/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 719699	350.323.942,08	350.323.942,08	24/10/2023 08:23:58	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	1.013,72	992,99
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	975,38	992,99
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	948,77	992,99
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	4.456,85	4.468,47
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	1.286,94	1.290,89
006 ITEM 6 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	1.390,59	1.390,18
007 ITEM 7 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	860,02	844,04
008 ITEM 8 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	568,82	575,93
009 ITEM 9 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	3.522,15	3.525,12
010 ITEM 10 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	10.914,10	10.922,94
011 ITEM 11 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	10.728,85	10.625,03
012 ITEM 12 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	10.644,13	10.525,74
013 ITEM 13 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	2.779,87	2.780,38
014 ITEM 14 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	5.702,66	5.660,06
015 ITEM 15 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	2.319,67	2.283,88

AMESP
FLS.: 0195
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 20/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
016 ITEM 16 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			3.239,40	3.177,58
017 ITEM 17 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.890,50	1.886,68
018 ITEM 18 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.706,53	1.688,08
019 ITEM 19 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			228,08	295,17
020 ITEM 20 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.467,00	1.390,18
021 ITEM 21 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.206,23	1.191,59
022 ITEM 22 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			814,32	794,39

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP
FLS.: 0196
Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 20/2023

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: Lote 01

Quantidade: 1

Valor: 350.324.020,29

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	380.165.880,00	380.165.880,00	20/10/2023 15:44:56	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: Próprio/Propria	1.013,72	950,00
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	975,38	940,00
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	948,77	930,00
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	4.456,85	6.000,00
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	1.286,94	1.400,00
006 ITEM 6 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	1.390,59	3.500,00
007 ITEM 7 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	860,02	1.100,00
008 ITEM 8 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	568,82	1.100,00
009 ITEM 9 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	3.522,15	4.500,00

AMESP
FLS.: 0197
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 20/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
010 ITEM 10 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			10.914,10	10.000,00
011 ITEM 11 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			10.728,85	10.000,00
012 ITEM 12 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			10.644,13	10.000,00
013 ITEM 13 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			2.779,87	2.850,00
014 ITEM 14 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			5.702,66	5.850,00
015 ITEM 15 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			2.319,67	2.400,00
016 ITEM 16 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			3.239,40	3.300,00
017 ITEM 17 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.890,50	1.950,00
018 ITEM 18 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.706,53	1.750,00
019 ITEM 19 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			228,08	350,00
020 ITEM 20 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.467,00	1.550,00
021 ITEM 21 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.206,23	1.300,00
022 ITEM 22 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			814,32	850,00
CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS	350.322.159,02	350.322.159,02	20/10/2023 11:30:30	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.013,72	1.013,71

AMESP
FLS.: 0198
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 20/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			975,38	975,38
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			948,77	948,76
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			4.456,85	4.456,84
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.286,94	1.286,93
006 ITEM 6 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.390,59	1.390,58
007 ITEM 7 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			860,02	860,01
008 ITEM 8 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			568,82	568,81
009 ITEM 9 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			3.522,15	3.522,14
010 ITEM 10 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			10.914,10	10.914,08
011 ITEM 11 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			10.728,85	10.728,84
012 ITEM 12 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			10.644,13	10.644,12
013 ITEM 13 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			2.779,87	2.779,86
014 ITEM 14 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			5.702,66	5.702,65
015 ITEM 15 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			2.319,67	2.319,66
016 ITEM 16 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			3.239,40	3.239,39
017 ITEM 17 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.890,50	1.890,49
018 ITEM 18 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.706,53	1.706,52

AMESP
FLS.: 0199
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 20/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
019 ITEM 19 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			228,08	228,07
020 ITEM 20 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.467,00	1.467,00
021 ITEM 21 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.206,23	1.206,22
022 ITEM 22 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			814,32	814,31
MAQMOVEIS INDUSTRIA E	344.889.461,20	344.889.461,20	24/10/2023 08:33:07	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: maqmoveis			1.013,72	997,80
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: maqmoveis			975,38	960,00
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: maqmoveis			948,77	933,00
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: maqmoveis			4.456,85	4.390,00
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: maqmoveis			1.286,94	1.267,00
006 ITEM 6 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			1.390,59	1.370,00
007 ITEM 7 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			860,02	847,00
008 ITEM 8 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			568,82	559,00
009 ITEM 9 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			3.522,15	3.470,00
010 ITEM 10 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			10.914,10	10.750,00

AMESP
FLS.: 0200
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 20/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
011 ITEM 11 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			10.728,85	10.567,00
012 ITEM 12 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			10.644,13	10.484,00
013 ITEM 13 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			2.779,87	2.735,00
014 ITEM 14 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			5.702,66	5.615,00
015 ITEM 15 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			2.319,67	2.284,00
016 ITEM 16 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MAQMOVEIS			3.239,40	3.190,00
017 ITEM 17 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fk			1.890,50	1.860,00
018 ITEM 18 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fk			1.706,53	1.680,00
019 ITEM 19 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fk			228,08	225,00
020 ITEM 20 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fk			1.467,00	1.445,00
021 ITEM 21 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fk			1.206,23	1.188,00
022 ITEM 22 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: fk			814,32	802,00
OFFICIUM COMERCIO E	350.324.025,63	350.324.025,63	23/10/2023 16:09:05	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: Solução			1.013,72	1.013,72
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: Solução			975,38	975,38

AMESP
FLS.: 0201
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 20/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: solução			948,77	948,77
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			4.456,85	4.456,85
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			1.286,94	1.286,94
006 ITEM 6 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			1.390,59	1.390,59
007 ITEM 7 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			860,02	860,02
008 ITEM 8 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			568,82	568,82
009 ITEM 9 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			3.522,15	3.522,15
010 ITEM 10 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			10.914,10	10.914,10
011 ITEM 11 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			10.728,85	10.728,85
012 ITEM 12 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			10.644,13	10.644,13
013 ITEM 13 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			2.779,87	2.779,87
014 ITEM 14 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			5.702,66	5.702,66
015 ITEM 15 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			2.319,67	2.319,67
016 ITEM 16 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			3.239,40	3.239,40
017 ITEM 17 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			1.890,50	1.890,50
018 ITEM 18 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			1.706,53	1.706,53
019 ITEM 19 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal			228,08	228,08

AMESP
FLS.: 0202
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
020 ITEM 20 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal	1.467,00	1.467,00
021 ITEM 21 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal	1.206,23	1.206,23
022 ITEM 22 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: plaxmetal	814,32	814,32

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	350.323.942,08	350.323.942,08	24/10/2023 08:23:58	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	1.013,72	992,99
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	975,38	992,99
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	948,77	992,99
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	4.456,85	4.468,47
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	1.286,94	1.290,89
006 ITEM 6 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	1.390,59	1.390,18
007 ITEM 7 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	860,02	844,04
008 ITEM 8 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	568,82	575,93
009 ITEM 9 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	3.522,15	3.525,12
010 ITEM 10 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	10.914,10	10.922,94
011 ITEM 11 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL	10.728,85	10.625,03

AMESP
FLS.: 0203
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
012 ITEM 12 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			10.644,13	10.525,74
013 ITEM 13 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			2.779,87	2.780,38
014 ITEM 14 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			5.702,66	5.660,06
015 ITEM 15 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			2.319,67	2.283,88
016 ITEM 16 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			3.239,40	3.177,58
017 ITEM 17 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.890,50	1.886,68
018 ITEM 18 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.706,53	1.688,08
019 ITEM 19 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			228,08	295,17
020 ITEM 20 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.467,00	1.390,18
021 ITEM 21 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			1.206,23	1.191,59
022 ITEM 22 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: PLAXMETAL			814,32	794,39

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0204 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° 20/2023

Às 09:00 horas do dia 24/10/2023 , reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 119/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 20/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: Lote 01

Quantidade: 1

Valor: R$

Vencedor Fornecedor 7766 Valor: R$ 336.311.028,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6757	R$ 380.165.880,00	R$ 380.165.880,00	20/10/2023 15:44:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 7766	R$ 350.322.159,02	R$ 350.322.159,02	20/10/2023 11:30:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 6903	R$ 344.889.461,20	R$ 344.889.461,20	24/10/2023 08:33:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 2062	R$ 350.324.025,63	R$ 350.324.025,63	23/10/2023 16:09:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 25	R$ 350.323.942,08	R$ 350.323.942,08	24/10/2023 08:23:58	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/10/2023 09:18:55	R$ 336.311.028,16	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:22:21	R$ 341.193.000,00	Fornecedor 25
24/10/2023 09:18:35	R$ 343.744.000,00	Fornecedor 2062
24/10/2023 09:18:13	R$ 343.745.000,00	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:18:02	R$ 343.746.000,00	Fornecedor 2062
24/10/2023 09:17:31	R$ 343.747.000,00	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:17:14	R$ 343.748.000,00	Fornecedor 2062
24/10/2023 09:17:04	R$ 343.749.000,00	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:16:54	R$ 343.750.000,00	Fornecedor 25

AMESP
FLS.: 0205
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 20/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/10/2023 09:16:49	R$ 343.798.000,00	Fornecedor 2062
24/10/2023 09:16:14	R$ 343.799.000,00	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:16:02	R$ 343.800.000,00	Fornecedor 25
24/10/2023 09:16:02	R$ 343.816.000,00	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:15:32	R$ 343.817.000,00	Fornecedor 2062
24/10/2023 09:15:00	R$ 343.819.000,00	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:14:43	R$ 343.820.000,00	Fornecedor 25
24/10/2023 09:14:26	R$ 343.887.000,00	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:14:15	R$ 343.888.000,00	Fornecedor 2062
24/10/2023 09:13:56	R$ 343.889.000,00	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:13:39	R$ 343.890.000,00	Fornecedor 25
24/10/2023 09:13:27	R$ 344.095.000,00	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:13:06	R$ 344.096.000,00	Fornecedor 2062
24/10/2023 09:12:24	R$ 344.097.000,00	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:12:07	R$ 344.098.000,00	Fornecedor 2062
24/10/2023 09:10:05	R$ 344.099.000,00	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:09:03	R$ 344.100.000,00	Fornecedor 25
24/10/2023 09:04:01	R$ 344.889.460,00	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:01:48	R$ 344.889.461,20	Fornecedor 6903
24/10/2023 09:01:48	R$ 350.322.159,02	Fornecedor 7766
24/10/2023 09:01:48	R$ 350.323.942,08	Fornecedor 25
24/10/2023 09:01:48	R$ 350.324.025,63	Fornecedor 2062
24/10/2023 09:01:48	R$ 380.165.880,00	Fornecedor 6757

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
24/10/2023 08:56:18	Pregoeiro	Bom dia, em instantes iniciaremos a sessão pública!
24/10/2023 09:00:06	Sistema	Sessão pública aberta!
24/10/2023 09:01:48	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - Lote 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/10/2023 09:16:51	Sistema	O lote/item n° 01 - Lote 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
24/10/2023 09:18:24	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - Lote 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 343.745.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
24/10/2023 09:23:39	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - Lote 01. Disputa encerrada!
24/10/2023 09:23:39	Sistema	O arrematante do item/lote n° 01 - Lote 01 foi o fornecedor com valor R$ 336.311.028,1600 !

AMESP
FLS.: 0206
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 20/2023

Data/Hora	Origem	Mensagem
24/10/2023 09:23:39	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
24/10/2023 09:28:05	Sistema	O Fornecedor CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
24/10/2023 09:28:54	Wagner do Couto	Precisamos melhorar estes valores, a empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, poderia ofertar mais lances?
24/10/2023 09:29:38	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - Lote 01!
24/10/2023 09:29:38	Sistema	O licitante CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Lote 01 no local de envio de lances!
24/10/2023 09:30:29	CEJOM COMÉRCIO	Bom dia Sr Pregoeiro
24/10/2023 09:31:14	CEJOM COMÉRCIO	Infelizmente não conseguimos baixar mais o preço, lançamos todos os cortes possíveis na sala de disputa no modo fechado!
24/10/2023 10:09:48	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - Lote 01 encerrada.
24/10/2023 10:09:48	Sistema	O fornecedor CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - Lote 01.
24/10/2023 10:09:48	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/10/2023 10:39:48
24/10/2023 10:12:41	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/10/2023 13:00:00
24/10/2023 11:24:34	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
25/10/2023 08:37:44	Sistema	O Lote/Item n° 01 - Lote 01 foi ADJUDICADO.

Wagner do Couto/Pregoeiro

Gabriele Cecilia Pereira/Equipe de Apoio

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0207 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 20/2023

Unidade Gestora:	AMESP		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	119/2023
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	24/10/2023 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	19/10/2023 17:00:00	Data Fim Propostas:	24/10/2023 09:01:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Às 09:00 horas do dia 24/10/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 119/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 20/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Solução Móveis	25.109.467/0001-03

AMESP
FLS.: 0208
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lote 01

Quantidade: 1

Valor: 350.324.020,29

Vencedor CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80 Valor: 336.311.028,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	380165880.0000	380165880.0000	20/10/2023 15:44:56	CLASSIFICADA
OFFICIUM COMERCIO E	350324025.6300	350324025.6300	23/10/2023 16:09:05	CLASSIFICADA
CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS	350322159.0200	350322159.0200	20/10/2023 11:30:30	CLASSIFICADA
MAQMOVEIS INDUSTRIA E	344889461.2000	344889461.2000	24/10/2023 08:33:07	CLASSIFICADA
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	350323942.0800	350323942.0800	24/10/2023 08:23:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	336311028.1600
2	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	CLASSIFICADO	341193000.0000
3	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CLASSIFICADO	343744000.0000
4	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	CLASSIFICADO	344889461.2000
5	SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	CLASSIFICADO	380165880.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/10/2023 09:18:55	336311028.1600	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:22:21	341193000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
24/10/2023 09:18:35	343744000.0000	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24/10/2023 09:18:13	343745000.0000	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:18:02	343746000.0000	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24/10/2023 09:17:31	343747000.0000	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:17:14	343748000.0000	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24/10/2023 09:17:04	343749000.0000	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:16:54	343750000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
24/10/2023 09:16:49	343798000.0000	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

AMESP
FLS.: 0209
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 20/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/10/2023 09:16:14	343799000.0000	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:16:02	343800000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
24/10/2023 09:16:02	343816000.0000	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:15:32	343817000.0000	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24/10/2023 09:15:00	343819000.0000	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:14:43	343820000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
24/10/2023 09:14:26	343887000.0000	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:14:15	343888000.0000	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24/10/2023 09:13:56	343889000.0000	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:13:39	343890000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
24/10/2023 09:13:27	344095000.0000	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:13:06	344096000.0000	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24/10/2023 09:12:24	344097000.0000	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:12:07	344098000.0000	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24/10/2023 09:10:05	344099000.0000	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:09:03	344100000.0000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
24/10/2023 09:04:01	344889460.0000	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:01:48	344889461.2000	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
24/10/2023 09:01:48	350322159.0200	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24/10/2023 09:01:48	350323942.0800	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
24/10/2023 09:01:48	350324025.6300	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24/10/2023 09:01:48	380165880.0000	SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

AMESP
Fls.: 0210
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 20/2023

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/10 08:56	Pregoeiro		Bom dia, em instantes iniciaremos a sessão pública!
24/10 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
24/10 09:01	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Lote 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/10 09:16	Sistema	01	O lote/item n° 01 - Lote 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
24/10 09:18	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - Lote 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 343.745.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
24/10 09:23	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - Lote 01. Disputa encerrada!
24/10 09:23	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - Lote 01 foi o fornecedor com valor R$ 336.311.028,1600 !
24/10 09:23	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
24/10 09:28	Sistema		O Fornecedor CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
24/10 09:28	Wagner do Couto		Precisamos melhorar estes valores, a empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, poderia ofertar mais lances?
24/10 09:29	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Lote 01!
24/10 09:29	Sistema	01	O licitante CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Lote 01 no local de envio de lances!
24/10 09:30	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Bom dia Sr Pregoeiro
24/10 09:31	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Infelizmente não conseguimos baixar mais o preço, lançamos todos os cortes possiveis na sala de disputa no modo fechado!
24/10 10:09	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - Lote 01 encerrada.
24/10 10:09	Sistema	01	O fornecedor CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - Lote 01.
24/10 10:09	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/10/2023 10:39:48
24/10 10:12	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/10/2023 13:00:00
24/10 11:24	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
25/10 08:37	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - Lote 01 foi ADJUDICADO.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CEJOM COMÉRCIO	39.882.029/0001-80
Contato: EDUARDO CURTY CARVALHAL	(21)36285616	cejomcomercio@gmail.com
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	MAQMOVEIS	54.826.367/0004-30
Contato: WILSON	(16)32539150	licitacao@maqmoveis.com
OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	OFFICIUM LTDA	41.469.950/0001-47
Contato: Vilmar Mendonça	(31)994532535	licitacaopev@gmail.com
SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Solução Móveis	25.109.467/0001-03
Contato: Priscila/Vinicius	(31)38226089	licitacao@solucaomoveis.ind.br

AMESP
FLS.: 0211
Assinatura

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	25.369.684/0001-24

Contato: Halisson Rodrigo Correa (35)32351001 licitacao01@centerdistribuidora.com.br

Wagner do Couto/Pregoeiro

Gabriele Cecilia Pereira/Equipe de Apoio

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

FLS.: 0212

Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 20/2023

FORNECEDOR: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 Lote 01	1,00	336.311.028,1600	336.311.028,16	4,00%

QTD: 1

VALOR TOTAL: **336.311.028,16**

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0213 Assinatura

AMESP

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
20/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.	24/10/23 09:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	Lote 01	1,00	350.324.020,29	336.311.028,16	4,00 %
		Total:R$ 350.324.020,29		336.311.028,16	4,00 %

Total Geral Previsto: 350.324.020,29

Total Geral Finalizado: 336.311.028,16

Economicidade Total: 4,00 %

AMESP
FLS.: 0214
Assinatura

Lote/Item	Classificação	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total
01	1	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	336.311.028,16	336.311.028,16
01	2	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	341.193.000,00	341.193.000,00
01	3	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	343.744.000,00	343.744.000,00
01	4	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	344.889.461,20	344.889.461,20
01	5	SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	380.165.880,00	380.165.880,00

AMESP
FLS.: 0215
Assinatura

Situação
ADJUDICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0216 Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 20/2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — 39.882.029/0001-80

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 Lote 01		336.311.028,1	1	336.311.028,16

TD: 1 — **VALOR TOTAL: 336.311.028,16**

VALOR GERAL: 336.311.028,16

CEJOM

AMESP
FLS.: 0217
Assinatura

ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS
DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS COMPONENTES DO LOTE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços na forma de licitação Compartilhada Nº 20/2023
Processo Administrativo nº 119/2023
Órgão Requisitante: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP

LOTE 01 – MOBILIÁRIO

ITEM 01:
CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO
Conjunto formado por mesa e cadeira.
• Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em suaparte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura.
Mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. Deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 760 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3622 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

AMESP
FLS.: 0218
Assinatura

de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó.

Apresentar a seguinte documentação:

- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação.
- Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em regiãode solda.
- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.
- Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.
- Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 .
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.
- Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.
- Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.
- Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
- Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015

Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.

ITEM 02:
CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO JUVENIL

Conjunto formado por mesa e cadeira.

- Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua partetraseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio

AMESP
FLS.: 0219
Assinatura

para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 345 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura.

• Mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. Deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 620mm de largura e 485 mm de profundidade, com 650 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó.

Apresentar a seguinte documentação:

• Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação.

• Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda.

• Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.

• Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.

• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma

Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.

• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08.

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010

AMESP
FLS.: 0220
9
Assinatura

quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.
• Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.
• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015
Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.

ITEM 03:
CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO INFANTIL
Conjunto formado por mesa e cadeira.
• Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de paredeдобrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubosdos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamentecom acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por
meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 305 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sempresença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura.
• Mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. Deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação porparafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar asuperfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 590 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a basedo tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm.

AMESP
FLS.: 0221
Assinatura

As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mme espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes daestrutura metálica devem ser fabricados em tubo de açoindustrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó.
Apresentar a seguinte documentação:
Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação.
• Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em regiãode solda.
• Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.
• Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.
• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis,conforme Lei Federal nº 11.762/08.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão porflexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.
• Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo àsnormas ABNT NBR 8094, ABNT NBR
• 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentarjuntamente com o certificado o relatório de ensaio.
• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015
Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.

ITEM 04:
CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO
O conjunto deve possuir seis mesas, seis cadeiras e mesacentral.
• Cadeiras: A estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura

AMESP
FLS.: 0222
Assinatura

deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. O assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. Deveapresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. O encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cordo encosto.

Mesa: Todas as peças que compõe a mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. A estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. Apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. Devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantespara plástico de dimensões 5 x 16 mm. Possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. Apresentar tampo injetado em termoplástico ABS, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampodeve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado porparafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16mm. O tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra individual, que quando virada 90° com a frente apoiada no chãoproporciona movimento de balanço.

- Mesa Central: Deve ser constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo.Possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm.

Apresentar a seguinte documentação:

- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação.
- Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em regiãode solda.
- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.
- Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por

CEJOM

AMESP
FLS.: 0223
Assinatura

Espectroscopia por Infravermelho.
• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 .
Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.
• Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.
• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015
Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.

ITEM 05:
MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE
• Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo um formato de "U" com de secção circular de 31,75 mm de diâmetro e com espessura de parede de 1,5 mm. Essa deve possuir seis furos passantes de 7,0 mm de diâmetro, por onde devem ser inseridos parafusos que realizam a fixação do tampo. A base em "U" deve ser soldada em duas camisas metálicas fabricadasem tubo oblongo 29 x 58 mm e ter espessura de parede de 1,5mm, que devem ser unidas entre si por um tubo de mesma dimensão. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29 x 58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de 38,10 mm dediâmetro e 1,5 mm de espessura. As extremidades dos pés devem receber ponteiras plásticas de acabamento no padrão FDE/FNDE, que devem ser fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dá por meio de dois parafusos. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.
Tampo: Deve ser fabricado em chapa de aglomerado de 18 mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal na face superior. As bordas devem ser revestidas com fita de borda em PVC de 3 mm de espessura, e possuem cantos arredondados. Possuir porta-livros abaixo do tampo, que deveser injetado em polipropileno na cor cinza, medindo aproximadamente 500 mm de largura por 300 mm de profundidade.

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3622 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

CEJOM

AMESP
FLS.: 0224
Assinatura

Deve ser fixado a estrutura por meio de quatro rebites de repuxe do tipo POP.
Deverá apresentar a seguinte documentação:
• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
• Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto.
• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015
• Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.
• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em regiãode solda.

ITEM 06:
CONJUNTO PROFESSOR
Deve possuir uma mesa e uma cadeira fixa.
Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua partetraseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessurade parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura.
• Mesa: Deve possuir tampo modular em plástico injetado que deve se fixar à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. Possuir tapa coxas de 660 x 250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mmde espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras.Nos quatro cantos do quadro, que deve ficar na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e receber internamente umabucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As

AMESP
FLS.: 0225
Assinatura

pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,10 x 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve possuir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, que deverá ser fabricada em polipropileno. Toda as partes metálicas devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto.

Deverá apresentar a seguinte documentação:

- Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
- Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto.
- Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015
- Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.
- Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
- Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em regiãode solda.
- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.

Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.

ITEM 07:
CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO COM PRANCHETAFRONTAL

- Pés: Devem ser fabricados em aço 1010/1020 em tubo oblongo de 29 x 58 mm com 1,5 mm de espessura, com base termoplástica em formato de arco, fabricada em polipropileno copolímero injetado, com espessura mínima de parede de 4 mm e nervuras estruturais em todo seu comprimento, evitando o contato do tubo com a umidade do chão, prevenindo a oxidação. Esses componentes devem ser unidos sob pressão e fixam-se com auxílio de dois repuxes presentes na extremidade do tubo. Os tubos devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia, e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteçãoe maior vida útil ao produto.

Estrutura: deve ser fabricada em aço 1010/1020, sendo a ligação do assento e encosto, produzida em tubos de secção quadrada de 20 x 20 mm com 1,2 mm de espessura, dobrados mecanicamente. Duas travessas horizontais de ligação e sustentação em tubo de secção quadrada de 25 x 25 mm com 1,5 mm de espessura de parede que devem subir até o tampo formando um conjunto de sustentação da prancheta. A base da prancheta deve ser composta por dois tubos de secção quadrada, medindo 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura fabricada com tubos de mesma dimensão e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,57 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizam para permitir aregulagem da distância da prancheta. O suporte para mochila deve ser confeccionado com barra chata de 12,7 x 2,5 mm, formando um arco com raio de 19,5 mm. As camisas, onde ospés são encaixados, devem ser fabricadas em tubos oblongos medindo 29 x 58 mm com 1,2 mm de espessura. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 15 x 15 mm e 0,9 mm de espessura

CEJOM

AMESP
FLS.: 0226
Assinatura

deve ser soldada entre as camisas para dar mais sustentação à cadeira. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, e receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteçãoe maior vida útil ao produto.

• Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 380 mm de profundidade, aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de quatro parafusos para plástico de 5 x 30 mm. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. Possuir porta livros produzido em polipropileno copolímero pelo processo de injeção de termoplásticos, totalmente fechado nas partes laterais e traseira, possuindo apenas aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 x 85 mm, e sua profundidade é de aproximadamente 260 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntar-se com a estrutura onde serão fixados por quatro parafusos. Aaltura do assento ao chão deve ser de 452mm.

• Prancheta: devem ser injetadas em ABS e possuir 550 mm decomprimento por 360 mm de profundidade. Possuir porta canetas frontal de aproximadamente 300 mm de comprimento por 28 mm de largura. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, feito em ABS, e ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com quatro buchas e tubos deslizantes, que permita a regulagem da distância entre a prancheta e o usuário em aproximadamente 80 mm.

• Encosto: Deve ser inteiriço, sem aberturas, fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamentecom acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. A peça deve unir-se a estrutura pormeio de suas cavidades posteriores que deve se encaixar na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.

Apresentar a seguinte documentação:

• Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.

• Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.

• Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em regiãode solda.

Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.

• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08.

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.

• Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz

AMESP
FLS.: 0227
Assinatura

parte de sua linha de fabricação.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.

• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.

• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015

Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.

ITEM 08:

CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO PRANCHETA LATERAL

• Estrutura: Deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020 de secção oblonga 16 x 30 mm e ter espessura de parede de 1,2 mm, dobrados mecanicamente. Possuir duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura para garantir robustez ao conjunto estrutural e paradar apoio ao suporte da prancheta. Esse por sua vez deve serfabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura devem unidas entre si por solda MIG, e receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó.

• Porta Livro: Deve ser produzido em polipropileno copolímero pelo processo de injeção de termoplásticos, fechado nas partes laterais e traseira, possuindo apenas aberturas para ventilaçãona parte inferior. A abertura frontal do porta- livros deve medir
270 x 85 mm, e sua profundidade deve ser de aproximadamente 260 mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolonguem da cesta e juntam-se com a estrutura onde deverão ser fixados por quatro parafusos.

• Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado com aberturas para ventilação, com dimensões de
465 mm de largura, 415 mm de profundidade, aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de quatro parafusospara plástico de 5 x 30 mm. Deve apresentar a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do aluno. A altura do assento até o chão deve ser de 458 mm Prancheta: Devem ser injetadas em ABS e serem unidas à estrutura por meio de um suporte desenvolvido em aço 1010/1020. Possuir 620 mm de comprimento por 318 mm de profundidade e ter porta canetas frontal de aproximadamente 265 mm de comprimento por 20 mm de largura.

• Encosto: Deve ser inteiriço, fabricado em polipropileno copolímero injetado, ser moldado anatomicamente e ter acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm de largura por 278 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. A peça deve unir-se a estrutura pormeio de suas cavidades posteriores que devem se encaixar na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados empolipropileno copolímero na cor do encosto.

Apresentar a seguinte documentação:

• Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.

AMESP
FLS.: 0228
Assinatura

- Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.
- Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em regiãode solda.
- Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08.
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.
- Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.
- Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.
- Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
- Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015
Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.

ITEM 09:
CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL

O conjunto deve possuir uma mesa e quatro cadeiras.

- Mesa: Pés: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. Tampo: O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuirespessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Dimensões da mesa: 801(largura) x 801 (comprimento) x 590 (altura).

Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dospés a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.A estrutura deve ser pintada na mesma cor do plástico do assento eencosto.

CEJOM

AMESP
FLS.: 0229
Assinatura

• Assento: Deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal. A Altura do assento até o chão deve ser de 355mm.
• Encosto: Componente que deve ser utilizado como sustentaçãoda região do apoio lombar e que possuir a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas em um desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que devem modelar de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensõesde 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unidoà estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possui ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica.
Apresentar a seguinte documentação:
• Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.
• Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.
• Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em regiãode solda.
Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.
• Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.
• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015
Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

CEJOM

AMESP
FLS. 0230
Assinatura

ITEM 10:
CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES

Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A Mesa deve possuir 735 mm de altura.

• Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto.

• Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 460mm.

• Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica.

Apresentar a seguinte documentação:

• Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.

• Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.

• Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda.

• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.

• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das

AMESP
FLS.: 0231
Assinatura

estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.
• Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.
• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015
Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.

ITEM 11:
CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 8 LUGARES
Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A mesa deve possuir 640mm de altura.
• Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto.
• Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de384mm.
• Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250

AMESP
FLS.: 0232
Assinatura

mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica.
Apresentar a seguinte documentação:
• Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.
• Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.
• Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em regiãode solda.
• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com
comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.
• Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.
• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015
Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.

ITEM 12:
CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES
Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferiordo tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionadosconvenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que

AMESP
FLS.: 0233
Assinatura

realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A mesa deve possuir 590 mm de altura.

• Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto.

• Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de355mm.

• Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica.

Apresentar a seguinte documentação:

• Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.

• Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.

• Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em regiãode solda.

• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.

• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08.

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.

• Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT

CEJOM

AMESP
Fls.: 0234
Assinatura

NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.

- Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
- Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015

Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.

ITEM 13:
POLTRONA PARA AUDITÓRIO

- Estrutura: sua estrutura deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008 / 1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40 mm e com espessura da parede de 1,90 mm, conformados pelo processomecânico de curvamento de tubos, onde devem ser conectadas duas chapas de aço denominadas suportes, fabricados de aço carbono ABNT 1008/1020, nas espessuras de 2,75 mm, conformados pelo processo de estampagem e fixados pelo processo de soldagem MIG. Um desses suportes deve ser utilizado para fixação do conjunto no piso, através deparafusos auto atarraxantes com buchas expansivas. Já ooutro suporte deve ser utilizado para montagem do mecanismo. O conjunto mecânico deve ser utilizado na conexão do assento/ encosto e ser constituído por três suportes de sustentação, sendo dois fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, na espessura de 2,0 mm, conformados e furados pelo processo de estampagem. Na localização dos furos deve-se ter montado uma bucha fabricada em material termoplásticopoli acetal natural (POM), produzida pelo processo de injeção, para redução de atrito e vibrações do conjunto e um tubo de aço carbono ABNT 1008/1020, nas medidas de 18,0 mm de diâmetro e espessura da parede na ordem de 1,7 mm, fixado pelo processo de soldagem MIG. Possuir biela, e ser fabricado em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de4,90 mm, utilizado para montagem do conjunto encosto. Este conjunto deve ser montado entre si, através de um eixo fabricado em aço carbono trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12,0 mm com quatro ranhuras, protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco e ser fixados por anéis elásticos produzidos em aço carbono com arruelas fabricadas em material termoplástico poli acetal (POM), pelo processo de injeção, para redução de atrito e vibrações. Para montagem do assento / encosto, devem ser utilizados dois mecanismos sendo que o mecanismo, localizado do lado esquerdo do usuário, que deve ser composto por uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0 mm de alta resistência e ter durabilidade a fadiga dinâmica utilizada para o articulaçãosincronizada do conjunto. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Este conjunto deve possuir painéis de proteção e ter acabamento com a opção de iluminação de led nas laterais, com o objetivo de mostrar a numeração das filas do auditório bem como os corredores, servindo também como luz de cortesia. Esses acabamentos laterais devem ser fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno com espessura de 3 mm.

Assento: Deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pínus que devem ser usinadas e furadas de maneiraa se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

AMESP
FLS.: 0235
Assinatura

porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e ser protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 58 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. Para montagem do assento no mecanismo devem ser utilizados quatro distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro parafusos métricos sextavados, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Deve ser tapeçado em poliéster onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e serem fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto deve receber uma proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno, para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente.

• Prancheta: O conjunto deve apresentar prancheta, que deve ser conjunto constituído por uma chapa de madeira, usinada eser furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Suas superfícies superior e inferior devem ser revestidas com laminado melamínico de alta pressão e nas extremidades da prancheta deve ser fixado uma fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15 mm de largura com espessura de 0,45 mm na cor preta, para acabamento e proteção do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, deve-se ter um elemento de ligação, fabricado por dois tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16 mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 1008/1020 na medida de 3 mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG.

• Apoio de braços: Devem ser fabricados por duas peças montadas entre si fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos desenhado na configuração retangular de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para o apoio dos braços, fabricado polipropileno (PP) com espessura de 3 mm. com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteável, porém fixados com duas dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poli acetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8 mm.

• Encosto: Feito por compensado de madeira com espessura de 15 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pínus, que devem ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano, ergonômica e ser fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de52 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento fabricado em material termoplástico denominado polipropileno,com a função principal de proteção contra batidas, conservação da tapeçaria e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente. Este conjunto deve ser tapeçado no mesmo material do assento.

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

CEJOM

AMESP
FLS.: 0236
Assinatura

Apresentar a seguinte documentação:

- Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzasem espumas flexíveis de poliuretano.
- Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis – Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².
- Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão.
- Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;
- Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.
- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.
- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.
- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;
- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação.
- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.
- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.
- Relatório de Isenção de CFC das espumas
- Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015
- Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.
- Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.
- Apresentar certificado que atenda à Certificação de Mobiliário e Norma NBR 15878:2011 Móveis - Assentos para espectadores - Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade, pelo modelo de certificação 5, juntamente com relatórios de ensaio.

Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.

ITEM 14:
POLTRONA PARA AUDITÓRIO OBESO

- Estrutura: sua estrutura deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008
/ 1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40 mm e com espessura da parede de 1,90 mm,

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3622 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

AMESP
FLS.: 0237
Assinatura

conformados pelo processomecânico de curvamento de tubos, onde devem ser conectadas duas chapas de aço denominadas suportes, fabricados de aço carbono ABNT 1008/1020, nas espessuras de 2,75 mm, conformados pelo processo de estampagem e fixados pelo processo de soldagem MIG. Um desses suportes deve ser utilizado para fixação do conjunto no piso, através deparafusos auto atarraxantes com buchas expansivas. Já ooutro suporte deve ser utilizado para montagem do mecanismo. O conjunto mecânico deve ser utilizado na conexão do assento
/ encosto e ser constituído por três suportes de sustentação, sendo dois fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, na espessura de 2,0 mm, conformados e furados pelo processo de estampagem. Na localização dos furos deve-se ter montado uma bucha fabricada em material termoplástico poliacetal natural (POM), produzida pelo processo de injeção, para redução de atrito e vibrações do conjunto e um tubo de aço carbono ABNT 1008/1020, nas medidas de 18,0 mm de diâmetro e espessura da parede na ordem de 1,7 mm, fixado pelo processo de soldagem MIG. Possuir biela, e ser fabricadoem chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 4,90 mm, utilizado para montagem do conjunto encosto. Este conjunto deve ser montado entre si, através de um eixo fabricado em aço carbono trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12,0 mm com quatro ranhuras, protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco e ser fixados por anéis elásticos produzidos em aço carbono com arruelas fabricadas em material termoplástico poliacetal (POM), pelo processo de injeção, para redução de atrito e vibrações. Para montagem do assento / encosto, devem ser utilizados dois mecanismos sendo que o mecanismo, localizado do lado esquerdo do usuário, que deve ser composto por uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0 mm de alta resistência e terdurabilidade a fadiga dinâmica utilizada para o articulação sincronizada do conjunto. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Este conjunto deve possuir painéis de proteção e ter acabamento com a opção de iluminação de led nas laterais, com o objetivo de mostrar a numeração das filas do auditório bem como oscorredores, servindo também como luz de cortesia. Esses acabamentos laterais devem ser fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno com espessura de 3 mm.

Assento: Deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 15 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pínus que devem ser usinadas e furadas de maneiraa se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e ser protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 58 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. Para montagem do assento no mecanismo devem ser utilizados quatro distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro parafusos métricos sextavados, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Deve ser tapeçado em poliéster ondeinicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e serem fixados na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto deve receber uma proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno, para acabamento e proteção do

AMESP
FLS.: 0238
Assinatura

sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente. A medida da largura deve ser de 0,93 m. Para o assento de pessoas obesas deve apresentar uma estrutura em tubos aço carbono 1008/1020 de seção quadrada 20 x 20 mm com parede 1,2 mm de espessura,com capacidade para 250 kg.

• Prancheta: O conjunto deve apresentar prancheta, que deve ser conjunto constituído por uma chapa de madeira, usinada eser furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Suas superfícies superior e inferior devem ser revestidas com laminado melamínico de alta pressão e nas extremidades da prancheta deve ser fixado uma fita de borda fabricada de PVC flexível na medida de 15 mm de largura com espessura de 0,45 mm na cor preta, para acabamento e proteção do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, deve-se ter um elemento de ligação, fabricado por dois tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16 mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 1008/1020 na medida de 3 mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG.

• Apoio de braços: Devem ser fabricados por duas peças montadas entre si fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos desenhado na configuração retangular de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para o apoio dos braços, fabricado polipropileno (PP) com espessura de 3 mm. com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteável, porém fixados com duas dobradiças plásticas fabricadas em material termoplástico poliacetal natural (POM) pelo processo de injeção de termoplásticos, as dobradiças são prezas a dois eixos de aço carbono trefilado ABNT 1010/1020, com diâmetro de 8 mm.

Encosto: Feito por compensado de madeira com espessura de 15 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pínus, que devem ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, ergonômica e ser fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir Densidade controlada de 52 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. O conjunto encosto deve receber uma blindagem de acabamento fabricado em material termoplástico denominado polipropileno,com a função principal de proteção contra batidas, conservação da tapeçaria e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente. Este conjunto deve ser tapeçado no mesmo material do assento. Possuir largura de 0,93 m, possui uma estrutura em tubos aço carbono 1008/1020 de seção quadrada 20 x 20 mm com parede 1,2 mm de espessura.

Apresentar a seguinte documentação:

• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.

• Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –

AMESP
FLS.: 0239
Assinatura

Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².
• Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão.
• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;
• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.
• Relatório de Isenção de CFC das espumas
• Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015
• Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.
• Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.
Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.

ITEM 15:
LONGARINA 2 LUGARES COM BRAÇO
Deve possuir dois assentos.
Base: Deve ser constituído por um tubo oblongo de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29 x 58 mm, com espessura de 1,9 mm, fabricado pelo processo de estampagem, que deve possuir uma extremidade conificada para propiciar o encaixe na luva da travessa. O pé metal deve ser desenvolvido em tubo de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 31,75 mm e com espessura de 1,5 mm, fabricado pelo processo de dobramento de tubos. O pé deve ser unido ao tubo através do processo de soldagem MIG, e possuir em suas extremidades sapatas reguláveis desenvolvidas para proteção e acabamento, fabricadas em termoplástico de engenharia pelo processo de injeção. A longarina deve contar com uma travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. Cada extremidade deve possuir uma luva conificada de 29 x 58 mm e ter espessura de 1,9 mm, propiciando a união dos pés. A travessa deve dispor de dois suportes para cada assento N produzidos em chapas de aço carbono ABNT

CEJOM

AMESP
FLS.: 0240
Assinatura

1008/1020, nervurados pelo processo de estampagem, com espessura de 4,75 mm, que devem ser unidos pelo processo de soldagem MIG. Para montagem de cada assento devem ser utilizados dois calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia. Todas as partes metálicas da base devem receberuma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia com pintura eletrostática epóxi na cor cromada.

• Concha: os dois assentos devem ser em forma de concha que deve ser unificada, desenvolvida com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que devem modelar de forma agradável e anatômica os diversos biótipos de usuário. Deve ser constituídapor compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possuir porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira com a estrutura, fabricadas em aço carbono e serem revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na concha devem ser fixadas duas almofadas de espuma ergonômica e flexível, uma para o assento e outra para o encosto, à base de poliuretano, que deve ser fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de laminação. A almofada do encosto deve possuir densidade controlada de 33 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %, e espessura média de 40 mm, já o assento possui densidade de 38 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 50 mm.Esse conjunto deve ser revestido em tecido poliéster em cor a ser definida com cantos arredondados. Apoio de braços: Deve ser fixado à estrutura e ser fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia e possuir dimensões aproximadas de 252 mm de comprimento, 50 mm de largura e4,5 mm de espessura.

Apresentar a seguinte documentação:

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzasem espumas flexíveis de poliuretano.

• Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis – Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².

• Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano– Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão.

• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;

• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

CEJOM

AMESP FLS.: 0241 Assinatura

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.
• Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015
• Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.
• Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.
Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.

ITEM 16:
LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇO
Deve possuir três assentos.
Base: Deve ser constituído por um tubo oblongo de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29 x 58 mm, com espessura de 1,9 mm, fabricado pelo processo de estampagem, que deve possuir uma extremidade conificada para propiciar o encaixe na luva da travessa. O pé metal deve ser desenvolvido em tubo de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 31,75 mm e com espessura de 1,5 mm, fabricado pelo processo de dobramento de tubos. O pé deve ser unido ao tubo através do processo de soldagem MIG, e possuir em suas extremidades sapatas reguláveis desenvolvidas para proteção e acabamento, fabricadas em termoplástico de engenharia pelo processo de injeção. A longarina deve contar com uma travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. Cada extremidade deve possuir uma luva conificada de 29 x 58 mm e ter espessura de 1,9 mm, propiciando a união dos pés. A travessa deve dispor de dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020, nervurados pelo processo de estampagem, com espessura de 4,75 mm, que devem ser unidos pelo processo de soldagem MIG. Para montagem de cada assento devem ser utilizados dois calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia. Todas as partes metálicas da base devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia com pintura eletrostática epóxi na cor cromada.
• Concha: os dois assentos devem ser em forma de concha que deve ser unificada, desenvolvida com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que devem modelar de forma agradável e anatômica os diversos biótipos de usuário. Deve ser constituída por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possuir porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira com a estrutura, fabricadas em aço carbono e serem revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na concha devem ser fixadas duas almofadas de espuma ergonômica e flexível, uma para o assento e outra para o encosto, à base de poliuretano, que deve ser fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de laminação. A almofada do encosto deve possuir densidade controlada de 33 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %, e espessura média de 40 mm, já o assento possui densidade de 38 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 50 mm. Esse conjunto deve ser revestido em tecido poliéster em cor a ser definida com cantos arredondados. Apoio de braços: Deve ser fixado à estrutura e ser fabricado pelo

AMESP
FLS.: 0242
Assinatura

processo de injeção em termoplástico de engenharia e possuir dimensões aproximadas de 252 mm de comprimento, 50 mm de largura e4,5 mm de espessura.
Apresentar a seguinte documentação:
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzasem espumas flexíveis de poliuretano.
- Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis – Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².
- Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano– Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão.
- Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;
- Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.
- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.
- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.
- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;
- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação.
- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.
- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.
- Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015
- Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.
- Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelolbama.

Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.

ITEM 17:
CADEIRA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA

A cadeira deve possuir rodízios que devem ser constituídos deduas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em termoplástico denominadode poliamida e em sua banda de rodagem em poliuretano, destinando – se a pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular, fabricado em material termoplástico denominado de poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6 mm de diâmetro, o qual deve ser lubrificado a fim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo deve receber ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro,responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo deve ser montado através de um anel elástico sob pressãono corpo do rodízio, e receber lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos.

CEJOM

AMESP
FLS.: 0243
Assinatura

• Base: apresentar diâmetro de 690 mm e ser constituída com cinco pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado. Deve ser fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá o alojamento parao encaixe dos rodízios.

• Coluna a Gás: Deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm e ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna deve possuir curso de 115 mm. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto, e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo.

• Mecanismo: Deve ser fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm deespessura. O mecanismo deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. Deve possuir três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinação do encosto. A terceira alavanca deve localizar-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que deve liberar e travar o mecanismo de reclinação do assento. O mecanismo deve possuir os seguintes recursos:

➢ Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assentocom cinco posições de travamento, e ter relação de inclinação de 2:1.

➢ Sistema de anti-impacto em todas as posições detravamento do encosto, o qual não deve liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário.

Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca.

➢ Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar- se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essapressão deve ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo.

➢ *Slider*, que deve permitir regular horizontalmente o avançoe recuo do assento em 50 mm, dispostos em cinco posiçõesdistintas.

• Apoio de braços: Deve possuir três tipos de regulagem, sendode altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura deve se dar pressionamento de um botãona lateral externa do apoio de braço, e o avanço horizontal e ogiro devem se dar de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possuir 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 22 mm de regulagem horizontal para cada sentido e a regulagem de giro permite 24°de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, devem ser utilizados dois parafusos sextavados para cada braço.

• Encosto: Deve ser constituído por uma moldura que deve ser fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto deve ser fabricada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP. 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

CEJOM

AMESP
FLS.: 0244
Assinatura

aproximadas de 460 mm de largura por 550mm de altura. A superfície de contato com o usuário deve ser em tela 100% poliéster que deve ser fixada à moldura.

• Estrutura: A estrutura deve receber quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada. No encosto regulável a lâmina com catraca deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. A catraca deve ser fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Esse mecanismo deve ser automático, sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa.

Possuir 65 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em nove posições definidas. O encosto ainda deve possuir apoio lombar regulável que deve ser fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Este apoio deve ser posicionado atrás da superfície de contato com o usuário, e permitir um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. A cadeira deve apresentar um apoio de cabeça fabricado em uma mistura de poliamida com fibra de vidro, através de um processo de injeção de termoplásticos e a superfície de contato com o usuário deve ser formada pela mesma tela do encosto. O apoio de cabeça deve possuir regulagem de angulação, que permita o ajuste em três posições distintas, abrangendo uma faixa de 45°, e de altura, abrangendo uma faixa de 50 mm. Deve ser fixado ao encosto através de parafusos localizados na região inferior.

• Assento: Deve ser em compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e serem revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e ter espessura média de 40 mm. O conjunto deve ser revestido em poliéster. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 500 mm de largura e 450 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia.

Deverá apresentar a seguinte documentação:

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.

• Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis – Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².

• Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão.

• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;

• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano

CEJOM

AMESP
FLS.: 0245
Assinatura

Determinação da Deformação a Compressão.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.
• Relatório de Isenção de CFC das espumas
• Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015
• Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.
• Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.
• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.
Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.
Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.

ITEM 18:
CADEIRA ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO EM TELA
• A cadeira deve possuir rodízios. Que devem ser constituídos de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em termoplástico denominado de poliamida e em sua banda de rodagem em poliuretano, destinando – se a pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular, fabricado em material termoplástico denominado de poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6 mm de diâmetro, o qual deve ser lubrificado afim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo deve receber ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo deve ser montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e receber lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos.
• Base: apresentar diâmetro de 690 mm e ser constituída com cinco pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado. Deve ser fabricada pelo processo de

AMESP
FLS.: 0246
Assinatura

injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá o alojamento parao encaixe dos rodízios.

• Coluna a Gás: Deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm e ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna deve possuir curso de 115 mm. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto, e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo.

Mecanismo: Deve ser fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm deespessura. O mecanismo deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. Deve possuir três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinação do encosto. A terceira alavanca deve localizar-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que deve liberar e travar o mecanismo de reclinação do assento. O mecanismo deve possuir os seguintes recursos:

- Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assentocom cinco posições de travamento, e ter relação de inclinação de 2:1.
- Sistema de anti-impacto em todas as posições detravamento do encosto, o qual não deve liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca.
- Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar- se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essapressão deve ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo.
- *Slider*, que deve permitir regular horizontalmente o avançoe recuo do assento em 50 mm, dispostos em cinco posiçõesdistintas.

• Apoio de braços: Deve possuir três tipos de regulagem, sendode altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura deve se dar pressionamento de um botãona lateral externa do apoio de braço, e o avanço horizontal e ogiro devem se dar de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possuir 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 22 mm de regulagem horizontal para cada sentido e a regulagem de giro permite 24°de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, devem ser utilizados dois parafusos sextavados para cada braço.

• Encosto: Deve ser constituído por uma moldura que deve ser fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto deve ser fabricada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro. Possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550mm de altura. A superfície de contato com o usuário deve ser em tela 100% poliéster que deve ser fixada à moldura.

• Estrutura: A estrutura deve receber quatro buchas americanas em seus pontos de união

AMESP
FLS.: 0247
Assinatura

com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada. No encosto regulável a lâmina com catraca deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. A catraca deve ser fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Esse mecanismo deve ser automático, sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. Possuir 65 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em nove posições definidas. O encosto ainda deve possuir apoio lombar regulável que deve ser fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Este apoio deve ser posicionado atrás da superfície de contato com o usuário, e permitir um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. A cadeira deve apresentar um apoio de cabeça fabricado em uma mistura de poliamida com fibra de vidro, através de um processo de injeção de termoplásticos e a superfície de contato com o usuário deve ser formada pela mesma tela do encosto. O apoio de cabeça deve ser possuir regulagem de angulação, que permita o ajuste em três posições distintas, abrangendo uma faixa de 45°, e de altura, abrangendo uma faixa de 50 mm. Deve ser fixado ao encosto através de parafusos localizados na região inferior.

• Assento: Deve ser em compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e serem revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e ter espessura média de 40 mm. O conjunto deve ser revestido em poliéster. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 500 mm de largura e 450 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia.

• Deverá apresentar a seguinte documentação:

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.

• Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis – Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².

• Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão.

• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;

• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;

AMESP
FLS.: 0248
Assinatura

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – EspumaFlexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.
• Relatório de Isenção de CFC das espumas
• Certificado de Conformidade do fabricante evidenciandoSistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015
• Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.
• Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido peloIbama.
• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.
Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.

ITEM 19:
CADEIRA FIXA QUATRO PÉS

• Base: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dospés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto.
• Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de460mm.
Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à

CEJOM

AMESP
FLS.: 0249
Assinatura

estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica.
Deverá apresentar a seguinte documentação:
• Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento econformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794,NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o Certificado o relatório de ensaio.
• Certificado de Conformidade do fabricante evidenciandoSistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015.
• Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.
• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina doTrabalho.

ITEM 20:
CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO ESTOFADO
• A cadeira deve possuir rodízios que devem ser constituídos deduas roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro, com corpo fabricado em termoplástico denominado de poliamida e banda de rodagem em PU, dedicados assim para serem utilizadas em pisos rígidos. As roldanas devem ser fixadas ao corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica pararedução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpodo rodízio deve ser constituído por um eixo vertical de aço carbono ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, o qual deve ser encaixado na base através de um anel elásticosob pressão.
Base: configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pásdevem ser fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero depolipropileno.

AMESP
FLS.: 0250
Assinatura

• Coluna a Gás: deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008 / 1020 na medida externa de 50 mm e ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna deve possuir curso de 115 mm. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo.

• Mecanismo: Deve ser fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. Deve possuir três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinação do encosto. A terceira alavanca deve localizar-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que deve liberar e travar o mecanismo de reclinação do assento. O mecanismo deve possuir os seguintes recursos:

➢ Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e ter relação de inclinação de 2:1.

Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não deve liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca.

➢ Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar- se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão deve ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo.

➢ *Slider*, que deve permitir regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 50 mm, dispostos em cinco posições distintas.

• Assento: Conjunto deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano, fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 45 mm. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 482 mm de largura e 457 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados.

• Apoio de braços: Possuir regulagem de altura, que deve se dar pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possuir 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o restante dos componentes deve ser fabricado em termoplástico de engenharia para montar o braço no assento, devem ser utilizados dois parafusos sextavados para cada braço.

• Encosto: Deve possuir estrutura injetada em termoplástico de engenharia reforçada com fibra de vidro com espessura média de 5 mm. Na localização dos furos devem ser inseridas

AMESP
Fls.: 0251
Assinatura

quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do Encosto deve ser fixada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir
densidade controlada de 54 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %. O encosto deve receber uma blindagem de acabamento, fabricado em material termoplástico denominado polipropileno, com a função principal de proteção contra batidas e funcionalidades dos componentes mecânicos. Este conjunto deve ser tapeçado em poliéster onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por colagem e grampeamento. Possuir dimensões aproximadas de 485 mm de largura x 527 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial nos membros superiores das pessoas.

• Regulagem de Altura: A regulagem de altura do encosto deve se dar por meio de uma catraca automática, ou seja, serregulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo deve se desarmar e o liberar até a posição mais baixa. Possui curso de 65 mm dispostos em nove posições definidas.

Deverá apresentar a seguinte documentação:

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.
• Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis – Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².
• Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão.
• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;
• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.
• Relatório de Isenção de CFC das espumas
• Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015
• Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão

AMESP
FLS.: 0252
Assinatura

Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.
• Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido peloIbama.
• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.
• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.
Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.

ITEM 21:
CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO ESTOFADO
• A cadeira deve possuir rodízios que devem ser constituídos deduas roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro, com corpo fabricado em termoplástico denominado de poliamida e banda de rodagem em PU, dedicados assim para
serem utilizadas em pisos rígidos. As roldanas devem ser fixadas ao corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetidoa um processo de lubrificação através de graxa específica pararedução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical de aço carbono ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, o qual deve ser encaixado na base através de um anel elásticosob pressão.
• Base: configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pásdevem ser fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero depolipropileno.
• Coluna a Gás: deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008 / 1020 na

CEJOM

AMESP
Fls.: 0253
Assinatura

medida externa de 50 mm e ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna deve possuir curso de 115 mm. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo.

• Mecanismo: Deve ser fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. Deve possuir três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinação do encosto. A terceira alavanca deve localizar-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que deve liberar e travar o mecanismo de reclinação do assento. O mecanismo deve possuir os seguintes recursos:

- Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e ter relação de inclinação de 2:1.
- Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não deve liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca.
- Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar- se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão deve ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo.
- *Slider*, que deve permitir regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 50 mm, dispostos em cinco posições distintas.

• Assento: Conjunto deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano, fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 45 mm. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 482 mm de largura e 457 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados.

Apoio de braços: Possuir regulagem de altura, que deve se dar pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possuir 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o restante dos componentes deve ser fabricado em termoplástico de engenharia para montar o braço no assento, devem ser utilizados dois parafusos sextavados para cada braço.

• Encosto: Deve possuir estrutura injetada em termoplástico de engenharia reforçada com fibra de vidro com espessura média de 5 mm. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do Encosto deve ser fixada uma

CEJOM

AMESP
FLS.: 0254
Assinatura

almofada de espuma flexível á base de poliuretano, ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 54 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %. O encosto deve receber uma blindagem de acabamento, fabricado em material termoplástico denominado polipropileno, com a função principal de proteção contra batidas e funcionalidades dos componentes mecânicos. Este conjunto deve ser tapeçado em poliéster onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por colagem e grampeamento. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de 485 mm de largura x 527 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial nos membros superiores das pessoas.

• Regulagem de Altura: A regulagem de altura do encosto deve se dar por meio de uma catraca automática, ou seja, deve ser regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo deve se desarmar e o liberar até a posição mais baixa. O curso disponível deve ser de 70 mm dispostos em sete posições definidas. A regulagem de altura do encosto deve se dar por meio de uma catraca automática, ou seja, ser regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo deve se desarmar e o liberar até a posição mais baixa. Possuir curso de 65 mm dispostos em nove posições definidas.

Deverá apresentar a seguinte documentação:

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzasem espumas flexíveis de poliuretano.
• Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis – Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².
• Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão.
• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;
• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.
• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.
• Relatório de Isenção de CFC das espumas
• Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

AMESP
FLS.: 0255
Assinatura

de acordo com NBR ISO 9001/2015

- Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.
- Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido peloIbama.
- Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.

Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.

- Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.

Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.

ITEM 22:
CADEIRA APROXIMAÇÃO ESPALDAR BAIXO COMESTOFADO SEM BRAÇOS

- Base: Estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm com parede de 2,25 mm na base e com as mesmas medidas para o suporte do assento. Base e suporte devem ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e devem ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores devem ser fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por quatro parafusos sextavados flangeados ¼" x 2.¼". Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteçãoe maior vida útil ao produto.
- Assento: Conjunto deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma almofada de espuma ergonômicae flexível à base de poliuretano, fabricada através de sistemasquímicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 45 mm. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 482 mm de largura e 457 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados.

CEJOM

AMESP
FLS.: 0256
Assinatura

• Encosto: Deve possuir estrutura injetada em termoplástico de engenharia reforçada com fibra de vidro com espessura médiade 5 mm. Na localização dos furos devem ser inseridas quatro porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do Encosto deve ser fixada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 54 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %. O encosto deve receber uma blindagem de acabamento, fabricado em material termoplástico denominado polipropileno, com a função principal de proteção contra batidas e funcionalidades dos componentes mecânicos. Este conjunto deve ser tapeçado em poliéster onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por colagem e grampeamento. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de 485 mm de largura x 527 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial nos membros superiores das pessoas.

Deverá apresentar a seguinte documentação:

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzasem espumas flexíveis de poliuretano.

• Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis – Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².

• Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão.

• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;

• Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.

Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.

• Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.

• Relatório de Isenção de CFC das espumas

• Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015

• Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.

• Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.

• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

CEJOM

AMESP
Fls.: 0257
Assinatura

• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.
Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.

Niterói/RJ, 20 de outubro de 2023.

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Eduardo Curty Carvalhal
RG nº 07.507.312-2 DETRAN/RJ - CPF nº 004.347.167-66
Sócio-Administrador

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP 24.120-191
TELEFONE (21) 3628-5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

dca
Ergonomia

5 anos
Excelência
Ergonomia e Ergodesign

AMESP
2023
36 0258
Assinatura

Ergo Lab

ErgoDesign
ErgoLab
ErgoConsult
ErgoTraining
ErgoAcademy



Avaliação da Qualidade Ergonômica
(Laudo Técnico de Ergonomia NR17)

Cadeira Altrix Espaldar Baixo

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO OESTE PUCAÍ - MESP
Fls 20/2023
CERTIFICADO P03408

PLAXMETAL

São Paulo
Março de 2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

dca Ergonomia
ErgoConsult
ErgoDesign
ErgoLab
ErgoTraining
ErgoAcademy

Ergo Lab

AMESP
FLS.: 0259
Assinatura

PLAXMETAL

Laudo Técnico de Ergonomia (NR17)

Produto
Cadeira Altrix Espaldar Baixo

Fabricante
Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras Corporativas

São Paulo - SP

Período da Avaliação Técnica: Março de 2023

Responsáveis Técnico:

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Sênior
Certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia desde 2010

Engª. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls.: 0260
Assinatura

SUMÁRIO:

1. Objetivo 3
2. Metodologia 3
3. Identificação da Cadeira 4
4. Avaliação Antropométrica Real: 5
5. Avaliação Biomecânica Real 7
6. Avaliação Antropomórfica 8
7. Avaliação das Características Técnicas no Uso 11
8. Avaliação de Adequação a Norma NR17 de Ergonomia.....12
9. Parecer Técnico Final (conclusão).....13
10. Referências Bibliográficas:.....14
11. Autores e Responsáveis Técnico 15
12. Certificado do Ergonomista Responsável 16
13. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos.....17
14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos 18

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SANTO ANTÔNIO - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

AMESP FLS.: 0261 Assinatura

1. Objetivo

Este laudo técnico tem por finalidade apresentar os resultados da **Avaliação da Qualidade Ergonômica da Cadeira Altrix Espaldar Baixo** para uso em mesas e estações de trabalho com tarefas gerais de escritório com uso de terminal de computador ou notebooks, tomando por referência as exigências da **nova redação da NR17 de Ergonomia do MTE-Ministério do Trabalho e Emprego,** no item 17.6 que refere-se ao Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto da **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021** publicado no Diário Oficial da União de 08/10/2021.

> 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho
>
> 17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

2. Metodologia

Em função do objetivo a ser atingido, adotou-se o Método de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos denominada **DIFPU-Diagnóstico da Interface Física Produto x Usuário** (ref. Bibliográfica 4), abrangendo as seguintes etapas: a) Identificação do Produto; b) Avaliação Antropométrica Real; c) Avaliação Biomecânica Real; d) Avaliação Antropomórfica; e) Avaliação das Características Técnicas do Produto e f) Avaliação de Adequação a **Nova Norma NR17 de Ergonomia**, relativa ao item Mobiliário do Posto de Trabalho, bem como os conceitos e princípios da Usabilidade de Produtos.

Os percentis antropométricos dos 3 indivíduos (modelos humanos reais) utilizados na avaliação dos mobiliários são correspondentes aproximadamente aos percentis %5 (estatura 1,60m), %75 (estatura de 1,73m) e %95 (1,80m) da Pesquisa Antropométrica e Biomecânica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia do MCT-Ministério da Ciência e Tecnologia (ref. Bibliográfica 1).

Na avaliação foram considerados também os conceitos de postura adequada para trabalho com terminais de computador (ref. Bibliográfica 2 e 3).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA - AMESP CERTIFICO O DOC 408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0262
Assinatura

Salienta-se que o **Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica do Produto** utilizado para elaboração deste **Laudo Técnico de Cadeiras** é parte integrante da tese de doutorado *"ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho"*, portanto de reconhecimento científico comprovado academicamente pelo fórum de professores-doutores que aprovaram a referida tese em banca pública. O sistema de avaliação acima é de propriedade intelectual da DCA Associados (DCA Ergonomia & Design) e proibido sua utilização sem a expressa autorização da mesma.

3. Identificação da Cadeira

O produto avaliado é a **Cadeira Altrix Espaldar Baixo (Cód. 65002).**

Cadeira Giratória Operacional com Espaldar Baixo:

A referida cadeira possui encosto e assento em espuma flexível de poliuretano de densidade controlada. Assento e encosto revestidos em tecido (ou outros materiais), ambos permitindo acomodação com conforto.

Possui apoio de braços com regulagem de altura vertical permitindo a acomodação dos braços.

É uma cadeira com base giratória e com mecanismos de ajustes do assento e do encosto em diversas alturas e posições, proporcionando a flexibilidade postural e adequação da mesma as necessidades do usuário.

O modelo possui dimensões adequadas e acomoda confortavelmente usuários de vários biotipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo) com estaturas variando de 1,60m (%5) a 1,80m (%95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real realizada pela DCA "in loco" (na fábrica).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
FL. 20/2023
CERTIFICADO PG3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls.: 0263
Assinatura



Vista Frontal e Lateral da Cadeira Altrix Espaldar Baixo

4. Avaliação Antropométrica Real

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação da cadeira para usuários de estatura variando de 1,60m (%5) a 1,80m (%95), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (ref. Bibliográfica 1) sentados na cadeira com posturas corretas no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com indivíduos com as seguintes estaturas: 1,60m (sexo feminino); 1,73m (sexo feminino); 1,80m (sexo masculino).



Os 3 modelos humanos utilizados nas avaliações antropométricas e biomecânicas
1.Estatura 1,60m – 2.Estatura 1,73m – 3.Estatura 1,80m

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO POSAP08

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls: 0264
Assinatura

A variação de estatura de 1,60m a 1,80m corresponde a 90% dos usuários adultos segundo Pesquisa Antropométrica e Biomecânica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (ref. Bibliográfica 1), o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população adulta de ambos os sexos.

a1. Modelo humano de estatura 1,60m (percentil 5%):



Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,60m com postura correta, estando adequada para o uso.

a2. Modelo humano de estatura 1,73m (percentil 75%):



Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,73m com postura correta, estando adequada para o uso.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO PG3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP Fls.: 0265 Assinatura

a3. Modelo humano de estatura 1,80m (percentil 95%):



Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,80m com postura correta, estando adequada para o uso.

Conclusão da Avaliação Antropométrica Real: a regulagem de altura do assento é adequada para usuários com variação de estatura entre 1,60m a 1,80m o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme recomenda a NR17 de Ergonomia.

5. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação da **Cadeira Aitrix Espaldar Baixo** para usuários de estatura variando de 1,60m a 1,80m com seus respectivos biotipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo), sentados na cadeira, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa e a usabilidade dos mecanismos de ajustes.

Salientamos que na avaliação consideramos as regulagens de altura e de inclinação do encosto, regulagem de altura do assento e do apoio de braço, que tem por função permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) durante o uso em atividade laboral. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,60m (sexo feminino), 1,73m (sexo feminino) e 1,80m (sexo masculino).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO CAPUAÍ - AMESP
CERTIFICADO P03408 11/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0266
Assinatura

a1. Modelo humano de estatura 1,60m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

a2. Modelo humano de estatura 1,73m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

a3. Modelo humano de estatura 1,80m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

Conclusão da Avaliação Biomecânica Real: a **Cadeira Altrix Espaldar Baixo** permite aos usuários de estatura variando de 1,60m a 1,80m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular, estando de acordo com as recomendações da NR17 de Ergonomia e aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea (flexibilidade postural e boa usabilidade).

Os mecanismos de ajustes do assento e do encosto, bem como os mecanismos de ajuste do apoio de braços, são recursos técnicos que contribuem para facilitar a acomodação com conforto em diversas posições atendendo as exigências da NR17.

6. Avaliação Antropomórfica

A **Cadeira Altrix Espaldar Baixo**, possui características de design ergonômico adequado nas dimensões e formatos do assento e encosto.

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas á interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento, encosto e apoio de braço).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO PQ 1200/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP Fls.: 0267 Assinatura

Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento, encosto e apoio de braço, bem como dos materiais de acabamento da cadeira, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário, bem como a relação de conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

O Design do Assento (formato x conforto)

O assento possui desenho antropomórfico (anatomia correta) e é adequado ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do mesmo.

O assento tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica do fabricante). Isso possibilita o conforto sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea, evitando a fadiga muscular e proporcionando o conforto necessário na postura sentado.



Assento: visão superior e visão frontal

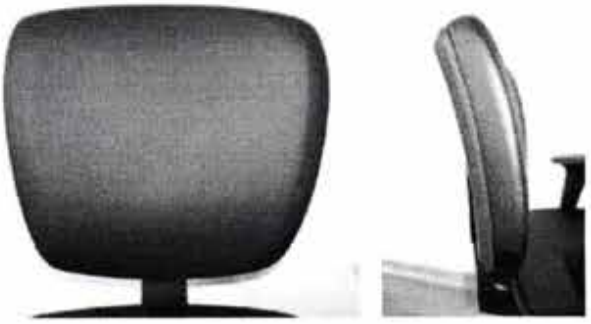
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SARUCAÍ - AMESP CERTIFICADO Nº 3408 2023

O Design do Encosto (formato x conforto)

O encosto possui design antropomórfico (anatomia correta) que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas. O apoio lombar possui regulagem de altura e permite ao usuário adequar a altura do apoio lombar a sua estatura, o que otimiza o conforto.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
fls.: 0268
Assinatura



Design Frontal e Lateral do Encosto

O Design do Apoio de Braço (formato x conforto)

O apoio de braços tem ajuste de altura vertical, com formato e dimensionamento adequado.

O apoio de braço é com design geométrico, permitindo maior conforto ao usuário em operação ou nas pausas para relaxamento e descanso.



Design do Apoio de Braço

Conclusão da Avaliação Antropomórfica: o conjunto assento, encosto e apoio de braços permitem aos usuários assumirem posturas corretas para a função que se destina (uso operacional e de "relax" na estação de trabalho), estando dentro dos padrões de conforto e boa usabilidade, o que lhe confere boa qualidade ergonômica atendendo a NR17 de Ergonomia.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SARUCAÍ - AMESP
Nº 26/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0269
Assinatura

7. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas da cadeira foi realizada tomando-se por referencia a Especificação Técnica do fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos dos mecanismos de regulagens, as dimensões gerais do produto e seus acabamentos. Os mecanismos para regulagens e ajustes da cadeira são de fácil alcance físico como recomenda a NR17 de Ergonomia.

Os principais mecanismos de ajustes utilizados pelo fabricante são: RelaxPlax e Backita M1, todos eles permitindo diversos tipos de ajustes, de forma a proporcionar melhor conforto ao usuário.



Mecanismos de ajustes para regulagens do assento e encosto

Esta avaliação **não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica"** do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura (usabilidade), sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto, em atendimento a NR17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonomista, conclui-se que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de boa Qualidade Ergonômica e de boa "Usabilidade", inclusive os sistemas de ajustes com manuseio acessíveis mencionados no subitem 17.6.6 da NR17.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA - AMICRORREGIÃO
CERTIFICADO Nº 03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
Fls.: 0270
Assinatura

8. Avaliação de Adequação a Norma NR17 de Ergonomia

Para atender a **nova NR17** de Ergonomia conforme **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021** publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2021, **os assentos (cadeiras)** devem atender os requisitos do subitem *"17.6.6 Assentos utilizados nos postos de trabalho"* do item 16.6 Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto abaixo da **NR17**, contido na portaria acima mencionada.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Conclusão: A Cadeira Altrix Espaldar Baixo atende o item 17.6.6 nos requisitos contido nas alíneas "a – b – c – d – e" recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação do item 7: Avaliação das Características Técnicas de Uso.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20220623
CERTIFICADO PD 5408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP RLS.: 0271 Assinatura

9. Parecer Técnico Final (conclusão)

O modelo de **Cadeira Altrix Espaldar Baixo**, foi submetida ao Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos utilizando **o DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário** abrangendo:

. Avaliação Antropométrica Real;
. Avaliação Biomecânica Real;
. Avaliação Antropomórfica;
. Avaliação das Características Técnicas de Uso;
. Avaliação de Adequação a nova Norma NR17 de Ergonomia.

A Cadeira Altrix Espaldar Baixo foi considerada de Boa Qualidade Ergonômica e em conformidade com os pré-requisitos estabelecidos pela **NR17 de Ergonomia** publicada na **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021.**

São Paulo, 03 de Abril de 2023.

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Senior
Certificado 042 da ABERGO

Engª. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP Nº 20/2023 CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0272
Assinatura

10. Referências Bibliográficas:

1.Pesquisa Antropométrica e Biomecânica dos Operários da Indústria da Transformação - RJ. Medidas para Postos de Trabalho. Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro - INT, 1988.

2.Ergodesign para Trabalho com Terminais Informatizados. Ana Maria de Moraes e Suzi Pequini. Editora 2AB, Rio de Janeiro, 2000.

3.Ergonomia Projeto e Produção – Itiro Iida, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2016.

4.ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho. **Tese de Doutorado em Engenharia de Produção**. *Autor: Carlos Maurício Duque dos Santos. USP-Universidade de São Paulo e UNIP-Universidade Paulista, 2010.*

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

Ergo Lab

AMESP
FLS.: 0273
Assinatura

11. Autores e Responsáveis Técnico

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos: designer, mestre e doutor em Engenharia de Produção com ênfase em ERGONOMIA pela Escola Politécnica da USP e UNIP com a tese de doutorado: Modelos de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho em Processos de Produção e dissertação de mestrado: ERGODESIGN - O Projeto Ergonômico do Posto de Trabalho como Estratégia Competitiva para Melhoria da Qualidade e Produtividade. É diretor e responsável técnico da DCA Ergonomia & Design desde 1987.

Menção Honrosa de Melhor Projeto Ergonômico apresentado no Congresso da IEA-International Ergonomics Association de 2009 realizado em Pequim-China com o projeto do CIC-Centro Integrado de Controle de uma Refinaria da PETROBRAS aplicando metodologia ergonômica e processo de engenharia simultânea de desenvolvimento de projeto.

Co-autor do livro: Aspectos do Design – Ergodesign & Qualidade: A Ergonomia como Ferramenta de Projeto. SENAI-SP Editora, 2012.

Professor Titular da UNIP-SP nos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Desenho Industrial (Design do Produto) e Arquitetura e Urbanismo desde 1990.

Professor Convidado da UFPE (Recife-PE) no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2007.

Professor Convidado da UNICASTELO, SP e UNIBRASIL-SP no curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho desde 2008. Professor Titular no SENAC-SP no curso de pós-graduação em Ergonomia desde 2006.

.Engª Rosangela Ferreira Santos: engenheira civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialista em Ergonomia.

Coordenou o programa de Ergonomia da CSN-Cia. Siderúrgica Nacional pela GAPP-Grupo Associado de Pesquisa e Planejamento Ltda. de 1986 a 1990. Consultora de Ergonomia do Bradesco, Citibank, Rhodia, Alcoa, Mabe, Siemens, entre outras.

É diretora e responsável técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho da DCA Ergonomia & Design desde 1989.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO CAPUÇAÍ - AMESP
CERTIFICADO PG3408/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0274
Assinatura

12. Certificado do Ergonomista Responsável

Certificado de **Ergonomista Sênior** (grau máximo de capacitação e habilitação) creditado pela ABERGO-Associação Brasileira de Ergonomia, comprova que o laudo em questão foi realizado dentro dos parâmetros e conhecimentos técnicos da Ergonomia contemporânea e seguiu o código de ética e de deontologia da profissão, seguindo as diretrizes da IEA-Associação Internacional de Ergonomia.



ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia

CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS

ABERGO

IEA

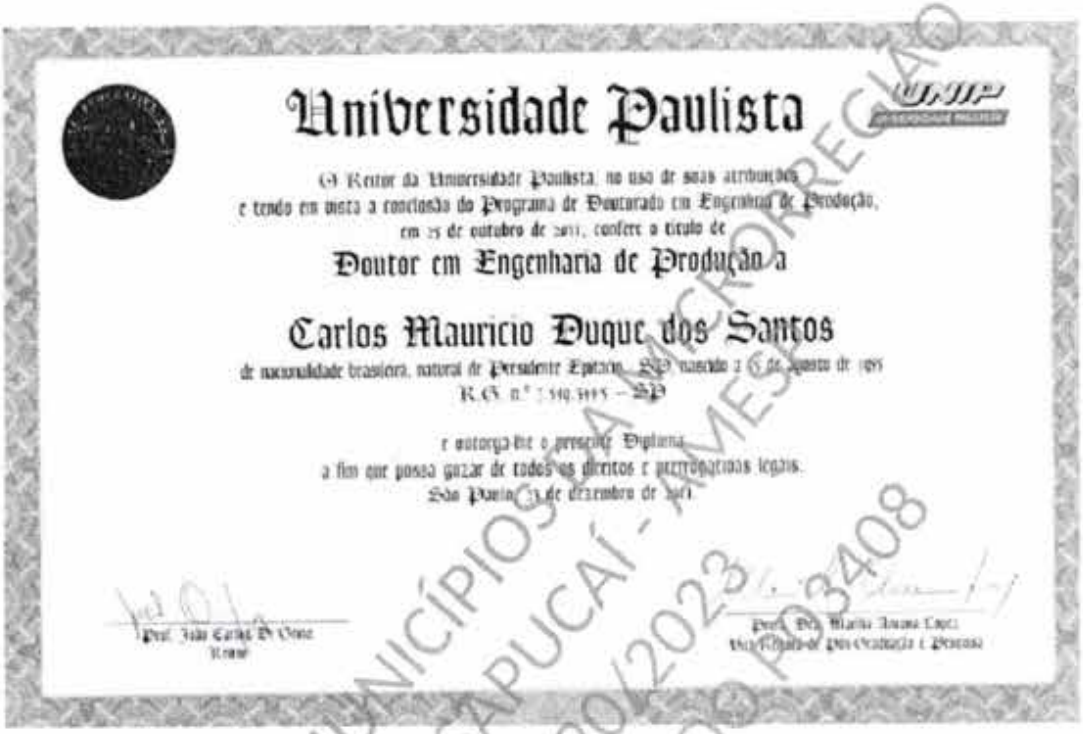


ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0275
Assinatura

13. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos



Universidade Paulista

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia de Produção,
em 25 de outubro de 2011, confere o título de

Doutor em Engenharia de Produção a

Carlos Mauricio Duque dos Santos

de nacionalidade brasileira, natural de Presidente Epitácio, SP, nascido a 06 de agosto de 1965
R.G. n.º 21.540.395 – SP

e outorga-lhe o presente Diploma
a fim que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

Prof. João Carlos Di Genio
Reitor

Profa. Dra. Marília Ancona Lopez
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls.: 0276
Assinatura

14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos



UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Paulista - UNIP no uso de suas atribuições e tendo em vista
a conclusão do Curso de
confere o presente a
de nacionalidade natural do Estado de
nascid_ aos Cédula de Identidade RG
Curso realizado de de de de com
duração de horas-aulas frequência obrigatória de
São Paulo, de de

Prof. João Carlos Di Genio
Reitor

Prof. Carlos Eduardo Sanches
Chanceler

Prof. Leonardo Francisco Ribeiro Filho
Pró-Diretor de Ensino

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

AMESP
Fls.: 0277
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230586167

1. Responsável Técnico

ROSANGELA FERREIRA SANTOS
Título Profissional: **Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho**
RNP: 2004684801
Registro: 0500069814-SP
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Plaxmetal S/A**
CPF/CNPJ: **91.404.251/0001-97**
Endereço: **Rodovia BR-153**
Nº: **845**
Complemento: **Km 42**
Bairro: **INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI**
Cidade: **Erechim**
UF: **RS**
CEP: **99702-503**
Contrato:
Celebrado em: **14/04/2023**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **12.000,00**
Tipo do Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Avenida SABIÁ**
Nº: **57**
Complemento: **Cj 51**
Bairro: **INDIANÓPOLIS**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **04515-000**
Data do Início: **14/04/2023**
Previsão do Término: **14/05/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	**Laudo**	**de conformidade técnica em segurança do trabalho**	**20,00000**	**dia**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Ergonomia (NR17 de Ergonomia) as Linha de Cadeiras ALTRIX: 1: Altrix Espaldar Baixo Rodízios; 2 Altrix Espaldar Alto Rodízios; 3 Altrix Espaldar Baixo CAD Cama; 4 Altrix Espaldar Alto Aproximação 5; 5 Altrix Espaldar Alto Aproximação 4 Pés Rodízios; 6 Altrix Espaldar Alto Aproximação 4 Pés Sapata; 7 Altrix Espaldar Baixo Aproximação 4 Pés Sapata; 8 Altrix Espaldar Baixo Aproximação 5; 9 Altrix Longarina Espaldar Alto; 10 Altrix Longarina Espaldar Baixo.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0278
Assinatura

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 17 de ABRIL de 2023
Local data

Rosangela Ferreira Santos

ROSANGELA FERREIRA SANTOS - CPF: 773.579.377-15

Plaxmetal S/A - CPF/CNPJ: 91.404.251/0001-97

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número

- A autenticidade desta documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 96,52 Registrada em: 14/04/2023 Valor Pago R$ 96,52 Nosso Número: 28027250230386167 Versão do sistema

Impresso em: 17/04/2023 09:35:40

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

dca
Ergonomia

5 ★ 36 anos 2023
Excelência
Ergonomia e Ergodesign

AMESP 0279
Assinatura

Ergo Lab

ErgoDesign
ErgoLab
ErgoConsult
ErgoTraining
ErgoAcademy



Avaliação da Qualidade Ergonômica
(Laudo Técnico de Ergonomia NR17)
Cadeira Altrix Espaldar Baixo

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SP PUCAÍ - SP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

PLAXMETAL

São Paulo
Março de 2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

dca Ergonomia
ErgoConsult
ErgoDesign
ErgoLab
ErgoTraining
ErgoAcademy

Ergo Lab

AMESP
Fls.: 0280
Assinatura

PLAXMETAL
CADEIRAS CORPORATIVAS E MÓVEIS ESCOLARES

Laudo Técnico de Ergonomia (NR17)

Produto
Cadeira Altrix Espaldar Baixo

Fabricante
Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras Corporativas

São Paulo - SP

Período da Avaliação Técnica: Março de 2023

Responsáveis Técnico:

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Sênior
Certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia desde 2010

Engª. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls.: 0281
Assinatura

SUMÁRIO:

1. Objetivo 3
2. Metodologia 3
3. Identificação da Cadeira 4
4. Avaliação Antropométrica Real: 5
5. Avaliação Biomecânica Real 7
6. Avaliação Antropomórfica 8
7. Avaliação das Características Técnicas no Uso 11
8. Avaliação de Adequação a Norma NR17 de Ergonomia 12
9. Parecer Técnico Final (conclusão) 13
10. Referências Bibliográficas: 14
11. Autores e Responsáveis Técnico 15
12. Certificado do Ergonomista Responsável 16
13. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos 17
14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos 18

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SANTO AMARO - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS. 0282
Assinatura

1. Objetivo

Este laudo técnico tem por finalidade apresentar os resultados da **Avaliação da Qualidade Ergonômica da Cadeira Altrix Espaldar Baixo** para uso em mesas e estações de trabalho com tarefas gerais de escritório com uso de terminal de computador ou notebooks, tomando por referência as exigências da **nova redação da NR17 de Ergonomia do MTE-Ministério do Trabalho e Emprego,** no item 17.6 que refere-se ao Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto da **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021** publicado no Diário Oficial da União de 08/10/2021.

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

2. Metodologia

Em função do objetivo a ser atingido, adotou-se o Método de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos denominada **DIFPU-Diagnóstico da Interface Física Produto x Usuário** (ref. Bibliográfica 4), abrangendo as seguintes etapas: a) Identificação do Produto; b) Avaliação Antropométrica Real; c) Avaliação Biomecânica Real; d) Avaliação Antropomórfica; e) Avaliação das Características Técnicas do Produto e f) Avaliação de Adequação a **Nova Norma NR17 de Ergonomia**, relativa ao item Mobiliário do Posto de Trabalho, bem como os conceitos e princípios da Usabilidade de Produtos.

Os percentis antropométricos dos 3 indivíduos (modelos humanos reais) utilizados na avaliação dos mobiliários são correspondentes aproximadamente aos percentis %5 (estatura 1,60m), %75 (estatura de 1,73m) e %95 (1,80m) da Pesquisa Antropométrica e Biomecânica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia do MCT-Ministério da Ciência e Tecnologia (ref. Bibliográfica 1).

Na avaliação foram considerados também os conceitos de postura adequada para trabalho com terminais de computador (ref. Bibliográfica 2 e 3).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SARUÇÁ - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023 08

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls. 0283
Assinatura

Salienta-se que o **Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica do Produto** utilizado para elaboração deste **Laudo Técnico de Cadeiras** é parte integrante da tese de doutorado *"ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho"*, portanto de reconhecimento científico comprovado academicamente pelo fórum de professores-doutores que aprovaram a referida tese em banca pública. O sistema de avaliação acima é de propriedade intelectual da DCA Associados (DCA Ergonomia & Design) e proibido sua utilização sem a expressa autorização da mesma.

3. Identificação da Cadeira

O produto avaliado é a **Cadeira Altrix Espaldar Baixo (Cód. 65002).**

Cadeira Giratória Operacional com Espaldar Baixo:

A referida cadeira possui encosto e assento em espuma flexível de poliuretano de densidade controlada. Assento e encosto revestidos em tecido (ou outros materiais), ambos permitindo acomodação com conforto.

Possui apoio de braços com regulagem de altura vertical permitindo a acomodação dos braços.

É uma cadeira com base giratória e com mecanismos de ajustes do assento e do encosto em diversas alturas e posições, proporcionando a flexibilidade postural e adequação da mesma as necessidades do usuário.

O modelo possui dimensões adequadas e acomoda confortavelmente usuários de vários biotipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo) com estaturas variando de 1,60m (%5) a 1,80m (%95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real realizada pela DCA "in loco" (na fábrica).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
FL 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls.: 0284
Assinatura



Vista Frontal e Lateral da Cadeira Altrix Espaldar Baixo

4. Avaliação Antropométrica Real

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação da cadeira para usuários de estatura variando de 1,60m (%5) a 1,80m (%95), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (ref. Bibliográfica 1) sentados na cadeira com posturas corretas no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com indivíduos com as seguintes estaturas: 1,60m (sexo feminino); 1,73m (sexo feminino); 1,80m (sexo masculino).



Os 3 modelos humanos utilizados nas avaliações antropométricas e biomecânicas
1.Estatura 1,60m – 2.Estatura 1,73m – 3.Estatura 1,80m

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA AUTORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP Nº 20/2023 CERTIFICADO POSAM08

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP 0285 Assinatura

A variação de estatura de 1,60m a 1,80m corresponde a 90% dos usuários adultos segundo Pesquisa Antropométrica e Biomecânica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (ref. Bibliográfica 1), o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população adulta de ambos os sexos.

a1. Modelo humano de estatura 1,60m (percentil 5%):



Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,60m com postura correta, estando adequada para o uso.

a2. Modelo humano de estatura 1,73m (percentil 75%):



Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,73m com postura correta, estando adequada para o uso.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP Nº 20/2023 CERTIFICADO PG3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls.: 0286
Assinatura

a3. Modelo humano de estatura 1,80m (percentil 95%):



Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,80m com postura correta, estando adequada para o uso.

Conclusão da Avaliação Antropométrica Real: a regulagem de altura do assento é adequada para usuários com variação de estatura entre 1,60m a 1,80m o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme recomenda a NR17 de Ergonomia.

5. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação da **Cadeira Altrix Espaldar Baixo** para usuários de estatura variando de 1,60m a 1,80m com seus respectivos biotipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo), sentados na cadeira, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa e a usabilidade dos mecanismos de ajustes.

Salientamos que na avaliação consideramos as regulagens de altura e de inclinação do encosto, regulagem de altura do assento e do apoio de braço, que tem por função permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) durante o uso em atividade laboral. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,60m (sexo feminino), 1,73m (sexo feminino) e 1,80m (sexo masculino).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP PLS.: 0287 Assinatura

a1. Modelo humano de estatura 1,60m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

a2. Modelo humano de estatura 1,73m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

a3. Modelo humano de estatura 1,80m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

Conclusão da Avaliação Biomecânica Real: a **Cadeira Altrix Espaldar Baixo** permite aos usuários de estatura variando de 1,60m a 1,80m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular, estando de acordo com as recomendações da NR17 de Ergonomia e aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea (flexibilidade postural e boa usabilidade).

Os mecanismos de ajustes do assento e do encosto, bem como os mecanismos de ajuste do apoio de braços, são recursos técnicos que contribuem para facilitar a acomodação com conforto em diversas posições atendendo as exigências da NR17.

6. Avaliação Antropomórfica

A **Cadeira Altrix Espaldar Baixo**, possui características de design ergonômico adequado nas dimensões e formatos do assento e encosto.

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas á interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento, encosto e apoio de braço).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP CERTIFICADO PGA/08

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls.: 0288
Assinatura

Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento, encosto e apoio de braço, bem como dos materiais de acabamento da cadeira, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário, bem como a relação de conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

O Design do Assento (formato x conforto)

O assento possui desenho antropomórfico (anatomia correta) e é adequado ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do mesmo.

O assento tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica do fabricante). Isso possibilita o conforto sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea, evitando a fadiga muscular e proporcionando o conforto necessário na postura sentado.



Assento: visão superior e visão frontal

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SARUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 188408 2019 2023

O Design do Encosto (formato x conforto)

O encosto possui design antropomórfico (anatomia correta) que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas. O apoio lombar possui regulagem de altura e permite ao usuário adequar a altura do apoio lombar a sua estatura, o que otimiza o conforto.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
fls.: 0289
Assinatura



Design Frontal e Lateral do Encosto

O Design do Apoio de Braço (formato x conforto)

O apoio de braços tem ajuste de altura vertical, com formato e dimensionamento adequado.

O apoio de braço é com design geométrico, permitindo maior conforto ao usuário em operação ou nas pausas para relaxamento e descanso.



Design do Apoio de Braço

Conclusão da Avaliação Antropomórfica: o conjunto assento, encosto e apoio de braços permitem aos usuários assumirem posturas corretas para a função que se destina (uso operacional e de "relax" na estação de trabalho), estando dentro dos padrões de conforto e boa usabilidade, o que lhe confere boa qualidade ergonômica atendendo a NR17 de Ergonomia.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 2672023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0290
Assinatura

7. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas da cadeira foi realizada tomando-se por referencia a Especificação Técnica do fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos dos mecanismos de regulagens, as dimensões gerais do produto e seus acabamentos. Os mecanismos para regulagens e ajustes da cadeira são de fácil alcance físico como recomenda a NR17 de Ergonomia.

Os principais mecanismos de ajustes utilizados pelo fabricante são: RelaxPlax e Backita M1, todos eles permitindo diversos tipos de ajustes, de forma a proporcionar melhor conforto ao usuário.



Mecanismos de ajustes para regulagens do assento e encosto

Esta avaliação **não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica"** do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura (usabilidade), sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto, em atendimento a NR17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonomista, conclui-se que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de boa Qualidade Ergonômica e de boa "Usabilidade", inclusive os sistemas de ajustes com manuseio acessíveis mencionados no subitem 17.6.6 da NR17.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO CAPIVARI - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023 - 03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
RLS.: 0291
Assinatura

8. Avaliação de Adequação a Norma NR17 de Ergonomia

Para atender a **nova NR17** de Ergonomia conforme **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021** publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2021, **os assentos (cadeiras)** devem atender os requisitos do subitem *"17.6.6 Assentos utilizados nos postos de trabalho"* do item 16.6 Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto abaixo da **NR17**, contido na portaria acima mencionada.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Conclusão: A Cadeira Altrix Espaldar Baixo atende o item 17.6.6 nos requisitos contido nas alíneas "a – b – c – d – e" recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação do item 7: Avaliação das Características Técnicas de Uso.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO PG 408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0292
Assinatura

9. Parecer Técnico Final (conclusão)

O modelo de **Cadeira Altrix Espaldar Baixo**, foi submetida ao Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos utilizando **o DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário** abrangendo:

. Avaliação Antropométrica Real;
. Avaliação Biomecânica Real;
. Avaliação Antropomórfica;
. Avaliação das Características Técnicas de Uso;
. Avaliação de Adequação a nova Norma NR17 de Ergonomia.

A Cadeira Altrix Espaldar Baixo foi considerada de Boa Qualidade Ergonômica e em conformidade com os pré-requisitos estabelecidos pela **NR17 de Ergonomia** publicada na **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021.**

São Paulo, 03 de Abril de 2023.

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Senior
Certificado 042 da ABERGO

Engª. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP FLS.: 0293 Assinatura

10. Referências Bibliográficas:

1.Pesquisa Antropométrica e Biomecânica dos Operários da Indústria da Transformação - RJ. Medidas para Postos de Trabalho. Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro - INT, 1988.

2.Ergodesign para Trabalho com Terminais Informatizados. Ana Maria de Moraes e Suzi Pequini. Editora 2AB, Rio de Janeiro, 2000.

3.Ergonomia Projeto e Produção – Itiro Iida, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2016.

4.ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho. **Tese de Doutorado em Engenharia de Produção**. *Autor: Carlos Maurício Duque dos Santos. USP-Universidade de São Paulo e UNIP-Universidade Paulista, 2010.*

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP Nº 20/2023 CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

Ergo Lab

AMESP
Fls.: 0294
Assinatura

11. Autores e Responsáveis Técnico

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos: designer, mestre e doutor em Engenharia de Produção com ênfase em ERGONOMIA pela Escola Politécnica da USP e UNIP com a tese de doutorado: Modelos de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho em Processos de Produção e dissertação de mestrado: ERGODESIGN - O Projeto Ergonômico do Posto de Trabalho como Estratégia Competitiva para Melhoria da Qualidade e Produtividade. É diretor e responsável técnico da DCA Ergonomia & Design desde 1987.

Menção Honrosa de Melhor Projeto Ergonômico apresentado no Congresso da IEA-International Ergonomics Association de 2009 realizado em Pequim-China com o projeto do CIC-Centro Integrado de Controle de uma Refinaria da PETROBRAS aplicando metodologia ergonômica e processo de engenharia simultânea de desenvolvimento de projeto.

Co-autor do livro: Aspectos do Design – Ergodesign & Qualidade: A Ergonomia como Ferramenta de Projeto. SENAI-SP Editora, 2012.

Professor Titular da UNIP-SP nos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Desenho Industrial (Design do Produto) e Arquitetura e Urbanismo desde 1990.

Professor Convidado da UFPE (Recife-PE) no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2007.

Professor Convidado da UNICASTELO, SP e UNIBRASIL-SP no curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho desde 2008. Professor Titular no SENAC-SP no curso de pós-graduação em Ergonomia desde 2006.

.Engª Rosangela Ferreira Santos: engenheira civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialista em Ergonomia.

Coordenou o programa de Ergonomia da CSN-Cia. Siderúrgica Nacional pela GAPP-Grupo Associado de Pesquisa e Planejamento Ltda. de 1986 a 1990. Consultora de Ergonomia do Bradesco, Citibank, Rhodia, Alcoa, Mabe, Siemens, entre outras.

É diretora e responsável técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho da DCA Ergonomia & Design desde 1989.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO CAPUAÍ - AMESP
FLS. 0294
CERTIFICADO PG3408/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls.: 0295
Assinatura

12. Certificado do Ergonomista Responsável

Certificado de **Ergonomista Sênior** (grau máximo de capacitação e habilitação) creditado pela ABERGO-Associação Brasileira de Ergonomia, comprova que o laudo em questão foi realizado dentro dos parâmetros e conhecimentos técnicos da Ergonomia contemporânea e seguiu o código de ética e de deontologia da profissão, seguindo as diretrizes da IEA-Associação Internacional de Ergonomia.



ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro

CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS

é titulado Ergonomista Certificado

pelo período de cinco anos, ficando sob condição de respeito
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado

ABERGO

IEA

CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS foi
registrado junto à ABERGO - Associação Brasileira de
Ergonomia, como Ergonomista Certificado Nível Sênior
pelo período de cinco anos, conforme normatizado pelo
Sistema de Certificação de Ergonomista Brasileiro.

Certificado No. 42
Renovação de Certificado

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019

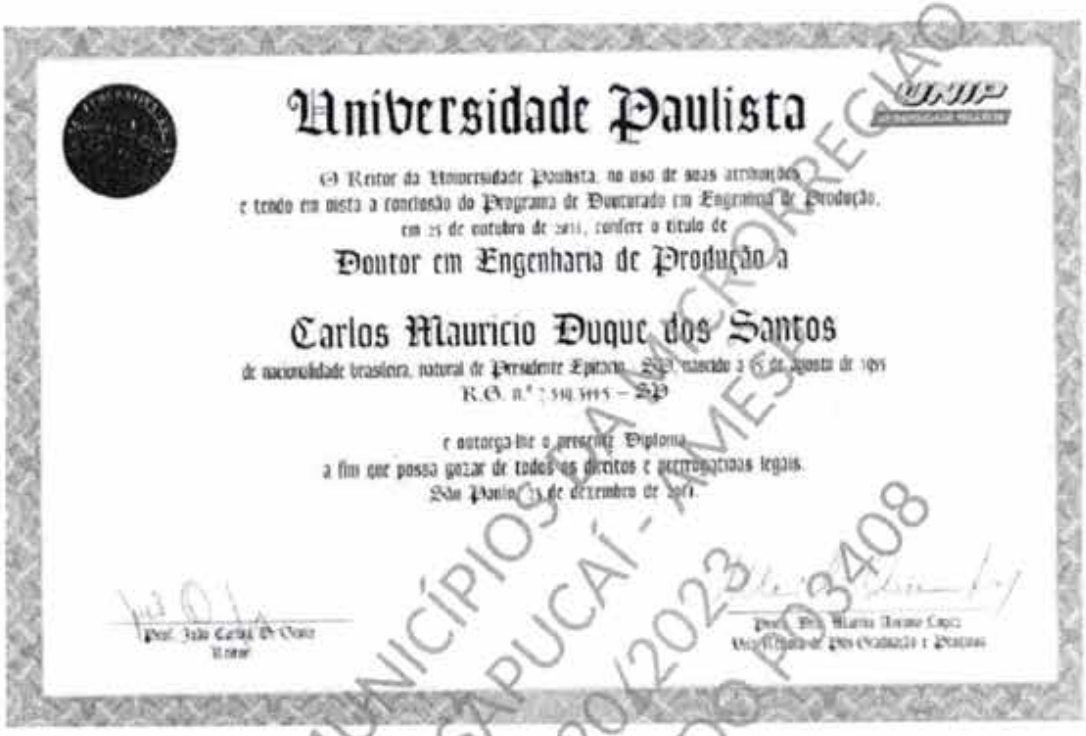
Prof. Paulo Antônio Barros Oliveira, D.Sc.
Presidente da ABERGO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO SAPUCAÍ / AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0296
Assinatura

13. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos



Universidade Paulista

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia de Produção,
em 25 de outubro de 2011, confere o título de

Doutor em Engenharia de Produção a

Carlos Mauricio Duque dos Santos

de nacionalidade brasileira, natural de Presidente Epitácio, [illegible] nascido a 15 de agosto de 1965
R.G. n.º 21.510.3995 – SP

e outorga-lhe o presente Diploma
a fim que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

Prof. João Carlos D'Otaviano
Reitor

Profa. Dra. Marcia Terezinha Capel
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO PD3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

AMESP
Fls.: 0297
Assinatura

14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos



UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Paulista - UNIP no uso de suas atribuições e tendo em vista
a conclusão do Curso de
confere o presente a:
de nacionalidade natural do Estado de
nascid_ aos Cédula de Identidade RG.:
Curso realizado de de de de com
duração de horas-aulas e frequência obrigatória de 75%.

São Paulo, de de

Prof. João Carlos Di Genio
Reitor

Prof. Dr. Claudio Ricardo Gomes
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pós-Graduação

Prof. Leonardo Francisco Ribeiro Filho

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0298
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230586167

1. Responsável Técnico

ROSANGELA FERREIRA SANTOS
Título Profissional: Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho
RNP: 2004684801
Registro: 0500069814-SP
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Plaxmetal S/A**
CPF/CNPJ: **91.404.251/0001-97**
Endereço: **Rodovia BR-153**
Nº: **845**
Complemento: **Km 42**
Bairro: **INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI**
Cidade: **Erechim**
UF: **RS**
CEP: **99702-503**
Contrato:
Celebrado em: **14/04/2023**
Vinculada à ART:
Valor: R$ **12.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida SABIA**
Nº: **57**
Complemento: **Cj 51**
Bairro: **INDIANOPOLIS**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **04515-000**
Data de Início: **14/04/2023**
Previsão do Término: **14/05/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	**Laudo**	**de conformidade técnica em segurança do trabalho**	**20,00000**	**dia**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Ergonomia (NR-17 de Engenharia) Linha de Cadeiras ALTRIX: 1.Altrix Espaldar Baixo Rodizios; 2.Altrix Espaldar Alto Rodizios; 3.Altrix Espaldar Baixo CAD Cabos; 4.Altrix Espaldar Alto Aproximação 5; 5.Altrix Espaldar Alto Aproximação 6 Rodizios; 6.Altrix Espaldar Alto Aproximação 4 Pés Separe; 7.Altrix Espaldar Baixo Aproximação 4 Pés Separe; 8.Altrix Espaldar Baixo Aproximação 5; 9.Altrix Longarina Espaldar Alto; 10.Altrix Longarina Espaldar Baixo.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO CAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO P03408 Nº 20/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 17 de ABRIL de 2023
Local data

ROSANGELA FERREIRA SANTOS - CPF: 773.573.377-15

Plaxmetal S/A - CPF/CNPJ: 91.404.253/0001-97

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 16 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 96,62 Registrada em 14/04/2023 Valor Pago R$ 96,62 Nosso Número 28027230230696167 Versão do sistema

Impresso em: 17/04/2023 09:35:40

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

CEJOM

AMESP
Fls.: 0300
Assinatura

DECLARAÇÕES EM GERAL

Ao Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Ref.: Pregão Eletrônico para Registro de Preços na forma de licitação Compartilhada Nº 20/2023
Processo Administrativo nº 119/2023
Órgão Requisitante: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.882.029/0001-80, sediada na Alameda São Boaventura, 540, Sala 402, Bairro Fonseca, CEP 24.120-191, Niterói/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Eduardo Curty Carvalhal, inscrito no CPF sob o nº 004.347.167-66, portador da cédula de identidade nº 07.507.312-2, expedida por DETRAN/RJ, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, para fins de participação no Pregão Eletrônico em referência;

b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

CEJOM

AMESP
Fls.: 0301
Assinatura

e) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Niterói/RJ, 20 de outubro de 2023.

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Eduardo Curty Carvalhal
RG nº 07.507.312-2 DETRAN/RJ / CPF nº 004.347.167-66
Sócio-Administrador

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

dca
Ergonomia

Ergo Lab

ErgoDesign
ErgoLab
ErgoConsult
ErgoTraining
ErgoAcademy

5 anos
Excelência
Ergonomia e Ergodesign
2023MESP
36 0302
Assinatura



Avaliação da Qualidade Ergonômica
(Laudo Técnico de Ergonomia NR17)
Cadeira Altrix Espaldar Alto Rodízios

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - MG/SP
CERTIFICADO P03408

PLAXMETAL

São Paulo
Março de 2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

dca Ergonomia
ErgoConsult
ErgoDesign
ErgoLab
ErgoTraining
ErgoAcademy

Ergo Lab

AMESP
FLS.: 0303
Assinatura

PLAXMETAL
CADEIRAS CORPORATIVAS E MÓVEIS ESCOLARES

Laudo Técnico de Ergonomia (NR17)

Produto
Cadeira Altrix Espaldar Alto

Fabricante
Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras Corporativas

São Paulo - SP

Período da Avaliação Técnica: Março de 2023

Responsáveis Técnico:

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Sênior
Certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia desde 2010

Engª. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 28/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

AMESP
PLS.: 0304
Assinatura

SUMÁRIO:

1. Objetivo 3
2. Metodologia 3
3. Identificação da Cadeira 4
4. Avaliação Antropométrica Real: 5
5. Avaliação Biomecânica Real 7
6. Avaliação Antropomórfica 8
7. Avaliação das Características Técnicas no Uso 11
8. Avaliação de Adequação a Norma NR17 de Ergonomia.....12
9. Parecer Técnico Final (conclusão).....13
10. Referências Bibliográficas:.....14
11. Autores e Responsáveis Técnico 15
12. Certificado do Ergonomista Responsável 16
13. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos 17
14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos 18

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SARUÇAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0305
Assinatura

1. Objetivo

Este laudo técnico tem por finalidade apresentar os resultados da **Avaliação da Qualidade Ergonômica da Cadeira Altrix Espaldar Alto** para uso em mesas e estações de trabalho com tarefas gerais de escritório com uso de terminal de computador ou notebooks, tomando por referência as exigências da **nova redação da NR17 de Ergonomia do MTE-Ministério do Trabalho e Emprego,** no item 17.6 que refere-se ao Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto da **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021** publicado no Diário Oficial da União de 08/10/2021.

> 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho
>
> 17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

2. Metodologia

Em função do objetivo a ser atingido, adotou-se o Método de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos denominada **DIFPU-Diagnóstico da Interface Física Produto x Usuário** (ref. Bibliográfica 4), abrangendo as seguintes etapas: a) Identificação do Produto; b) Avaliação Antropométrica Real; c) Avaliação Biomecânica Real; d) Avaliação Antropomórfica; e) Avaliação das Características Técnicas do Produto e f) Avaliação de Adequação a **Nova Norma NR17 de Ergonomia**, relativa ao item Mobiliário do Posto de Trabalho, bem como os conceitos e princípios da Usabilidade de Produtos.

Os percentis antropométricos dos 3 indivíduos (modelos humanos reais) utilizados na avaliação dos mobiliários são correspondentes aproximadamente aos percentis %5 (estatura 1,60m), %75 (estatura de 1,73m) e %95 (1,80m) da Pesquisa Antropométrica e Biomecânica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia do MCT-Ministério da Ciência e Tecnologia (ref. Bibliográfica 1).

Na avaliação foram considerados também os conceitos de postura adequada para trabalho com terminais de computador (ref. Bibliográfica 2 e 3).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SARUÇÁ - AMESP
CERTIFICADO Nº 2022/2023/0308

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0306
Assinatura

Salienta-se que o **Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica do Produto** utilizado para elaboração deste **Laudo Técnico de Cadeiras** é parte integrante da tese de doutorado *"ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho"*, portanto de reconhecimento científico comprovado academicamente pelo fórum de professores-doutores que aprovaram a referida tese em banca pública. O sistema de avaliação acima é de propriedade intelectual da DCA Associados (DCA Ergonomia & Design) e proibido sua utilização sem a expressa autorização da mesma.

3. Identificação da Cadeira

O produto avaliado é a **Cadeira Altrix Espaldar Alto (Cód. 65001).**

Cadeira Giratória Operacional com Espaldar Alto:

A referida cadeira possui encosto e assento em espuma flexível de poliuretano de densidade controlada. Assento e encosto revestidos em tecido (ou outros materiais), ambos permitindo acomodação com conforto.

Possui apoio de braços com regulagem de altura vertical permitindo a acomodação dos braços. O mecanismo de ajuste de altura dos braços é por sistema de gatilho no próprio apoio de braço.

É uma cadeira com base giratória e com mecanismos de ajustes do assento e do encosto em diversas alturas e posições, proporcionando a flexibilidade postural e adequação da mesma as necessidades do usuário.

O modelo possui dimensões adequadas e acomoda confortavelmente usuários de vários biotipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo) com estaturas variando de 1,60m (%5) a 1,80m (%95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real realizada pela DCA "in loco" (na fábrica).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEIO SABESAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 03408/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0307
Assinatura



Vista Frontal e Lateral da Cadeira Altrix Espaldar Alto

4. Avaliação Antropométrica Real

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação da cadeira para usuários de estatura variando de 1,60m (%5) a 1,80m (%95), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (ref. Bibliográfica 1) sentados na cadeira com posturas corretas no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com indivíduos com as seguintes estaturas: 1,60m (sexo feminino); 1,73m (sexo feminino); 1,80m (sexo masculino).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO POSSE



Os 3 modelos humanos utilizados nas avaliações antropométricas e biomecânicas
1.Estatura 1,60m – 2.Estatura 1,73m – 3.Estatura 1,80m

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP Fls. 0308 Assinatura

A variação de estatura de 1,60m a 1,80m corresponde a 90% dos usuários adultos segundo Pesquisa Antropométrica e Biomecânica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (ref. Bibliográfica 1), o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população adulta de ambos os sexos.

a1. Modelo humano de estatura 1,60m (percentil 5%):





Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,60m com postura correta, estando adequada para o uso.

pedido 365484

a2. Modelo humano de estatura 1,73m (percentil 75%):





Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,73m com postura correta, estando adequada para o uso.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP Nº 20/2023 CERTIFICADO PG3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0309
Assinatura

a3. Modelo humano de estatura 1,80m (percentil 95%):





Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,80m com postura correta, estando adequada para o uso.

Conclusão da Avaliação Antropométrica Real: a regulagem de altura do assento é adequada para usuários com variação de estatura entre 1,60m a 1,80m o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme recomenda a NR17 de Ergonomia.

5. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação da **Cadeira Altrix Espaldar Alto** para usuários de estatura variando de 1,60m a 1,80m com seus respectivos biotipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo), sentados na cadeira, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa e a usabilidade dos mecanismos de ajustes.

Salientamos que na avaliação consideramos as regulagens de altura e de inclinação do encosto, regulagem de altura do assento e do apoio de braço, que tem por função permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) durante o uso em atividade laboral. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,60m (sexo feminino), 1,73m (sexo feminino) e 1,80m (sexo masculino).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DOMICILIO SP PUGAÍ - AMESP
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0310
Assinatura

a1. Modelo humano de estatura 1,60m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

a2. Modelo humano de estatura 1,73m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

a3. Modelo humano de estatura 1,80m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

Conclusão da Avaliação Biomecânica Real: a **Cadeira Altrix Espaldar Alto** permite aos usuários de estatura variando de 1,60m a 1,80m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular, estando de acordo com as recomendações da NR17 de Ergonomia e aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea (flexibilidade postural e boa usabilidade).

Os mecanismos de ajustes do assento e do encosto, bem como os mecanismos de ajuste do apoio de braços, são recursos técnicos que contribuem para facilitar a acomodação com conforto em diversas posições atendendo as exigências da NR17.

6. Avaliação Antropomórfica

A **Cadeira Altrix Espaldar Alto**, possui características de design ergonômico adequado nas dimensões e formatos do assento e encosto.

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas á interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento, encosto e apoio de braço).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP Fls.: 0311 Assinatura

Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento, encosto e apoio de braço, bem como dos materiais de acabamento da cadeira, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário, bem como a relação de conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

O Design do Assento (formato x conforto)

O assento possui desenho antropomórfico (anatomia correta) e é adequado ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do mesmo.

O assento tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica do fabricante). Isso possibilita o conforto sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea, evitando a fadiga muscular e proporcionando o conforto necessário na postura sentado.



Assento: visão superior e visão frontal

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SÃO JOSÉ - AMESP CERTIFICADO 003408

O Design do Encosto (formato x conforto)

O encosto possui design antropomórfico (anatomia correta) que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas. O apoio lombar possui regulagem de altura e permite ao usuário adequar a altura do apoio lombar a sua estatura, o que otimiza o conforto.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls.: 0312
Assinatura



Design Frontal e Lateral do Encosto

O Design do Apoio de Braço (formato x conforto)

O apoio de braços tem ajuste de altura vertical, com formato e dimensionamento adequado.

O apoio de braço é com design geométrico, permitindo maior conforto ao usuário em operação ou nas pausas para relaxamento e descanso.



Design do Apoio de Braço

Conclusão da Avaliação Antropomórfica: o conjunto assento, encosto e apoio de braços permitem aos usuários assumirem posturas corretas para a função que se destina (uso operacional e de "relax" na estação de trabalho), estando dentro dos padrões de conforto e boa usabilidade, o que lhe confere boa qualidade ergonômica atendendo a NR17 de Ergonomia.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20 2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0313
Assinatura

7. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas da cadeira foi realizada tomando-se por referencia a Especificação Técnica do fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos dos mecanismos de regulagens, as dimensões gerais do produto e seus acabamentos. Os mecanismos para regulagens e ajustes da cadeira são de fácil alcance físico como recomenda a NR17 de Ergonomia.

O mecanismo de ajustes utilizados pelo fabricante é: Backita M1, que permite diversos tipos de ajustes, de forma a proporcionar melhor conforto ao usuário.



Mecanismos de ajustes para regulagens do assento e encosto

Esta avaliação **não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica"** do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura (usabilidade), sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto, em atendimento a NR17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonomista, conclui-se que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de boa Qualidade Ergonômica e de boa "Usabilidade", inclusive os sistemas de ajustes com manuseio acessíveis mencionados no subitem 17.6.6 da NR17.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLANIMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0314
Assinatura

8. Avaliação de Adequação a Norma NR17 de Ergonomia

Para atender a **nova NR17** de Ergonomia conforme **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021** publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2021, **os assentos (cadeiras)** devem atender os requisitos do subitem *"17.6.6 Assentos utilizados nos postos de trabalho"* do item 16.6 Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto abaixo da **NR17**, contido na portaria acima mencionada.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Conclusão: A Cadeira Altrix Espaldar Alto atende o item 17.6.6 nos requisitos contido nas alíneas "a – b – c - d – e" recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação do item 7: Avaliação das Características Técnicas de Uso.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20220623
CERTIFICADO PO 5408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0315
Assinatura

9. Parecer Técnico Final (conclusão)

O modelo de **Cadeira Altrix Espaldar Alto**, foi submetida ao Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos utilizando **o DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário** abrangendo:

. Avaliação Antropométrica Real;
. Avaliação Biomecânica Real;
. Avaliação Antropomórfica;
. Avaliação das Características Técnicas de Uso;
. Avaliação de Adequação a nova Norma NR17 de Ergonomia.

A Cadeira Altrix Espaldar Alto foi considerada de Boa Qualidade Ergonômica e em conformidade com os pré-requisitos estabelecidos pela **NR17 de Ergonomia** publicada na **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021.**

São Paulo, 30 de Março de 2023.

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Senior
Certificado 042 da ABERGO

Engª. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0316
Assinatura

10. Referências Bibliográficas:

1.Pesquisa Antropométrica e Biomecânica dos Operários da Indústria da Transformação - RJ. Medidas para Postos de Trabalho. Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro - INT, 1988.

2.Ergodesign para Trabalho com Terminais Informatizados. Ana Maria de Moraes e Suzi Pequini. Editora 2AB, Rio de Janeiro, 2000.

3.Ergonomia Projeto e Produção – Itiro Iida, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2016.

4.ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho. **Tese de Doutorado em Engenharia de Produção**. *Autor: Carlos Maurício Duque dos Santos. USP-Universidade de São Paulo e UNIP-Universidade Paulista, 2010.*

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP Nº 20/2023 CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0317
Assinatura

11. Autores e Responsáveis Técnico

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos: designer, mestre e doutor em Engenharia de Produção com ênfase em ERGONOMIA pela Escola Politécnica da USP e UNIP com a tese de doutorado: Modelos de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho em Processos de Produção e dissertação de mestrado: ERGODESIGN - O Projeto Ergonômico do Posto de Trabalho como Estratégia Competitiva para Melhoria da Qualidade e Produtividade. É diretor e responsável técnico da DCA Ergonomia & Design desde 1987.

Menção Honrosa de Melhor Projeto Ergonômico apresentado no Congresso da IEA-International Ergonomics Association de 2009 realizado em Pequim-China com o projeto do CIC-Centro Integrado de Controle de uma Refinaria da PETROBRAS aplicando metodologia ergonômica e processo de engenharia simultânea de desenvolvimento de projeto.

Co-autor do livro: Aspectos do Design – Ergodesign & Qualidade: A Ergonomia como Ferramenta de Projeto. SENAI-SP Editora, 2012.

Professor Titular da UNIP-SP nos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Desenho Industrial (Design do Produto) e Arquitetura e Urbanismo desde 1990.

Professor Convidado da UFPE (Recife-PE) no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2007.

Professor Convidado da UNICASTELO, SP e UNIBRASIL-SP no curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho desde 2008. Professor Titular no SENAC-SP no curso de pós-graduação em Ergonomia desde 2006.

.Engª Rosangela Ferreira Santos: engenheira civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialista em Ergonomia.

Coordenou o programa de Ergonomia da CSN-Cia. Siderúrgica Nacional pela GAPP-Grupo Associado de Pesquisa e Planejamento Ltda. de 1986 a 1990. Consultora de Ergonomia do Bradesco, Citibank, Rhodia, Alcoa, Mabe, Siemens, entre outras.

É diretora e responsável técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho da DCA Ergonomia & Design desde 1989.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO CAPUAÍ - AMESP
Nº 0317/2023
CERTIFICADO PD3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0318
Assinatura

12. Certificado do Ergonomista Responsável

Certificado de **Ergonomista Sênior** (grau máximo de capacitação e habilitação) creditado pela ABERGO-Associação Brasileira de Ergonomia, comprova que o laudo em questão foi realizado dentro dos parâmetros e conhecimentos técnicos da Ergonomia contemporânea e seguiu o código de ética e de deontologia da profissão, seguindo as diretrizes da IEA-Associação Internacional de Ergonomia.



ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia

a Câmara Técnica de
Certificação
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro
outorga a

CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS

o título de Ergonomista Certificado

ABERGO

IEA

CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS

Certificado No. 42
Renovação de Certificado

Prof Paulo Antônio Barros Oliveira, D.Sc.
Presidente da ABERGO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO SAPUCAÍ (AMESP
CERTIFICADO P03408
Nº 20/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0319
Assinatura

13. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos



Universidade Paulista

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia de Produção,
em 25 de outubro de 2011, confere o título de

Doutor em Engenharia de Produção a

Carlos Mauricio Duque dos Santos

de nacionalidade brasileira, natural de Presidente Epitácio, SP, nascido a 15 de agosto de 1965
R.G. n.º 19.349.915 – SP

e outorga-lhe o presente Diploma
a fim que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011

Prof. João Carlos Di Genio
Reitor

Profa. Dra. Marisa Tavano Lopes
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0320
Assinatura

14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos



UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Paulista - UNIP no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de [illegible] confere o presente a: [illegible] de nacionalidade Brasileira natural do Estado de [illegible] nascid[illegible] aos [illegible] Cédula de Identidade RG.: [illegible] Curso realizado de [illegible] de [illegible] de [illegible] de [illegible] de [illegible] com duração de [illegible] horas-aulas e frequência obrigatória de 75% [illegible]

São Paulo, [illegible] de [illegible] de [illegible]

Prof. João Carlos Di Genio
Reitor

Profª. Sandra Miessa
Chanceler

Profª. Elizabeth Maria Pons
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Leonardo Francisco Ribeiro Filho
Diretor Geral

Profª. Nelli Jr. [illegible]
Coordenadora

Conferido

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo

AMESP
FLS.: 0321
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230230586167

1. Responsável Técnico

ROSANGELA FERREIRA SANTOS
Título Profissional: **Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho**
RNP: **2004684801**
Registro: **0500069814-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Plaxmetal S/A**
CPF/CNPJ: **91.404.251/0001-97**
Endereço: **Rodovia BR-153**
Nº: **849**
Complemento: **Km 42**
Bairro: **INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI**
Cidade: **Erechim**
UF: **RS**
CEP: **99702-503**
Contrato:
Celebrado em: **14/04/2023**
Vinculada à ART
Valor: R$ **12.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida SABIA**
Nº: **57**
Complemento: **Cj 51**
Bairro: **INDIANÓPOLIS**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **04515-000**
Data de Início: **14/04/2023**
Previsão de Término: **14/05/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	**Laudo**	**de conformidade técnica em segurança do trabalho**	**20,00000**	**dia**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Ergonomia (NR17 de Ergonomia) para linha de Cadeiras ALTRIX: 1.Altrix Espaldar Baixo Rodízios; 2.Altrix Espaldar Alto Rodízios; 3.Altrix Espaldar Baixo C.H.D Cabo; 4.Altrix Espaldar Alto Aproximação 5; 5.Altrix Espaldar Alto Aproximação 4 Pés Rodízios; 6.Altrix Espaldar Alto Aproximação 4 Pés Capeta; 7.Altrix Espaldar Baixo Aproximação 4 Pés Sapeta; 8.Altrix Espaldar Baixo Aproximação 5; 9.Altrix Longarina Espaldar Alto; 10.Altrix Longarina Espaldar Baixo.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0322
Assinatura

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 17 de ABRIL de 2023
Local data

ROSANGELA FERREIRA SANTOS - CPF: 773.573.377-15

Plaxmetal S/A - CPF/CNPJ: 91.404.251/0001-97

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 1811
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 96,62 Registrada em: 14/04/2023 Valor Pago R$ 96,62 Nosso Número: 28027[illegible]386167 Versão do sistema

Impresso em: 17/04/2023 09:35:40

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

dca
Ergonomia

5 ★ Excelência Ergonomia e Ergodesign

AMESP 2023 36 0323 anos Assinatura

Ergo Lab

ErgoDesign
ErgoLab
ErgoConsult
ErgoTraining
ErgoAcademy



Avaliação da Qualidade Ergonômica
(Laudo Técnico de Ergonomia NR17)
Cadeira Altrix Espaldar Alto Rodízios

ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE PUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO P03408 12/2023

PLAXMETAL

São Paulo
Março de 2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

dca Ergonomia
ErgoConsult
ErgoDesign
ErgoLab
ErgoTraining
ErgoAcademy

Ergo Lab

AMESP
FLS.: 0324
Assinatura

PLAXMETAL

Laudo Técnico de Ergonomia (NR17)

Produto
Cadeira Altrix Espaldar Alto

Fabricante
Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras Corporativas

São Paulo - SP

Período da Avaliação Técnica: Março de 2023

Responsáveis Técnico:

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Sênior
Certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia desde 2010

Engª. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 28/2023
CERTIFICADO P03498

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
R.S.: 0325
Assinatura

SUMÁRIO:

1. Objetivo 3
2. Metodologia 3
3. Identificação da Cadeira 4
4. Avaliação Antropométrica Real: 5
5. Avaliação Biomecânica Real 7
6. Avaliação Antropomórfica 8
7. Avaliação das Características Técnicas no Uso 11
8. Avaliação de Adequação a Norma NR17 de Ergonomia 12
9. Parecer Técnico Final (conclusão) 13
10. Referências Bibliográficas: 14
11. Autores e Responsáveis Técnico 15
12. Certificado do Ergonomista Responsável 16
13. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos 17
14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos 18

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SARUÇAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

AMESP
Fls.: 0326
Assinatura

1. Objetivo

Este laudo técnico tem por finalidade apresentar os resultados da **Avaliação da Qualidade Ergonômica da Cadeira Altrix Espaldar Alto** para uso em mesas e estações de trabalho com tarefas gerais de escritório com uso de terminal de computador ou notebooks, tomando por referência as exigências da **nova redação da NR17 de Ergonomia do MTE-Ministério do Trabalho e Emprego,** no item 17.6 que refere-se ao Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto da **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021** publicado no Diário Oficial da União de 08/10/2021.

> 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho
>
> 17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

2. Metodologia

Em função do objetivo a ser atingido, adotou-se o Método de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos denominada **DIFPU-Diagnóstico da Interface Física Produto x Usuário** (ref. Bibliográfica 4), abrangendo as seguintes etapas: a) Identificação do Produto; b) Avaliação Antropométrica Real; c) Avaliação Biomecânica Real; d) Avaliação Antropomórfica; e) Avaliação das Características Técnicas do Produto e f) Avaliação de Adequação a **Nova Norma NR17 de Ergonomia**, relativa ao item Mobiliário do Posto de Trabalho, bem como os conceitos e princípios da Usabilidade de Produtos.

Os percentis antropométricos dos 3 indivíduos (modelos humanos reais) utilizados na avaliação dos mobiliários são correspondentes aproximadamente aos percentis %5 (estatura 1,60m), %75 (estatura de 1,73m) e %95 (1,80m) da Pesquisa Antropométrica e Biomecânica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia do MCT-Ministério da Ciência e Tecnologia (ref. Bibliográfica 1).

Na avaliação foram considerados também os conceitos de postura adequada para trabalho com terminais de computador (ref. Bibliográfica 2 e 3).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA - AMESP
CERTIFICADO Nº 2072/23 DE 03/08

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls. 0327
Assinatura

Salienta-se que o **Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica do Produto** utilizado para elaboração deste **Laudo Técnico de Cadeiras** é parte integrante da tese de doutorado *"ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho"*, portanto de reconhecimento científico comprovado academicamente pelo fórum de professores-doutores que aprovaram a referida tese em banca pública. O sistema de avaliação acima é de propriedade intelectual da DCA Associados (DCA Ergonomia & Design) e proibido sua utilização sem a expressa autorização da mesma.

3. Identificação da Cadeira

O produto avaliado é a **Cadeira Altrix Espaldar Alto (Cód. 65001).**

Cadeira Giratória Operacional com Espaldar Alto:

A referida cadeira possui encosto e assento em espuma flexível de poliuretano de densidade controlada. Assento e encosto revestidos em tecido (ou outros materiais), ambos permitindo acomodação com conforto.

Possui apoio de braços com regulagem de altura vertical permitindo a acomodação dos braços. O mecanismo de ajuste de altura dos braços é por sistema de gatilho no próprio apoio de braço.

É uma cadeira com base giratória e com mecanismos de ajustes do assento e do encosto em diversas alturas e posições, proporcionando a flexibilidade postural e adequação da mesma as necessidades do usuário.

O modelo possui dimensões adequadas e acomoda confortavelmente usuários de vários biotipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo) com estaturas variando de 1,60m (%5) a 1,80m (%95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real realizada pela DCA "in loco" (na fábrica).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMESF
CERTIFICADO Nº 2023 PE 3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP FLS.: 0328 Assinatura



Vista Frontal e Lateral da Cadeira Altrix Espaldar Alto

4. Avaliação Antropométrica Real

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação da cadeira para usuários de estatura variando de 1,60m (%5) a 1,80m (%95), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (ref. Bibliográfica 1) sentados na cadeira com posturas corretas no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com indivíduos com as seguintes estaturas: 1,60m (sexo feminino); 1,73m (sexo feminino); 1,80m (sexo masculino).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP Nº 20/2023 CERTIFICADO POS 008



Os 3 modelos humanos utilizados nas avaliações antropométricas e biomecânicas
1.Estatura 1,60m – 2.Estatura 1,73m – 3.Estatura 1,80m

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP 0329 Fls. 9 Assinatura

A variação de estatura de 1,60m a 1,80m corresponde a 90% dos usuários adultos segundo Pesquisa Antropométrica e Biomecânica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (ref. Bibliográfica 1), o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população adulta de ambos os sexos.

a1. Modelo humano de estatura 1,60m (percentil 5%):





Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,60m com postura correta, estando adequada para o uso.

pedido 365484

a2. Modelo humano de estatura 1,73m (percentil 75%):





Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,73m com postura correta, estando adequada para o uso.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP Nº 20/2023 CERTIFICADO PG3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
Fls.: 0330
Assinatura

a3. Modelo humano de estatura 1,80m (percentil 95%):





Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,80m com postura correta, estando adequada para o uso.

Conclusão da Avaliação Antropométrica Real: a regulagem de altura do assento é adequada para usuários com variação de estatura entre 1,60m a 1,80m o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme recomenda a NR17 de Ergonomia.

5. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação da **Cadeira Altrix Espaldar Alto** para usuários de estatura variando de 1,60m a 1,80m com seus respectivos biotipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo), sentados na cadeira, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa e a usabilidade dos mecanismos de ajustes.

Salientamos que na avaliação consideramos as regulagens de altura e de inclinação do encosto, regulagem de altura do assento e do apoio de braço, que tem por função permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) durante o uso em atividade laboral. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,60m (sexo feminino), 1,73m (sexo feminino) e 1,80m (sexo masculino).

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DOMÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP Fls.: 0331 Assinatura

a1. Modelo humano de estatura 1,60m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

a2. Modelo humano de estatura 1,73m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

a3. Modelo humano de estatura 1,80m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

Conclusão da Avaliação Biomecânica Real: a **Cadeira Altrix Espaldar Alto** permite aos usuários de estatura variando de 1,60m a 1,80m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular, estando de acordo com as recomendações da NR17 de Ergonomia e aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea (flexibilidade postural e boa usabilidade).

Os mecanismos de ajustes do assento e do encosto, bem como os mecanismos de ajuste do apoio de braços, são recursos técnicos que contribuem para facilitar a acomodação com conforto em diversas posições atendendo as exigências da NR17.

6. Avaliação Antropomórfica

A **Cadeira Altrix Espaldar Alto**, possui características de design ergonômico adequado nas dimensões e formatos do assento e encosto.

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas á interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento, encosto e apoio de braço).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP CERTIFICADO PG 408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP FLS.: 0332 Assinatura

Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento, encosto e apoio de braço, bem como dos materiais de acabamento da cadeira, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário, bem como a relação de conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

O Design do Assento (formato x conforto)

O assento possui desenho antropomórfico (anatomia correta) e é adequado ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do mesmo.

O assento tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica do fabricante). Isso possibilita o conforto sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea, evitando a fadiga muscular e proporcionando o conforto necessário na postura sentado.



Assento: visão superior e visão frontal

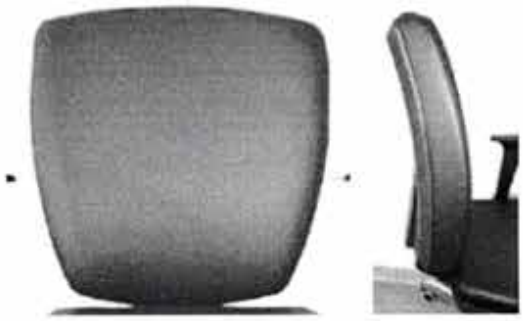
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SÃO JOSÉ - AMESP
CERTIFICADO Nº 003408 01/2023

O Design do Encosto (formato x conforto)

O encosto possui design antropomórfico (anatomia correta) que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas. O apoio lombar possui regulagem de altura e permite ao usuário adequar a altura do apoio lombar a sua estatura, o que otimiza o conforto.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
Fls.: 0333
Assinatura



Design Frontal e Lateral do Encosto

O Design do Apoio de Braço (formato x conforto)

O apoio de braços tem ajuste de altura vertical, com formato e dimensionamento adequado.

O apoio de braço é com design geométrico, permitindo maior conforto ao usuário em operação ou nas pausas para relaxamento e descanso.



Design do Apoio de Braço

Conclusão da Avaliação Antropomórfica: o conjunto assento, encosto e apoio de braços permitem aos usuários assumirem posturas corretas para a função que se destina (uso operacional e de "relax" na estação de trabalho), estando dentro dos padrões de conforto e boa usabilidade, o que lhe confere boa qualidade ergonômica atendendo a NR17 de Ergonomia.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20122023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0334
Assinatura

7. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas da cadeira foi realizada tomando-se por referencia a Especificação Técnica do fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos dos mecanismos de regulagens, as dimensões gerais do produto e seus acabamentos. Os mecanismos para regulagens e ajustes da cadeira são de fácil alcance físico como recomenda a NR17 de Ergonomia.

O mecanismo de ajustes utilizados pelo fabricante é: Backita M1, que permite diversos tipos de ajustes, de forma a proporcionar melhor conforto ao usuário.



Mecanismos de ajustes para regulagens do assento e encosto

Esta avaliação **não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica"** do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura (usabilidade), sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto, em atendimento a NR17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonomista, conclui-se que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de boa Qualidade Ergonômica e de boa "Usabilidade", inclusive os sistemas de ajustes com manuseio acessíveis mencionados no subitem 17.6.6 da NR17.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO CAPUCAIA - AMESP
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
Fls.: 0335
Assinatura

8. Avaliação de Adequação a Norma NR17 de Ergonomia

Para atender a **nova NR17** de Ergonomia conforme **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021** publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2021, **os assentos (cadeiras)** devem atender os requisitos do subitem *"17.6.6 Assentos utilizados nos postos de trabalho"* do item 16.6 Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto abaixo da **NR17**, contido na portaria acima mencionada.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Conclusão: A Cadeira Altrix Espaldar Alto atende o item 17.6.6 nos requisitos contido nas alíneas "a – b – c – d – e" recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação do item 7: Avaliação das Características Técnicas de Uso.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO PO 5408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0336
Assinatura

9. Parecer Técnico Final (conclusão)

O modelo de **Cadeira Altrix Espaldar Alto**, foi submetida ao Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos utilizando **o DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário** abrangendo:

. Avaliação Antropométrica Real;
. Avaliação Biomecânica Real;
. Avaliação Antropomórfica;
. Avaliação das Características Técnicas de Uso;
. Avaliação de Adequação a nova Norma NR17 de Ergonomia.

A Cadeira Altrix Espaldar Alto foi considerada de Boa Qualidade Ergonômica e em conformidade com os pré-requisitos estabelecidos pela **NR17 de Ergonomia** publicada na **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021.**

São Paulo, 30 de Março de 2023.

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Senior
Certificado 042 da ABERGO

Engª. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0337
Assinatura

10. Referências Bibliográficas:

1.Pesquisa Antropométrica e Biomecânica dos Operários da Indústria da Transformação - RJ. Medidas para Postos de Trabalho. Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro - INT, 1988.

2.Ergodesign para Trabalho com Terminais Informatizados. Ana Maria de Moraes e Suzi Pequini. Editora 2AB, Rio de Janeiro, 2000.

3.Ergonomia Projeto e Produção – Itiro Iida, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2016.

4.ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho. **Tese de Doutorado em Engenharia de Produção**. *Autor: Carlos Maurício Duque dos Santos. USP-Universidade de São Paulo e UNIP-Universidade Paulista, 2010.*

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP Nº 20/2023 CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

Ergo Lab

AMESP
Fls.: 0338
Assinatura

11. Autores e Responsáveis Técnico

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos: designer, mestre e doutor em Engenharia de Produção com ênfase em ERGONOMIA pela Escola Politécnica da USP e UNIP com a tese de doutorado: Modelos de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho em Processos de Produção e dissertação de mestrado: ERGODESIGN - O Projeto Ergonômico do Posto de Trabalho como Estratégia Competitiva para Melhoria da Qualidade e Produtividade. É diretor e responsável técnico da DCA Ergonomia & Design desde 1987.

Menção Honrosa de Melhor Projeto Ergonômico apresentado no Congresso da IEA-International Ergonomics Association de 2009 realizado em Pequim-China com o projeto do CIC-Centro Integrado de Controle de uma Refinaria da PETROBRAS aplicando metodologia ergonômica e processo de engenharia simultânea de desenvolvimento de projeto.

Co-autor do livro: Aspectos do Design – Ergodesign & Qualidade: A Ergonomia como Ferramenta de Projeto. SENAI-SP Editora, 2012.

Professor Titular da UNIP-SP nos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Desenho Industrial (Design do Produto) e Arquitetura e Urbanismo desde 1990.

Professor Convidado da UFPE (Recife-PE) no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2007.

Professor Convidado da UNICASTELO, SP e UNIBRASIL-SP no curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho desde 2008. Professor Titular no SENAC-SP no curso de pós-graduação em Ergonomia desde 2006.

.Engª Rosangela Ferreira Santos: engenheira civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialista em Ergonomia.

Coordenou o programa de Ergonomia da CSN-Cia. Siderúrgica Nacional pela GAPP-Grupo Associado de Pesquisa e Planejamento Ltda. de 1986 a 1990. Consultora de Ergonomia do Bradesco, Citibank, Rhodia, Alcoa, Mabe, Siemens, entre outras.

É diretora e responsável técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho da DCA Ergonomia & Design desde 1989.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO CAPUÍ - AMESP
Nº 0338/2023
CERTIFICADO PG3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLANIMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0339
Assinatura

12. Certificado do Ergonomista Responsável

Certificado de **Ergonomista Sênior** (grau máximo de capacitação e habilitação) creditado pela ABERGO-Associação Brasileira de Ergonomia, comprova que o laudo em questão foi realizado dentro dos parâmetros e conhecimentos técnicos da Ergonomia contemporânea e seguiu o código de ética e de deontologia da profissão, seguindo as diretrizes da IEA-Associação Internacional de Ergonomia.



ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
outorga o

CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS

o título de Ergonomista Certificado

pelo período de cinco anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia de Ergonomia Certificada

ABERGO

IEA



Ficou aqui CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS foi
registrado, junto à ABERGO – Associação Brasileira de
Ergonomia, como **Ergonomista Certificado Nível Sênior**
pelo período de cinco anos, conforme foi homologado pelo
XII Fórum de Certificação de Ergonomista Brasileiro.

Certificado N.: 42
Renovação de Certificado

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

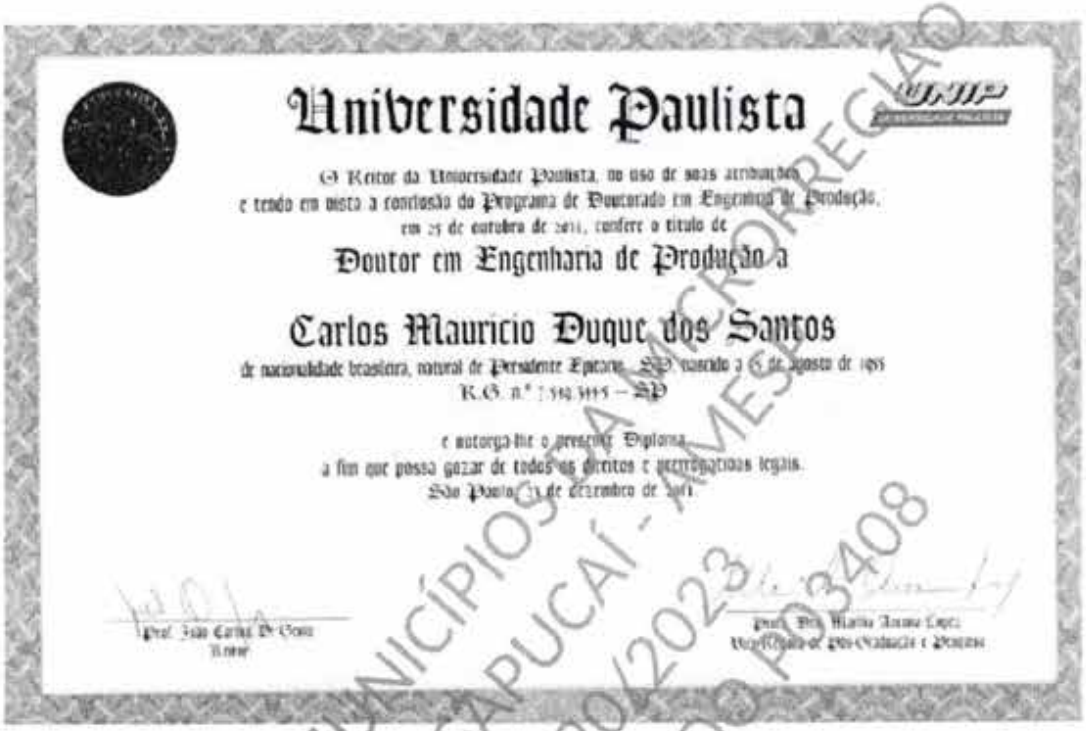
Prof. Paulo Antônio Barros Oliveira, D.Sc.
Presidente da ABERGO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023 P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0340
Assinatura

13. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos



Universidade Paulista

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia de Produção,
em 25 de outubro de 2011, confere o título de

Doutor em Engenharia de Produção a

Carlos Mauricio Duque dos Santos

de nacionalidade brasileira, natural de Presidente Epitácio, SP, nascido a 15 de agosto de 1965
R.G. n.º 21.943.915 – SP

e outorga-lhe o presente Diploma
a fim que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011

Prof. João Carlos Di Genio
Reitor

Prof. Dr. Hilário Torres Lopes
Vice-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO PG3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0341
Assinatura

14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos



UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Paulista - UNIP no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

confere o presente a:

de nacionalidade Brasileira natural do Estado de

nascid_ aos Cédula de Identidade RG.

Curso realizado de de de de com duração de horas-aula de frequência obrigatória de 75%.

São Paulo, de de

Prof. João Carlos Di Genio
Reitor

Profª Drª Suzana Ribeiro Sanches
Coordenadora de Pós-Graduação

Profª Drª Elisabete Ferreira
Coordenadora

Prof. Leocádio Francisco Ribeiro Filho
Coord. Curso Especialização em Segurança do Trabalho

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO PO3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0342
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230586167

CREA-SP

1. Responsável Técnico

ROSANGELA FERREIRA SANTOS
Título Profissional: **Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho**
RNP: **2004684901**
Registro: **0500069814-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Plaxmetal S/A**
CPF/CNPJ: **91.404.251/0001-97**
Endereço: **Rodovia BR-153**
Nº: **845**
Complemento: **Km 42**
Bairro: **INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI**
Cidade: **Erechim**
UF: **RS**
CEP: **99702-503**
Contrato:
Celebrado em: **14/04/2023**
Vinculada à ART:
Valor: R$ **12.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Avenida SABIA**
Nº: **57**
Complemento: **Cj 51**
Bairro: **INDIANÓPOLIS**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **04515-000**
Data de início: **14/04/2023**
Previsão de Término: **14/05/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	Laudo	de conformidade técnica em segurança do trabalho	20,00000	dia

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Ergonomia (NR-17 de Ergonomia) Linha de Cadeiras ALTRIX: 1.Altrix Espaldar Baixo Rodízios; 2.Altrix Espaldar Alto Rodízios; 3.Altrix Espaldar Baixo CAD Clarity; 4.Altrix Espaldar Alto Aproximação 5; 5.Altrix Espaldar Alto Aproximação 4 Pés Rodízios; 6.Altrix Espaldar Alto Aproximação 4 Pés Sapata; 7.Altrix Espaldar Baixo Aproximação 4 Pés Sapata; 8.Altrix Espaldar Baixo Aproximação 5; 9.Altrix Longarina Espaldar Alto; 10.Altrix Longarina Espaldar Baixo.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO CAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023
P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP
FLS. 0343
Assinatura

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 17 de ABRIL de 2023
Local data

Rosangela Ferreira Santos

ROSANGELA FERREIRA SANTOS - CPF: 773.573.377-15

Plaxmetal S/A - CPF/CNPJ: 91.404.253/0001-67

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 01 / 16 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 96,62 Registrada em: 14/04/2023 Valor Pago R$ 96,62 Nosso Número: 28027250236586167 Versão do sistema

Impresso em: 17/04/2023 09:35:40

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

CEJOM

AMESP
FLS.: 0344
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ao Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Ref.: Pregão Eletrônico para Registro de Preços na forma de licitação Compartilhada Nº 20/2023
Processo Administrativo nº 119/2023
Órgão Requisitante: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP

EDUARDO CURTY CARVALHAL, CPF nº 004.347.167-66 e RG nº 07.507.312-2 DETRAN/RJ, como representante devidamente constituído da empresa **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Alameda São Boaventura, 540, Sala 402, Bairro Fonseca, CEP 24.120-191, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ nº **39.882.029/0001-80**, doravante denominado **(Licitante)**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 03
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

CEJOM

AMESP
FLS.: 0345
Assinatura

– AMESP, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Niterói/RJ, 20 de outubro de 2023.

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Eduardo Curty Carvalhal
RG nº 07.507.312-2 DETRAN/RJ / CPF nº 004.347.167-66
Sócio-Administrador

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

dca
Ergonomia

5 anos Excelência Ergonomia e Ergodesign

AMESP 2023 36 0346 Assinatura

Ergo Lab

ErgoDesign
ErgoLab
ErgoConsult
ErgoTraining
ErgoAcademy



Avaliação da Qualidade Ergonômica
(Laudo Técnico de Ergonomia NR17)

Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SP PUCAÍ - AMESP
Nº 036/2023
CERTIFICADO P03408

PLAXMETAL

São Paulo
Abril de 2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

dca Ergonomia
ErgoConsult
ErgoDesign
ErgoLab
ErgoTraining
ErgoAcademy

Ergo
AMESP
FLS.: 0347
Assinatura

PLAXMETAL

Laudo Técnico de Ergonomia (NR17)

Produto
Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"

Fabricante
Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras Corporativas

São Paulo - SP

Período da Avaliação Técnica: Abril de 2023

Responsáveis Técnico:

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Sênior
Certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia desde 2010

Engª. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SARUCAIA - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023
CERTIFICADO P03468

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0348
Assinatura

SUMÁRIO:

1. Objetivo 3
2. Metodologia 3
3. Identificação da Cadeira 4
4. Avaliação Antropométrica Real: 5
5. Avaliação Biomecânica Real 7
6. Avaliação Antropomórfica 8
7. Avaliação das Características Técnicas no Uso 11
8. Avaliação de Adequação a Norma NR17 de Ergonomia 12
9. Parecer Técnico Final (conclusão) 13
10. Referências Bibliográficas: 14
11. Autores e Responsáveis Técnico 15
12. Certificado do Ergonomista Responsável 16
13. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos 17
14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos 18

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO CAPUCAI - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo
AMESP
FLS.: 0349
Assinatura

1. Objetivo

Este laudo técnico tem por finalidade apresentar os resultados da **Avaliação da Qualidade Ergonômica da Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"** para uso em mesas e estações de trabalho com tarefas gerais de escritório com uso de terminal de computador ou notebooks, tomando por referência as exigências da **nova redação da NR17 de Ergonomia do MTE-Ministério do Trabalho e Emprego,** no item 17.6 que refere-se ao Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto da **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021** publicado no Diário Oficial da União de 08/10/2021.

> 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho
>
> 17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

2. Metodologia

Em função do objetivo a ser atingido, adotou-se o Método de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos denominada **DIFPU-Diagnóstico da Interface Física Produto x Usuário** (ref. Bibliográfica 4), abrangendo as seguintes etapas: a) Identificação do Produto; b) Avaliação Antropométrica Real; c) Avaliação Biomecânica Real; d) Avaliação Antropomórfica; e) Avaliação das Características Técnicas do Produto e f) Avaliação de Adequação a **Nova Norma NR17 de Ergonomia**, relativa ao item Mobiliário do Posto de Trabalho, bem como os conceitos e princípios da Usabilidade de Produtos.

Os percentis antropométricos dos 3 indivíduos (modelos humanos reais) utilizados na avaliação dos mobiliários são correspondentes aproximadamente aos percentis %5 (estatura 1,60m), %75 (estatura de 1,73m) e %95 (1,80m) da Pesquisa Antropométrica e Biomecânica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia do MCT-Ministério da Ciência e Tecnologia (ref. Bibliográfica 1).

Na avaliação foram considerados também os conceitos de postura adequada para trabalho com terminais de computador (ref. Bibliográfica 2 e 3).

ASSOCIAÇÃO DOS MICROCORREGRAFOS DA MICROCORREGRAFIA DO MEDICO SAMUCA AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023 BOR 408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo
AMESP
FLS.: 0350
Assinatura

Salienta-se que o **Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica do Produto** utilizado para elaboração deste **Laudo Técnico de Cadeiras** é parte integrante da tese de doutorado *"ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho"*, portanto de reconhecimento científico comprovado academicamente pelo fórum de professores-doutores que aprovaram a referida tese em banca pública. O sistema de avaliação acima é de propriedade intelectual da DCA Associados (DCA Ergonomia & Design) e proibido sua utilização sem a expressa autorização da mesma.

3. Identificação da Cadeira

O produto avaliado é a **Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S" (Cód. 65007).**

Cadeira Diálogo com Espaldar Baixo

A referida cadeira possui encosto e assento em espuma flexível de poliuretano de densidade controlada. Assento e encosto revestidos em tecido (ou outros materiais), ambos permitindo acomodação com conforto.

Possui apoio de braços fixos permitindo a acomodação dos braços com conforto.

É uma cadeira com base fixa em formato "S" proporcionando a flexibilidade postural e adequação da mesma as necessidades do usuário.

O modelo possui dimensões adequadas e acomoda confortavelmente usuários de vários biotipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo) com estaturas variando de 1,60m (%5) a 1,80m (%95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real realizada pela DCA "in loco" (na fábrica).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023 FL. 03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0351
Assinatura



Vista Frontal e Lateral da Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"

4. Avaliação Antropométrica Real

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação da cadeira para usuários de estatura variando de 1,60m (%5) a 1,80m (%95), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (ref. Bibliográfica 1) sentados na cadeira com posturas corretas no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com indivíduos com as seguintes estaturas: 1,60m (sexo feminino); 1,73m (sexo feminino); 1,80m (sexo masculino).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P0308



Os 3 modelos humanos utilizados nas avaliações antropométricas e biomecânicas
1.Estatura 1,60m – 2.Estatura 1,73m – 3.Estatura 1,80m

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo
AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

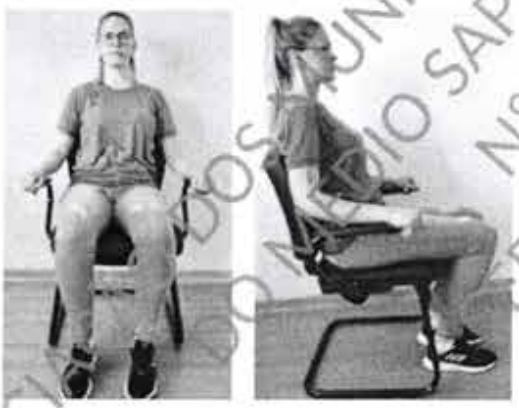
A variação de estatura de 1,60m a 1,80m corresponde a 90% dos usuários adultos segundo Pesquisa Antropométrica e Biomecânica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (ref. Bibliográfica 1), o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população adulta de ambos os sexos.

a1. Modelo humano de estatura 1,60m (percentil 5%):



Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,60m com postura correta, estando adequada para o uso.

a2. Modelo humano de estatura 1,73m (percentil 75%):



Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,73m com postura correta, estando adequada para o uso.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO PG3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0353
Assinatura

a3. Modelo humano de estatura 1,80m (percentil 95%):



Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,80m com postura correta, estando adequada para o uso.

Conclusão da Avaliação Antropométrica Real: a regulagem de altura do assento é adequada para usuários com variação de estatura entre 1,60m a 1,80m o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme recomenda a NR17 de Ergonomia.

5. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação da **Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"** para usuários de estatura variando de 1,60m a 1,80m com seus respectivos biotipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo), sentados na cadeira, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa e a usabilidade dos mecanismos de ajustes.

Salientamos que na avaliação consideramos a inclinação do encosto, a altura do assento e do apoio de braço, que tem por função permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) durante o uso em atividade laboral. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,60m (sexo feminino); 1,73m (sexo feminino) e 1,80m (sexo masculino).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0354
Assinatura

a1. Modelo humano de estatura 1,60m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

a2. Modelo humano de estatura 1,73m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

a3. Modelo humano de estatura 1,80m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

Conclusão da Avaliação Biomecânica Real: a **Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"** permite aos usuários de estatura variando de 1,60m a 1,80m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular, estando de acordo com as recomendações da NR17 de Ergonomia e aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea (flexibilidade postural e boa usabilidade).

Os mecanismos de ajustes do assento e do encosto, bem como os mecanismos de ajuste do apoio de braços, são recursos técnicos que contribuem para facilitar a acomodação com conforto em diversas posições atendendo as exigências da NR17.

6. Avaliação Antropomórfica

A **Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"**, possui características de design ergonômico adequado nas dimensões e formatos do assento e encosto.

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas á interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento, encosto e apoio de braço).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO PO340/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP LAU FLS.: 0355 Assinatura

Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento, encosto e apoio de braço, bem como dos materiais de acabamento da cadeira, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário, bem como a relação de conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

O Design do Assento (formato x conforto)

O assento possui desenho antropomórfico (anatomia correta) e é adequado ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do mesmo.

O assento tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica do fabricante). Isso possibilita o conforto sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea, evitando a fadiga muscular e proporcionando o conforto necessário na postura sentado.



Assento: visão frontal

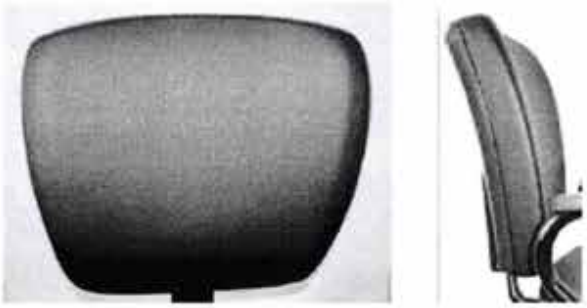
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARAÍ - AMESP Nº 20.023 CERTIFICADO 03408

O Design do Encosto (formato x conforto)

O encosto possui design antropomórfico (anatomia correta) que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas. O apoio lombar permite ao usuário se acomodar com conforto.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

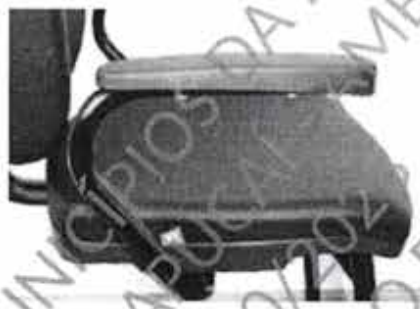
Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0356
Assinatura



Design Frontal e Lateral do Encosto

O Design do Apoio de Braço (formato x conforto)

O apoio de braços é fixo e possui formato e dimensionamento adequado. O apoio de braço é com design geométrico, permitindo maior conforto ao usuário.



Design do Apoio de Braço

Conclusão da Avaliação Antropomórfica: o conjunto assento, encosto e apoio de braços permitem aos usuários assumirem posturas corretas para a função que se destina (conversação e/ou diálogo), estando dentro dos padrões de conforto e boa usabilidade, o que lhe confere boa qualidade ergonômica atendendo a NR17 de Ergonomia.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DOS MÉDIOS SARUÇ AMESP Nº 20/2024 CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0357
Assinatura

7. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas da cadeira foi realizada tomando-se por referencia a Especificação Técnica do fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados e as dimensões gerais do produto e seus acabamentos.



Vista Frontal e Lateral da Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"

Esta avaliação **não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica"** do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura (usabilidade), sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto, em atendimento a NR17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonomista, conclui-se que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de boa Qualidade Ergonômica e de boa "Usabilidade" para a função que se destina, conforme orienta a NR17 de Ergonomia.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO Nº 103408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo AMESP Fls.: 0358 Assinatura

8. Avaliação de Adequação a Norma NR17 de Ergonomia

Para atender a **nova NR17** de Ergonomia conforme **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021** publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2021, **os assentos (cadeiras)** devem atender os requisitos do subitem *"17.6.6 Assentos utilizados nos postos de trabalho"* do item 16.6 Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto abaixo da **NR17**, contido na portaria acima mencionada.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Conclusão: A Cadeira Altrix Espaidar Baixo Aproximação "S", não é uma cadeira operacional, contudo atende o item 17.6.7 recomendado na NR-17 de Ergonomia, podendo ser utilizada nos postos de trabalho para **"conversação e diálogo",** ou mesmo em locais para descanso de trabalhadores que exercem suas funções em pé (item 17.6.7 da NR17).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SANTO AÍ - AMESP Nº 20220223 CERTIFICADO PG 3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo
AMESP
FLS.: 0359
Assinatura

9. Parecer Técnico Final (conclusão)

O modelo de **Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"**, foi submetida ao Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos utilizando **o DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário** abrangendo:

. Avaliação Antropométrica Real;
. Avaliação Biomecânica Real;
. Avaliação Antropomórfica;
. Avaliação das Características Técnicas de Uso;
. Avaliação de Adequação a nova Norma NR17 de Ergonomia.

A Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S" foi considerada de Boa Qualidade Ergonômica e em conformidade com os pré-requisitos estabelecidos pela **NR17 de Ergonomia** publicada na **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021.**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

São Paulo, 13 de Abril de 2023.

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Senior
Certificado 042 da ABERGO

Engª. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo
AMESP
Fls.: 0360
Assinatura

10. Referências Bibliográficas:

1.Pesquisa Antropométrica e Biomecânica dos Operários da Indústria da Transformação - RJ. Medidas para Postos de Trabalho. Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro - INT, 1988.

2.Ergodesign para Trabalho com Terminais Informatizados. Ana Maria de Moraes e Suzi Pequini. Editora 2AB, Rio de Janeiro, 2000.

3.Ergonomia Projeto e Produção – Itiro Iida, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2016.

4.ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho. **Tese de Doutorado em Engenharia de Produção**. *Autor: Carlos Maurício Duque dos Santos. USP-Universidade de São Paulo e UNIP-Universidade Paulista, 2010.*

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03400

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo
AMESP
Fls.: 0361
Assinatura

11. Autores e Responsáveis Técnico

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos: designer, mestre e doutor em Engenharia de Produção com ênfase em ERGONOMIA pela Escola Politécnica da USP e UNIP com a tese de doutorado: Modelos de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho em Processos de Produção e dissertação de mestrado: ERGODESIGN - O Projeto Ergonômico do Posto de Trabalho como Estratégia Competitiva para Melhoria da Qualidade e Produtividade. É diretor e responsável técnico da DCA Ergonomia & Design desde 1987.

Menção Honrosa de Melhor Projeto Ergonômico apresentado no Congresso da IEA-International Ergonomics Association de 2009 realizado em Pequim-China com o projeto do CIC-Centro Integrado de Controle de uma Refinaria da PETROBRAS aplicando metodologia ergonômica e processo de engenharia simultânea de desenvolvimento de projeto.

Co-autor do livro: Aspectos do Design – Ergodesign & Qualidade: A Ergonomia como Ferramenta de Projeto. SENAI-SP Editora, 2012.

Professor Titular da UNIP-SP nos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Desenho Industrial (Design do Produto) e Arquitetura e Urbanismo desde 1990.

Professor Convidado da UFPE (Recife-PE) no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2007.

Professor Convidado da UNICASTELO, SP e UNIBRASIL-SP no curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho desde 2008. Professor Titular no SENAC-SP no curso de pós-graduação em Ergonomia desde 2006.

.Engª Rosangela Ferreira Santos: engenheira civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialista em Ergonomia.

Coordenou o programa de Ergonomia da CSN-Cia. Siderúrgica Nacional pela GAPP-Grupo Associado de Pesquisa e Planejamento Ltda. de 1986 a 1990. Consultora de Ergonomia do Bradesco, Citibank, Rhodia, Alcoa, Mabe, Siemens, entre outras.

É diretora e responsável técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho da DCA Ergonomia & Design desde 1989.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO CAPUÇAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO PG3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo
AMESP
FLS.: 0362
Assinatura

12. Certificado do Ergonomista Responsável

Certificado de **Ergonomista Sênior** (grau máximo de capacitação e habilitação) creditado pela ABERGO-Associação Brasileira de Ergonomia, comprova que o laudo em questão foi realizado dentro dos parâmetros e conhecimentos técnicos da Ergonomia contemporânea e seguiu o código de ética e de deontologia da profissão, seguindo as diretrizes da IEA-Associação Internacional de Ergonomia.



ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia

CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS

ABERGO

IEA

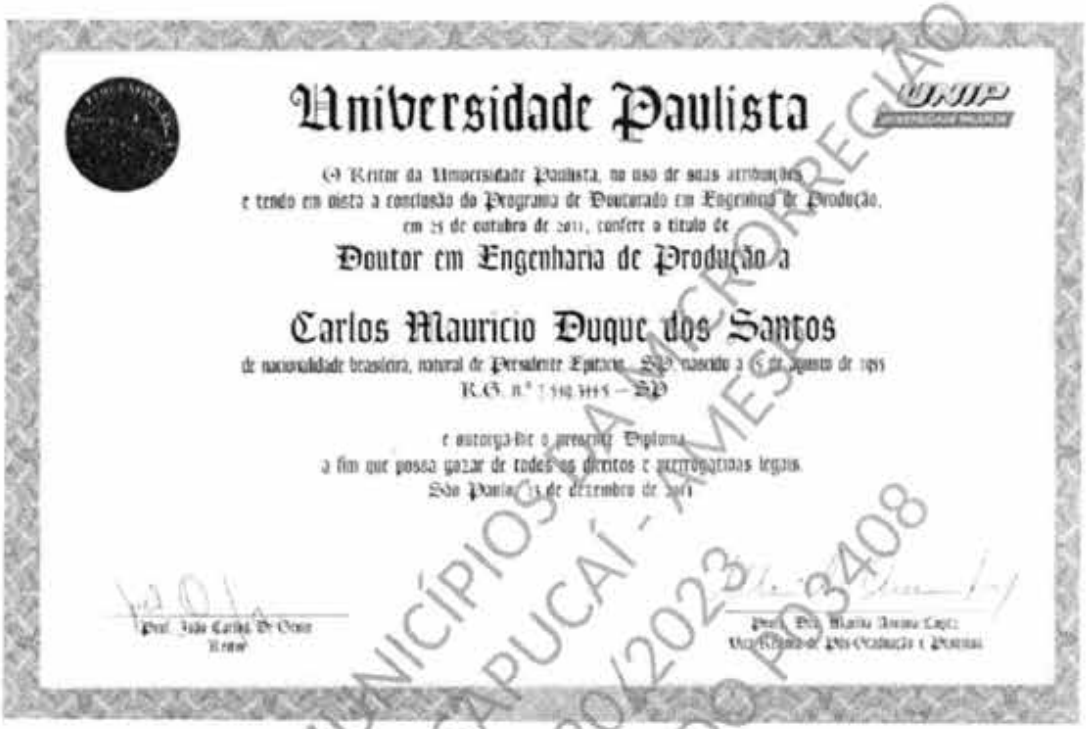
Certificado Nº 41
Renovação de Certificação

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023
PROCESSO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0363
Assinatura

13. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos



Universidade Paulista

UNIP

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia de Produção,
em 25 de outubro de 2011, confere o título de

Doutor em Engenharia de Produção a

Carlos Mauricio Duque dos Santos

de nacionalidade brasileira, natural de Presidente Epitácio, SP, nascido a 5 de agosto de 1965
R.G. n.º 21.540.945 – SP

e outorga-lhe o presente Diploma
a fim que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 15 de dezembro de 2011

Prof. João Carlos Di Genio
Reitor

Profa. Dra. Marisa Soares Lago
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

FLS.: 0364
Assinatura

14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos



UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Paulista - UNIP no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de [illegible] confere o presente a: [illegible] de nacionalidade Brasileira natural do Estado de [illegible] nascid_ aos [illegible] Cédula de Identidade RG. [illegible] Curso realizado de [illegible] de [illegible] de [illegible] de [illegible] de 2021 com duração de [illegible] horas-aulas e frequência obrigatória de 75% [illegible]

São Paulo, [illegible] de [illegible] de [illegible]

Prof. João Carlos Di Genio
Reitor

Prof. Dra. Elisabete Stradiotto Pereira
Vice-Reitora de Pós-Graduação

Coordenador

Prof. Leopoldo Francisco Ribeiro Filho
Coord. Curso Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO PO 3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP FLS.: 0365 Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230586167

1. Responsável Técnico

ROSANGELA FERREIRA SANTOS
Título Profissional: **Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho**
RNP: 2004684801
Registro: 0500069814-SP
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Plaxmetal S/A**
CPF/CNPJ: 91.404.251/0001-97
Endereço: **Rodovia BR-153**
Nº: **645**
Complemento: **Km 42**
Bairro: **INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI**
Cidade: **Erechim**
UF: **RS**
CEP: 99702-503
Contrato:
Celebrado em: **14/04/2023**
Vinculada à ART:
Valor: R$ **12.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida SABIA**
Nº: **57**
Complemento: **Cj 51**
Bairro: **INDIANÓPOLIS**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **04515-000**
Data de Início: **14/04/2023**
Previsão de Término: **14/05/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	Laudo	de conformidade técnica em segurança do trabalho	20,00000	dia

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Ergonomia (NR17 de Ergonomia) Análise de Cadeiras: ALTRIX: 1 Altrix Espaldar Baixo Rodízios; 2 Altrix Espaldar Alto Rodízios; 3 Altrix Espaldar Baixo CAD Cama; 4 Altrix Espaldar Alto Aproximação 5; 5 Altrix Espaldar Alto Aproximação 4 Pés Rodízios; 6 Altrix Espaldar Alto Aproximação 4 Pés Sapata; 7 Altrix Espaldar Baixo Aproximação 4 Pés Sapata; 8 Altrix Espaldar Baixo Aproximação 5; 9 Altrix Lombarine Espaldar Alto; 10 Altrix Lombarine Espaldar Baixo

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0366
Assinatura

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 17 de ABRIL de 2023
Local Data

ROSANGELA FERREIRA SANTOS - CPF: 773.573.377-15

Plaxmetal S/A - CPF/CNPJ: 91.404.251/0001-97

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificado pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 78 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 96,62 Registrada em 14/04/2023 Valor Pago R$ 96,62 Nosso Número 28027284023386167 Versão do sistema

Impresso em: 17/04/2023 09:35:40

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

dca
Ergonomia

5 anos
Excelência
Ergonomia e Ergodesign

2023 MESP 360367 Assinatura

Ergo Lab

ErgoDesign
ErgoLab
ErgoConsult
ErgoTraining
ErgoAcademy



Avaliação da Qualidade Ergonômica
(Laudo Técnico de Ergonomia NR17)

Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO STA PUCAÍ - AMMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

PLAXMETAL

São Paulo
Abril de 2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

dca Ergonomia
ErgoConsult
ErgoDesign
ErgoLab
ErgoTraining
ErgoAcademy

Ergo Lab

AMESP
FLS.: 0368
Assinatura

PLAXMETAL
CADEIRAS CORPORATIVAS E MÓVEIS ESCOLARES

Laudo Técnico de Ergonomia (NR17)

Produto
Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"

Fabricante
Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras Corporativas

São Paulo - SP

Período da Avaliação Técnica: Abril de 2023

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SARUCAIA - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03468

Responsáveis Técnico:

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Sênior
Certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia desde 2010

Engª. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo
AMESP
Fls.: 0369
Assinatura

SUMÁRIO:

1. Objetivo 3
2. Metodologia 3
3. Identificação da Cadeira 4
4. Avaliação Antropométrica Real: 5
5. Avaliação Biomecânica Real 7
6. Avaliação Antropomórfica 8
7. Avaliação das Características Técnicas no Uso 11
8. Avaliação de Adequação a Norma NR17 de Ergonomia.....12
9. Parecer Técnico Final (conclusão).....13
10. Referências Bibliográficas:.....14
11. Autores e Responsáveis Técnico 15
12. Certificado do Ergonomista Responsável 16
13. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos.....17
14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos 18

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO PD3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0370
Assinatura

1. Objetivo

Este laudo técnico tem por finalidade apresentar os resultados da **Avaliação da Qualidade Ergonômica da Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"** para uso em mesas e estações de trabalho com tarefas gerais de escritório com uso de terminal de computador ou notebooks, tomando por referência as exigências da **nova redação da NR17 de Ergonomia do MTE-Ministério do Trabalho e Emprego,** no item 17.6 que refere-se ao Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto da **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021** publicado no Diário Oficial da União de 08/10/2021.

> 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho
>
> 17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

2. Metodologia

Em função do objetivo a ser atingido, adotou-se o Método de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos denominada **DIFPU-Diagnóstico da Interface Física Produto x Usuário** (ref. Bibliográfica 4), abrangendo as seguintes etapas: a) Identificação do Produto; b) Avaliação Antropométrica Real; c) Avaliação Biomecânica Real; d) Avaliação Antropomórfica; e) Avaliação das Características Técnicas do Produto e f) Avaliação de Adequação a **Nova Norma NR17 de Ergonomia**, relativa ao item Mobiliário do Posto de Trabalho, bem como os conceitos e princípios da Usabilidade de Produtos.

Os percentis antropométricos dos 3 indivíduos (modelos humanos reais) utilizados na avaliação dos mobiliários são correspondentes aproximadamente aos percentis %5 (estatura 1,60m), %75 (estatura de 1,73m) e %95 (1,80m) da Pesquisa Antropométrica e Biomecânica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia do MCT-Ministério da Ciência e Tecnologia (ref. Bibliográfica 1).

Na avaliação foram considerados também os conceitos de postura adequada para trabalho com terminais de computador (ref. Bibliográfica 2 e 3).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO PARUAPEBAS AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023 FOLHA 08

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo
AMESP
PLS.: 0371
Assinatura

Salienta-se que o **Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica do Produto** utilizado para elaboração deste **Laudo Técnico de Cadeiras** é parte integrante da tese de doutorado *"ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho"*, portanto de reconhecimento científico comprovado academicamente pelo fórum de professores-doutores que aprovaram a referida tese em banca pública. O sistema de avaliação acima é de propriedade intelectual da DCA Associados (DCA Ergonomia & Design) e proibido sua utilização sem a expressa autorização da mesma.

3. Identificação da Cadeira

O produto avaliado é a **Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S" (Cód. 65007).**

Cadeira Diálogo com Espaldar Baixo

A referida cadeira possui encosto e assento em espuma flexível de poliuretano de densidade controlada. Assento e encosto revestidos em tecido (ou outros materiais), ambos permitindo acomodação com conforto.

Possui apoio de braços fixos permitindo a acomodação dos braços com conforto.

É uma cadeira com base fixa em formato "S" proporcionando a flexibilidade postural e adequação da mesma as necessidades do usuário.

O modelo possui dimensões adequadas e acomoda confortavelmente usuários de vários biotipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo) com estaturas variando de 1,60m (%5) a 1,80m (%95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real realizada pela DCA "in loco" (na fábrica).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023 P03400

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo
AMESP
FLS.: 0372
Assinatura



Vista Frontal e Lateral da Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"

4. Avaliação Antropométrica Real

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação da cadeira para usuários de estatura variando de 1,60m (%5) a 1,80m (%95), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (ref. Bibliográfica 1) sentados na cadeira com posturas corretas no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com indivíduos com as seguintes estaturas: 1,60m (sexo feminino); 1,73m (sexo feminino); 1,80m (sexo masculino).



Os 3 modelos humanos utilizados nas avaliações antropométricas e biomecânicas
1.Estatura 1,60m – 2.Estatura 1,73m – 3.Estatura 1,80m

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2022
CERTIFICADO POSAR08

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0373
Assinatura

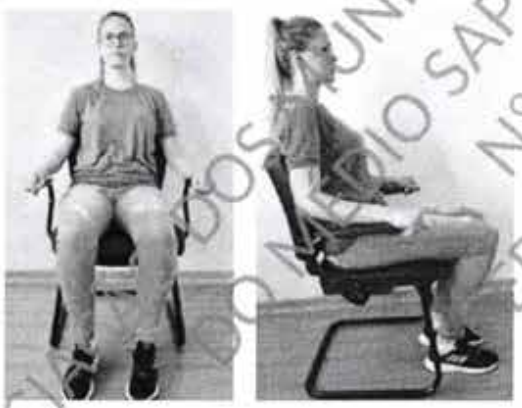
A variação de estatura de 1,60m a 1,80m corresponde a 90% dos usuários adultos segundo Pesquisa Antropométrica e Biomecânica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (ref. Bibliográfica 1), o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população adulta de ambos os sexos.

a1. Modelo humano de estatura 1,60m (percentil 5%):



Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,60m com postura correta, estando adequada para o uso.

a2. Modelo humano de estatura 1,73m (percentil 75%):



Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,73m com postura correta, estando adequada para o uso.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO PG3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0374
Assinatura

a3. Modelo humano de estatura 1,80m (percentil 95%):



Resultado: a dimensão da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,80m com postura correta, estando adequada para o uso.

Conclusão da Avaliação Antropométrica Real: a regulagem de altura do assento é adequada para usuários com variação de estatura entre 1,60m a 1,80m o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme recomenda a NR17 de Ergonomia.

5. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação da **Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"** para usuários de estatura variando de 1,60m a 1,80m com seus respectivos biotipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo), sentados na cadeira, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa e a usabilidade dos mecanismos de ajustes.

Salientamos que na avaliação consideramos a inclinação do encosto, a altura do assento e do apoio de braço, que tem por função permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) durante o uso em atividade laboral. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,60m (sexo feminino); 1,73m (sexo feminino) e 1,80m (sexo masculino).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO P03408 - 23/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo LAME/ESP FLS.: 0375 Assinatura

a1. Modelo humano de estatura 1,60m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

a2. Modelo humano de estatura 1,73m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

a3. Modelo humano de estatura 1,80m:
Resultado: permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços.

Conclusão da Avaliação Biomecânica Real: a **Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"** permite aos usuários de estatura variando de 1,60m a 1,80m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular, estando de acordo com as recomendações da NR17 de Ergonomia e aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea (flexibilidade postural e boa usabilidade).

Os mecanismos de ajustes do assento e do encosto, bem como os mecanismos de ajuste do apoio de braços, são recursos técnicos que contribuem para facilitar a acomodação com conforto em diversas posições atendendo as exigências da NR17.

6. Avaliação Antropomórfica

A **Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"**, possui características de design ergonômico adequado nas dimensões e formatos do assento e encosto.

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas á interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento, encosto e apoio de braço).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMMS
TR 025/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS. 0376
Assinatura

Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento, encosto e apoio de braço, bem como dos materiais de acabamento da cadeira, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário, bem como a relação de conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

O Design do Assento (formato x conforto)

O assento possui desenho antropomórfico (anatomia correta) e é adequado ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do mesmo.

O assento tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica do fabricante). Isso possibilita o conforto sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea, evitando a fadiga muscular e proporcionando o conforto necessário na postura sentado.



Assento: visão frontal

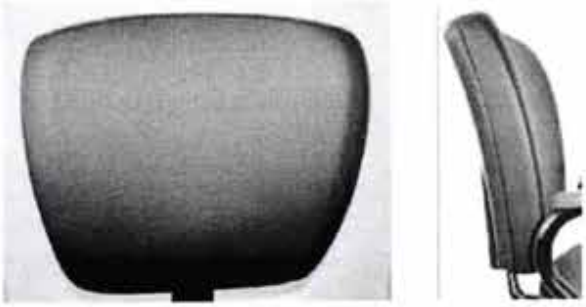
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA - JOÁ - AMESP
Nº 20/2022
CERTIFICADO 03408

O Design do Encosto (formato x conforto)

O encosto possui design antropomórfico (anatomia correta) que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas. O apoio lombar permite ao usuário se acomodar com conforto.

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0377
Assinatura



Design Frontal e Lateral do Encosto

O Design do Apoio de Braço (formato x conforto)

O apoio de braços é fixo e possui formato e dimensionamento adequado. O apoio de braço é com design geométrico, permitindo maior conforto ao usuário.



Design do Apoio de Braço

Conclusão da Avaliação Antropomórfica: o conjunto assento, encosto e apoio de braços permitem aos usuários assumirem posturas corretas para a função que se destina (conversação e/ou diálogo), estando dentro dos padrões de conforto e boa usabilidade, o que lhe confere boa qualidade ergonômica atendendo a NR17 de Ergonomia.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE MOGI DAS CRUZES
CERTIFICADO Nº 20/2013 AMESP P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

Ergo
AMESP
FLS.: 0378
Assinatura

7. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas da cadeira foi realizada tomando-se por referencia a Especificação Técnica do fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados e as dimensões gerais do produto e seus acabamentos.



Vista Frontal e Lateral da Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"

Esta avaliação **não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica"** do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura (usabilidade), sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto, em atendimento a NR17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonomista, conclui-se que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de boa Qualidade Ergonômica e de boa "Usabilidade" para a função que se destina, conforme orienta a NR17 de Ergonomia.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO TIBAGI - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO 103408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo
AMESP
FLS.: 0379
Assinatura

8. Avaliação de Adequação a Norma NR17 de Ergonomia

Para atender a **nova NR17** de Ergonomia conforme **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021** publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2021, **os assentos (cadeiras)** devem atender os requisitos do subitem *"17.6.6 Assentos utilizados nos postos de trabalho"* do item 16.6 Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto abaixo da **NR17**, contido na portaria acima mencionada.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Conclusão: A Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S", não é uma cadeira operacional, contudo atende o item 17.6.7 recomendado na NR-17 de Ergonomia, podendo ser utilizada nos postos de trabalho para **"conversação e diálogo",** ou mesmo em locais para descanso de trabalhadores que exercem suas funções em pé (item 17.6.7 da NR17).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20220623
CERTIFICADO PO 3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0380
Assinatura

9. Parecer Técnico Final (conclusão)

O modelo de **Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S"**, foi submetida ao Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos utilizando **o DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário** abrangendo:

. Avaliação Antropométrica Real;
. Avaliação Biomecânica Real;
. Avaliação Antropomórfica;
. Avaliação das Características Técnicas de Uso;
. Avaliação de Adequação a nova Norma NR17 de Ergonomia.

A Cadeira Altrix Espaldar Baixo Aproximação "S" foi considerada de Boa Qualidade Ergonômica e em conformidade com os pré-requisitos estabelecidos pela **NR17 de Ergonomia** publicada na **Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021.**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

São Paulo, 13 de Abril de 2023.

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Sênior
Certificado 042 da ABERGO

Engª. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0381
Assinatura

10. Referências Bibliográficas:

1.Pesquisa Antropométrica e Biomecânica dos Operários da Indústria da Transformação - RJ. Medidas para Postos de Trabalho. Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro - INT, 1988.

2.Ergodesign para Trabalho com Terminais Informatizados. Ana Maria de Moraes e Suzi Pequini. Editora 2AB, Rio de Janeiro, 2000.

3.Ergonomia Projeto e Produção – Itiro Iida, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2016.

4.ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho. **Tese de Doutorado em Engenharia de Produção**. *Autor: Carlos Maurício Duque dos Santos. USP-Universidade de São Paulo e UNIP-Universidade Paulista, 2010.*

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03400

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0382
Assinatura

11. Autores e Responsáveis Técnico

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos: designer, mestre e doutor em Engenharia de Produção com ênfase em ERGONOMIA pela Escola Politécnica da USP e UNIP com a tese de doutorado: Modelos de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho em Processos de Produção e dissertação de mestrado: ERGODESIGN - O Projeto Ergonômico do Posto de Trabalho como Estratégia Competitiva para Melhoria da Qualidade e Produtividade. É diretor e responsável técnico da DCA Ergonomia & Design desde 1987.

Menção Honrosa de Melhor Projeto Ergonômico apresentado no Congresso da IEA-International Ergonomics Association de 2009 realizado em Pequim-China com o projeto do CIC-Centro Integrado de Controle de uma Refinaria da PETROBRAS aplicando metodologia ergonômica e processo de engenharia simultânea de desenvolvimento de projeto.

Co-autor do livro: Aspectos do Design – Ergodesign & Qualidade: A Ergonomia como Ferramenta de Projeto. SENAI-SP Editora, 2012.

Professor Titular da UNIP-SP nos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Desenho Industrial (Design do Produto) e Arquitetura e Urbanismo desde 1990.

Professor Convidado da UFPE (Recife-PE) no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2007.

Professor Convidado da UNICASTELO, SP e UNIBRASIL-SP no curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho desde 2008. Professor Titular no SENAC-SP no curso de pós-graduação em Ergonomia desde 2006.

.Engª Rosangela Ferreira Santos: engenheira civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialista em Ergonomia.

Coordenou o programa de Ergonomia da CSN-Cia. Siderúrgica Nacional pela GAPP-Grupo Associado de Pesquisa e Planejamento Ltda. de 1986 a 1990. Consultora de Ergonomia do Bradesco, Citibank, Rhodia, Alcoa, Mabe, Siemens, entre outras.

É diretora e responsável técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho da DCA Ergonomia & Design desde 1989.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO CAPUAÍ - AMESP
CERTIFICADO PO3408/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0383
Assinatura

12. Certificado do Ergonomista Responsável

Certificado de **Ergonomista Sênior** (grau máximo de capacitação e habilitação) creditado pela ABERGO-Associação Brasileira de Ergonomia, comprova que o laudo em questão foi realizado dentro dos parâmetros e conhecimentos técnicos da Ergonomia contemporânea e seguiu o código de ética e de deontologia da profissão, seguindo as diretrizes da IEA-Associação Internacional de Ergonomia.



ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro
outorga a

CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS

o título de Ergonomista Certificado
pelo período de cinco anos, ficando sob sua inteira responsabilidade
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

ABERGO

IEA



O(a) Sr(a) CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS foi
registrado, junto à ABERGO - Associação Brasileira de
Ergonomia, como **Ergonomista Certificado Nível Sênior**
pelo período de cinco anos, conforme foi homologado pelo
XII Fórum de Certificação de Ergonomistas Brasileiros.

Certificado Nº: 42
Renovação de Certificado

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019

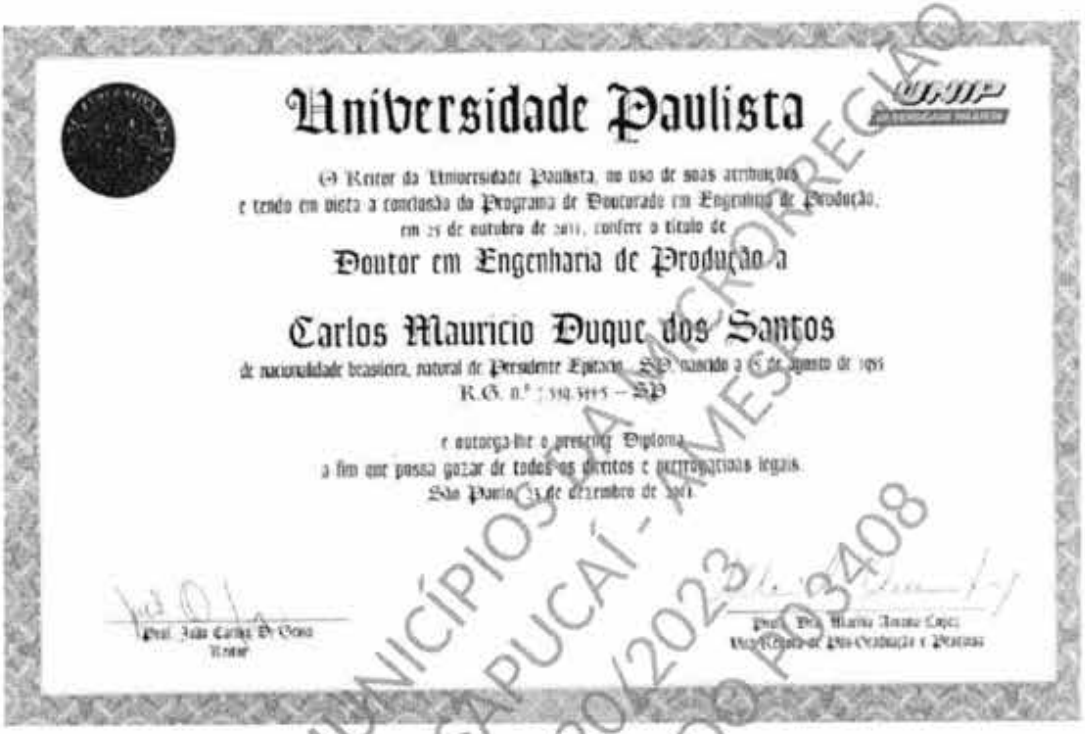
Prof. Paulo Antônio Barros Oliveira, D.Sc.
Presidente da ABERGO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CERTIFICADO Nº 20/2023
P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASMETAL S/A

Ergo Lab
AMESP
FLS.: 0384
Assinatura

13. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos



Universidade Paulista

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia de Produção,
em 25 de outubro de 2011, confere o título de

Doutor em Engenharia de Produção a

Carlos Mauricio Duque dos Santos

de nacionalidade brasileira, natural de Presidente Epitácio - SP, nascido a 6 de agosto de 1965
R.G. n.º 21.310.395-5 – SP

e outorga-lhe o presente Diploma
a fim que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

Prof. João Carlos Di Genio
Reitor

Profa. Dra. Marisa Aparecida Lopes
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO PG3408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLASTMETAL S/A

AMESP
FLS.: 0385
Assinatura

14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos



UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Paulista - UNIP no uso de suas atribuições e tendo em vista
a conclusão do Curso de
confere o presente a:
de nacionalidade natural do Estado de
nascid_ aos Cédula de Identidade RG.:
Curso matizado de de de de de com
duração de horas-aulas frequência obrigatória de 75%,

São Paulo, de de

Prof. João Carlos Di Genio
Reitor

Prof. Dra. Marlene Salgado de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Eduardo Pereira
Coordenador

Prof. Dr. Claudio Francisco Ribeiro Filho
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

AMESP FLS.: 0386 Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230586167

1. Responsável Técnico

ROSANGELA FERREIRA SANTOS
Título Profissional: **Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho**
RNP: 2004684801
Registro: 0500069814-SP
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Plaxmetal S/A**
CPF/CNPJ: **91.404.251/0001-97**
Endereço: **Rodovia BR-153**
Nº: **645**
Complemento: **Km 42**
Bairro: **INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI**
Cidade: **Erechim**
UF: **RS**
CEP: **99702-503**
Contrato:
Celebrado em: **14/04/2023**
Vinculada à ART:
Valor: R$ **12.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Avenida SABIA**
Nº: **57**
Complemento: **Cj 51**
Bairro: **INDIANÓPOLIS**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **04515-000**
Data de Início: **14/04/2023**
Previsão do Término: **14/05/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	**Laudo**	**de conformidade técnica em segurança do trabalho**	20,00000	dia

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Ergonomia (NR17 de Ergonomia) Análise de Cadeiras ALTRIX: 1.Altrix Espaldar Baixo Rodízios; 2.Altrix Espaldar Alto Rodízios; 3.Altrix Espaldar Baixo CAD Cams; 4.Altrix Espaldar Alto Aproximação 5; 5.Altrix Espaldar Alto Aproximação 4+ Rodízios; 6.Altrix Espaldar Alto Aproximação 4 Pés Separ.; 7.Altrix Espaldar Baixo Aproximação 4 Pés Separ.; 8.Altrix Espaldar Baixo Aproximação 5; 9.Altrix Longarina Espaldar Alto; 10.Altrix Longarina Espaldar Baixo.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP CERTIFICADO P03408 Nº 20/2023

Este documento NÃO pode ser reproduzido ou utilizado em qualquer meio sem permissão por escrito pela PLAXMETAL S/A

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo

AMESP
FLS: 0387
Assinatura

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 17 de ABRIL de 2023
Local data

Rosangela Ferreira Santos

ROSANGELA FERREIRA SANTOS - CPF: 773.573.377-15

Plaxmetal S/A - CPF/CNPJ: 91.404.253/0001-97

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 16 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 96,62 Registrada em: 14/04/2023 Valor Pago R$ 96,62 Nosso Numero: 280272[illegible]586187 Versão do sistema

Impresso em: 17/04/2023 09:35:40

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Nº 20/2023
CERTIFICADO P03408

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 39.882.029/0001-80

LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2023 09:01:24
Data da última atualização: 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

AMESP FLS.: 0388 1/1 Assinatura

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 071236567-25

LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2023 09:01:24
Data da última atualização: 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

AMESP FLS.: 0389 Assinatura

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 004.347.167-66

LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2023 09:01:24
Data da última atualização: 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

AMLJ/SC
FLS.: 0390
Assinatura

AMESP
FLS.: 0391
Assinatura



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2023 às 08:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.347.167-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6532.6A41.3CF8.1817 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2023 às 08:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 071.236.567-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6532.6A20.C53F.0784 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AMESP
FLS.: 0393
Assinatura



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2023 às 08:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.882.029/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6532.69F9.289D.4745 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AMESP
FLS.: 0394
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.882.029/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:09 do dia 20/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ONBL201023085709

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0395
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA**

CPF/CNPJ: **071.236.567-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:59 do dia 20/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 0IHB201023085759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0396
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO CURTY CARVALHAL**

CPF/CNPJ: **004.347.167-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:58:48 do dia 20/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3CAZ201023085848

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/321724-7

JUCERJA

Último arquivamento:
00004045138 - 07/04/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 0A3DD3A1-7FA2-4AFF-9FDD-0B40938C3F0F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

AMESP FLS.: 0397 Assinatura

Nome

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LEILA FLÁVIA RODRIGUES BELEZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004858511	39.882.029/0001-80	Alameda SAO BOAVENTURA 540	FONSECA	Niterói	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 25/04/2022 e arquivado em 25/04/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56082E45FCAE416D6B737E57
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/321724-7

19/04/2022 21:28:22

JUCERJA

Último arquivamento:

00004045138 - 07/04/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103934276

Hash: 0A3DD3A1-7FA2-4AFF-9FDD-0B40938C3F0F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

AMESP FLS.: 0398

Assinatura

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxx

AMESP
FLS.: 0399
Assinatura

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380 e **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA,** brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380, portadora da carteira de identidade nº 09.210.669-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 071.236.567-25.

Únicos sócios da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua 1º Alteração Contratual.

Alterar a clausula terceira passando o objeto da sociedade para:

comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56082E45FCAE416D6B7J7E57
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

AMESP
FLS.: 0400
Assinatura

2
ALTERAÇÃO ENDEREÇO:

Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191

1. ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:

Resolve os socios alterarem o capital social para R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas cotas) no valor de 1 (um) real cada.

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .,** e terá sede na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191 **(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	15.000 quotas	R$15.000,00	1%
CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA	1.485.000 quotas	R$1.485.000,00	99%
Total	1.500.000 quotas	R$1.500.000,00	
100%			

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56082E45FCAE416D6B737E57
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

AMESP
FLS.: 0401
Assinatura

diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.**(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056,art.1.057,CC/2002).**

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**(art.1.052,CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56082E45FCAE416D6B737E57
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

AMESP
FLS.: 0402
Assinatura

administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(artigos 997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art.1.065,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.**(art.1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(arts.1.071 e 1.072, & 2º e art.1.078,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56082E45FCAE416D6B737E57
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

AMESP
FLS.: 0403
Assinatura

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011 & 1º , CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 13 de Abril de 2022

EDUARDO CURTY CARVALHAL

CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

Testemunhas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56082E45FCAE416D6B737E57
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 7/8

JUCERJA AMESP 0404 Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 00-2022/321724-7, ARQUIVADO EM 25/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004858511, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL
071.236.567-25	CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

25 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56062E45FCAE416D6B737E57
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 8/8

AMESP FLS.: 0405 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.882.029/0001-80 **MATRIZ**		**23/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL SAO BOAVENTURA	**540**	**BLOCO 2 SALA 402**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.120-191	**FONSECA**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM	**(21) 3583-4510**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **16:06:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

AMESP
FLS.: 0406
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
39.882.029/0001-80	11.902.642	23/11/2020

Nome empresarial
CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal
Unidade Operacional

Regime de apuração
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento
ALM SAO BOAVENTURA, 540 BLOCO:2;SALA:402
FONSECA - NITERÓI RJ 24.120-191

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	23/11/2020

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Secundárias
33.19-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
62.03-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 20/10/2023 09:36:50.

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

AMESP
FLS.: 0407
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Unidade de cadastro	**Tipo da Inscrição**
AFR 33.01 - Metropolitana	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Regime normal desde 01/06/2022. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 20/10/2023 09:36:50.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

AMESP
FLS.: 0408
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 323651

CGM:1260676 - Nome: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Endereço: SAO BOAVENTURA, 540, BLOCO:2;SALA:402
Bairro: FONSECA
Cidade: NITEROI - CEP: 24120-191

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 17 de Outubro de 2023

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: dQAmgBsb

AMESP
FLS.: 0409
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:33 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2024.
Código de controle da certidão: **9E0F.CB56.78CA.8905**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0410
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/09/2023 , em referência ao pedido **310245/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

39.882.029/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.90264.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **QQDX.1100.1011.M342**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/09/2023 às 09:33:07.6**

Esta certidão tem validade até 09/03/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 11/09/2023 às 10:34:28.0

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AMESP
FLS.: 0411
Assinatura

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2023/1591583

Código de verificação de autenticidade: d17254114f445ba660acb1d3e43e0b83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 39.882.029/0001-80	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 04/09/2023 ÀS 11:56:20

VÁLIDA ATÉ: 03/12/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

AMESP
FLS.: 0412
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.882.029/0001-80
Razão Social: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AL SAO BOAVENTURA 540 SL 402 BL 02 / FONSECA / NITEROI / RJ / 24120-191

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320364734413408

Informação obtida em 20/10/2023 09:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 0413
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Certidão nº: 45981878/2023
Expedição: 04/09/2023, às 11:50:47
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.882.029/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
FLS.: 0414
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80
Número de Ordem do Livro: 3
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 869.787,33	R$ 44.197.073,48
ATIVO CIRCULANTE		R$ 600.324,64	R$ 43.418.921,10
DISPONÍVEL		R$ 600.324,64	R$ 36.983.982,51
CAIXA		R$ 600.000,00	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 600.000,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 324,64	R$ 15.703.848,87
BANCO SANTANDER S/A		R$ 0,00	R$ 14.580.050,14
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 324,64	R$ 1.123.788,73
ITAU		R$ 0,00	R$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 21.280.133,64
FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		R$ 0,00	R$ 2.254.045,46
APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC. AUT. MAIS ITAU		R$ 0,00	R$ 19.026.088,18
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 4.083.438,66
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 4.083.438,66
VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 4.083.438,66
SERVIÇOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 5.320,16
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-NO PAÍS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 5.320,16
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 0,00	R$ 926,16
IRRF S/NOTAS EMITIDAS		R$ 0,00	R$ 4.394,00
IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 2.346.179,77
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 2.346.179,77
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 2.346.179,77

AMESP
FLS.: 0415
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80
Número de Ordem do Livro: 3
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 269.462,69	R$ 778.152,38
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 269.462,69	R$ 84.000,00
C/C COM PESSOAS LIGADAS		R$ 269.462,69	R$ 0,00
SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		R$ 269.462,69	R$ 0,00
SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 84.000,00
DEPÓSITO CAUÇÃO		R$ 0,00	R$ 84.000,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 694.152,38
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 694.152,38
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 694.152,38
PASSIVO		R$ 869.787,33	R$ 44.197.073,48
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 23.068.696,70
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 10.389.539,79
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 10.389.539,79
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 10.301.146,05
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 88.393,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 10.245.057,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 10.245.057,99
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 5.886.308,04
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		R$ 0,00	R$ 1.734.404,91
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO - CSLL		R$ 0,00	R$ 952.838,08
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 297.665,62
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.373.841,34
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 1.501,12
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 1.501,12
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.247,79

AMESP
FLS.: 0416
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 253,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 2.432.597,80
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.432.597,80
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.432.597,80
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
LUZ, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
LUZ À PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 9.170,86	R$ 7.896.426,90
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.170,86	R$ 7.896.426,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.504,42	R$ 5.044.082,25
EMPRÉSTIMOS -PJ		R$ 8.364,44	R$ 5.044.082,25
SALDO NEGATIVO C/C BANCO SANTANDER S/A		R$ 139,98	R$ 0,00
C/C PESSOAS LIGADAS		R$ 666,44	R$ 2.852.344,65
SÓCIO PF EDUARDO C. CARVALHAL		R$ 0,00	R$ 2.852.344,65
SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		R$ 666,44	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 860.616,47	R$ 13.231.949,88
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 600.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 1.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 260.616,47	R$ 11.725.522,58
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 260.616,47	R$ 11.725.522,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 6.427,30
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 6.427,30
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		R$ 0,00	R$ 6.427,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.DB.2C.CE.75.20.07.16.EE.23.D9.86.67.28.B3.57.07.AB.10.97-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0417
Assinatura

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 39.882.029/0001-80
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022
(Em reais)

ATIVO	
CIRCULANTE	**43.418.921,10**
Disponibilidades	**36.983.982,51**
Banco	15.703.848,87
Títulos e Valores Mobiliários	21.280.133,64
Créditos	**4.088.758,82**
Clientes	4.083.438,66
Impostos e Contribuições a Compensar	5.320,16
Estoques	**2.346.179,77**
Mercadorias para Revenda	2.346.179,77
NÃO CIRCULANTE	**778.152,38**
Realizável a Longo Prazo	**84.000,00**
Outros Créditos	84.000,00
Imobilizado	**694.152,38**
Veículos	694.152,38
TOTAL DO ATIVO	**44.197.073,48**

AMESP
FLS.: 0418
Assinatura

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 39.882.029/0001-80
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022
(Em reais)

PASSIVO	
CIRCULANTE	**23.068.696,70**
Obrigações de Curto Prazo	**23.068.696,70**
Fornecedores	10.389.539,79
Impostos e Contribuições a Pagar	10.245.057,99
Valores da Folha de Pagamento	1.501,12
Adiantamento de Clientes	2.432.597,80
NÃO CIRCULANTE	**7.896.426,90**
Obrigações a Longo Prazo	**7.896.426,90**
Créditos com Pessoas Ligadas	2.852.344,65
Empréstimos e Financiamentos	5.044.082,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13.231.949,88**
Capital Social	**1.500.000,00**
De Domiciliados no País	1.500.000,00
Reservas	**11.725.522,58**
Reserva de Lucros a Realizar	11.725.522,58
Ajuste de Avaliação Patrimonial	**6.427,30**
Outros Resultados Abrangentes	6.427,30
TOTAL DO PASSIVO	**44.197.073,48**

AMESP
FLS.: 0419
Assinatura

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 39.882.029/0001-80
Demonstração de Resultado em 31 de dezembro de 2022
(Em reais)

Receita Bruta Vendas Ou Serviços	**101.658.582,11**
Venda de Mercadorias	101.057.600,11
Prestação de Serviços	600.982,00
Deduções da Receita Bruta	**(21.588.884,02)**
(-)Devoluções e Cancelamentos	(76.774,61)
(-) Impostos	(21.512.109,41)
Receita Líquida	**80.069.698,09**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	**(52.520.366,44)**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(52.520.366,44)
Lucro Bruto	**27.549.331,65**
Despesas Gerais e Administrativas	(1.344.398,78)
(-) Despesas Administrativas	(551.823,38)
(-) Despesas com Pessoal	(29.057,09)
(-) Despesas Comerciais	(752.567,33)
(-) Despesas com Tributos	(10.950,98)
(-) Despesas com Depreciação	
Outras Despesas/Receitas Operacionais	**387,33**
Outras Receitas Operacionais	387,33
Resultado Financeiro	**3.272,98**
Despesas Financeiras	(7.589,48)
Receitas Financeiras	10.862,46
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	**26.208.593,18**
Provisão para IRPJ e CSLL	**(3.043.687,07)**
(-) Provisão para Imposto de Renda (IR)	(1.977.015,10)
(-) Provisão para Contribuição Social (CSLL)	(1.066.671,97)
Lucro Líquido do Exercício	**23.164.906,11**

AMESP
FLS.: 0420
Assinatura

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 39.882.029/0001-80
Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022
(Em reais)

Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**600.000,00**	**260.616,47**	**-**	**-**	**860.616,47**
Aumento de Capital	**900.000,00**	-	-	-	**900.000,00**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	**23.164.906,11**	-	-
Transferência para Reservas	-	**23.164.906,11**	**(23.164.906,11)**	-	**23.164.906,11**
Distribuição de Lucros	-	**(11.700.000,00)**	-	-	**(11.700.000,00)**
Outros Resultados Abrangentes	-		-	**6.427,30**	**6.427,30**
Em 31 de dezembro de 2022	**1.500.000,00**	**11.725.522,58**	**-**	**6.427,30**	**13.231.949,88**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	600.000,00	260.616,47	0,00	0,00	860.616,47
Aumento de Capital	900.000,00				900.000,00
Lucro Líquido do Exercício			23.164.906,11		23.164.906,11
Transferência para Reservas		23.164.906,11	(-)23.164.906,11		0,00
Outros Resultados Abrangentes				6.427,30	6.427,30
Distribuição de Lucros		(-)11.700.000,00			(-)11.700.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	1.500.000,00	11.725.522,58	0,00	6.427,30	13.231.949,88
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.DB.2C.CE.75.20.07.16.EE.23.D9.86.67.28.B3.57.07.AB.10.97-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

AMESP
Fls.: 0421
Assinatura

AMESP
Fls.: 0422
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 286.395,00	R$ 101.658.582,11
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 89.395,00	R$ 101.057.600,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 197.000,00	R$ 600.982,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (12.863,01)	R$ (21.588.884,02)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (76.774,61)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (15.207.450,64)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (30.049,10)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (2.678.004,78)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (580.234,37)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (12.863,01)	R$ (1.222.852,11)
(-) (-) ICMS DIFAL		R$ (0,00)	R$ (1.793.518,41)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 273.531,99	R$ 80.069.698,09
(-) CMV		R$ (8.550,00)	R$ (52.520.366,44)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (8.550,00)	R$ (52.520.366,44)
LUCRO BRUTO		R$ 264.981,99	R$ 27.549.331,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.533,23)	R$ (1.309.342,48)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (717.511,03)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (21.981,03)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (693.400,00)
(-) VIAGENS AÉREAS		R$ (0,00)	R$ (2.130,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (6.533,23)	R$ (591.831,45)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (21.933,33)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (1.833,33)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (3.389,16)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.901,27)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (33.200,00)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (1.733,10)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (4.488,70)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (4.468,40)	R$ (4.395,93)
(-) IRRF S/APLIC.FINANCEIRAS - SN		R$ (607,50)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (0,01)	R$ (333,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (4.964,62)
(-) TELEFONE		R$ (618,52)	R$ (623,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.DB.2C.CE.75.20.07.16.EE.23.D9.86.67.28.B3.57.07.AB.10.97-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0423
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		R$ (838,80)	R$ (241.369,22)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (972,88)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (1.318,54)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ (1.185,69)
(-) CONDOMÍNIO		R$ (0,00)	R$ (2.325,44)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (110,00)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA		R$ (0,00)	R$ (265.753,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (532,63)	R$ (7.589,48)
(-) MULTAS E JUROS DE MORA		R$ (8,38)	R$ (2.797,14)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (11,44)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (468,75)	R$ (4.708,90)
(-) TARIFA CARTÃO DE CRÉDITO		R$ (55,50)	R$ (72,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.700,34	R$ 10.862,46
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.700,34	R$ 10.862,46
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (35.056,30)
(-) CARTÕES CORPORATIVOS		R$ (0,00)	R$ (35.056,30)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 237,18
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 237,18
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 260.616,47	R$ 26.208.443,03
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 150,15
REVERSÃO DE PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 150,15
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 260.616,47	R$ 26.208.593,18
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (3.043.687,07)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.066.671,97)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA-IRPJ		R$ (0,00)	R$ (1.977.015,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 260.616,47	R$ 23.164.906,11

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA DO SALDO NEGATIVO C/C SANTANDER EM 2021	4392	R$ 139,98	C
03/01/2022	2.2.1.01.0003	SALDO NEGATIVO C/C BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA DO SALDO NEGATIVO C/C SANTANDER EM 2021	4392	R$ 139,98	D
03/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.IOF N/DATA	4393	R$ 0,13	C
03/01/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉB.IOF N/DATA	4393	R$ 0,13	D
03/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.IOF ADICIONAL AUTOMÁTICO N/DATA	4394	R$ 0,53	C
03/01/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉB.IOF ADICIONAL AUTOMÁTICO N/DATA	4394	R$ 0,53	D
03/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.TARIFA REF.SEGURO CHEQUE PROTEGIDO	4395	R$ 0,60	C
03/01/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		DÉB.TARIFA REF.SEGURO CHEQUE PROTEGIDO	4395	R$ 0,60	D
03/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		JUROS SALDO UTILIZADO ATÉ LIMITE	4396	R$ 11,44	C
03/01/2022	3.2.2.05.0007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		JUROS SALDO UTILIZADO ATÉ LIMITE	4396	R$ 11,44	D
04/01/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4397	R$ 1.000,00	C
04/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4397	R$ 1.000,00	D
04/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	4398	R$ 199,00	C
04/01/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	4398	R$ 199,00	D
04/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	4399	R$ 197,80	C
04/01/2022	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS		PAGTº BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	4399	R$ 197,80	D
04/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4400	R$ 450,52	C
04/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4400	R$ 450,52	D
06/01/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM N/DATA	4401	R$ 1.800,00	C
06/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM N/DATA	4401	R$ 1.800,00	D
06/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF: 708.754.217-68	4402	R$ 1.800,00	C
06/01/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF: 708.754.217-68	4402	R$ 1.800,00	D
11/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGAMENTO DE INTERNET VIVO FIXO	4403	R$ 89,00	C

AMESP Fls.: 0424 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/01/2022	3.2.2.04.0016	INTERNET		PAGAMENTO DE INTERNET VIVO FIXO	4403	R$ 89,00	D
11/01/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4404	R$ 350.000,00	C
11/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4404	R$ 350.000,00	D
11/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGAMENTO GERENCIE SOLUÇÕES MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	4405	R$ 1.078,80	C
11/01/2022	3.2.2.04.0018	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		PAGAMENTO GERENCIE SOLUÇÕES MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	4405	R$ 1.078,80	D
11/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.3362-1 ECOPLAST IND.E COMERCIO	4406	R$ 76.361,50	C
11/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.3362-1 ECOPLAST IND.E COMERCIO	4406	R$ 76.361,50	D
11/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4407	R$ 272.470,70	C
11/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4407	R$ 272.470,70	D
13/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1276 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	789	R$ 27.935,28	C
13/01/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1276 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	789	R$ 27.935,28	D
13/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF:078.247.227-32	4408	R$ 13.950,00	C
13/01/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF:078.247.227-32	4408	R$ 13.950,00	D
13/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4409	R$ 13.950,00	C
13/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4409	R$ 13.950,00	D
17/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	4410	R$ 18,50	C
17/01/2022	3.2.2.05.0010	TARIFA CARTÃO DE CRÉDITO		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	4410	R$ 18,50	D
17/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.14066 HERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4411	R$ 12.398,40	C
17/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.14066 HERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4411	R$ 12.398,40	D
17/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4412	R$ 12.416,90	C

AMESP Fls.: 0425 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4412	R$ 12.416,90	D
18/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 14066 HERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	790	R$ 12.398,40	C
18/01/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 14066 HERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	790	R$ 12.398,40	D
18/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11460 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	791	R$ 117.905,00	C
18/01/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11460 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	791	R$ 117.905,00	D
18/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº HIPER TEXTIL CAMA,MESA E BANHO LTDA	4413	R$ 5.005,98	C
18/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº HIPER TEXTIL CAMA,MESA E BANHO LTDA	4413	R$ 5.005,98	D
18/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF 033.297.754-40	4414	R$ 1.650,00	C
18/01/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF 033.297.754-40	4414	R$ 1.650,00	D
18/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº IPTU TRIBUTOS MUNICIPAIS PM NITERÓI	4415	R$ 923,41	C
18/01/2022	3.2.2.03.0003	IPTU		PAGTº IPTU TRIBUTOS MUNICIPAIS PM NITERÓI	4415	R$ 923,41	D
18/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4416	R$ 7.579,39	C
18/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4416	R$ 7.579,39	D
20/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 31807 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	792	R$ 18.217,83	C
20/01/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 31807 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	792	R$ 18.217,83	D
20/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 31807 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	793	R$ 3.531,00	C
20/01/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 31807 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	793	R$ 3.531,00	D

AMESP FLS.: 0426 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.31807 MARIPEL COMERCIO E IMPOSTAÇÃO LTDA	4417	R$ 21.748,83	C
20/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.31807 MARIPEL COMERCIO E IMPOSTAÇÃO LTDA	4417	R$ 21.748,83	D
20/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 1ª/2ª LUME NFE.7632 RIO MOVEIS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	4418	R$ 13.652,50	C
20/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª LUME NFE.7632 RIO MOVEIS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	4418	R$ 13.652,50	D
20/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4419	R$ 35.401,33	C
20/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4419	R$ 35.401,33	D
20/01/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		6 EBC SOLUCOES E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA	4475	R$ 8.400,00	C
20/01/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		6 EBC SOLUCOES E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA	4475	R$ 8.400,00	D
21/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4420	R$ 22,00	C
21/01/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4420	R$ 22,00	D
21/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4421	R$ 22,00	C
21/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4421	R$ 22,00	D
24/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2473 FIX PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIPS E GRAMPOS LTDA - ME	794	R$ 5.700,00	C
24/01/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2473 FIX PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIPS E GRAMPOS LTDA - ME	794	R$ 5.700,00	D
24/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED PAGTº 1ª/2ª ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA	4422	R$ 93.325,00	C
24/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED PAGTº 1ª/2ª ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA	4422	R$ 93.325,00	D
24/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4423	R$ 93.325,00	C
24/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4423	R$ 93.325,00	D

AMESP FLS.: 0427 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/01/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBTº NFE.06 EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	6867	R$ 8.400,00	C
24/01/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		RECEBTº NFE.06 EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	6867	R$ 8.400,00	D
25/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1306 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	795	R$ 22.383,36	C
25/01/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1306 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	795	R$ 22.383,36	D
25/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4424	R$ 11,00	C
25/01/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4424	R$ 11,00	D
25/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4425	R$ 11,00	C
25/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4425	R$ 11,00	D
26/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 1ª/2ª NFE.1043 JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	4426	R$ 19.822,50	C
26/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª NFE.1043 JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	4426	R$ 19.822,50	D
26/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4427	R$ 19.822,50	C
26/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4427	R$ 19.822,50	D
27/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4428	R$ 11,00	C
27/01/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4428	R$ 11,00	D
27/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4429	R$ 11,00	C
27/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4429	R$ 11,00	D
28/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED HERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4430	R$ 8.859,20	C
28/01/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED HERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4430	R$ 8.859,20	D
28/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4431	R$ 8.859,20	C

AMESP FLS.: 0428 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4431	R$ 8.859,20	D
31/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	4432	R$ 199,00	C
31/01/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	4432	R$ 199,00	D
31/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4433	R$ 11,00	C
31/01/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4433	R$ 11,00	D
31/01/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4434	R$ 100.000,00	C
31/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4434	R$ 100.000,00	D
31/01/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4435	R$ 99.790,00	C
31/01/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4435	R$ 99.790,00	D
31/01/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4456	R$ 412,88	C
31/01/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4456	R$ 412,88	D
31/01/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		CMV APURADO NO MES	6908	R$ 8.400,00	C
31/01/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		CMV APURADO NO MES	6908	R$ 8.400,00	D
01/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED P/SÓCIA CHRISTIANE B.	4436	R$ 20.000,00	C
01/02/2022	1.2.1.01.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		TED P/SÓCIA CHRISTIANE B.	4436	R$ 20.000,00	D
01/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB IOF N/DATA	4437	R$ 0,01	C
01/02/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉB IOF N/DATA	4437	R$ 0,01	D
01/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.IOF ADICIONAL AUTOMATICO	4438	R$ 0,04	C
01/02/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉB.IOF ADICIONAL AUTOMATICO	4438	R$ 0,04	D
01/02/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4439	R$ 21.377,95	C
01/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4439	R$ 21.377,95	D
01/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.VALOR DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4474	R$ 1.377,90	C
01/02/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO		TRANSF.VALOR DIF.TITULARIDADE POR	4474	R$ 1.377,90	D

AMESP Fls.: 0429 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		CARVALHAL		CONTA DO SÓCIO			
01/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		11502 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4728	R$ 54.305,50	C
01/02/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		11502 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4728	R$ 54.305,50	D
07/02/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4440	R$ 50.000,00	C
07/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4440	R$ 50.000,00	D
07/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTºº NFE.11460 PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA(CAÇULA)	4441	R$ 117.905,00	C
07/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTºº NFE.11460 PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA(CAÇULA)	4441	R$ 117.905,00	D
07/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.3558/1 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA	4442	R$ 59.068,80	C
07/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.3558/1 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA	4442	R$ 59.068,80	D
07/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº MARIPEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	4443	R$ 12.235,99	C
07/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº MARIPEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	4443	R$ 12.235,99	D
07/02/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4444	R$ 139.209,79	C
07/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4444	R$ 139.209,79	D
07/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		NFE.3128 MARIPEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	6945	R$ 12.235,99	C
07/02/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		NFE.3128 MARIPEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	6945	R$ 12.235,99	D
08/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGAMENTO DE INTERNET VIVO FIXO	4445	R$ 89,00	C
08/02/2022	3.2.2.04.0016	INTERNET		PAGAMENTO DE INTERNET VIVO FIXO	4445	R$ 89,00	D
08/02/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4446	R$ 89,00	C
08/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4446	R$ 89,00	D
09/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 1ª/2ª NFE.11.181 LEKA IND.E COM.PLASTICOS LTDA	4447	R$ 32.045,00	C
09/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª NFE.11.181 LEKA IND.E COM.PLASTICOS LTDA	4447	R$ 32.045,00	D
09/02/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4449	R$ 50.000,00	C

AMESP Fls.: 0430 Assistente

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4449	R$ 50.000,00	D
09/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4450	R$ 17.955,00	C
09/02/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4450	R$ 17.955,00	D
09/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 103476 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	4729	R$ 33.692,40	C
09/02/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 103476 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	4729	R$ 33.692,40	D
09/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 103477 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	4730	R$ 20.631,24	C
09/02/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 103477 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	4730	R$ 20.631,24	D
09/02/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.07 MUNICIPIO DE COSTA RICA	6838	R$ 24.511,00	C
09/02/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.07 MUNICIPIO DE COSTA RICA	6838	R$ 24.511,00	D
09/02/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.7 MUNICIPIO DE COSTA RICA	6863	R$ 24.511,00	C
09/02/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		RECEBIMENTO NFE.7 MUNICIPIO DE COSTA RICA	6863	R$ 24.511,00	D
10/02/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 23860 UNNA TRANSPORTES	769	R$ 1.500,00	C
10/02/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 23860 UNNA TRANSPORTES	769	R$ 1.500,00	D
11/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA	4451	R$ 5.697,61	C
11/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.229334 HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA	4451	R$ 3.490,51	D
11/02/2022	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-NO PAÍS		VLR PAGO A MAIOR NO PAGTº NFE.229334 HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA	4451	R$ 2.207,10	D
11/02/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4452	R$ 5.697,61	C
11/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4452	R$ 5.697,61	D

AMESP FLS.: 0431 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/02/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 21353 RIO GAMA	770	R$ 2.486,69	C
14/02/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 21353 RIO GAMA	770	R$ 2.486,69	D
14/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 229334 HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA	4731	R$ 3.490,51	C
14/02/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 229334 HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA	4731	R$ 3.490,51	D
14/02/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS NFE.8 EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	6865	R$ 4.560,00	C
14/02/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS NFE.8 EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	6865	R$ 4.560,00	D
15/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	4453	R$ 2.268,90	C
15/02/2022	3.2.1.06.0009	CARTÕES CORPORATIVOS		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	4453	R$ 2.268,90	D
15/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 2ª/2ª LUME NFE.7632 RIO MOVEIS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	4454	R$ 13.652,00	C
15/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª LUME NFE.7632 RIO MOVEIS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	4454	R$ 13.652,00	D
15/02/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4455	R$ 15.920,90	C
15/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4455	R$ 15.920,90	D
15/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		7632 LUME RIO MOVEIS, COMERCIO E SERVICO EIRELI	4732	R$ 27.305,00	C
15/02/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		7632 LUME RIO MOVEIS, COMERCIO E SERVICO EIRELI	4732	R$ 27.305,00	D
21/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 2ª/2ª NFE.11.181 LEKA IND.E COM.PLASTICOS LTDA	4448	R$ 32.045,00	C
21/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.11.181 LEKA IND.E COM.PLASTICOS LTDA	4448	R$ 32.045,00	D
21/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 01/2022	4457	R$ 412,88	C
21/02/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 01/2022	4457	R$ 412,88	D
21/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº TIT.RBR RIO PALETS LTDA	4458	R$ 2.800,00	C
21/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº TIT.RBR RIO PALETS LTDA	4458	R$ 2.800,00	D

AMESP Fls.: 0432 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº EMP.TRANSP.CARGAS GRATIVOL	4459	R$ 926,97	C
21/02/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº EMP.TRANSP.CARGAS GRATIVOL	4459	R$ 926,97	D
21/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 1ª/2ª NFE.2.473 FIXPAPER IND.E COM.DE GRAMPOS LTDA	4460	R$ 2.850,00	C
21/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª NFE.2.473 FIXPAPER IND.E COM.DE GRAMPOS LTDA	4460	R$ 2.850,00	D
21/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 2ª/2ª NFE.2.473 FIXPAPER IND.E COM.DE GRAMPOS LTDA	4461	R$ 2.850,00	C
21/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.2.473 FIXPAPER IND.E COM.DE GRAMPOS LTDA	4461	R$ 2.850,00	D
21/02/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4462	R$ 300.000,00	C
21/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4462	R$ 300.000,00	D
21/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 2ª/2ª NFE.1043 JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	4463	R$ 19.822,50	C
21/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.1043 JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	4463	R$ 19.822,50	D
21/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIFERENTE TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4464	R$ 168.000,00	C
21/02/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIFERENTE TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4464	R$ 168.000,00	D
21/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4465	R$ 70.292,65	C
21/02/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4465	R$ 70.292,65	D
21/02/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.09 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	6840	R$ 161.110,00	C
21/02/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.09 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	6840	R$ 161.110,00	D
21/02/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.010 MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES	6841	R$ 251.032,00	C
21/02/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.010 MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES	6841	R$ 251.032,00	D
22/02/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 24237 UNNA TRANSPORTES	771	R$ 750,00	C
22/02/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 24237 UNNA TRANSPORTES	771	R$ 750,00	D
22/02/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	772	R$ 750,00	C

AMESP FLS.: 0433 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		CTC 24238 UNNA TRANSPORTES			
22/02/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 24238 UNNA TRANSPORTES	772	R$ 750,00	D
22/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4466	R$ 33,00	C
22/02/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4466	R$ 33,00	D
22/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED UNNA TRANSPORTES	4467	R$ 15.000,00	C
22/02/2022	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-NO PAÍS		TED UNNA TRANSPORTES	4467	R$ 15.000,00	D
22/02/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4468	R$ 15.033,00	C
22/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4468	R$ 15.033,00	D
23/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4469	R$ 11,00	C
23/02/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4469	R$ 11,00	D
23/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.11502 PARCO COM.E SERV.LTDA	4470	R$ 54.305,50	C
23/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.11502 PARCO COM.E SERV.LTDA	4470	R$ 54.305,50	D
23/02/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4471	R$ 54.316,50	C
23/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4471	R$ 54.316,50	D
23/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		11566 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4733	R$ 7.260,00	C
23/02/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		11566 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4733	R$ 7.260,00	D
23/02/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		11566 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4734	R$ 3.568,75	C
23/02/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		11566 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4734	R$ 3.568,75	D
23/02/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.012 MUNICIPIO DE PILAR	6842	R$ 205.689,00	C
23/02/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.012 MUNICIPIO DE PILAR	6842	R$ 205.689,00	D
23/02/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.013 MUNICIPIO DE PILAR	6843	R$ 1.088.436,70	C

AMESP Fls.: 0434 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/02/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.013 MUNICIPIO DE PILAR	6843	R$ 1.088.436,70	D
23/02/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.14 MUNICIPIO DE PILAR	6844	R$ 468.292,40	C
23/02/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.14 MUNICIPIO DE PILAR	6844	R$ 468.292,40	D
23/02/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBTº NFE.08 EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	6866	R$ 4.560,00	C
23/02/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		RECEBTº NFE.08 EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	6866	R$ 4.560,00	D
24/02/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 24322 UNNA TRANSPORTES	773	R$ 1.000,00	C
24/02/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 24322 UNNA TRANSPORTES	773	R$ 1.000,00	D
24/02/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 24223 UNNA TRANSPORTES	774	R$ 1.000,00	C
24/02/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 24223 UNNA TRANSPORTES	774	R$ 1.000,00	D
24/02/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 24324 UNNA TRANSPORTES	775	R$ 1.000,00	C
24/02/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 24324 UNNA TRANSPORTES	775	R$ 1.000,00	D
24/02/2022	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-NO PAÍS		BAIXA ADIANTº UNNA DACTES 23860/24237/24238/24322/24223/24324	6946	R$ 6.000,00	C
24/02/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		BAIXA ADIANTº UNNA DACTES 23860/24237/24238/24322/24223/24324	6946	R$ 6.000,00	D
25/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	4472	R$ 199,00	C
25/02/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	4472	R$ 199,00	D
25/02/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4473	R$ 199,00	C
25/02/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4473	R$ 199,00	D
28/02/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4539	R$ 1.461,08	C
28/02/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4539	R$ 1.461,08	D

AMESP FLS.: 0435 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		DESCONTO INSS NO MES	6871	R$ 155,81	C
28/02/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROVISÃO DE SALÁRIOS A PAGAR	6871	R$ 1.777,52	C
28/02/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PROVISÃO FGTS NO MES	6871	R$ 154,66	C
28/02/2022	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS		DESP.SALÁRIO NO MÊS	6871	R$ 1.933,33	D
28/02/2022	3.2.2.01.0007	FGTS		PROVISÃO FGTS NO MES	6871	R$ 154,66	D
28/02/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6884	R$ 1.777,52	C
28/02/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6884	R$ 1.777,52	D
28/02/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		CMV APURADO NO MES	6909	R$ 352.410,96	C
28/02/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		CMV APURADO NO MES	6909	R$ 352.410,96	D
02/03/2022	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-NO PAÍS		RECEBTº HIPER TEXTIL PAGO EM DUPLICIDADE	4476	R$ 2.207,10	C
02/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBTº HIPER TEXTIL PAGO EM DUPLICIDADE	4476	R$ 2.207,10	D
02/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4477	R$ 2.207,10	C
02/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4477	R$ 2.207,10	D
07/03/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA MANUT CAD	636	R$ 36,50	C
07/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA MANUT CAD	636	R$ 36,50	D
07/03/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4478	R$ 100.000,00	C
07/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4478	R$ 100.000,00	D
07/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.103476 FORTLINE IND.E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	4479	R$ 33.692,40	C
07/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.103476 FORTLINE IND.E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	4479	R$ 33.692,40	D
07/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.103477 FORTLINE IND.E COM.DE MÓVEIS LTDA	4480	R$ 20.631,24	C
07/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.103477 FORTLINE IND.E COM.DE MÓVEIS LTDA	4480	R$ 20.631,24	D
07/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.241232 PLAXMETAL IND.DE CAD.CORP.	4481	R$ 8.734,60	C
07/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE		PAGTº NFE.241232 PLAXMETAL IND.DE	4481	R$ 8.734,60	D

AMESP FLS.: 0436 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MATERIAIS		CAD.CORP.			
07/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.241279 PLAXMETAL IND.DE CAD.CORP.	4482	R$ 7.843,34	C
07/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.241279 PLAXMETAL IND.DE CAD.CORP.	4482	R$ 7.843,34	D
07/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº GRATIVOL	4483	R$ 550,00	C
07/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº GRATIVOL	4483	R$ 550,00	D
07/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4484	R$ 28.548,42	C
07/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4484	R$ 28.548,42	D
08/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED P/UNNA TRANSPORTES	4485	R$ 41.250,00	C
08/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		TED P/UNNA TRANSPORTES	4485	R$ 41.250,00	D
08/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4486	R$ 41.250,00	C
08/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4486	R$ 41.250,00	D
09/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGAMENTO DE INTERNET VIVO FIXO	4487	R$ 89,00	C
09/03/2022	3.2.2.04.0016	INTERNET		PAGAMENTO DE INTERNET VIVO FIXO	4487	R$ 89,00	D
09/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4488	R$ 89,00	C
09/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4488	R$ 89,00	D
11/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	746	R$ 32.485,60	C
11/03/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	746	R$ 32.485,60	D
11/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	747	R$ 85.652,00	C
11/03/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	747	R$ 85.652,00	D
11/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	748	R$ 52.423,00	C
11/03/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	748	R$ 52.423,00	D

AMESP FLS.: 0437 Assistente

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	749	R$ 100.300,00	C
11/03/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	749	R$ 100.300,00	D
11/03/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 21859 RIO GAMA	766	R$ 5.791,32	C
11/03/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 21859 RIO GAMA	766	R$ 5.791,32	D
11/03/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4489	R$ 75.000,00	C
11/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA DA CURTY PARA CEJOM	4489	R$ 75.000,00	D
11/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TIT. POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO	4490	R$ 15.675,75	C
11/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIF.TIT. POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO	4490	R$ 15.675,75	D
11/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 1ª/2ª NFE.1.052 JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	4491	R$ 51.750,00	C
11/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª NFE.1.052 JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	4491	R$ 51.750,00	D
11/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF TIT.POR CONTA DO SÓCIO	4493	R$ 14.983,50	C
11/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIF TIT.POR CONTA DO SÓCIO	4493	R$ 14.983,50	D
11/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.DIF.TIT.POR CONTA DO SÓCIO	4494	R$ 1.059,62	C
11/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.DIF.TIT.POR CONTA DO SÓCIO	4494	R$ 1.059,62	D
11/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4495	R$ 7.164,54	C
11/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4495	R$ 7.164,54	D
11/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		NFE.3362 ECOPLAST IND.E COM	6942	R$ 152.723,00	C
11/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		NFE.3362 ECOPLAST IND.E COM	6942	R$ 152.723,00	D
11/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		NFE.3558 ECOPLAST IND.	6944	R$ 118.137,60	C
11/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		NFE.3558 ECOPLAST IND.	6944	R$ 118.137,60	D
14/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DACTE 21353 RIO GAMA T C RODOVIÁRIAS LTDA	4496	R$ 2.486,69	C
14/03/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTE 21353 RIO GAMA T C RODOVIÁRIAS LTDA	4496	R$ 2.486,69	D

AMESP FLS.: 0438 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/03/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.015 MUNICIPIO DE NOVO LINO	6845	R$ 335.860,00	C
14/03/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.015 MUNICIPIO DE NOVO LINO	6845	R$ 335.860,00	D
15/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	4497	R$ 18,50	C
15/03/2022	3.2.2.05.0010	TARIFA CARTÃO DE CRÉDITO		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	4497	R$ 18,50	D
15/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO DIF.TIT. GF CASA DECOR	4498	R$ 2.149,44	C
15/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO DIF.TIT. GF CASA DECOR	4498	R$ 2.149,44	D
15/03/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO 50% NFE.13 MUNICÍPIO DE PILAR	4499	R$ 544.218,35	C
15/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO 50% NFE.13 MUNICÍPIO DE PILAR	4499	R$ 544.218,35	D
15/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4500	R$ 538.259,39	C
15/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4500	R$ 538.259,39	D
16/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED UNNA TRANSPORTES	4501	R$ 11.750,00	C
16/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		TED UNNA TRANSPORTES	4501	R$ 11.750,00	D
16/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4502	R$ 11.750,00	C
16/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4502	R$ 11.750,00	D
17/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4503	R$ 91.200,00	C
17/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4503	R$ 91.200,00	D
17/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4512	R$ 11,00	C
17/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4512	R$ 11,00	D
17/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX POR CONTA DO SÓCIO	4525	R$ 5.000,00	C
17/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX POR CONTA DO SÓCIO	4525	R$ 5.000,00	D
17/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX POR CONTA DO SÓCIO	4526	R$ 1.000,00	C

AMESP FLS.: 0439 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX POR CONTA DO SÓCIO	4526	R$ 1.000,00	D
17/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº VERIZION CONSULTORIA NFSE 46	4527	R$ 60.000,00	C
17/03/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		PAGTº VERIZION CONSULTORIA NFSE 46	4527	R$ 60.000,00	D
17/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 1ª/2ª NFE.520 FATTO IND.MÓV.DE AÇO LTDA	4528	R$ 25.189,00	C
17/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª NFE.520 FATTO IND.MÓV.DE AÇO LTDA	4528	R$ 25.189,00	D
18/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4504	R$ 46.811,10	C
18/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4504	R$ 46.811,10	D
18/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4513	R$ 30,00	C
18/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4513	R$ 30,00	D
18/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº PLAXMETAL NFE.247719	4530	R$ 38.931,87	C
18/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº PLAXMETAL NFE.247719	4530	R$ 38.931,87	D
18/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº PLAXMETAL NFE.247345	4531	R$ 5.899,23	C
18/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº PLAXMETAL NFE.247345	4531	R$ 5.899,23	D
18/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF.TIT. POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4566	R$ 1.950,00	C
18/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX DIF.TIT. POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4566	R$ 1.950,00	D
21/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4505	R$ 102.253,42	C
21/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4505	R$ 102.253,42	D
21/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4514	R$ 10,00	C
21/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4514	R$ 10,00	D
21/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.20479 MERCANTIL MOR LTDA	4532	R$ 27.171,20	C
21/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.20479 MERCANTIL MOR LTDA	4532	R$ 27.171,20	D
21/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.20481 MERCANTIL MOR LTDA	4533	R$ 988,00	C
21/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE		PAGTº NFE.20481 MERCANTIL MOR LTDA	4533	R$ 988,00	D

AMESP FLS.: 0440 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MATERIAIS					
21/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CAPELA COM.(ECOPLAST)PARTE NFE.3456	4534	R$ 37.205,00	C
21/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº CAPELA COM.(ECOPLAST)PARTE NFE.3456	4534	R$ 37.205,00	D
21/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº TRANSALFA TRANSPORTES	4535	R$ 129,22	C
21/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº TRANSALFA TRANSPORTES	4535	R$ 129,22	D
21/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº UNNA TRANSPORTES	4536	R$ 11.750,00	C
21/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº UNNA TRANSPORTES	4536	R$ 11.750,00	D
21/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF.TIT.POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4537	R$ 15.000,00	C
21/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX DIF.TIT.POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4537	R$ 15.000,00	D
21/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		NFE.3398 ECOPLAST IND.E COM.	6943	R$ 186.650,00	C
21/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		NFE.3398 ECOPLAST IND.E COM.	6943	R$ 186.650,00	D
21/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF.TIT.POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO	7357	R$ 10.000,00	C
21/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX DIF.TIT.POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO	7357	R$ 10.000,00	D
22/03/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 25074 UNNA TRANSPORTES	767	R$ 100,00	C
22/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 25074 UNNA TRANSPORTES	767	R$ 100,00	D
22/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4506	R$ 4.504,37	C
22/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4506	R$ 4.504,37	D
22/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4515	R$ 22,00	C
22/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4515	R$ 22,00	D
22/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4516	R$ 21,29	C
22/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4516	R$ 21,29	D
22/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF.TIT.POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4538	R$ 3.000,00	C
22/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO		PIX DIF.TIT.POR CONTA E ORDEM DO	4538	R$ 3.000,00	D

AMESP Fls.: 0441 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		CARVALHAL		SÓCIO			
22/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 02/2022	4540	R$ 1.461,08	C
22/03/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 02/2022	4540	R$ 1.461,08	D
22/03/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.017 MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	6846	R$ 417.500,00	C
22/03/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.017 MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	6846	R$ 417.500,00	D
23/03/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 25079 UNNA TRANSPORTES	768	R$ 100,00	C
23/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 25079 UNNA TRANSPORTES	768	R$ 100,00	D
23/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4507	R$ 36.187,35	C
23/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4507	R$ 36.187,35	D
23/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº INSS DO MÊS	4544	R$ 157,35	C
23/03/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		PAGTº INSS DO MÊS	4544	R$ 155,81	D
23/03/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA NO PAGTº FGTS DO MÊS	4544	R$ 1,54	D
23/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ACOMAIS LTDA	4545	R$ 25.000,00	C
23/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº ACOMAIS LTDA	4545	R$ 25.000,00	D
23/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF.TIT.POR CONTA DO SÓCIO	4546	R$ 11.030,00	C
23/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX DIF.TIT.POR CONTA DO SÓCIO	4546	R$ 11.030,00	D
23/03/2022	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-NO PAÍS		BAIXA ADIANTº PAGTº UNNA TRANSP.DACTES 25074/25079	6947	R$ 200,00	C
23/03/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		BAIXA ADIANTº PAGTº UNNA TRANSP.DACTES 25074/25079	6947	R$ 200,00	D
24/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750	R$ 31.351,50	C
24/03/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750	R$ 31.351,50	D
24/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4508	R$ 185.572,70	C

AMESP FLS.: 0442 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4508	R$ 185.572,70	D
24/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4517	R$ 10,00	C
24/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4517	R$ 10,00	D
24/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4547	R$ 4.843,50	C
24/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4547	R$ 4.843,50	D
24/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4548	R$ 15.675,70	C
24/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4548	R$ 15.675,70	D
24/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4549	R$ 158.793,50	C
24/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4549	R$ 158.793,50	D
24/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TITULARIDADE UNNA TRANSPORTES	4550	R$ 4.000,00	C
24/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		TED DIF.TITULARIDADE UNNA TRANSPORTES	4550	R$ 4.000,00	D
24/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4551	R$ 2.250,00	C
24/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4551	R$ 2.250,00	D
24/03/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.018 ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	6847	R$ 15.500,00	C
24/03/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.018 ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	6847	R$ 15.500,00	D
24/03/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.018 ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI PELO SÓCIO	6864	R$ 15.500,00	C
24/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		RECEBIMENTO NFE.018 ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI PELO SÓCIO	6864	R$ 15.500,00	D
25/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4509	R$ 223,88	C
25/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4509	R$ 223,88	D
25/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4518	R$ 55,00	C

AMESP FLS.: 0443 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4518	R$ 55,00	D
25/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº FGTS 02/2022	7358	R$ 168,88	C
25/03/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PAGTº FGTS 02/2022	7358	R$ 154,66	D
25/03/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA S;PAGTº FGTS 02/2022	7358	R$ 14,22	D
28/03/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		CRED TEV RECEBIDO DA CURTY CARVALHAL	637	R$ 80.000,00	C
28/03/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TEV RECEBIDO DA CURTY CARVALHAL	637	R$ 80.000,00	D
28/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 2ª/2ª NFE.520 FATTO IND.MÓV.DE AÇO LTDA	4529	R$ 25.189,00	C
28/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.520 FATTO IND.MÓV.DE AÇO LTDA	4529	R$ 25.189,00	D
28/03/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.15 MUNICIPIO DE NOVO LINO	4553	R$ 335.860,00	C
28/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.15 MUNICIPIO DE NOVO LINO	4553	R$ 335.860,00	D
28/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF TIT POR CONTA DO SÓCIO	4554	R$ 2.000,00	C
28/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX DIF TIT POR CONTA DO SÓCIO	4554	R$ 2.000,00	D
28/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4567	R$ 308.671,00	C
28/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4567	R$ 308.671,00	D
28/03/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.443 MULTIMANUFATURA	4570	R$ 16.739,00	C
28/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.443 MULTIMANUFATURA	4570	R$ 16.739,00	D
28/03/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 1ª/2ª NFE.442 MULTIMANUFATURA	4571	R$ 49.835,97	C
28/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª NFE.442 MULTIMANUFATURA	4571	R$ 49.835,97	D
29/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4510	R$ 46.945,00	C
29/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4510	R$ 46.945,00	D
29/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4519	R$ 20,00	C

AMESP FLS.: 0444 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4519	R$ 20,00	D
29/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.DIF.TIT. POR CONTA DO SÓCIO	4555	R$ 38.000,00	C
29/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.DIF.TIT. POR CONTA DO SÓCIO	4555	R$ 38.000,00	D
29/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2523 FIX PAPER	4556	R$ 1.425,00	C
29/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2523 FIX PAPER	4556	R$ 1.425,00	D
29/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF TIT POR CONTA DO SÓCIO	4557	R$ 3.500,00	C
29/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX DIF TIT POR CONTA DO SÓCIO	4557	R$ 3.500,00	D
29/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº UNNA TRANSPORTES	4558	R$ 4.000,00	C
29/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº UNNA TRANSPORTES	4558	R$ 4.000,00	D
30/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 2ª/2ª NFE.1.052 JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	4492	R$ 51.750,00	C
30/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.1.052 JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	4492	R$ 51.750,00	D
30/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4511	R$ 164.071,00	C
30/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4511	R$ 164.071,00	D
30/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4520	R$ 11,00	C
30/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4520	R$ 11,00	D
30/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4521	R$ 10,00	C
30/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4521	R$ 10,00	D
30/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF TIT. POR CONTA DO SÓCIO	4559	R$ 60.000,00	C
30/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIF TIT. POR CONTA DO SÓCIO	4559	R$ 60.000,00	D
30/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.VERIZION CONSULTORIA NFSE 50	4560	R$ 35.000,00	C
30/03/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		TRANSF.VERIZION CONSULTORIA NFSE 50	4560	R$ 35.000,00	D
30/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF.TIT POR CONTA DO SÓCIO	4561	R$ 11.500,00	C
30/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX DIF.TIT POR CONTA DO SÓCIO	4561	R$ 11.500,00	D
30/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF.TIT POR CONTA DO SÓCIO	4562	R$ 5.000,00	C

AMESP FLS.: 0445 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX DIF.TIT POR CONTA DO SÓCIO	4562	R$ 5.000,00	D
30/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4563	R$ 800,00	C
30/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4563	R$ 800,00	D
30/03/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4628	R$ 96.240,90	C
30/03/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4628	R$ 96.240,90	D
31/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	4522	R$ 149,25	C
31/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	4522	R$ 149,25	D
31/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4523	R$ 22,00	C
31/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4523	R$ 22,00	D
31/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4524	R$ 28,00	C
31/03/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4524	R$ 28,00	D
31/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TIT. CAPELA COM.(ECOPLAST) FINAL NFES 3456	4564	R$ 141.066,55	C
31/03/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED DIF.TIT. CAPELA COM.(ECOPLAST) FINAL NFES 3456	4564	R$ 141.066,55	D
31/03/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4565	R$ 141.265,80	C
31/03/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4565	R$ 141.265,80	D
31/03/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		DESCONTO INSS NO MES	6872	R$ 161,82	C
31/03/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROVISÃO DE SALÁRIOS A PAGAR	6872	R$ 1.838,18	C
31/03/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PROVISÃO FGTS NO MES	6872	R$ 160,00	C
31/03/2022	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS		DESP.SALÁRIO NO MÊS	6872	R$ 2.000,00	D
31/03/2022	3.2.2.01.0007	FGTS		PROVISÃO FGTS NO MES	6872	R$ 160,00	D
31/03/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6885	R$ 1.838,18	C
31/03/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6885	R$ 1.838,18	D
31/03/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		CMV APURADO NO MES	6910	R$ 309.144,09	C

AMESP FLS.: 0446 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		CMV APURADO NO MES	6910	R$ 309.144,09	D
31/03/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		101652 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	6929	R$ 1.140,67	C
31/03/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		101652 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	6929	R$ 1.140,67	D
01/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4572	R$ 11,00	C
01/04/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4572	R$ 11,00	D
01/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.IOF	4573	R$ 0,31	C
01/04/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉB.IOF	4573	R$ 0,31	D
01/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		IOF ADICIONAL AUTOMATICO	4574	R$ 14,39	C
01/04/2022	3.2.2.03.0011	IOF		IOF ADICIONAL AUTOMATICO	4574	R$ 14,39	D
01/04/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4575	R$ 25,70	C
01/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4575	R$ 25,70	D
04/04/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4576	R$ 5.791,32	C
04/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4576	R$ 5.791,32	D
04/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DACTE 21859 RIO GAMA TRANSPORTES	4584	R$ 5.791,32	C
04/04/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTE 21859 RIO GAMA TRANSPORTES	4584	R$ 5.791,32	D
04/04/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		CRED TEV RECEBIDO DA CURTY CARVALHAL	4600	R$ 150.000,00	C
04/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TEV RECEBIDO DA CURTY CARVALHAL	4600	R$ 150.000,00	D
04/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.243.806 PLAXMETAL	4612	R$ 38.608,80	C
04/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.243.806 PLAXMETAL	4612	R$ 38.608,80	D
04/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº GRATIVOL	4613	R$ 561,81	C
04/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº GRATIVOL	4613	R$ 561,81	D
04/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.3558/2 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO	4614	R$ 59.068,80	C

AMESP FLS.: 0447 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.3558/2 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO	4614	R$ 59.068,80	D
04/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.2523 FIX PAPER	4615	R$ 1.425,00	C
04/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2523 FIX PAPER	4615	R$ 1.425,00	D
04/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.241232/2 PLAXMETAL S/A	4616	R$ 8.734,60	C
04/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.241232/2 PLAXMETAL S/A	4616	R$ 8.734,60	D
04/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.241279/2 PLAXMETAL S/A	4617	R$ 7.843,34	C
04/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.241279/2 PLAXMETAL S/A	4617	R$ 7.843,34	D
05/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DARF INSS 03/2022	4587	R$ 161,82	C
05/04/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		PAGTº DARF INSS 03/2022	4587	R$ 161,82	D
05/04/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4597	R$ 3.853,20	C
05/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4597	R$ 3.853,20	D
05/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº FGTS 03/2022	4598	R$ 160,00	C
05/04/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PAGTº FGTS 03/2022	4598	R$ 160,00	D
05/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIFERENTE TIT.POR CONTA DO SÓCIO	4599	R$ 3.531,38	C
05/04/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIFERENTE TIT.POR CONTA DO SÓCIO	4599	R$ 3.531,38	D
05/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1851 NITEROI COMPANY COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - ME	6921	R$ 1.226,00	C
05/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		1851 NITEROI COMPANY COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - ME	6921	R$ 1.226,00	D
05/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32217 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	6922	R$ 3.531,38	C
05/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32217 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	6922	R$ 3.531,38	D
05/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		318465 COMERCIO E IMPORTACAO SERTIC LTDA.	6923	R$ 9.009,50	C
05/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		318465 COMERCIO E IMPORTACAO SERTIC LTDA.	6923	R$ 9.009,50	D

AMESP FLS.: 0448 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.318465 COMERCIO E IMPORTACAO SERTIC LTDA.	6935	R$ 9.009,50	C
05/04/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.318465 COMERCIO E IMPORTACAO SERTIC LTDA.	6935	R$ 9.009,50	D
05/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.32217 MARIPEL COMÉRCIO	6939	R$ 3.531,38	C
05/04/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.32217 MARIPEL COMÉRCIO	6939	R$ 3.531,38	D
05/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.1851 NITEROI COMPANY	6941	R$ 1.226,00	C
05/04/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.1851 NITEROI COMPANY	6941	R$ 1.226,00	D
06/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1450 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	6924	R$ 11.672,64	C
06/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1450 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	6924	R$ 11.672,64	D
06/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1451 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	6925	R$ 4.823,28	C
06/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1451 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	6925	R$ 4.823,28	D
06/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1452 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	6926	R$ 4.823,28	C
06/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		1452 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	6926	R$ 4.823,28	D
06/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.1450 FAMIX IMPORTAÇÃO	6936	R$ 11.672,64	C
06/04/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.1450 FAMIX IMPORTAÇÃO	6936	R$ 11.672,64	D
06/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.1451 FAMIX IMPORTAÇÃO	6937	R$ 4.823,28	C
06/04/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.1451 FAMIX IMPORTAÇÃO	6937	R$ 4.823,28	D
06/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.1452 FAMIX IMPORTAÇÃO	6938	R$ 4.823,28	C
06/04/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.1452 FAMIX IMPORTAÇÃO	6938	R$ 4.823,28	D
07/04/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		CRED TEV RECEBIDO DA CURTY	4601	R$ 100.000,00	C

AMESP FLS.: 0119 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CARVALHAL			
07/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TEV RECEBIDO DA CURTY CARVALHAL	4601	R$ 100.000,00	D
07/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAG FONE N/DATA	4618	R$ 87,39	C
07/04/2022	3.2.2.04.0003	TELEFONE		PAG FONE N/DATA	4618	R$ 87,39	D
07/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.11566 PARCO COM.(CAÇULA)	4619	R$ 11.100,52	C
07/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.11566 PARCO COM.(CAÇULA)	4619	R$ 10.828,75	D
07/04/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA E JUROS S/PAGTº NFE.11566 PARCO COM.(CAÇULA)	4619	R$ 271,77	D
07/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.1893 FAMIX	4620	R$ 27.935,28	C
07/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.1893 FAMIX	4620	R$ 27.935,28	D
07/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.244752 PLAXMETAL S/A	4621	R$ 1.172,59	C
07/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.244752 PLAXMETAL S/A	4621	R$ 1.172,59	D
07/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAG.CARTÃO CAIXA	4622	R$ 16,50	C
07/04/2022	3.2.2.05.0010	TARIFA CARTÃO DE CRÉDITO		PAG.CARTÃO CAIXA	4622	R$ 16,50	D
08/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.3362-2 ECOPLAST IND.E COMERCIO	4623	R$ 76.361,50	C
08/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.3362-2 ECOPLAST IND.E COMERCIO	4623	R$ 76.361,50	D
09/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		619 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	6927	R$ 116.158,92	C
09/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		619 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	6927	R$ 116.158,92	D
09/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.619 MULTI MANUFATURA	6940	R$ 116.158,92	C
09/04/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.619 MULTI MANUFATURA	6940	R$ 116.158,92	D
11/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4577	R$ 203.565,36	C
11/04/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4577	R$ 203.565,36	D

AMESP FLS.: 0450 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4588	R$ 2.123,64	C
11/04/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	4588	R$ 2.123,64	D
11/04/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO NFE.012 MUNICÍPIO DE PILAR	4589	R$ 205.689,00	C
11/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO NFE.012 MUNICÍPIO DE PILAR	4589	R$ 205.689,00	D
11/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4604	R$ 250.000,00	C
11/04/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4604	R$ 250.000,00	D
11/04/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		CRED TED NFE.10 MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES	4624	R$ 251.032,00	C
11/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED NFE.10 MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES	4624	R$ 251.032,00	D
12/04/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4578	R$ 91.790,88	C
12/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4578	R$ 91.790,88	D
12/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.207110 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	4590	R$ 76.790,88	C
12/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.207110 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	4590	R$ 76.790,88	D
12/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.DIF.TIT. POR CONTA DO SÓCIO	4591	R$ 15.000,00	C
12/04/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.DIF.TIT. POR CONTA DO SÓCIO	4591	R$ 15.000,00	D
12/04/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4607	R$ 22.604,90	C
12/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4607	R$ 22.604,90	D
12/04/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		CRED TED PARTE NFE.09 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-FME	4625	R$ 48.618,00	C
12/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED PARTE NFE.09 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-FME	4625	R$ 48.618,00	D
12/04/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		CRED TED PARTE NFE.09 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-FME	4626	R$ 22.524,00	C

AMESP FLS.: 0451 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED PARTE NFE.09 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-FME	4626	R$ 22.524,00	D
12/04/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		CRED TED PARTE NFE.09 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-FME	4627	R$ 89.968,00	C
12/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED PARTE NFE.09 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-FME	4627	R$ 89.968,00	D
12/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 03/2022	4629	R$ 96.240,90	C
12/04/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 03/2022	4629	R$ 96.240,90	D
12/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº RIO GAMA TRANSPORTES	4630	R$ 175,89	C
12/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº RIO GAMA TRANSPORTES	4630	R$ 175,89	D
12/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.168368 CIA DE CANETAS COMPACTOR	4631	R$ 25.802,15	C
12/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.168368 CIA DE CANETAS COMPACTOR	4631	R$ 25.802,15	D
12/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.3398 ECOPLASTIND.E COM.	4632	R$ 93.325,00	C
12/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.3398 ECOPLASTIND.E COM.	4632	R$ 93.325,00	D
13/04/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4579	R$ 94.000,00	C
13/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4579	R$ 94.000,00	D
13/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TIT.POR CONTA DO SÓCIO	4592	R$ 94.000,00	C
13/04/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIF.TIT.POR CONTA DO SÓCIO	4592	R$ 94.000,00	D
13/04/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4608	R$ 22.000,00	C
13/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4608	R$ 22.000,00	D
13/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TEV UNNA TRANSPORTES	4633	R$ 22.000,00	C
13/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		ENVIO TEV UNNA TRANSPORTES	4633	R$ 22.000,00	D
13/04/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.019 MUNICIPIO DE ATALAIA	6848	R$ 283.607,82	C
13/04/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.019	6848	R$ 283.607,82	D

AMESP FLS.: 0452 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MERCADORIAS A RECEBER		MUNICIPIO DE ATALAIA			
13/04/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE 020 MUNICIPIO DE ATALAIA	6849	R$ 578.538,03	C
13/04/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE 020 MUNICIPIO DE ATALAIA	6849	R$ 578.538,03	D
13/04/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.21 MUNICIPIO DE ATALAIA	6850	R$ 238.243,92	C
13/04/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.21 MUNICIPIO DE ATALAIA	6850	R$ 238.243,92	D
13/04/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.22 MUNICIPIO DE ATALAIA	6851	R$ 194.843,29	C
13/04/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.22 MUNICIPIO DE ATALAIA	6851	R$ 194.843,29	D
13/04/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		25924 UNNA TRANSPORTES LTDA	6930	R$ 200,00	C
13/04/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		25924 UNNA TRANSPORTES LTDA	6930	R$ 200,00	D
13/04/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		25925 UNNA TRANSPORTES LTDA	6931	R$ 200,00	C
13/04/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		25925 UNNA TRANSPORTES LTDA	6931	R$ 200,00	D
13/04/2022	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-NO PAÍS		BAIXA ADIANTº UNNA TRANSPORTES DACTES 25924/25925	6948	R$ 400,00	C
13/04/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		BAIXA ADIANTº UNNA TRANSPORTES DACTES 25924/25925	6948	R$ 400,00	D
18/04/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4580	R$ 1.729,38	C
18/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4580	R$ 1.729,38	D
18/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	4593	R$ 1.729,38	C
18/04/2022	3.2.1.06.0009	CARTÕES CORPORATIVOS		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	4593	R$ 1.729,38	D
18/04/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		22535 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	6932	R$ 294,96	C
18/04/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		22535 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	6932	R$ 294,96	D
20/04/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		22591 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	6933	R$ 1.946,59	C

AMESP Fls.: 0453 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/04/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		22591 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	6933	R$ 1.946,59	D
25/04/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4581	R$ 3.826,07	C
25/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4581	R$ 3.826,07	D
25/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DACTES 25499 E 25666/C TRANSALFA TRANSPORTES LTDA	4594	R$ 3.826,07	C
25/04/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTES 25499 E 25666/C TRANSALFA TRANSPORTES LTDA	4594	R$ 3.826,07	D
25/04/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4609	R$ 139.286,47	C
25/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4609	R$ 139.286,47	D
25/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº GRATIVOL	4634	R$ 2.500,00	C
25/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº GRATIVOL	4634	R$ 2.500,00	D
25/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.75647 POLYCART IND.	4635	R$ 28.114,72	C
25/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.75647 POLYCART IND.	4635	R$ 28.114,72	D
25/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.1922 FAMIX	4636	R$ 22.383,36	C
25/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.1922 FAMIX	4636	R$ 22.383,36	D
25/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.442 MULTIMANUFATURS DE PAPÉIS	4637	R$ 49.835,95	C
25/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.442 MULTIMANUFATURS DE PAPÉIS	4637	R$ 49.835,95	D
25/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº GRATIVOL	4638	R$ 863,00	C
25/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº GRATIVOL	4638	R$ 863,00	D
25/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº GRATIVOL	4639	R$ 1.200,00	C
25/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº GRATIVOL	4639	R$ 1.200,00	D
25/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.20672 MERCANTIL MOR	4640	R$ 22.149,30	C
25/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.20672 MERCANTIL MOR	4640	R$ 22.149,30	D

AMESP FLS: 0454 Assistente

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.2061 JF FERRAMENTARIA	4641	R$ 12.240,14	C
25/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2061 JF FERRAMENTARIA	4641	R$ 12.240,14	D
25/04/2022	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		AUMENTO DE CAPITAL C/ 9.000 QUOTAS PERFAZENDO 1.500 QUOTAS DO SÓCIO EDUARDO C. CONF.2ª ALTERAÇAO REGISTRADA NA JUCERJA SOB Nº 4858511 N/DATA	6822	R$ 9.000,00	C
25/04/2022	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		AUMENTO DE CAPITAL C/ 891.000 QUOTAS PERFAZENDO 1.485.000 QUOTAS DA SÓCIA CHRISTIANE B.CONF.2ª ALTERAÇAO REGISTRADA NA JUCERJA SOB Nº 4858511 N/DATA	6822	R$ 891.000,00	C
25/04/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		AUMENTO DE CAPITAL C/ 900.000 QUOTAS PERFAZENDO 1.500.000 QUOTAS SENDO 15.000 QUOTAS DO SÓCIO EDUARDO C. E 1.485.000 QUOTAS DA SÓCIA CHRISTIANE B.CONF.2ª ALTERAÇAO REGISTRADA NA JUCERJA SOB Nº 4858511 EM 25/04/2022	6822	R$ 900.000,00	D
25/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3456 CAPELA COM PRODUTOS GRAFICOS LTDA EPP	6928	R$ 356.543,10	C
25/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3456 CAPELA COM PRODUTOS GRAFICOS LTDA EPP	6928	R$ 356.543,10	D
25/04/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERV.ADQUIRIDO TRANSALFA TRANSPORTES	6951	R$ 2.685,40	C
25/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERV.ADQUIRIDO TRANSALFA TRANSPORTES	6951	R$ 2.685,40	D
26/04/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		CRED TEV RECEBIDO DA CURTY CARVALHAL	4602	R$ 500.000,00	C
26/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TEV RECEBIDO DA CURTY CARVALHAL	4602	R$ 500.000,00	D
26/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4605	R$ 500.000,00	C
26/04/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4605	R$ 500.000,00	D
26/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº PREDIALNET N/DATA	4642	R$ 129,87	C
26/04/2022	3.2.2.04.0016	INTERNET		PAGTº PREDIALNET N/DATA	4642	R$ 129,87	D
26/04/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO		RESG AUTOM FUNDO CEF	4649	R$ 129,87	C

AMESP FLS.: 0455 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		CEF					
26/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4649	R$ 129,87	D
28/04/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4582	R$ 400,00	C
28/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4582	R$ 400,00	D
28/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA CONTRATAÇÃO/ADITAMENTO	4595	R$ 400,00	C
28/04/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA CONTRATAÇÃO/ADITAMENTO	4595	R$ 400,00	D
28/04/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		CRED TEV RECEBIDO DA CURTY CARVALHAL	4603	R$ 400.000,00	C
28/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TEV RECEBIDO DA CURTY CARVALHAL	4603	R$ 400.000,00	D
28/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4606	R$ 217.000,00	C
28/04/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4606	R$ 217.000,00	D
28/04/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4611	R$ 131,35	C
28/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4611	R$ 131,35	D
28/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED POR CONTA DO SÓCIO	4643	R$ 32.100,00	C
28/04/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO TED POR CONTA DO SÓCIO	4643	R$ 32.100,00	D
28/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 1ª/2ª NFE.1.202 JPK GRÁFICA EDITORA	4644	R$ 26.100,00	C
28/04/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª NFE.1.202 JPK GRÁFICA EDITORA	4644	R$ 26.100,00	D
28/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 1ª/2ª NFE.RC SERVIÇOS POR CONTA DO SÓCIO	4645	R$ 124.900,00	C
28/04/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº 1ª/2ª NFE.RC SERVIÇOS POR CONTA DO SÓCIO	4645	R$ 124.900,00	D
28/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	4646	R$ 10,45	C
28/04/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4646	R$ 10,45	D
28/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	4647	R$ 10,45	C
28/04/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4647	R$ 10,45	D

AMESP FLS.: 0456 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/04/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	4648	R$ 10,45	C
28/04/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4648	R$ 10,45	D
29/04/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4583	R$ 222,00	C
29/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4583	R$ 222,00	D
29/04/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	4596	R$ 222,00	C
29/04/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	4596	R$ 222,00	D
29/04/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		DESCONTO INSS NO MES	6873	R$ 161,82	C
29/04/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROVISÃO DE SALÁRIOS A PAGAR	6873	R$ 1.838,18	C
29/04/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PROVISÃO FGTS NO MES	6873	R$ 160,00	C
29/04/2022	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS		DESP.SALÁRIO NO MÊS	6873	R$ 2.000,00	D
29/04/2022	3.2.2.01.0007	FGTS		PROVISÃO FGTS NO MES	6873	R$ 160,00	D
29/04/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6886	R$ 1.838,18	C
29/04/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6886	R$ 1.838,18	D
29/04/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		CMV APURADO NO MES	6911	R$ 153.886,55	C
29/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		CMV APURADO NO MES	6911	R$ 153.886,55	D
29/04/2022	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-NO PAÍS		BAIXA ADIANTAMENTO UNNA TRANSPORTES	7349	R$ 730,40	C
29/04/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		BAIXA ADIANTAMENTO UNNA TRANSPORTES	7349	R$ 730,40	D
30/04/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		RETIRADA DO SÓCIO EDUARDO C.	7347	R$ 15.000,00	C
30/04/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		RETIRADA DA SÓCIA CHRISTIANE B.	7347	R$ 1.485.000,00	C
30/04/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		RETIRADA DO SÓCIO EDUARDO C.	7347	R$ 15.000,00	D
30/04/2022	1.2.1.01.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		RETIRADA DA SÓCIA CHRISTIANE B.	7347	R$ 1.485.000,00	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº ENEL N/DATA	526	R$ 121,61	C
02/05/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA		PAGTº ENEL N/DATA	526	R$ 121,61	D

AMESP FLS.: 0457 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº BOLETO 243806/2 PLAXMETAL S/A	527	R$ 38.608,80	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº BOLETO 243806/2 PLAXMETAL S/A	527	R$ 38.608,80	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DOC 104649/1 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓV.	535	R$ 8.157,86	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC 104649/1 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓV.	535	R$ 8.157,86	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DOC.104647/1 FORTLINE INDUSTRIA E COM.DE MÓV.LTDA	536	R$ 36.414,38	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.104647/1 FORTLINE INDUSTRIA E COM.DE MÓV.LTDA	536	R$ 36.414,38	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DOC.104648 FORTLINE INDUSTRIA E COM.DE MÓV.LTDA	537	R$ 5.425,09	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.104648 FORTLINE INDUSTRIA E COM.DE MÓV.LTDA	537	R$ 5.425,09	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE 241232/3 PLAXMETAL S/A INDUSTRIA	538	R$ 8.734,60	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE 241232/3 PLAXMETAL S/A INDUSTRIA	538	R$ 8.734,60	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAG DOC 2061/B JF FERRAMENTARIA U S LTDA	539	R$ 12.240,14	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAG DOC 2061/B JF FERRAMENTARIA U S LTDA	539	R$ 12.240,14	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.241279/3 PLAXMETAL S/A IND.	540	R$ 7.843,36	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.241279/3 PLAXMETAL S/A IND.	540	R$ 7.843,36	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DOC 2098 FAMIX	541	R$ 11.672,64	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC 2098 FAMIX	541	R$ 11.672,64	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE 244752/2 PLAXMETAL S/A IND.	542	R$ 1.172,59	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE 244752/2 PLAXMETAL S/A IND.	542	R$ 1.172,59	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.211569 LEONORA COM.INTERNACIONAL LTDA	543	R$ 55.525,54	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.211569 LEONORA COM.INTERNACIONAL LTDA	543	R$ 55.525,54	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DOC.22535 RIO GAMA T C RODOVIARIAS LTDA	544	R$ 294,96	C

AMESP FLS.: 0458 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/05/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DOC.22535 RIO GAMA T C RODOVIARIAS LTDA	544	R$ 294,96	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE 1976 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM.	545	R$ 7.349,76	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE 1976 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM.	545	R$ 7.349,76	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE 213576 LEONORA COM.INTERNACIONAL LTDA	546	R$ 8.575,63	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE 213576 LEONORA COM.INTERNACIONAL LTDA	546	R$ 8.575,63	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE 442/3 MULTIMANUFATURA DE PAPEIS LTDA	547	R$ 49.835,95	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE 442/3 MULTIMANUFATURA DE PAPEIS LTDA	547	R$ 49.835,95	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DOC.243806/3 PLAXMETAL S/A	548	R$ 38.608,80	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.243806/3 PLAXMETAL S/A	548	R$ 38.608,80	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE 4104/0001 TOAMINE TOALHAS E CONFECÇÕES LTDA	549	R$ 6.300,00	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE 4104/0001 TOAMINE TOALHAS E CONFECÇÕES LTDA	549	R$ 6.300,00	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED NFE.32.319 MARIPEL	550	R$ 21.715,31	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED NFE.32.319 MARIPEL	550	R$ 21.715,31	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED JÁ PAGO EM 17/01 NFE.14066 HERO	551	R$ 12.398,40	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED JÁ PAGO EM 17/01 NFE.14066 HERO	551	R$ 12.398,40	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	552	R$ 10,45	C
02/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	552	R$ 10,45	D
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	553	R$ 10,45	C
02/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	553	R$ 10,45	D
02/05/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESGATE AUTOM CEF	554	R$ 331.016,32	C
02/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESGATE AUTOM CEF	554	R$ 331.016,32	D
02/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	579	R$ 7.758,00	C

AMESP FLS.: 0459 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	579	R$ 7.758,00	D
02/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	580	R$ 850,00	C
02/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	580	R$ 850,00	D
02/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	581	R$ 8.608,00	C
02/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	581	R$ 8.608,00	D
02/05/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº DOC 621 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	629	R$ 4.450,00	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC 621 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	629	R$ 4.450,00	D
02/05/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº DOC 620 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	630	R$ 9.484,00	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC 620 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	630	R$ 9.484,00	D
02/05/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº DOC 619 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	631	R$ 38.719,64	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC 619 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	631	R$ 38.719,64	D
02/05/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº DOC 22472022 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGA GRATIVOL	632	R$ 520,00	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC 22472022 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGA GRATIVOL	632	R$ 520,00	D
02/05/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº DOC 0169617/01 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	633	R$ 9.061,08	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC 0169617/01 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	633	R$ 9.061,08	D
02/05/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº DOC 75836OLYCART IND COM M PAPEIS LTDA EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	634	R$ 7.463,50	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC 75836OLYCART IND COM M PAPEIS LTDA EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	634	R$ 7.463,50	D

AMESP FLS.: 0460 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/05/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº DOC 2061/C JF FERRAMENTARIA U S LTDA EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	635	R$ 12.240,14	C
02/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC 2061/C JF FERRAMENTARIA U S LTDA EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	635	R$ 12.240,14	D
03/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO REF.NFE.14 (PARTE) MUNICIPIO DE PILAR	591	R$ 300.000,00	C
03/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO REF.NFE.14 (PARTE) MUNICIPIO DE PILAR	591	R$ 300.000,00	D
03/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	592	R$ 300.000,00	C
03/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	592	R$ 300.000,00	D
03/05/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº INSS 04/2022 EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	627	R$ 161,82	C
03/05/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		PAGTº INSS 04/2022 EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	627	R$ 161,82	D
03/05/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº FGTS ABR/2022 EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	628	R$ 160,00	C
03/05/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PAGTº FGTS ABR/2022 EFETUADO PELA CURTY CARVALHAL	628	R$ 160,00	D
04/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº BOLETO 22591 RIO GAMA T C RODOVIARIAS LTDA	529	R$ 1.946,59	C
04/05/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº BOLETO 22591 RIO GAMA T C RODOVIARIAS LTDA	529	R$ 1.946,59	D
04/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	582	R$ 82.146,59	C
04/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	582	R$ 82.146,59	D
04/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	593	R$ 80.200,00	C
04/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	593	R$ 80.200,00	D
05/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	583	R$ 46.453,00	C
05/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	583	R$ 46.453,00	D
05/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO DIF.TIT.POR CONTA DO SÓCIO	594	R$ 46.453,00	C

AMESP FLS.: 0461 Assistente

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO DIF.TIT.POR CONTA DO SÓCIO	594	R$ 46.453,00	D
05/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	751	R$ 10.072,04	C
05/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	751	R$ 10.072,04	D
06/05/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		102471 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	7106	R$ 166,32	C
06/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		102471 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	7106	R$ 166,32	D
12/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE 2097 FAMIX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO	555	R$ 4.823,28	C
12/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE 2097 FAMIX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO	555	R$ 4.823,28	D
12/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	556	R$ 176.728,60	C
12/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	556	R$ 176.728,60	D
12/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	557	R$ 10,45	C
12/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	557	R$ 10,45	D
12/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	558	R$ 10,45	C
12/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	558	R$ 10,45	D
12/05/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESGATE AUTOMÁTICO	564	R$ 181.572,78	C
12/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESGATE AUTOMÁTICO	564	R$ 181.572,78	D
12/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO REF.NFE.13 (12,10%) MUNICIPIO DE PILAR	595	R$ 131.707,60	C
12/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO REF.NFE.13 (12,10%) MUNICIPIO DE PILAR	595	R$ 131.707,60	D
12/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO REF.NFE.14 (PARTE) MUNICIPIO DE PILAR	596	R$ 168.292,40	C
12/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO REF.NFE.14 (PARTE) MUNICIPIO DE PILAR	596	R$ 168.292,40	D
12/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	597	R$ 300.000,00	C
12/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL		APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	597	R$ 300.000,00	D

AMESP FLS.: 0462 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SANTANDER					
13/05/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 2818 EMPRES.TRANSP.CARGAS GRATIVANOL	151	R$ 2.200,00	C
13/05/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 2818 EMPRES.TRANSP.CARGAS GRATIVANOL	151	R$ 2.200,00	D
13/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	584	R$ 26.480,00	C
13/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	584	R$ 26.480,00	D
13/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	598	R$ 11.480,00	C
13/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	598	R$ 11.480,00	D
13/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	599	R$ 15.000,00	C
13/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	599	R$ 15.000,00	D
16/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DEB.AUT.FAT.CARTÃO MASTERCARD	600	R$ 3.564,37	C
16/05/2022	3.2.1.06.0009	CARTÕES CORPORATIVOS		DEB.AUT.FAT.CARTÃO MASTERCARD	600	R$ 3.564,37	D
16/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	601	R$ 3.564,37	C
16/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	601	R$ 3.564,37	D
16/05/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		23102 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	7107	R$ 647,58	C
16/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		23102 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	7107	R$ 647,58	D
17/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	559	R$ 10,45	C
17/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	559	R$ 10,45	D
17/05/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESGATE AUTOMÁTICO	565	R$ 40.010,45	C
17/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESGATE AUTOMÁTICO	565	R$ 40.010,45	D
17/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED POR CONTA DO SÓCIO	571	R$ 40.000,00	C
17/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO TED POR CONTA DO SÓCIO	571	R$ 40.000,00	D

AMESP FLS.: 0463 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	585	R$ 1.011.625,24	C
17/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	585	R$ 1.011.625,24	D
17/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO NFE.22 MUNICÍPIO DE ATALAIA	602	R$ 194.843,29	C
17/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO NFE.22 MUNICÍPIO DE ATALAIA	602	R$ 194.843,29	D
17/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO NFE.20 MUNICÍPIO DE ATALAIA	603	R$ 578.538,03	C
17/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO NFE.20 MUNICÍPIO DE ATALAIA	603	R$ 578.538,03	D
17/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO NFE.21 MUNICÍPIO DE ATALAIA	604	R$ 238.243,92	C
17/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO NFE.21 MUNICÍPIO DE ATALAIA	604	R$ 238.243,92	D
18/05/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 102743 TRANSALFA TRANSPORTES	174	R$ 170,92	C
18/05/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO CTC 102743 TRANSALFA TRANSPORTES	174	R$ 170,92	D
19/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº VIVO TELEFONICA S/A	530	R$ 80,00	C
19/05/2022	3.2.2.04.0003	TELEFONE		PAGTº VIVO TELEFONICA S/A	530	R$ 80,00	D
19/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE 2073/A JF FERRAMENTARIA U S LTDA	532	R$ 13.365,88	C
19/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE 2073/A JF FERRAMENTARIA U S LTDA	532	R$ 12.976,60	D
19/05/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		JUROS E MULTA S/PAGTº NFE 2073/A JF FERRAMENTARIA U S LTDA	532	R$ 389,28	D
19/05/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESGATE AUTOMÁTICO	566	R$ 13.445,88	C
19/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESGATE AUTOMÁTICO	566	R$ 13.445,88	D
20/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº TARM III PREFEITURA MUN.DE NITERÓI	531	R$ 184,68	C
20/05/2022	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS		PAGTº TARM III PREFEITURA MUN.DE NITERÓI	531	R$ 184,68	D
20/05/2022	2.1.6.02.0099	OUTRAS CONTAS A PAGAR		PAGTº TAXA JUCERJA CERTIDÃO	533	R$ 141,00	C

AMESP FLS.: 0467 Assistência

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SIMPLIFICADO PELA CONTADORA VANIA			
20/05/2022	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS		PAGTº TAXA JUCERJA CERTIDÃO SIMPLIFICADO PELA CONTADORA VANIA	533	R$ 141,00	D
20/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		REEMBOLSO A CONTADORA VANIA REF.PAGTº TAXA JUCERJA CERTIDÃO SIMPLIFICADO PELA	534	R$ 141,00	C
20/05/2022	2.1.6.02.0099	OUTRAS CONTAS A PAGAR		REEMBOLSO A CONTADORA VANIA REF.PAGTº TAXA JUCERJA CERTIDÃO SIMPLIFICADO PELA	534	R$ 141,00	D
20/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	560	R$ 10,45	C
20/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	560	R$ 10,45	D
20/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	561	R$ 10,45	C
20/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	561	R$ 10,45	D
20/05/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESGATE AUTOMÁTICO	567	R$ 53.305,58	C
20/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESGATE AUTOMÁTICO	567	R$ 53.305,58	D
20/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED NFE.11.380 LEKA	572	R$ 27.000,00	C
20/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED NFE.11.380 LEKA	572	R$ 27.000,00	D
20/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED PAGTº 2ª/2ª NFE.1.202 JPK GRÁFICA EDITORA	573	R$ 26.100,00	C
20/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED PAGTº 2ª/2ª NFE.1.202 JPK GRÁFICA EDITORA	573	R$ 26.100,00	D
20/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	586	R$ 4.800,00	C
20/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	586	R$ 4.800,00	D
20/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	605	R$ 4.800,00	C
20/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	605	R$ 4.800,00	D
20/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	752	R$ 364.568,03	C
20/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	752	R$ 364.568,03	D
20/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	753	R$ 52.200,00	C

AMESP FLS.: 0465 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	753	R$ 52.200,00	D
23/05/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESGATE AUTOMÁTICO	568	R$ 16.750,00	C
23/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESGATE AUTOMÁTICO	568	R$ 16.750,00	D
23/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TEV POR CONTA DO SÓCIO	574	R$ 16.750,00	C
23/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO TEV POR CONTA DO SÓCIO	574	R$ 16.750,00	D
23/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	587	R$ 9,60	C
23/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	587	R$ 9,60	D
23/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	606	R$ 9,60	C
23/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	606	R$ 9,60	D
23/05/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.023 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	6852	R$ 767.442,90	C
23/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.023 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	6852	R$ 767.442,90	D
23/05/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.024 MUNICÍPIO DE TAQUARANA	6853	R$ 227.257,00	C
23/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.024 MUNICÍPIO DE TAQUARANA	6853	R$ 227.257,00	D
23/05/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.025 MUNICÍPIO DE ATALAIA	6854	R$ 125.006,00	C
23/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.025 MUNICÍPIO DE ATALAIA	6854	R$ 125.006,00	D
23/05/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		102846 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	7108	R$ 411,25	C
23/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		102846 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	7108	R$ 411,25	D
25/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	562	R$ 10,45	C
25/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	562	R$ 10,45	D
25/05/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESGATE AUTOMÁTICO	569	R$ 44.023,43	C

AMESP FLS.: 0470 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESGATE AUTOMÁTICO	569	R$ 44.023,43	D
25/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAG BOLETO GRATIVOL	575	R$ 812,98	C
25/05/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAG BOLETO GRATIVOL	575	R$ 812,98	D
25/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED NFE.11.407 LEKA	576	R$ 43.200,00	C
25/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED NFE.11.407 LEKA	576	R$ 43.200,00	D
25/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	588	R$ 198.271,55	C
25/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	588	R$ 198.271,55	D
25/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO DIF POR CONTA DO SÓCIO	607	R$ 20.000,00	C
25/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO DIF POR CONTA DO SÓCIO	607	R$ 20.000,00	D
25/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENVIADO NFE.3456 CAPELA COM.(ECOPLAST) IND.E COM.	608	R$ 178.271,55	C
25/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED ENVIADO NFE.3456 CAPELA COM.(ECOPLAST) IND.E COM.	608	R$ 178.271,55	D
25/05/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.027 MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	6856	R$ 26.500,00	C
25/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.027 MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	6856	R$ 26.500,00	D
25/05/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		132979 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	7109	R$ 985,00	C
25/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		132979 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	7109	R$ 985,00	D
26/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	589	R$ 20,60	C
26/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	589	R$ 20,60	D
26/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA TED	609	R$ 11,00	C
26/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA TED	609	R$ 11,00	D
26/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	610	R$ 9,60	C
26/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	610	R$ 9,60	D

AMESP Fls.: 0467 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/05/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.28 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	6857	R$ 53.308,22	C
26/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.28 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	6857	R$ 53.308,22	D
26/05/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.029 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6858	R$ 1.296.450,00	C
26/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.029 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6858	R$ 1.296.450,00	D
26/05/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.030 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6859	R$ 609.980,00	C
26/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.030 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6859	R$ 609.980,00	D
26/05/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.031 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6860	R$ 397.200,00	C
26/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.031 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6860	R$ 397.200,00	D
27/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	563	R$ 10,45	C
27/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	563	R$ 10,45	D
27/05/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESGATE AUTOMÁTICO	570	R$ 45.227,95	C
27/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESGATE AUTOMÁTICO	570	R$ 45.227,95	D
27/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED NFE.1205 JPK GRÁFICA	577	R$ 12.217,50	C
27/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED NFE.1205 JPK GRÁFICA	577	R$ 12.217,50	D
27/05/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TEV POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	578	R$ 33.000,00	C
27/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO TEV POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	578	R$ 33.000,00	D
27/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	754	R$ 2.900,00	C
27/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	754	R$ 2.900,00	D
27/05/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.026 MUNICÍPIO DE ATALAIA	6855	R$ 76.413,00	C
27/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.026	6855	R$ 76.413,00	D

AMESP FLS.: 0468 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MERCADORIAS A RECEBER		MUNICÍPIO DE ATALAIA			
27/05/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.34 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6861	R$ 310.392,00	C
27/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.34 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6861	R$ 310.392,00	D
27/05/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.35 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6862	R$ 204.160,00	C
27/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NFE.35 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6862	R$ 204.160,00	D
30/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ENEL AMPLA ENERGIA	611	R$ 114,59	C
30/05/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA		PAGTº ENEL AMPLA ENERGIA	611	R$ 114,59	D
30/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.11872 PARCO COMÉRCIO E SERV.LTDA	612	R$ 10.072,04	C
30/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.11872 PARCO COMÉRCIO E SERV.LTDA	612	R$ 10.072,04	D
30/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC.28182022 EMP.TRANS CARGAS GRATIVANOL	613	R$ 2.200,00	C
30/05/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DOC.28182022 EMP.TRANS CARGAS GRATIVANOL	613	R$ 2.200,00	D
30/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTRC 132498/132500EMP.TRANS CARGAS GRATIVANOL	614	R$ 1.562,71	C
30/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº CTRC 132498/132500EMP.TRANS CARGAS GRATIVANOL	614	R$ 1.562,71	D
30/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIFERENTE RETIRADA DA SÓCIA CHRISTIANE	615	R$ 10.000,00	C
30/05/2022	1.2.1.01.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		TED DIFERENTE RETIRADA DA SÓCIA CHRISTIANE	615	R$ 10.000,00	D
30/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.VALOR DIF TIT RETIRADA DO SÓCIO EDUARDO	616	R$ 100.000,00	C
30/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.VALOR DIF TIT RETIRADA DO SÓCIO EDUARDO	616	R$ 100.000,00	D
30/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO DIF.TIT POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	617	R$ 16.750,00	C
30/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO DIF.TIT POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	617	R$ 16.750,00	D
30/05/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO NFE.13 (37,90%) MUNICIPIO DE PILAR	618	R$ 412.510,75	C

AMESP FLS.: 0469 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO NFE.13 (37,90%) MUNICIPIO DE PILAR	618	R$ 412.510,75	D
30/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	619	R$ 271.811,41	C
30/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	619	R$ 271.811,41	D
30/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6887	R$ 1.838,18	C
30/05/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6887	R$ 1.838,18	D
31/05/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.174245/1 CIA DE CANETAS COMPACTOR	153	R$ 10.479,86	C
31/05/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.174245/1 CIA DE CANETAS COMPACTOR	153	R$ 10.479,86	D
31/05/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	590	R$ 523.187,10	C
31/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	590	R$ 523.187,10	D
31/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	620	R$ 166,50	C
31/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	620	R$ 166,50	D
31/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA TED BCE	621	R$ 11,00	C
31/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA TED BCE	621	R$ 11,00	D
31/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	622	R$ 9,60	C
31/05/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	622	R$ 9,60	D
31/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.P/CURTY CARVALHAL	623	R$ 100.000,00	C
31/05/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSF.P/CURTY CARVALHAL	623	R$ 100.000,00	D
31/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIFERENTE TIT.CIP 071.236.567-25 RETIRADA DA SÓCIA CHRISTIANE	624	R$ 350.000,00	C
31/05/2022	1.2.1.01.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		TED DIFERENTE TIT.CIP 071.236.567-25 RETIRADA DA SÓCIA CHRISTIANE	624	R$ 350.000,00	D
31/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.CONTA DIF.TIT. 21.309.259/0001-99 VERIZION NFE.72	625	R$ 40.000,00	C
31/05/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		TRANSF.CONTA DIF.TIT. 21.309.259/0001-99 VERIZION NFE.72	625	R$ 40.000,00	D

AMESP Fls.: 0470 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO DIF.TIT.POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	626	R$ 33.000,00	C
31/05/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO DIF.TIT.POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	626	R$ 33.000,00	D
31/05/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4709	R$ 1.124.147,41	C
31/05/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4709	R$ 1.124.147,41	D
31/05/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		DESCONTO INSS NO MES	6874	R$ 161,82	C
31/05/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROVISÃO DE SALÁRIOS A PAGAR	6874	R$ 1.838,18	C
31/05/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PROVISÃO FGTS NO MES	6874	R$ 160,00	C
31/05/2022	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS		DESP.SALÁRIO NO MÊS	6874	R$ 2.000,00	D
31/05/2022	3.2.2.01.0007	FGTS		PROVISÃO FGTS NO MES	6874	R$ 160,00	D
31/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		CMV APURADO NO MES	6912	R$ 429.740,07	C
31/05/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		CMV APURADO NO MES	6912	R$ 429.740,07	D
01/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	707	R$ 9,60	C
01/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	707	R$ 9,60	D
01/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	708	R$ 124.900,00	C
01/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIF.TITULARIDADE POR CONTA DO SÓCIO	708	R$ 124.900,00	D
01/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO VIAGENS E TURISMO LTDA	709	R$ 2.130,00	C
01/06/2022	3.2.1.05.0002	VIAGENS AÉREAS		PIX ENVIADO VIAGENS E TURISMO LTDA	709	R$ 2.130,00	D
01/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4650	R$ 11,00	C
01/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4650	R$ 11,00	D
01/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4652	R$ 127.050,60	C
01/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4652	R$ 127.050,60	D
02/06/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM	640	R$ 35.321,82	C
02/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM	640	R$ 35.321,82	D

AMESP FLS.: 0471 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CHEQUE SAC	652	R$ 35.000,00	C
02/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		CHEQUE SAC	652	R$ 35.000,00	D
02/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº INSS 05/2022 CONF.DARF	653	R$ 161,82	C
02/06/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		PAGTº INSS 05/2022 CONF.DARF	653	R$ 161,82	D
02/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº FGTS 05/2022	654	R$ 160,00	C
02/06/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PAGTº FGTS 05/2022	654	R$ 160,00	D
02/06/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		PAGTº NFE 244752/3 PLAXMETAL S/A PELA SÓCIA CHRISTIANE	698	R$ 1.172,60	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE 244752/3 PLAXMETAL S/A PELA SÓCIA CHRISTIANE	698	R$ 1.172,60	D
02/06/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		PAGTº DOC 316626 COM.E EMPORTAÇÃO SERTIC PELA SÓCIA CHRISTIANE	699	R$ 21.275,40	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC 316626 COM.E EMPORTAÇÃO SERTIC PELA SÓCIA CHRISTIANE	699	R$ 21.275,40	D
02/06/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		PAGTº DOC.23102 RIO GAMA T C RODOVIARIAS LTDA PELA SÓCIA CHRISTIANE	700	R$ 647,58	C
02/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DOC.23102 RIO GAMA T C RODOVIARIAS LTDA PELA SÓCIA CHRISTIANE	700	R$ 647,58	D
02/06/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		PAGTº DOC.619/2 MULTIMANUFATURA DE PAPEIS LTDA PELA SÓCIA CHRISTIANE	701	R$ 38.719,64	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.619/2 MULTIMANUFATURA DE PAPEIS LTDA PELA SÓCIA CHRISTIANE	701	R$ 38.719,64	D
02/06/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		PAGTº DOC.250390/1 PLAXMETAL S/A PELA SÓCIA CHRISTIANE	702	R$ 4.317,19	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.250390/1 PLAXMETAL S/A PELA SÓCIA CHRISTIANE	702	R$ 4.317,19	D
02/06/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		PAGTº DOC.5215112012 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA PELA SÓCIA CHRISTIANE	703	R$ 11.760,66	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.5215112012 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA PELA SÓCIA CHRISTIANE	703	R$ 11.760,66	D
02/06/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		PAGTº DOC.032355 MARIPEL PELA SÓCIA CHRISTIANE	704	R$ 52.728,71	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.032355 MARIPEL PELA SÓCIA CHRISTIANE	704	R$ 52.728,71	D

AMESP FLS.: 0472 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	711	R$ 299.449,50	C
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	711	R$ 299.449,50	D
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.11902 PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	730	R$ 46.133,00	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.11902 PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	730	R$ 46.133,00	D
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTRC 132979/1 EMPRESA DE TRANSPORTE DE CARGA GRAVITOL	731	R$ 985,00	C
02/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTRC 132979/1 EMPRESA DE TRANSPORTE DE CARGA GRAVITOL	731	R$ 985,00	D
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	732	R$ 7.500,00	C
02/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	732	R$ 7.500,00	D
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF TITULARIDADE FATTO IND.DE MÓVEIS	733	R$ 17.996,80	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX DIF TITULARIDADE FATTO IND.DE MÓVEIS	733	R$ 17.996,80	D
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC.2608-1 FIX PAPER I C C G LTDA	734	R$ 1.694,34	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.2608-1 FIX PAPER I C C G LTDA	734	R$ 1.694,34	D
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC.2608-2 FIX PAPER I C C G LTDA	735	R$ 1.694,33	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.2608-2 FIX PAPER I C C G LTDA	735	R$ 1.694,33	D
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC.2608-3 FIX PAPER I C C G LTDA	736	R$ 1.694,33	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.2608-3 FIX PAPER I C C G LTDA	736	R$ 1.694,33	D
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIFERENTE TIT POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	737	R$ 60.000,00	C
02/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIFERENTE TIT POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	737	R$ 60.000,00	D
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.TITULARIDADE NFE.67 VERIZION CONSULTORIA	738	R$ 40.000,00	C
02/06/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		TRANSF.TITULARIDADE NFE.67 VERIZION CONSULTORIA	738	R$ 40.000,00	D
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC.20939/1 MERCANTIL MOR LTDA	739	R$ 35.205,00	C

AMESP FLS.: 0473 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.20939/1 MERCANTIL MOR LTDA	739	R$ 35.205,00	D
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC.20931/1 MERCANTIL MOR LTDA	740	R$ 44.844,00	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.20931/1 MERCANTIL MOR LTDA	740	R$ 44.844,00	D
02/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC.20929/1 MERCANTIL MOR LTDA	741	R$ 41.702,70	C
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.20929/1 MERCANTIL MOR LTDA	741	R$ 41.702,70	D
02/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		77103 POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	2933	R$ 42.289,38	C
02/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		77103 POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	2933	R$ 42.289,38	D
02/06/2022	1.2.1.01.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	6920	R$ 20.000,00	C
02/06/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	6920	R$ 20.000,00	D
03/06/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM	641	R$ 1.200,00	C
03/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM	641	R$ 1.200,00	D
03/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TEV POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	655	R$ 1.200,00	C
03/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO TEV POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	655	R$ 1.200,00	D
03/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		21040 MERCANTIL MOR LTDA	2934	R$ 19.837,80	C
03/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		21040 MERCANTIL MOR LTDA	2934	R$ 19.837,80	D
03/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		32443 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2935	R$ 19.937,66	C
03/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		32443 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2935	R$ 19.937,66	D
03/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32443 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2936	R$ 11.553,12	C
03/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32443 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2936	R$ 11.553,12	D
05/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO REF. NFE.19 (PARTE) DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	742	R$ 100.000,00	C

AMESP FLS.: 0474 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO REF. NFE.19 (PARTE) DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	742	R$ 100.000,00	D
06/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	712	R$ 10.260,00	C
06/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	712	R$ 10.260,00	D
06/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF TITULARIDADE NFE.11.433 LEKA INDUSTRIA	743	R$ 10.260,00	C
06/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED DIF TITULARIDADE NFE.11.433 LEKA INDUSTRIA	743	R$ 10.260,00	D
06/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 13740 RECIFE TEXTIL	2937	R$ 280,00	C
06/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 13740 RECIFE TEXTIL	2937	R$ 280,00	D
07/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	713	R$ 29.294,65	C
07/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	713	R$ 29.294,65	D
07/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1205 EDITORA ADOS LTDA - ME	2938	R$ 24.435,00	C
07/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1205 EDITORA ADOS LTDA - ME	2938	R$ 24.435,00	D
07/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TIT.POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4651	R$ 29.294,65	C
07/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIF.TIT.POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4651	R$ 29.294,65	D
08/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	714	R$ 43.200,00	C
08/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	714	R$ 43.200,00	D
08/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1415 ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	2939	R$ 1.159.482,00	C
08/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1415 ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	2939	R$ 1.159.482,00	D
08/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11407 LEKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	2940	R$ 86.400,00	C
08/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11407 LEKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	2940	R$ 86.400,00	D

AMESP Fls.: 0475 Assistência

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		889 ELETRO HIDRAULICA XAPISCO EIRELI	2941	R$ 1.355.200,00	C
08/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		889 ELETRO HIDRAULICA XAPISCO EIRELI	2941	R$ 1.355.200,00	D
08/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TIT.1ª/2ª NFE.11.407 LEKA	4653	R$ 43.200,00	C
08/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED DIF.TIT.1ª/2ª NFE.11.407 LEKA	4653	R$ 43.200,00	D
09/06/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM	642	R$ 1.044,93	C
09/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM	642	R$ 1.044,93	D
09/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	646	R$ 10,45	C
09/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	646	R$ 10,45	D
09/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED PAGTº ALUGUEL SALA 402 N/DATA	656	R$ 1.034,48	C
09/06/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		PAGTº ALUGUEL SALA 402 N/DATA	656	R$ 600,00	D
09/06/2022	3.2.2.03.0003	IPTU		PAGTº IPTU SALA 402 N/DATA	656	R$ 115,67	D
09/06/2022	3.2.2.04.0020	CONDOMÍNIO		PAGTº CONDOMÍNIO SALA 402 N/DATA	656	R$ 318,81	D
09/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	715	R$ 266.511,00	C
09/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	715	R$ 266.511,00	D
09/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		103291 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	2942	R$ 6.182,73	C
09/06/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		103291 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	2942	R$ 6.182,73	D
09/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		11988 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2943	R$ 1.513,52	C
09/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		11988 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2943	R$ 1.513,52	D
09/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2112 JF FERRAMENTARIA E USINAGEM SOROCABA LTDA-ME	2944	R$ 67.485,13	C
09/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2112 JF FERRAMENTARIA E USINAGEM SOROCABA LTDA-ME	2944	R$ 67.485,13	D
09/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		103289 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	2945	R$ 1.537,53	C

AMESP FLS.: 0476 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/06/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		103289 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	2945	R$ 1.537,53	D
09/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4654	R$ 11,00	C
09/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4654	R$ 11,00	D
09/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.NFES-e 72 VERIZION CONSULTORIA	4655	R$ 40.000,00	C
09/06/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		TRANSF.NFES-e 72 VERIZION CONSULTORIA	4655	R$ 40.000,00	D
09/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TIT.SEVEN PLACE VEÍCULOS COMPRA DA MERCEDES	4656	R$ 224.500,00	C
09/06/2022	1.2.3.04.0001	VEÍCULOS		TED DIF.TIT.SEVEN PLACE VEÍCULOS COMPRA DA MERCEDES	4656	R$ 224.500,00	D
09/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TIT.SEVEN PLACE COMPRA DA MERCEDES	4657	R$ 2.000,00	C
09/06/2022	1.2.3.04.0001	VEÍCULOS		TED DIF.TIT.SEVEN PLACE COMPRA DA MERCEDES	4657	R$ 2.000,00	D
10/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	716	R$ 72.009,20	C
10/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	716	R$ 72.009,20	D
10/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 625 FATTO INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA.	2946	R$ 86.640,00	C
10/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 625 FATTO INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA.	2946	R$ 86.640,00	D
10/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 626 FATTO INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA.	2947	R$ 3.344,00	C
10/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 626 FATTO INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA.	2947	R$ 3.344,00	D
10/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4658	R$ 22,00	C
10/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4658	R$ 22,00	D
10/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO DIF.TIT. NFE.625 FATTO IND	4659	R$ 69.312,00	C
10/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO DIF.TIT. NFE.625 FATTO IND	4659	R$ 69.312,00	D
10/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX NFE.626 FATTO IND	4660	R$ 2.675,20	C
10/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE		PIX NFE.626 FATTO IND	4660	R$ 2.675,20	D

AMESP FLS.: 0477 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MATERIAIS					
13/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO NO FUNDO	651	R$ 500.000,00	C
13/06/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO NO FUNDO	651	R$ 500.000,00	D
13/06/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		CRED TEV DA CURTY CARVALHAL PARA CEJOM	658	R$ 500.000,00	C
13/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TEV DA CURTY CARVALHAL PARA CEJOM	658	R$ 500.000,00	D
13/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº VIVO TELEFONICA DO BRASIL S/A	659	R$ 80,00	C
13/06/2022	3.2.2.04.0003	TELEFONE		PAGTº VIVO TELEFONICA DO BRASIL S/A	659	R$ 80,00	D
13/06/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº DOC.26524415A PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA PELA CURTY	705	R$ 361.498,00	C
13/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.26524415A PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA PELA CURTY	705	R$ 361.498,00	D
13/06/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº DOC.14248 CARLOS E CLAUDIO PALLETS DE MADEIRA LTA PELA CURTY	706	R$ 2.900,00	C
13/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.14248 CARLOS E CLAUDIO PALLETS DE MADEIRA LTA PELA CURTY	706	R$ 2.900,00	D
13/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	717	R$ 80.019,20	C
13/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	717	R$ 80.019,20	D
13/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4661	R$ 19,20	C
13/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4661	R$ 19,20	D
13/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DO SANTANDER P/CEF	4662	R$ 80.000,00	C
13/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TED DO SANTANDER P/CEF	4662	R$ 80.000,00	D
14/06/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM	643	R$ 109.071,70	C
14/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM	643	R$ 109.071,70	D
14/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	647	R$ 10,45	C
14/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	647	R$ 10,45	D
14/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED COLISEU/VETOR	660	R$ 188.981,25	C

AMESP FLS.: 0478 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED COLISEU/VETOR	660	R$ 188.981,25	D
14/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	718	R$ 50.011,00	C
14/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	718	R$ 50.011,00	D
14/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2117 JF FERRAMENTARIA E USINAGEM SOROCABA LTDA-ME	2948	R$ 87.781,66	C
14/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2117 JF FERRAMENTARIA E USINAGEM SOROCABA LTDA-ME	2948	R$ 87.781,66	D
14/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		103391 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	2949	R$ 2.683,11	C
14/06/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		103391 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	2949	R$ 2.683,11	D
14/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		37 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3300	R$ 312.700,00	C
14/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		37 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3300	R$ 312.700,00	D
14/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		37 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3301	R$ 139.300,00	C
14/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		37 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3301	R$ 139.300,00	D
14/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		38 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3302	R$ 289.720,00	C
14/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		38 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3302	R$ 289.720,00	D
14/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		38 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3303	R$ 112.280,00	C
14/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		38 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3303	R$ 112.280,00	D
14/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		39 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3304	R$ 1.005.236,10	C
14/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		39 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3304	R$ 1.005.236,10	D
14/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		39 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3305	R$ 513.423,90	C
14/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A		39 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3305	R$ 513.423,90	D

AMESP FLS.: 0479 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		RECEBER					
14/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		40 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3306	R$ 1.128.669,30	C
14/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		40 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3306	R$ 1.128.669,30	D
14/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		40 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3307	R$ 975.927,60	C
14/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		40 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3307	R$ 975.927,60	D
14/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4663	R$ 11,00	C
14/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4663	R$ 11,00	D
14/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.DIF.TIT. CPF 004.347.167-66	4664	R$ 50.000,00	C
14/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.DIF.TIT. CPF 004.347.167-66	4664	R$ 50.000,00	D
15/06/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM	644	R$ 150.010,45	C
15/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM	644	R$ 150.010,45	D
15/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	648	R$ 10,45	C
15/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	648	R$ 10,45	D
15/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TEDPOR CONTA DO SÓCIO	661	R$ 150.000,00	C
15/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO TEDPOR CONTA DO SÓCIO	661	R$ 150.000,00	D
15/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	719	R$ 8.487,25	C
15/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	719	R$ 8.487,25	D
15/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 253952 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	2950	R$ 115.614,21	C
15/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 253952 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	2950	R$ 115.614,21	D
15/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 253954 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	2951	R$ 3.864,59	C

AMESP FLS.: 0480 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 253954 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	2951	R$ 3.864,59	D
15/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	4665	R$ 18,50	C
15/06/2022	3.2.2.05.0010	TARIFA CARTÃO DE CRÉDITO		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	4665	R$ 18,50	D
15/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DACTES 102471/102846/102743/103291/103289 TRANSALFA TRANSP.	4666	R$ 8.468,75	C
15/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTES 102471 TRANSALFA TRANSP.	4666	R$ 166,32	D
15/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTES 102846 TRANSALFA TRANSP.	4666	R$ 411,25	D
15/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTES 102743 TRANSALFA TRANSP.	4666	R$ 170,92	D
15/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTES 103291 TRANSALFA TRANSP.	4666	R$ 6.182,73	D
15/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTES 103289 TRANSALFA TRANSP.	4666	R$ 1.537,53	D
17/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	720	R$ 11,00	C
17/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	720	R$ 11,00	D
17/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		783 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	2952	R$ 156.633,98	C
17/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		783 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	2952	R$ 156.633,98	D
17/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4667	R$ 11,00	C
17/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4667	R$ 11,00	D
20/06/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM	645	R$ 255.226,93	C
20/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM	645	R$ 255.226,93	D
20/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	649	R$ 10,45	C
20/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	649	R$ 10,45	D
20/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	650	R$ 10,45	C
20/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	650	R$ 10,45	D

AMESP Assistência Fls.: 0481

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		DP DINHEIRO AG PELO SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	662	R$ 934.147,41	C
20/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		DP DINHEIRO AG PELO SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	662	R$ 934.147,41	D
20/06/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		CRED TEV CURTY CARVALHAL P/CEJOM	663	R$ 113.000,00	C
20/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TEV CURTY CARVALHAL P/CEJOM	663	R$ 113.000,00	D
20/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED NFE.7155 JM 2010	664	R$ 30.900,00	C
20/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED NFE.7155 JM 2010	664	R$ 30.900,00	D
20/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED NFE.718 MULTIMANUFATURA	665	R$ 147.306,03	C
20/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED NFE.718 MULTIMANUFATURA	665	R$ 147.306,03	D
20/06/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 05/2022	666	R$ 1.124.147,41	C
20/06/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 05/2022	666	R$ 1.124.147,41	D
20/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	721	R$ 10.260,00	C
20/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	721	R$ 10.260,00	D
20/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		7155 J M 2010 COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2953	R$ 30.900,00	C
20/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		7155 J M 2010 COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2953	R$ 30.900,00	D
20/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TIT 2ª/2ª NFE.11.433 LEKA	4668	R$ 10.260,00	C
20/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED DIF.TIT 2ª/2ª NFE.11.433 LEKA	4668	R$ 10.260,00	D
21/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	722	R$ 11.667,09	C
21/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	722	R$ 11.667,09	D
21/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		12022 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2954	R$ 19.228,10	C
21/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		12022 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2954	R$ 19.228,10	D
21/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		12022 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2955	R$ 14.693,35	C

AMESP FLS.: 0482 Assistente

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		12022 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2955	R$ 14.693,35	D
21/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		41 MUNICIPIO DE NITEROI	3308	R$ 3.965,50	C
21/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		41 MUNICIPIO DE NITEROI	3308	R$ 3.965,50	D
21/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		42 MUNICIPIO DE NITEROI	3309	R$ 33.718,90	C
21/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		42 MUNICIPIO DE NITEROI	3309	R$ 33.718,90	D
21/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		42 MUNICIPIO DE NITEROI	3310	R$ 37.660,50	C
21/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		42 MUNICIPIO DE NITEROI	3310	R$ 37.660,50	D
21/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		43 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	3311	R$ 58.198,50	C
21/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		43 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	3311	R$ 58.198,50	D
21/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		44 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	3312	R$ 19.399,50	C
21/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		44 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	3312	R$ 19.399,50	D
21/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4669	R$ 11,00	C
21/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4669	R$ 11,00	D
21/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF TIT POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4670	R$ 12.000,00	C
21/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX DIF TIT POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4670	R$ 12.000,00	D
22/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	727	R$ 460.820,70	C
22/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	727	R$ 460.820,70	D
22/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		12027 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2956	R$ 12.372,30	C
22/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		12027 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2956	R$ 12.372,30	D
22/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		28240 UNNA TRANSPORTES LTDA	2957	R$ 1,00	C

AMESP FLS.: 0483 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/06/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		28240 UNNA TRANSPORTES LTDA	2957	R$ 1,00	D
22/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		28241 UNNA TRANSPORTES LTDA	2958	R$ 1,00	C
22/06/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		28241 UNNA TRANSPORTES LTDA	2958	R$ 1,00	D
22/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		46 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3313	R$ 1.007.673,20	C
22/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		46 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3313	R$ 1.007.673,20	D
22/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		46 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3314	R$ 217.656,30	C
22/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		46 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3314	R$ 217.656,30	D
22/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4671	R$ 9,60	C
22/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4671	R$ 9,60	D
22/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED DIF TIT POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4672	R$ 300.000,00	C
22/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF TIT POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	4672	R$ 300.000,00	D
22/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONSÓRCIO HC POR CONTA DO SÓCIO	4673	R$ 97.672,94	C
22/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONSÓRCIO HC POR CONTA DO SÓCIO	4673	R$ 97.672,94	D
22/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS POR CONTA DO CONSÓRCIO HC POR CONTA DO SÓCIO	4674	R$ 63.501,27	C
22/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS POR CONTA DO CONSÓRCIO HC POR CONTA DO SÓCIO	4674	R$ 63.501,27	D
23/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	728	R$ 153.054,53	C
23/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	728	R$ 153.054,53	D
23/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED NFE.26 MUNICIPIO DE ATALAIA	4675	R$ 76.413,00	C
23/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED NFE.26 MUNICIPIO DE ATALAIA	4675	R$ 76.413,00	D
23/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.DIF.TITULAR VERIZION CONSULTORIA	4676	R$ 21.400,00	C

AMESP FLS.: 0484 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/06/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		TRANSF.DIF.TITULAR VERIZION CONSULTORIA	4676	R$ 21.400,00	D
23/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 4120 TOAMINE TOALHAS E CONFECÇÕES	4677	R$ 20.160,00	C
23/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 4120 TOAMINE TOALHAS E CONFECÇÕES	4677	R$ 20.160,00	D
23/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DARF PIS 05/2022 CURTY	4678	R$ 14,95	C
23/06/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº DARF PIS 05/2022 CURTY	4678	R$ 14,95	D
23/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DARF COFINS 05/2022 CURTY	4679	R$ 69,00	C
23/06/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº DARF COFINS 05/2022 CURTY	4679	R$ 69,00	D
23/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2635 FIX PAPER	4680	R$ 6.720,52	C
23/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2635 FIX PAPER	4680	R$ 6.720,52	D
23/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED NFE.25 MUNICÍPIO DE ATALAIA	4707	R$ 125.006,00	C
23/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED NFE.25 MUNICÍPIO DE ATALAIA	4707	R$ 125.006,00	D
24/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	723	R$ 11,00	C
24/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	723	R$ 11,00	D
24/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		224153 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	2959	R$ 4.482,00	C
24/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		224153 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	2959	R$ 4.482,00	D
24/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4681	R$ 11,00	C
24/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4681	R$ 11,00	D
27/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	724	R$ 169.974,69	C
27/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	724	R$ 169.974,69	D
27/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED NFE.28 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-FME	4682	R$ 53.308,22	C
27/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED NFE.28 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-FME	4682	R$ 53.308,22	D

AMESP Fls.: 0485 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.741 MULTIMANUFATURA	4683	R$ 8.064,00	C
27/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.741 MULTIMANUFATURA	4683	R$ 8.064,00	D
27/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.740 MULTIMANUFATURA	4684	R$ 7.600,00	C
27/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.740 MULTIMANUFATURA	4684	R$ 7.600,00	D
27/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.743 MULTIMANUFATURA	4685	R$ 7.536,00	C
27/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.743 MULTIMANUFATURA	4685	R$ 7.536,00	D
27/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DACTE 133446 GRATIVOL	4686	R$ 1.586,70	C
27/06/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº DACTE 133446 GRATIVOL	4686	R$ 1.586,70	D
27/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.219851 LEONORA	4687	R$ 211.823,50	C
27/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.219851 LEONORA	4687	R$ 211.823,50	D
27/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.4130 TOAMINE TOALHAS	4688	R$ 5.290,00	C
27/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.4130 TOAMINE TOALHAS	4688	R$ 5.290,00	D
27/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.32.443 MARIPEL	4689	R$ 31.490,78	C
27/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.32.443 MARIPEL	4689	R$ 31.490,78	D
27/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.21.040 MERCANTIL MOR	4690	R$ 19.837,80	C
27/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.21.040 MERCANTIL MOR	4690	R$ 19.837,80	D
27/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO NFS-e 32 RODRIGO BORGO FREIRE	4691	R$ 30.000,00	C
27/06/2022	3.2.2.04.0009	DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		PIX ENVIADO NFS-e 32 RODRIGO BORGO FREIRE	4691	R$ 30.000,00	D
27/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº AMPLA ENERGIA N/DATA	4692	R$ 54,13	C
27/06/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA		PAGTº AMPLA ENERGIA N/DATA	4692	R$ 54,13	D
28/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	725	R$ 31.200,00	C
28/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	725	R$ 31.200,00	D
28/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		47 MUNICIPIO DE JUNQUEIRO	3315	R$ 443.357,60	C
28/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE		47 MUNICIPIO DE JUNQUEIRO	3315	R$ 443.357,60	D

AMESP FLS: 0486 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MERCADORIAS A RECEBER					
28/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		48 MUNICIPIO DE JUNQUEIRO	3316	R$ 360.360,00	C
28/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		48 MUNICIPIO DE JUNQUEIRO	3316	R$ 360.360,00	D
28/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		49 MUNICIPIO DE JUNQUEIRO	3317	R$ 296.400,00	C
28/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		49 MUNICIPIO DE JUNQUEIRO	3317	R$ 296.400,00	D
28/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		50 MUNICIPIO DE JUNQUEIRO	3318	R$ 248.600,00	C
28/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		50 MUNICIPIO DE JUNQUEIRO	3318	R$ 248.600,00	D
28/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	4693	R$ 1.200,00	C
28/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	4693	R$ 1.200,00	D
29/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	726	R$ 161.460,34	C
29/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	726	R$ 161.460,34	D
29/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL JUNQUEIRO-ALAGOAS	4694	R$ 48.340,98	C
29/06/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL JUNQUEIRO-ALAGOAS	4694	R$ 48.340,98	D
29/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL JUNQUEIRO ALAGOAS	4695	R$ 33.348,78	C
29/06/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL JUNQUEIRO ALAGOAS	4695	R$ 33.348,78	D
29/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL JUNQUEIRO ALAGOAS	4696	R$ 39.760,98	C
29/06/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL JUNQUEIRO ALAGOAS	4696	R$ 39.760,98	D
29/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.DIF.TIT 004.347.167-66	4697	R$ 40.000,00	C
29/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.DIF.TIT 004.347.167-66	4697	R$ 40.000,00	D
30/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	729	R$ 244.670,30	C
30/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	729	R$ 244.670,30	D
30/06/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		VALOR ICMS S/VENDAS NO MÊS	2899	R$ 855.385,56	C

AMESP FLS.: 0487 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2022	4.1.2.03.0002	(-) ICMS		VALOR ICMS S/VENDAS NO MÊS	2899	R$ 855.385,56	D
30/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		VALOR ICMS S/COMPRAS NO MES	2900	R$ 313.574,86	C
30/06/2022	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR		VALOR ICMS S/COMPRAS NO MES	2900	R$ 313.574,86	D
30/06/2022	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR		TRANSFERENCIA DO ICMS A RECUPERAR PARA COMPENSAÇÃO DO ICMS A RECOLHER	2901	R$ 313.574,86	C
30/06/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		TRANSFERENCIA DO ICMS A RECUPERAR PARA COMPENSAÇÃO DO ICMS A RECOLHER	2901	R$ 313.574,86	D
30/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		807 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	2960	R$ 10.860,00	C
30/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		807 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	2960	R$ 10.860,00	D
30/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		28572 UNNA TRANSPORTES LTDA	2961	R$ 248,00	C
30/06/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		28572 UNNA TRANSPORTES LTDA	2961	R$ 248,00	D
30/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		28573 UNNA TRANSPORTES LTDA	2962	R$ 248,00	C
30/06/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		28573 UNNA TRANSPORTES LTDA	2962	R$ 248,00	D
30/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		28574 UNNA TRANSPORTES LTDA	2963	R$ 248,00	C
30/06/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		28574 UNNA TRANSPORTES LTDA	2963	R$ 248,00	D
30/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		28575 UNNA TRANSPORTES LTDA	2964	R$ 248,00	C
30/06/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		28575 UNNA TRANSPORTES LTDA	2964	R$ 248,00	D
30/06/2022	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		PROVISÃO DO PIS NO MÊS	4382	R$ 2.613,00	C
30/06/2022	4.1.2.03.0005	(-) PIS		PROVISÃO DO PIS NO MÊS	4382	R$ 2.613,00	D
30/06/2022	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO DO COFINS NO MÊS	4383	R$ 12.060,00	C
30/06/2022	4.1.2.03.0004	(-) COFINS		PROVISÃO DO COFINS NO MÊS	4383	R$ 12.060,00	D
30/06/2022	2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		PROV.IRPJ TRIMESTRAL	4384	R$ 4.852,15	C
30/06/2022	4.1.6.01.0002	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA-IRPJ		PROV.IRPJ TRIMESTRAL	4384	R$ 4.852,15	D
30/06/2022	1.1.3.08.0017	IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		COMPENSAÇÃO IRRF S/APLIC.FINANC. NO IRPJ A RECOLHER	4387	R$ 42,19	C

AMESP Assinatura FLS.: 0488

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2022	2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		COMPENSAÇÃO IRRF S/APLIC.FINANC. NO IRPJ A RECOLHER	4387	R$ 42,19	D
30/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	4698	R$ 222,00	C
30/06/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	4698	R$ 222,00	D
30/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL JUNQUEIRO AL	4699	R$ 59.474,80	C
30/06/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL JUNQUEIRO AL	4699	R$ 59.474,80	D
30/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.VALOR DIF.TIT 004.347.167-66	4700	R$ 15.000,00	C
30/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.VALOR DIF.TIT 004.347.167-66	4700	R$ 15.000,00	D
30/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.318.465 SERTIC	4701	R$ 9.009,50	C
30/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.318.465 SERTIC	4701	R$ 9.009,50	D
30/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2.635 FIXPAPER	4702	R$ 6.578,00	C
30/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2.635 FIXPAPER	4702	R$ 6.578,00	D
30/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.250.390 PLAXMETAL S/A	4703	R$ 4.317,19	C
30/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.250.390 PLAXMETAL S/A	4703	R$ 4.317,19	D
30/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.619 MULTIMANUFATURA	4704	R$ 38.719,64	C
30/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.619 MULTIMANUFATURA	4704	R$ 38.719,64	D
30/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2112 JF FERRAMENTARIA LTDA	4705	R$ 22.495,05	C
30/06/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2112 JF FERRAMENTARIA LTDA	4705	R$ 22.495,05	D
30/06/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED NFE.38 MUNICÍPIO DE ARARUAMA	4706	R$ 402.000,00	C
30/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED NFE.38 MUNICÍPIO DE ARARUAMA	4706	R$ 402.000,00	D
30/06/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DIFERENÇA DAS DATAS ERRADAS EXTRATO 11/07/0001,28/01/1970/3105/1970 POR CONTA DO SÓCIO	4708	R$ 31.523,12	C
30/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		DIFERENÇA DAS DATAS ERRADAS EXTRATO 11/07/0001,28/01/1970/3105/1970 POR CONTA DO SÓCIO	4708	R$ 31.523,12	D
30/06/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6824	R$ 2.428,86	C

AMESP FLS.: 0489 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6824	R$ 2.428,86	D
30/06/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN CM	6832	R$ 298,23	C
30/06/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN CM	6832	R$ 298,23	D
30/06/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RENDIMENTO LÍQUIDO CONTA MAX SANTANDER	6833	R$ 187,68	C
30/06/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RENDIMENTO LÍQUIDO CONTA MAX SANTANDER	6833	R$ 187,68	D
30/06/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		IRRF S/RESGATE CONTA MAX	6834	R$ 42,19	C
30/06/2022	1.1.3.08.0017	IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		IRRF S/RESGATE CONTA MAX	6834	R$ 42,19	D
30/06/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		DESCONTO INSS NO MES	6875	R$ 161,82	C
30/06/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROVISÃO DE SALÁRIOS A PAGAR	6875	R$ 1.838,18	C
30/06/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PROVISÃO FGTS NO MES	6875	R$ 160,00	C
30/06/2022	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS		DESP.SALÁRIO NO MÊS	6875	R$ 2.000,00	D
30/06/2022	3.2.2.01.0007	FGTS		PROVISÃO FGTS NO MES	6875	R$ 160,00	D
30/06/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6888	R$ 1.838,18	C
30/06/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6888	R$ 1.838,18	D
30/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		CMV APURADO NO MES	6913	R$ 3.021.252,94	C
30/06/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		CMV APURADO NO MES	6913	R$ 3.021.252,94	D
30/06/2022	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-NO PAÍS		BAIXA ADIANTº UNNA TRANSPORTES DACTES 2957/2958/28572/28573/28574/28575	6949	R$ 994,00	C
30/06/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		BAIXA ADIANTº UNNA TRANSPORTES DACTES 2957/2958/28572/28573/28574/28575	6949	R$ 994,00	D
30/06/2022	2.1.4.01.0005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO - CSLL		PROV.CSLL 2º TRIMESTRE/2022	6953	R$ 4.358,49	C
30/06/2022	4.1.6.01.0001	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CSLL		PROV.CSLL 2º TRIMESTRE/2022	6953	R$ 4.358,49	D

AMESP FLS.: 0490 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉBITO IOF /DATA	4823	R$ 0,01	C
01/07/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉBITO IOF /DATA	4823	R$ 0,01	D
01/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉBITO IOF ADICIONAL /DATA	4824	R$ 1,30	C
01/07/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉBITO IOF ADICIONAL /DATA	4824	R$ 1,30	D
01/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4825	R$ 20.001,31	C
01/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4825	R$ 20.001,31	D
01/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.P/SÓCIO EDUARDO C.	4971	R$ 20.000,00	C
01/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.P/SÓCIO EDUARDO C.	4971	R$ 20.000,00	D
04/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.40(PTE) MUNICIPIO DE ARARUAMA	509	R$ 500.000,00	C
04/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.40(PTE) MUNICIPIO DE ARARUAMA	509	R$ 500.000,00	D
04/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		51 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3319	R$ 54.068,00	C
04/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		51 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3319	R$ 54.068,00	D
04/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		52 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3320	R$ 46.800,00	C
04/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		52 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3320	R$ 46.800,00	D
04/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		53 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3321	R$ 59.800,00	C
04/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		53 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3321	R$ 59.800,00	D
04/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		54 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3322	R$ 38.420,00	C
04/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		54 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3322	R$ 38.420,00	D
04/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4834	R$ 300.000,00	C
04/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4834	R$ 300.000,00	D

AMESP Fls.: 0491 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SANTANDER					
04/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.P/SÓCIO EDUARDO C.	4972	R$ 200.000,00	C
04/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.P/SÓCIO EDUARDO C.	4972	R$ 200.000,00	D
05/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.37 MUNICIPIO DE ARARUAMA	491	R$ 452.000,00	C
05/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.37 MUNICIPIO DE ARARUAMA	491	R$ 452.000,00	D
05/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		12102 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2965	R$ 444,00	C
05/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		12102 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2965	R$ 444,00	D
05/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		12102 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2966	R$ 7.459,05	C
05/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		12102 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2966	R$ 7.459,05	D
05/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4835	R$ 546.596,90	C
05/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4835	R$ 546.596,90	D
05/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX META SERVIÇOS E REPRES.	4844	R$ 10.000,00	C
05/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX META SERVIÇOS E REPRES.	4844	R$ 10.000,00	D
05/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO NFE.(PTE) 40 MUNICIPIO DE ARARUAMA	4846	R$ 104.596,90	C
05/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO NFE.(PTE) 40 MUNICIPIO DE ARARUAMA	4846	R$ 104.596,90	D
06/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.47 MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO	518	R$ 443.357,60	C
06/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.47 MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO	518	R$ 443.357,60	D
06/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.48 MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO	519	R$ 360.360,00	C
06/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.48 MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO	519	R$ 360.360,00	D
06/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE		RECEBIMENTO NFE.49 MUNICIPIO DE	520	R$ 296.400,00	C

AMESP FLS.: 0492 Assistente

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MERCADORIAS A RECEBER		JUNQUEIRO			
06/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.49 MUNICIPIO DE JUNQUEIRO	520	R$ 296.400,00	D
06/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.50 MUNICIPIO DE JUNQUEIRO	521	R$ 248.600,00	C
06/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.50 MUNICIPIO DE JUNQUEIRO	521	R$ 248.600,00	D
06/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 106336 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2967	R$ 110.586,33	C
06/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 106336 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2967	R$ 110.586,33	D
06/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4836	R$ 1.748.717,60	C
06/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4836	R$ 1.748.717,60	D
06/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.P/SÓCIO EDUARDO C.	4847	R$ 100.000,00	C
06/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.P/SÓCIO EDUARDO C.	4847	R$ 100.000,00	D
06/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO NFE.(PTE) 40 MUNICIPIO DE ARARUAMA	4848	R$ 500.000,00	C
06/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO NFE.(PTE) 40 MUNICIPIO DE ARARUAMA	4848	R$ 500.000,00	D
07/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		COMPRA ELO PELO SÓCIO	667	R$ 505,12	C
07/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		COMPRA ELO PELO SÓCIO	667	R$ 505,12	D
07/07/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	668	R$ 505,12	C
07/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	668	R$ 505,12	D
07/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 884 COMERCIAL JB TEXTIL LTDA	2968	R$ 1.500,00	C
07/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 884 COMERCIAL JB TEXTIL LTDA	2968	R$ 1.500,00	D
07/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 885 COMERCIAL JB TEXTIL LTDA	2969	R$ 13.500,00	C

AMESP FLS.: 0493 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 885 COMERCIAL JB TEXTIL LTDA	2969	R$ 13.500,00	D
07/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		12113 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2971	R$ 1.197,20	C
07/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		12113 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2971	R$ 1.197,20	D
08/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.39 (PTE)MUNICIPIO DE ARARUAMA	503	R$ 518.660,00	C
08/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.39 (PTE)MUNICIPIO DE ARARUAMA	503	R$ 518.660,00	D
08/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4837	R$ 728.233,89	C
08/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4837	R$ 728.233,89	D
08/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO - ACS	4853	R$ 10.000,00	C
08/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO - ACS	4853	R$ 10.000,00	D
08/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA NFE.24 MUNICÍPIO DE TAQUARANA	4854	R$ 227.257,00	C
08/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA NFE.24 MUNICÍPIO DE TAQUARANA	4854	R$ 227.257,00	D
08/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED P/SÓCIA CHRISTIANE B.	4855	R$ 5.000,00	C
08/07/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		TED P/SÓCIA CHRISTIANE B.	4855	R$ 5.000,00	D
08/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DACTE 103391 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	4856	R$ 2.683,11	C
08/07/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTE 103391 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	4856	R$ 2.683,11	D
11/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.39 (PTE) MUNICIPIO DE ARARUAMA	505	R$ 500.000,00	C
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.39 (PTE) MUNICIPIO DE ARARUAMA	505	R$ 500.000,00	D
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		CRED TED DO SANTANDER P/CEF	678	R$ 550.000,00	C
11/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED DO SANTANDER P/CEF	678	R$ 550.000,00	D
11/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CHEQUE COMP.900007 REF.PAGTº ICMS E FECP 06/2022	1415	R$ 541.810,70	C

AMESP FLS.: 0494 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/07/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		CHEQUE COMP.900007 REF.PAGTº ICMS E FECP 06/2022	1415	R$ 541.810,70	D
11/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4826	R$ 373.063,15	C
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4826	R$ 373.063,15	D
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DARF INSS 06/2022	4858	R$ 161,82	C
11/07/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		PAGTº DARF INSS 06/2022	4858	R$ 161,82	D
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC.21081 LSO IND.E COM.DE PLASTICOS	4859	R$ 73.888,30	C
11/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.21081 LSO IND.E COM.DE PLASTICOS	4859	R$ 73.888,30	D
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.17750 PATRICIA C.R.MUCEDULA BRINQ PEDAGOGICOS(AVMIX BRINQUEDOS)	4860	R$ 18.188,00	C
11/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.17750 PATRICIA C.R.MUCEDULA BRINQ PEDAGOGICOS(AVMIX BRINQUEDOS)	4860	R$ 18.188,00	D
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.253954/1 PLAXMETAL S/A	4861	R$ 1.288,20	C
11/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.253954/1 PLAXMETAL S/A	4861	R$ 1.288,20	D
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2112/B JF FERRAMENTARIA	4862	R$ 22.495,04	C
11/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2112/B JF FERRAMENTARIA	4862	R$ 22.495,04	D
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.253952/1 PLAXMETAL S/A	4863	R$ 38.538,06	C
11/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.253952/1 PLAXMETAL S/A	4863	R$ 38.538,06	D
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2117/A JF FERRAMENTARIA	4864	R$ 29.260,56	C
11/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2117/A JF FERRAMENTARIA	4864	R$ 29.260,56	D
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº LEKA INDUSTRIA	4865	R$ 26.820,00	C
11/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº LEKA INDUSTRIA	4865	R$ 26.820,00	D
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 1ª/2ª JPK GRÁFICA(50 %AGENDAS)	4866	R$ 21.397,50	C
11/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª JPK GRÁFICA(50 %AGENDAS)	4866	R$ 21.397,50	D
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.82 VERIZION CONSULTORIA	4867	R$ 90.000,00	C

AMESP Fls.: 0495 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/07/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		PAGTº NFE.82 VERIZION CONSULTORIA	4867	R$ 90.000,00	D
11/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ALUGUEL SALA 402 N/DATA	4868	R$ 1.025,67	C
11/07/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		PAGTº ALUGUEL SALA 402 N/DATA	4868	R$ 600,00	D
11/07/2022	3.2.2.03.0003	IPTU		PAGTº IPTU SALA 402 N/DATA	4868	R$ 115,67	D
11/07/2022	3.2.2.04.0020	CONDOMÍNIO		PAGTº CONDOMINIO SALA 402 N/DATA	4868	R$ 310,00	D
12/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.40 (PTE) MUNICIPIO DE ARARUAMA	507	R$ 500.000,00	C
12/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.40 (PTE) MUNICIPIO DE ARARUAMA	507	R$ 500.000,00	D
12/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		5777 RIOX COMERCIO IND DIST LTDA	2972	R$ 22.000,00	C
12/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		5777 RIOX COMERCIO IND DIST LTDA	2972	R$ 22.000,00	D
12/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		55 MUNICIPIO DE MARICA	3323	R$ 270.360,00	C
12/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		55 MUNICIPIO DE MARICA	3323	R$ 270.360,00	D
12/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		56 MUNICIPIO DE MARICA	3324	R$ 675.485,00	C
12/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		56 MUNICIPIO DE MARICA	3324	R$ 675.485,00	D
12/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4838	R$ 459.290,00	C
12/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4838	R$ 459.290,00	D
12/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.5777 RIOX COMERCIO IND DIST LTDA	4869	R$ 22.000,00	C
12/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.5777 RIOX COMERCIO IND DIST LTDA	4869	R$ 22.000,00	D
12/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		'PIX POR CONTA DO SÓCIO	4870	R$ 18.710,00	C
12/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		'PIX POR CONTA DO SÓCIO	4870	R$ 18.710,00	D
13/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4827	R$ 19,20	C
13/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL	4827	R$ 19,20	D

AMESP Fls.: 0496 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SANTANDER			
13/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4871	R$ 19,20	C
13/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4871	R$ 19,20	D
14/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4828	R$ 940.310,06	C
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4828	R$ 940.310,06	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.77103/1 POLYCART IND.	4872	R$ 16.027,87	C
14/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.77103/1 POLYCART IND.	4872	R$ 16.027,87	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.783/1 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	4873	R$ 63.288,98	C
14/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.783/1 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	4873	R$ 63.288,98	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.12022 PARCO COMERCIO(CAÇULA)	4874	R$ 33.921,45	C
14/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.12022 PARCO COMERCIO(CAÇULA)	4874	R$ 33.921,45	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2117/B JF FERRAMENTARIA	4875	R$ 29.260,55	C
14/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2117/B JF FERRAMENTARIA	4875	R$ 29.260,55	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.12027 PARCO COMERCIO(CAÇULA)	4876	R$ 12.372,30	C
14/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.12027 PARCO COMERCIO(CAÇULA)	4876	R$ 12.372,30	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 1ª/2ª NFE.254615 PLAXMETAL S/A	4877	R$ 1.122,55	C
14/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª NFE.254615 PLAXMETAL S/A	4877	R$ 1.122,55	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2117/C JF FERRAMENTARIA	4878	R$ 29.260,55	C
14/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2117/C JF FERRAMENTARIA	4878	R$ 29.260,55	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 2ª/2ª NFE.219851 LEONORA COMERCIO	4879	R$ 192.001,53	C
14/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.219851 LEONORA COMERCIO	4879	R$ 192.001,53	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ECO 805	4880	R$ 500.000,00	C
14/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº ECO 805	4880	R$ 500.000,00	D

AMESP FLS.: 0197 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.RJEM TRINDADE DISTRIBUIDORA	4881	R$ 135.000,00	C
14/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TRANSF.RJEM TRINDADE DISTRIBUIDORA	4881	R$ 135.000,00	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.TIT. 004.347.167-66	4882	R$ 300.000,00	C
14/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.TIT. 004.347.167-66	4882	R$ 300.000,00	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED TIT CASAS GUANABARA COMESTIVEIS POR CONTA DO SÓCIO	4883	R$ 100.000,00	C
14/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED TIT CASAS GUANABARA COMESTIVEIS POR CONTA DO SÓCIO	4883	R$ 100.000,00	D
14/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO NFE.42 PREF.MUNICIPIO DE NITERÓI	4885	R$ 71.379,40	C
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO NFE.42 PREF.MUNICIPIO DE NITERÓI	4885	R$ 70.522,85	D
14/07/2022	1.1.3.08.0011	IRRF S/NOTAS EMITIDAS		IRRF S/ NFE.42 PREF.MUNICIPIO DE NITERÓI	4885	R$ 856,55	D
14/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO NFE.41 PREF.MUNICIPIO DE NITERÓI	4886	R$ 3.965,50	C
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO NFE.41 PREF.MUNICIPIO DE NITERÓI	4886	R$ 3.917,91	D
14/07/2022	1.1.3.08.0011	IRRF S/NOTAS EMITIDAS		IRRF S/NFE.41 PREF.MUNICIPIO DE NITERÓI	4886	R$ 47,59	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº VERIZION CONSULTORIA NFE 83	4887	R$ 80.000,00	C
14/07/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		PAGTº VERIZION CONSULTORIA NFE 83	4887	R$ 80.000,00	D
14/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA NFE.040(PTE) MUNICIPIO DE ARARUAMA	4973	R$ 500.000,00	C
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA NFE.040(PTE) MUNICIPIO DE ARARUAMA	4973	R$ 500.000,00	D
14/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2112/C JF FERRAMENTARIA	4974	R$ 22.495,04	C
14/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2112/C JF FERRAMENTARIA	4974	R$ 22.495,04	D
15/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.52 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -AL	494	R$ 46.800,00	C
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.52 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -AL	494	R$ 46.800,00	D

AMESP Fls.: 0498 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE. 53 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -AL	495	R$ 59.800,00	C
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE. 53 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -AL	495	R$ 59.800,00	D
15/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE. 54 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -AL	496	R$ 38.420,00	C
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE. 54 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -AL	496	R$ 38.420,00	D
15/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	672	R$ 8.189,30	C
15/07/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	672	R$ 8.189,30	D
15/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.51 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	1578	R$ 54.068,00	C
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.51 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	1578	R$ 54.068,00	D
15/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4829	R$ 101.898,80	C
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4829	R$ 101.898,80	D
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4888	R$ 22,00	C
15/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4888	R$ 22,00	D
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	4889	R$ 3.138,45	C
15/07/2022	3.2.1.06.0009	CARTÕES CORPORATIVOS		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	4889	R$ 3.138,45	D
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.718/2 MULTI MANUFATURA	4890	R$ 108.631,00	C
15/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.718/2 MULTI MANUFATURA	4890	R$ 108.631,00	D
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TIT. ECO805	4891	R$ 575.482,00	C
15/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED DIF.TIT. ECO805	4891	R$ 575.482,00	D
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº COFINS 06/2022	4892	R$ 12.060,00	C
15/07/2022	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		PAGTº COFINS 06/2022	4892	R$ 12.060,00	D
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº PIS 06/2022	4893	R$ 2.613,00	C
15/07/2022	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		PAGTº PIS 06/2022	4893	R$ 2.613,00	D

AMESP Fls.: 0499 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX NFE.451688 XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	4894	R$ 16.540,35	C
15/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.451688 XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	4894	R$ 15.919,18	D
15/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		DIF.PAGTº NFE.15885 XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	4894	R$ 621,16	D
15/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		DIF.PAGTº NFE.451688 XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	4894	R$ 0,01	D
15/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA NFE.17 MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	4895	R$ 417.500,00	C
15/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA NFE.17 MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	4895	R$ 417.500,00	D
18/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.39 (PTE) MUNICIPIO DE ARARUAMA	510	R$ 500.000,00	C
18/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.39 (PTE) MUNICIPIO DE ARARUAMA	510	R$ 500.000,00	D
18/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		CRED TED DO SANTANDER P/CEF	679	R$ 418.679,00	C
18/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED DO SANTANDER P/CEF	679	R$ 418.679,00	D
18/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CHEQ COMP 900008	684	R$ 418.679,00	C
18/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		CHEQ COMP 900008	684	R$ 418.679,00	D
18/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4839	R$ 14.300,40	C
18/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4839	R$ 14.300,40	D
18/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4896	R$ 11,00	C
18/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4896	R$ 11,00	D
18/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4897	R$ 9,60	C
18/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4897	R$ 9,60	D
18/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.PAGTº NFE.84 VERIZION CONSULTORIA	4898	R$ 67.000,00	C
18/07/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		TRANSF.PAGTº NFE.84 VERIZION CONSULTORIA	4898	R$ 67.000,00	D
18/07/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		VALOR A PAGAR A CURTY PELA VENDA DO JETTA NA SEVEN PLACE COM	7356	R$ 190.000,00	C

AMESP Fls.: 0500 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				PERMUTA NA COMPRA DA MERCEDES PELA CEJOM			
18/07/2022	1.2.3.04.0001	VEÍCULOS		VALOR A PAGAR A CURTY PELA VENDA DO JETTA NA SEVEN PLACE COM PERMUTA NA COMPRA DA MERCEDES PELA CEJOM	7356	R$ 190.000,00	D
19/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4830	R$ 306.011,00	C
19/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4830	R$ 306.011,00	D
19/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4899	R$ 11,00	C
19/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4899	R$ 11,00	D
19/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.RMA LAT SERV POS VENDAS	4900	R$ 268.000,00	C
19/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED DIF.RMA LAT SERV POS VENDAS	4900	R$ 268.000,00	D
19/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº AIRTON RSONIL CALACINA GUIMARÃES	4901	R$ 38.000,00	C
19/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº AIRTON RSONIL CALACINA GUIMARÃES	4901	R$ 38.000,00	D
20/07/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	669	R$ 8.000,00	C
20/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	669	R$ 8.000,00	D
20/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CHEQ SAC 900011	685	R$ 8.000,00	C
20/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		CHEQ SAC 900011	685	R$ 8.000,00	D
20/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		57 MUNICIPIO DE PILAR	3325	R$ 36.771,00	C
20/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		57 MUNICIPIO DE PILAR	3325	R$ 36.771,00	D
20/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		58 MUNICIPIO DE PILAR	3326	R$ 59.009,50	C
20/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		58 MUNICIPIO DE PILAR	3326	R$ 59.009,50	D
20/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		59 MUNICIPIO DE PILAR	3327	R$ 84.375,00	C
20/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		59 MUNICIPIO DE PILAR	3327	R$ 84.375,00	D

AMESP Fls.: 0501 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		60 MUNICIPIO DE ATALAIA	3328	R$ 119.580,11	C
20/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		60 MUNICIPIO DE ATALAIA	3328	R$ 119.580,11	D
20/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		61 MUNICIPIO DE ATALAIA	3329	R$ 59.661,69	C
20/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		61 MUNICIPIO DE ATALAIA	3329	R$ 59.661,69	D
20/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		62 MUNICIPIO DE ATALAIA	3330	R$ 144.585,38	C
20/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		62 MUNICIPIO DE ATALAIA	3330	R$ 144.585,38	D
20/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4831	R$ 29.553,54	C
20/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4831	R$ 29.553,54	D
20/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4902	R$ 33,00	C
20/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4902	R$ 33,00	D
20/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 08/2021	4903	R$ 450,18	C
20/07/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 08/2021	4903	R$ 351,29	D
20/07/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA E JUROS S/PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 08/2021	4903	R$ 98,89	D
20/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 01/2022	4904	R$ 30,54	C
20/07/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 01/2022	4904	R$ 24,47	D
20/07/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA E JUROS S/PAGTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 01/2022	4904	R$ 6,07	D
20/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 02/2022	4905	R$ 99,28	C
20/07/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 02/2022	4905	R$ 80,14	D
20/07/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA E JUROS S/PAGTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 02/2022	4905	R$ 19,14	D

AMESP FLS.: 0502 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 03/2022	4906	R$ 164,82	C
20/07/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL		PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 03/2022	4906	R$ 133,94	D
20/07/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA E JUROS S/PAGTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REFERENTE MÊS 03/2022	4906	R$ 30,88	D
20/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.1066 JPK GRAFICA	4907	R$ 28.775,72	C
20/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.1066 JPK GRAFICA	4907	R$ 28.775,72	D
21/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 43 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	524	R$ 58.198,50	C
21/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE 43 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	524	R$ 58.198,50	D
21/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.44 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	525	R$ 19.399,50	C
21/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.44 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	525	R$ 19.399,50	D
21/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4840	R$ 176.697,20	C
21/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4840	R$ 176.697,20	D
21/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.35 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	4908	R$ 204.160,00	C
21/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.35 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	4908	R$ 204.160,00	D
21/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.RECEBIMENTO NFE.89 VERIZION CONSULTORIA	4909	R$ 40.000,00	C
21/07/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		TRANSF.RECEBIMENTO NFE.89 VERIZION CONSULTORIA	4909	R$ 40.000,00	D
21/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX SC1 MONTAGENS LTDA	4910	R$ 18.028,40	C
21/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX SC1 MONTAGENS LTDA	4910	R$ 18.028,40	D
21/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX EPLAST NORDESTE S/A	4911	R$ 47.021,40	C
21/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX EPLAST NORDESTE S/A	4911	R$ 47.021,40	D
21/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4975	R$ 11,00	C

AMESP FLS.: 0503 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4975	R$ 11,00	D
22/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4841	R$ 3.254.245,70	C
22/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4841	R$ 3.254.245,70	D
22/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4912	R$ 19,20	C
22/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4912	R$ 19,20	D
22/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFSE 001 FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PIX WALLISSON JOSE DE FREITAS	4914	R$ 127.200,00	C
22/07/2022	3.2.2.04.0023	ASSESSORIA JURÍDICA		PAGTº NFSE 001 FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PIX WALLISSON JOSE DE FREITAS	4914	R$ 127.200,00	D
22/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA NFE. 31 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4915	R$ 397.200,00	C
22/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA NFE. 31 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4915	R$ 397.200,00	D
22/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA NFE. 34 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4916	R$ 310.392,00	C
22/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA NFE. 34 MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4916	R$ 310.392,00	D
22/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA NFE.23 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	4917	R$ 767.442,90	C
22/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA NFE.23 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	4917	R$ 767.442,90	D
22/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA NFE.29 (PTE) MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4918	R$ 900.000,00	C
22/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA NFE.29 (PTE) MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4918	R$ 900.000,00	D
22/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA NFE.29 (PTE) MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4919	R$ 396.450,00	C
22/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA NFE.29 (PTE) MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4919	R$ 396.450,00	D
22/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA NFE.30 MUNICIPIO PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4976	R$ 609.980,00	C

AMESP FLS.: 0504 Assessoria

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA NFE.30 MUNICIPIO PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4976	R$ 609.980,00	D
25/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.46 MUNICÍPIO DE ARARUAMA	517	R$ 1.225.329,50	C
25/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.46 MUNICÍPIO DE ARARUAMA	517	R$ 1.225.329,50	D
25/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 461 FATTO SISTEMA DE ARMAZENAGEM LTDA	2974	R$ 77.489,98	C
25/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 461 FATTO SISTEMA DE ARMAZENAGEM LTDA	2974	R$ 77.489,98	D
25/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 462 FATTO SISTEMA DE ARMAZENAGEM LTDA	2975	R$ 5.425,99	C
25/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 462 FATTO SISTEMA DE ARMAZENAGEM LTDA	2975	R$ 5.425,99	D
25/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 451688 XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	2976	R$ 15.919,18	C
25/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 451688 XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	2976	R$ 15.919,18	D
25/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4842	R$ 1.234.927,69	C
25/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4842	R$ 1.234.927,69	D
25/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.15.885 XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	4913	R$ 621,16	C
25/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFE.15.885 XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	4913	R$ 621,16	D
25/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4920	R$ 11,00	C
25/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4920	R$ 11,00	D
25/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4921	R$ 9,60	C
25/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4921	R$ 9,60	D
25/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO		APORTE DO SÓCIO EDUARDO N/DATA	4922	R$ 9.618,79	C

AMESP FLS.: 0505 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		CARVALHAL					
25/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APORTE DO SÓCIO EDUARDO N/DATA	4922	R$ 9.618,79	D
25/07/2022	2.1.4.01.0005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO - CSLL		CSLL 2º TRIM/22 PAGO A MAIOR	6956	R$ 22,02	C
25/07/2022	1.1.3.08.0006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		CSLL 2º TRIM/22 PAGO A MAIOR	6956	R$ 22,02	D
26/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		CRED TED DO SANTANDER P/CEF	680	R$ 418.679,00	C
26/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED DO SANTANDER P/CEF	680	R$ 418.679,00	D
26/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32728 EMPORIO EUROBRAS COMERCIO TEXTIL LTDA.	2977	R$ 38.625,00	C
26/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 32728 EMPORIO EUROBRAS COMERCIO TEXTIL LTDA.	2977	R$ 38.625,00	D
26/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 223 VETOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2979	R$ 377.962,50	C
26/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 223 VETOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2979	R$ 377.962,50	D
26/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 64 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	2980	R$ 53.640,00	C
26/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 64 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	2980	R$ 53.640,00	D
26/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 65 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	2981	R$ 3.600,00	C
26/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 65 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	2981	R$ 3.600,00	D
26/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		63 MUNICIPIO DE ATALAIA	3331	R$ 25.960,00	C
26/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		63 MUNICIPIO DE ATALAIA	3331	R$ 25.960,00	D
26/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4832	R$ 576.087,90	C

AMESP FLS.: 0506 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4832	R$ 576.087,90	D
26/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED VERIZION CONSULTORIA	4923	R$ 40.000,00	C
26/07/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		TED VERIZION CONSULTORIA	4923	R$ 40.000,00	D
26/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED 012.758.214-21 POR CONTA E OEDEM DO SÓCIO	4924	R$ 40.000,00	C
26/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED 012.758.214-21 POR CONTA E OEDEM DO SÓCIO	4924	R$ 40.000,00	D
26/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO DIF PRIMESPUMA	4925	R$ 25.000,00	C
26/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO DIF PRIMESPUMA	4925	R$ 25.000,00	D
26/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CSLL 2º TRIM/2022	4926	R$ 4.380,51	C
26/07/2022	2.1.4.01.0005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO - CSLL		PAGTº CSLL 2º TRIM/2022	4926	R$ 4.380,51	D
26/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº IRPJ 2º TRIM/22	4927	R$ 4.748,39	C
26/07/2022	2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		PAGTº IRPJ 2º TRIM/22	4927	R$ 4.748,39	D
26/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.807 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	4928	R$ 10.860,00	C
26/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.807 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	4928	R$ 10.860,00	D
26/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX 1ª/4ª NFE.461 FATTO	4929	R$ 2.000,00	C
26/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX 1ª/4ª NFE.461 FATTO	4929	R$ 2.000,00	D
26/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED PAGTº NFES.64(1ª/2ª) E 65 ENZOPLAS	4931	R$ 30.420,00	C
26/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.64(1ª/2ª) ENZOPLAS	4931	R$ 26.820,00	D
26/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.65 ENZOPLAS	4931	R$ 3.600,00	D
27/07/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	670	R$ 370.312,70	C
27/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	670	R$ 370.312,70	D
27/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	673	R$ 600.000,00	C
27/07/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	673	R$ 600.000,00	D

AMESP FLS.: 0507 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	675	R$ 10,45	C
27/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	675	R$ 10,45	D
27/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	686	R$ 188.981,25	C
27/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	686	R$ 188.981,25	D
27/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CHEQ COMP 900009	687	R$ 418.679,00	C
27/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		CHEQ COMP 900009	687	R$ 418.679,00	D
27/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		64 MUNICIPIO DE PILAR	3332	R$ 789.274,25	C
27/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		64 MUNICIPIO DE PILAR	3332	R$ 789.274,25	D
27/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4932	R$ 33,00	C
27/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4932	R$ 33,00	D
27/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4933	R$ 19,20	C
27/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4933	R$ 19,20	D
27/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ECO 85	4934	R$ 418.679,00	C
27/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº ECO 85	4934	R$ 418.679,00	D
27/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.P/CONTA DP SÓCIO EDUARDO C.	4935	R$ 150.000,00	C
27/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.P/CONTA DP SÓCIO EDUARDO C.	4935	R$ 150.000,00	D
27/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.P/CONTA DP SÓCIO EDUARDO C.	4936	R$ 150.000,00	C
27/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.P/CONTA DP SÓCIO EDUARDO C.	4936	R$ 150.000,00	D
27/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº GNRE DIFAL SEFAZ ALAGOAS	4937	R$ 3.482,44	C
27/07/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº GNRE DIFAL SEFAZ ALAGOAS	4937	R$ 3.482,44	D
27/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº TRANSALFA TRANSPORTES LTDA	4938	R$ 4.194,35	C
27/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		PAGTº TRANSALFA TRANSPORTES LTDA	4938	R$ 4.194,35	D
27/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		CHEQUE PAGO NO CAIXA P/PAGAMENTOS	4939	R$ 105.878,25	C
27/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		CHEQUE PAGO NO CAIXA P/PAGAMENTOS	4939	R$ 105.878,25	D

AMESP FLS.: 0508 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA CONTRATAÇÃO/ADITAMENTO	4940	R$ 400,00	C
27/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA CONTRATAÇÃO/ADITAMENTO	4940	R$ 400,00	D
27/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4941	R$ 832.686,24	C
27/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4941	R$ 832.686,24	D
27/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		CRED TED ECO85	5019	R$ 418.679,00	C
27/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED ECO85	5019	R$ 418.679,00	D
28/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	674	R$ 70.000,00	C
28/07/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	674	R$ 70.000,00	D
28/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	676	R$ 10,45	C
28/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	676	R$ 10,45	D
28/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		CRED TED DO SANTANDER P/CEF	682	R$ 500.000,00	C
28/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED DO SANTANDER P/CEF	682	R$ 500.000,00	D
28/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	688	R$ 10.500,00	C
28/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	688	R$ 10.500,00	D
28/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CHEQ COMP 900010	689	R$ 418.679,00	C
28/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		CHEQ COMP 900010	689	R$ 418.679,00	D
28/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		821050 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2983	R$ 443,86	C
28/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		821050 PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2983	R$ 443,86	D
28/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		227525 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	2985	R$ 125.682,62	C
28/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		227525 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	2985	R$ 125.682,62	D
28/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 258129 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	2986	R$ 11.303,73	C

AMESP FLS.: 0529 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 258129 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	2986	R$ 11.303,73	D
28/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		65 COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA	3333	R$ 214.700,00	C
28/07/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		65 COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA	3333	R$ 214.700,00	D
28/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4942	R$ 11,00	C
28/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4942	R$ 11,00	D
28/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA ENTREGA TALÃO DOMICILIO	4943	R$ 11,65	C
28/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA ENTREGA TALÃO DOMICILIO	4943	R$ 11,65	D
28/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4944	R$ 9,60	C
28/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	4944	R$ 9,60	D
28/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº VERIZION CONSULTORIA	4945	R$ 40.000,00	C
28/07/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		PAGTº VERIZION CONSULTORIA	4945	R$ 40.000,00	D
28/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4977	R$ 540.032,25	C
28/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4977	R$ 540.032,25	D
29/07/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	671	R$ 307.199,90	C
29/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	671	R$ 307.199,90	D
29/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	677	R$ 10,45	C
29/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	677	R$ 10,45	D
29/07/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	690	R$ 308.000,00	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	690	R$ 308.000,00	D
29/07/2022	2.1.6.03.0001	LUZ À PAGAR		PROV.ENEL CONTA DE LUZ JUL/22	1311	R$ 53,03	C
29/07/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA		PROV.ENEL CONTA DE LUZ JUL/22	1311	R$ 53,03	D
29/07/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		VALOR ICMS S/VENDAS NO MÊS	2902	R$ 321.214,34	C
29/07/2022	4.1.2.03.0002	(-) ICMS		VALOR ICMS S/VENDAS NO MÊS	2902	R$ 321.214,34	D

AMESP FLS.: 0510 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		VALOR ICMS S/COMPRAS NO MES	2903	R$ 191.978,15	C
29/07/2022	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR		VALOR ICMS S/COMPRAS NO MES	2903	R$ 191.978,15	D
29/07/2022	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR		TRANSFERENCIA DO ICMS A RECUPERAR PARA COMPENSAÇÃO DO ICMS A RECOLHER	2904	R$ 191.978,15	C
29/07/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		TRANSFERENCIA DO ICMS A RECUPERAR PARA COMPENSAÇÃO DO ICMS A RECOLHER	2904	R$ 191.978,15	D
29/07/2022	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		PROVISÃO DO PIS NO MÊS	2905	R$ 45.508,68	C
29/07/2022	4.1.2.03.0005	(-) PIS		PROVISÃO DO PIS NO MÊS	2905	R$ 45.508,68	D
29/07/2022	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO DO COFINS NO MÊS	2906	R$ 210.040,05	C
29/07/2022	4.1.2.03.0004	(-) COFINS		PROVISÃO DO COFINS NO MÊS	2906	R$ 210.040,05	D
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		880 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	2987	R$ 220.845,28	C
29/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		880 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	2987	R$ 220.845,28	D
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		7173 J M 2010 COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2988	R$ 45.000,00	C
29/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		7173 J M 2010 COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2988	R$ 45.000,00	D
29/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4833	R$ 3.573.654,59	C
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	4833	R$ 3.573.654,59	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	4947	R$ 11,00	C
29/07/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4947	R$ 11,00	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.77103/2 POLYCART IND.COM.PAPEIS	4948	R$ 8.753,84	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.77103/2 POLYCART IND.COM.PAPEIS	4948	R$ 8.753,84	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.52194350/2 LEONORA COM.	4949	R$ 70.457,56	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.52194350/2 LEONORA COM.	4949	R$ 70.457,56	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.250390/3 PLAXMETAL S/A	4950	R$ 4.317,20	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.250390/3 PLAXMETAL S/A	4950	R$ 4.317,20	D

AMESP FLS.: 0511 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.106336/1 FORTLINE IND.E COM.DE MOV	4951	R$ 110.586,33	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.106336/1 FORTLINE IND.E COM.DE MOV	4951	R$ 110.586,33	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.12113 PARCO COMERCIO(CAÇULA)	4952	R$ 1.197,20	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.12113 PARCO COMERCIO(CAÇULA)	4952	R$ 1.197,20	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.106.337 FORTLINE IND.E COM.DE MOV	4953	R$ 3.232,55	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.106.337 FORTLINE IND.E COM.DE MOV	4953	R$ 3.232,55	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2160 FAMIX IMPORTAÇÃO E COMERC.	4954	R$ 15.388,56	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2160 FAMIX IMPORTAÇÃO E COMERC.	4954	R$ 15.388,56	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2158 FAMIX IMPORTAÇÃO E COMERC.	4955	R$ 26.608,32	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2158 FAMIX IMPORTAÇÃO E COMERC.	4955	R$ 26.608,32	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.253952/2 PLAXMETAL S/A	4956	R$ 38.538,06	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.253952/2 PLAXMETAL S/A	4956	R$ 38.538,06	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.253954/2 PLAXMETAL S/A	4957	R$ 1.288,20	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.253954/2 PLAXMETAL S/A	4957	R$ 1.288,20	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.77103/3 POLYCART IND.COM.	4958	R$ 8.753,84	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.77103/3 POLYCART IND.COM.	4958	R$ 8.753,84	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 783/2 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	4959	R$ 46.672,50	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 783/2 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	4959	R$ 46.672,50	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 718/3 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	4960	R$ 108.631,00	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 718/3 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	4960	R$ 108.631,00	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.254615 PLAXMETAL S/A	4961	R$ 1.122,55	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.254615 PLAXMETAL S/A	4961	R$ 1.122,55	D

AMESP FLS.: 0512 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.26529338 PARCO COMERCIO(CAÇULA)	4962	R$ 7.903,05	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.26529338 PARCO COMERCIO(CAÇULA)	4962	R$ 7.903,05	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.5221369012 LEONORA COM INTERNACIONAL	4963	R$ 44.239,02	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.5221369012 LEONORA COM INTERNACIONAL	4963	R$ 44.239,02	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.462 FATTO SISTEMA DE ARMAZ.	4964	R$ 1.608,00	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.462 FATTO SISTEMA DE ARMAZ.	4964	R$ 1.608,00	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.461 FATTO SISTEMA DE ARMAZ.	4965	R$ 25.163,00	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.461 FATTO SISTEMA DE ARMAZ.	4965	R$ 25.163,00	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2177 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM.	4966	R$ 29.949,12	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2177 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM.	4966	R$ 29.949,12	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.174245/1 CIA DE CANETAS COMPACTOR	4967	R$ 10.479,86	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.174245/1 CIA DE CANETAS COMPACTOR	4967	R$ 10.479,86	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.77103-4 POLYCART IND.COM.PAPEIS	4968	R$ 8.753,83	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.77103-4 POLYCART IND.COM.PAPEIS	4968	R$ 8.753,83	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED P/SÓCIO EDUARDO	4969	R$ 500.000,00	C
29/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED P/SÓCIO EDUARDO	4969	R$ 500.000,00	D
29/07/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		CHEQUE EMITIDO	4970	R$ 2.500.000,00	C
29/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		CHEQUE EMITIDO	4970	R$ 2.500.000,00	D
29/07/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6825	R$ 47,62	C
29/07/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6825	R$ 47,62	D
29/07/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RENDIMENTO LÍQUIDO CONTA MAX SANTANDER	6835	R$ 472,33	C
29/07/2022	1.1.3.08.0017	IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		IRRF S/RESGATE APLI.CONTA MAX	6835	R$ 106,17	D

AMESP FLS.: 0513 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SANTANDER			
29/07/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RENDIMENTO LÍQUIDO S/RESGATE APLI.CONTA MAX SANTANDER	6835	R$ 366,16	D
29/07/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		DESCONTO INSS NO MES	6877	R$ 161,82	C
29/07/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROVISÃO DE SALÁRIOS A PAGAR	6877	R$ 1.838,18	C
29/07/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PROVISÃO FGTS NO MES	6877	R$ 160,00	C
29/07/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	6877	R$ 490,00	C
29/07/2022	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS		DESP.SALÁRIO NO MÊS	6877	R$ 2.000,00	D
29/07/2022	3.2.2.01.0007	FGTS		PROVISÃO FGTS NO MES	6877	R$ 160,00	D
29/07/2022	3.2.2.01.0006	INSS		DESP.INSS NO MÊS	6877	R$ 490,00	D
29/07/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6889	R$ 1.838,18	C
29/07/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6889	R$ 1.838,18	D
29/07/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6900	R$ 2.722,72	C
29/07/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6900	R$ 2.110,13	D
29/07/2022	1.1.3.08.0017	IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		IRRF S/RESGATE FUNDO INVEST.CEF	6900	R$ 612,59	D
30/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 602 COMERCIO DE PLASTICOS OWL LTDA	2990	R$ 5.740,10	C
30/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 602 COMERCIO DE PLASTICOS OWL LTDA	2990	R$ 5.740,10	D
30/07/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 603 COMERCIO DE PLASTICOS OWL LTDA	2991	R$ 2.268,72	C
30/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 603 COMERCIO DE PLASTICOS OWL LTDA	2991	R$ 2.268,72	D
30/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		CMV APURADO NO MES	6914	R$ 953.470,91	C
30/07/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		CMV APURADO NO MES	6914	R$ 953.470,91	D
01/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA TED	1310	R$ 11,00	C

AMESP FLS.: 0514 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA TED	1310	R$ 11,00	D
01/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ENEL CONTA DE LUZ JUL/22	1312	R$ 53,03	C
01/08/2022	2.1.6.03.0001	LUZ À PAGAR		PAGTº ENEL CONTA DE LUZ JUL/22	1312	R$ 53,03	D
01/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX P/JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	1313	R$ 3.689,00	C
01/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX P/JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	1313	R$ 3.689,00	D
01/08/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1314	R$ 3.753,03	C
01/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1314	R$ 3.753,03	D
01/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		66 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3334	R$ 57.878,80	C
01/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		66 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3334	R$ 57.878,80	D
01/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		66 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3335	R$ 7.991,70	C
01/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		66 MUNICIPIO DE ARARUAMA	3335	R$ 7.991,70	D
02/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		43910 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	2992	R$ 70.848,42	C
02/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		43910 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	2992	R$ 70.848,42	D
02/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		131098 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	2993	R$ 49.352,39	C
02/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		131098 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	2993	R$ 49.352,39	D
03/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.055 PREFEITURA DE MARICÁ	867	R$ 270.360,00	C
03/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.055 PREFEITURA DE MARICÁ	867	R$ 270.360,00	D
03/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.56 PREFEITURA DE MARICÁ	868	R$ 675.485,00	C
03/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.56 PREFEITURA DE MARICÁ	868	R$ 675.485,00	D
03/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1320	R$ 885.845,00	C
03/08/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	1320	R$ 885.845,00	D

AMESP FLS.: 0515 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		EMPRESARIAL SANTANDER		SANTANDER			
03/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED EFETUADO RETIRADA DA SÓCIA CHRISTIANE	1323	R$ 20.000,00	C
03/08/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		TED EFETUADO RETIRADA DA SÓCIA CHRISTIANE	1323	R$ 20.000,00	D
03/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.NFS-E 89 VERIZION CONSULTORIA	1324	R$ 40.000,00	C
03/08/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		TRANSF.NFS-E 89 VERIZION CONSULTORIA	1324	R$ 40.000,00	D
03/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 24798 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	2994	R$ 565,19	C
03/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 24798 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	2994	R$ 565,19	D
03/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		21346 MERCANTIL MOR LTDA	2995	R$ 2.527,08	C
03/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		21346 MERCANTIL MOR LTDA	2995	R$ 2.527,08	D
04/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 29927 UNNA TRANSPORTES LTDA	2996	R$ 6.425,60	C
04/08/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 29927 UNNA TRANSPORTES LTDA	2996	R$ 6.425,60	D
04/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRA NFE.21350 MERCANTIL MOR LTDA	2997	R$ 27.953,60	C
04/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRA NFE.21350 MERCANTIL MOR LTDA	2997	R$ 27.953,60	D
04/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		COMPRA NFE.21352 MERCANTIL MOR LTDA	2998	R$ 1.879,50	C
04/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRA NFE.21352 MERCANTIL MOR LTDA	2998	R$ 1.879,50	D
04/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		258909 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	2999	R$ 1.663,84	C
04/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		258909 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	2999	R$ 1.663,84	D
04/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		258919 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3000	R$ 153.113,83	C
04/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		258919 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3000	R$ 153.113,83	D
05/08/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1315	R$ 1.041.941,05	C

AMESP FLS.: 0516 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1315	R$ 1.041.941,05	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED JPK GRAFICA PAGTº PARTE NFE.01072	1334	R$ 44.932,50	C
05/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED JPK GRAFICA PAGTº PARTE NFE.01072	1334	R$ 44.932,50	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED CIP 029.698.537-60	1335	R$ 19.970,00	C
05/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED CIP 029.698.537-60	1335	R$ 19.970,00	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED POR CONTA DO SÓCIO	1336	R$ 223.357,25	C
05/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED POR CONTA DO SÓCIO	1336	R$ 223.357,25	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENZOPLAS PRE NFE.119	1337	R$ 27.270,00	C
05/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED ENZOPLAS PRE NFE.119	1337	R$ 27.270,00	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED MARIPEL PAGTº NFE.32745	1338	R$ 44.733,41	C
05/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED MARIPEL PAGTº NFE.32745	1338	R$ 44.733,41	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED MARIPEL PAGTº NFE.32746	1339	R$ 16.849,56	C
05/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED MARIPEL PAGTº NFE.32746	1339	R$ 16.849,56	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED CIP 373.534.974-91	1340	R$ 14.430,00	C
05/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED CIP 373.534.974-91	1340	R$ 14.430,00	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DACTE 23313 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA	1341	R$ 621,43	C
05/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DACTE 23313 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA	1341	R$ 621,43	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX POR CONTA DO SÓCIO	1342	R$ 18.916,90	C
05/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX POR CONTA DO SÓCIO	1342	R$ 18.916,90	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX MARIA DE LOURDES VIANA	1343	R$ 4.500,00	C
05/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX MARIA DE LOURDES VIANA	1343	R$ 4.500,00	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.VERIZION CONSULTORIA NFES 92	1344	R$ 40.000,00	C
05/08/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		TRANSF.VERIZION CONSULTORIA NFES 92	1344	R$ 40.000,00	D

AMESP FLS.: 0517 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	1345	R$ 500.000,00	C
05/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	1345	R$ 500.000,00	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº FGTS 07/2022	1346	R$ 160,00	C
05/08/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PAGTº FGTS 07/2022	1346	R$ 160,00	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº FGTS - CURTY A SER REEMBOLSADO	1347	R$ 320,00	C
05/08/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº FGTS - CURTY A SER REEMBOLSADO	1347	R$ 320,00	D
05/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX FREITAS SOCIEDADE INDIV	1348	R$ 85.880,00	C
05/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX FREITAS SOCIEDADE INDIV	1348	R$ 85.880,00	D
05/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 30026 UNNA TRANSPORTES LTDA	3001	R$ 250,00	C
05/08/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 30026 UNNA TRANSPORTES LTDA	3001	R$ 250,00	D
05/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1862 ANTUNES & RUIVO COM PRODS NAC E IND P/ CONT DE TERC LTDA EPP	3002	R$ 76.031,28	C
05/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1862 ANTUNES & RUIVO COM PRODS NAC E IND P/ CONT DE TERC LTDA EPP	3002	R$ 76.031,28	D
05/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		4156 TOAMINE TOALHAS E CONFECCOES LTDA.	3003	R$ 9.200,00	C
05/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		4156 TOAMINE TOALHAS E CONFECCOES LTDA.	3003	R$ 9.200,00	D
05/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		228310 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3004	R$ 185.139,18	C
05/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		228310 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3004	R$ 185.139,18	D
05/08/2022	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-NO PAÍS		BAIXA ADIANTº UNNA TRANSPORTES DACTES 29927/30026	6950	R$ 6.675,60	C
05/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		BAIXA ADIANTº UNNA TRANSPORTES DACTES 29927/30026	6950	R$ 6.675,60	D
08/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.061 MUNICÍPIO DE ATALAIA	873	R$ 59.661,69	C
08/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.061 MUNICÍPIO DE ATALAIA	873	R$ 59.661,69	D
08/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.062 MUNICIPIO DE ATALAIA	874	R$ 144.585,38	C

AMESP FLS.: 0518 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.062 MUNICÍPIO DE ATALAIA	874	R$ 144.585,38	D
08/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1321	R$ 182.964,06	C
08/08/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1321	R$ 182.964,06	D
08/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA TED	1349	R$ 66,00	C
08/08/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA TED	1349	R$ 66,00	D
08/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DARF INSS 07/2022	1358	R$ 651,82	C
08/08/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		PAGTº DARF INSS 07/2022	1358	R$ 651,82	D
08/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DACTE 24798 RIO GAMA TRANSPORTES C RODOV	1361	R$ 565,19	C
08/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DACTE 24798 RIO GAMA TRANSPORTES C RODOV	1361	R$ 565,19	D
08/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.PAGTº NFE.93 VERIZION CONSULTORIA	1362	R$ 20.000,00	C
08/08/2022	3.2.1.03.0002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		TRANSF.PAGTº NFE.93 VERIZION CONSULTORIA	1362	R$ 20.000,00	D
08/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX AMABILE DA ROSA PROMOÇÃO DE VENDAS	1363	R$ 99.040,00	C
08/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX AMABILE DA ROSA PROMOÇÃO DE VENDAS	1363	R$ 99.040,00	D
08/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		67 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3336	R$ 52.120,00	C
08/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		67 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3336	R$ 52.120,00	D
08/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		68 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3337	R$ 61.980,00	C
08/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		68 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3337	R$ 61.980,00	D
08/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		69 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3338	R$ 167.995,00	C
08/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		69 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3338	R$ 167.995,00	D
08/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		70 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3339	R$ 356.830,00	C
08/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		70 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3339	R$ 356.830,00	D

AMESP FLS.: 0519 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		71 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3340	R$ 39.915,00	C
08/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		71 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3340	R$ 39.915,00	D
08/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		72 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3341	R$ 223.400,00	C
08/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		72 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3341	R$ 223.400,00	D
08/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		73 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3342	R$ 79.220,00	C
08/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		73 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3342	R$ 79.220,00	D
08/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		74 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3343	R$ 20.660,00	C
08/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		74 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3343	R$ 20.660,00	D
08/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		75 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3344	R$ 71.090,00	C
08/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		75 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3344	R$ 71.090,00	D
08/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		76 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3345	R$ 73.120,00	C
08/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		76 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	3345	R$ 73.120,00	D
09/08/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1316	R$ 240.227,13	C
09/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1316	R$ 240.227,13	D
09/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº VIVO TELEFONICA BRASIL -VIVO FIXO	1364	R$ 80,00	C
09/08/2022	3.2.2.04.0003	TELEFONE		PAGTº VIVO TELEFONICA BRASIL -VIVO FIXO	1364	R$ 80,00	D
09/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 173317/01 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	1365	R$ 11.870,94	C
09/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 173317/01 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	1365	R$ 11.811,96	D
09/08/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		JUROS S/PAGTº 173317/01 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	1365	R$ 58,98	D
09/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		CHEQUE Nº 003 - PAGTº ICMS E FECP	1366	R$ 129.236,19	C

AMESP FLS.: 0520 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				07/2022			
09/08/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		CHEQUE Nº 003 - PAGTº ICMS E FECP 07/2022	1366	R$ 129.236,19	D
09/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 136013 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3005	R$ 2.889,00	C
09/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 136013 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3005	R$ 2.889,00	D
09/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		9545 F. S. COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP	3006	R$ 2.428,80	C
09/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		9545 F. S. COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP	3006	R$ 2.428,80	D
09/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		77 MUNICIPIO DE CARAPEBUS	3346	R$ 149.470,76	C
09/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		77 MUNICIPIO DE CARAPEBUS	3346	R$ 149.470,76	D
09/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		78 MUNICIPIO DE CARAPEBUS	3347	R$ 686.374,49	C
09/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		78 MUNICIPIO DE CARAPEBUS	3347	R$ 686.374,49	D
10/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.059 MUNICÍPIO DE PILAR	871	R$ 84.375,00	C
10/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.059 MUNICIPIO DE PILAR	871	R$ 84.375,00	D
10/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1322	R$ 83.300,27	C
10/08/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		APLIC AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1322	R$ 83.300,27	D
10/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ALUGUEL SALA 402 N/DATA	1367	R$ 1.074,73	C
10/08/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		PAGTº ALUGUEL SALA 402 N/DATA	1367	R$ 600,00	D
10/08/2022	3.2.2.03.0003	IPTU		PAGTº IPTU SALA 402 N/DATA	1367	R$ 115,67	D
10/08/2022	3.2.2.04.0020	CONDOMÍNIO		PAGTº CONDOMÍNIO SALA 402 N/DATA	1367	R$ 359,06	D
10/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1604 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	3007	R$ 9.597,60	C
10/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1604 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	3007	R$ 9.597,60	D

AMESP FLS.: 0521 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 24977 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	3008	R$ 10.717,96	C
11/08/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 24977 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	3008	R$ 10.717,96	D
11/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		9561 F. S. COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP	3009	R$ 379,50	C
11/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		9561 F. S. COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP	3009	R$ 379,50	D
11/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		44710 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3010	R$ 15.078,57	C
11/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		44710 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3010	R$ 15.078,57	D
12/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35328 EXPRESSO TRANSPLAY LTDA	3011	R$ 1.925,00	C
12/08/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35328 EXPRESSO TRANSPLAY LTDA	3011	R$ 1.925,00	D
12/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 104686 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	3012	R$ 3.394,32	C
12/08/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 104686 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	3012	R$ 3.394,32	D
12/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		909 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3013	R$ 23.887,62	C
12/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		909 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3013	R$ 23.887,62	D
12/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		229169 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3014	R$ 16.233,31	C
12/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		229169 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3014	R$ 16.233,31	D
12/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		44761 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3015	R$ 463,71	C
12/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		44761 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3015	R$ 463,71	D
12/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2162 JF FERRAMENTARIA E USINAGEM SOROCABA LTDA-ME	3016	R$ 113.639,83	C
12/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2162 JF FERRAMENTARIA E USINAGEM SOROCABA LTDA-ME	3016	R$ 113.639,83	D
12/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		119 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	3017	R$ 54.540,00	C

AMESP Fls.: 0522 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		119 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	3017	R$ 54.540,00	D
12/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		4159 TOAMINE TOALHAS E CONFECCOES LTDA.	3018	R$ 11.730,00	C
12/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		4159 TOAMINE TOALHAS E CONFECCOES LTDA.	3018	R$ 11.730,00	D
14/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2758 FIX PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIPS E GRAMPOS LTDA - ME	3019	R$ 8.835,00	C
14/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2758 FIX PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIPS E GRAMPOS LTDA - ME	3019	R$ 8.835,00	D
15/08/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1317	R$ 130.602,69	C
15/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1317	R$ 130.602,69	D
15/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.AUT.FAT.CARTÃO MASTERCARD	1368	R$ 11.464,74	C
15/08/2022	3.2.1.06.0009	CARTÕES CORPORATIVOS		DÉB.AUT.FAT.CARTÃO MASTERCARD	1368	R$ 11.464,74	D
15/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 50% ECOPLAST NFE.843 (50%)	1369	R$ 71.815,00	C
15/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 50% ECOPLAST NFE.843 (50%)	1369	R$ 71.815,00	D
15/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RENATA LOIRA 50% AGENDAS NFES.1214/1213	1370	R$ 14.433,75	C
15/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED RENATA LOIRA 50% AGENDAS NFES.1214/1213	1370	R$ 14.433,75	D
15/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENZOPLAS PTE NFE 119	1371	R$ 27.270,00	C
15/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED ENZOPLAS PTE NFE 119	1371	R$ 27.270,00	D
15/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX FLEXLOG LOGISTICAS E TRANSP	1372	R$ 5.619,20	C
15/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTO 62079 FLEXLOG LOGISTICAS E TRANSP	1372	R$ 2.043,35	D
15/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 62080 FLEXLOG LOGISTICAS E TRANSP	1372	R$ 3.575,85	D
15/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 104705 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	3020	R$ 291,84	C
15/08/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 104705 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	3020	R$ 291,84	D
15/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		21407 MERCANTIL MOR LTDA	3021	R$ 57.717,05	C

AMESP FLS.: 0523 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		21407 MERCANTIL MOR LTDA	3021	R$ 57.717,05	D
15/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		21409 MERCANTIL MOR LTDA	3022	R$ 5.061,70	C
15/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		21409 MERCANTIL MOR LTDA	3022	R$ 5.061,70	D
16/08/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1318	R$ 100.042,60	C
16/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1318	R$ 100.042,60	D
16/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA TED	1350	R$ 33,00	C
16/08/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA TED	1350	R$ 33,00	D
16/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	1351	R$ 9,60	C
16/08/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	1351	R$ 9,60	D
16/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	1373	R$ 100.000,00	C
16/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	1373	R$ 100.000,00	D
16/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1633633 FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	3023	R$ 277.652,38	C
16/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1633633 FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	3023	R$ 277.652,38	D
16/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		21424 MERCANTIL MOR LTDA	3024	R$ 7.325,80	C
16/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		21424 MERCANTIL MOR LTDA	3024	R$ 7.325,80	D
17/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.57 MUNICIPIO DE PILAR	869	R$ 36.771,00	C
17/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.57 MUNICIPIO DE PILAR	869	R$ 36.771,00	D
17/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.060 MUNICIPIO DE ATALAIA	872	R$ 119.580,11	C
17/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.060 MUNICIPIO DE ATALAIA	872	R$ 119.580,11	D
17/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.058 MUNICIPIO DE PILAR	876	R$ 59.009,50	C
17/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.058 MUNICIPIO DE	876	R$ 59.009,50	D

AMESP FLS.: 0524 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				PILAR			
17/08/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1319	R$ 1.301.502,18	C
17/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RESGATE CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	1319	R$ 1.301.502,18	D
17/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTO FIAT CHRISL NFE.1633633 COMPRA JEEP COMANDER	1374	R$ 277.652,38	C
17/08/2022	1.2.3.04.0001	VEÍCULOS		PAGTO FIAT CHRISL NFE.1633633 COMPRA JEEP COMANDER	1374	R$ 277.652,38	D
17/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DFG BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS SPE	1375	R$ 34.566,61	C
17/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED DFG BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS SPE	1375	R$ 34.566,61	D
17/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1072 JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	3025	R$ 105.478,27	C
17/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1072 JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	3025	R$ 105.478,27	D
17/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		36012 MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	3026	R$ 64.207,59	C
17/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		36012 MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	3026	R$ 64.207,59	D
17/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		45263 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3027	R$ 278.307,23	C
17/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		45263 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3027	R$ 278.307,23	D
17/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		45264 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3028	R$ 44.718,92	C
17/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		45264 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3028	R$ 44.718,92	D
17/08/2022	1.1.1.03.0003	APLIC.AUT.CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6836	R$ 2,59	C
17/08/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6836	R$ 2,59	D
17/08/2022	4.1.4.02.0001	REVERSÃO DE PROVISÕES		REVERSÃO DE PROV.RESULTADOS NÃO ABRANGENTES	6837	R$ 150,15	C
17/08/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		REVERSÃO DE PROV.RESULTADOS NÃO ABRANGENTES	6837	R$ 150,15	D
18/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA TED	1352	R$ 11,00	C
18/08/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA TED	1352	R$ 11,00	D

AMESP FLS.: 0525 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED JPK GRAFICA NFE.01072 (PTE)	1376	R$ 60.545,77	C
18/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED JPK GRAFICA NFE.01072 (PTE)	1376	R$ 60.545,77	D
18/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	1377	R$ 200.000,00	C
18/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	1377	R$ 200.000,00	D
18/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 136392 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3029	R$ 1.145,30	C
18/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 136392 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3029	R$ 1.145,30	D
18/08/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.019 MUNICIPIO DE ATALAIA	3348	R$ 23.607,82	C
18/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.019 MUNICIPIO DE ATALAIA	3348	R$ 23.607,82	D
19/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA TED	1353	R$ 11,00	C
19/08/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA TED	1353	R$ 11,00	D
19/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DACTE 29927 UNNA TRANSPORTES LTDA	1378	R$ 6.425,60	C
19/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DACTE 29927 UNNA TRANSPORTES LTDA	1378	R$ 6.425,60	D
19/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE PTE 258129/1 PLAXMETAL S/A	1379	R$ 3.767,91	C
19/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE PTE 258129/1 PLAXMETAL S/A	1379	R$ 3.767,91	D
19/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DACTE 30026 UNNA TRANSPORTES LTDA	1380	R$ 250,00	C
19/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DACTE 30026 UNNA TRANSPORTES LTDA	1380	R$ 250,00	D
19/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	1381	R$ 30.000,00	C
19/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	1381	R$ 30.000,00	D
19/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		928 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3030	R$ 712.808,95	C
19/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		928 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3030	R$ 712.808,95	D
19/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		755 A. DE ANDRADE SOBRINHO CALCADOS E CONFECCAO LTDA	3031	R$ 12.046,10	C

AMESP Fls.: 0526 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		755 A. DE ANDRADE SOBRINHO CALCADOS E CONFECCAO LTDA	3031	R$ 12.046,10	D
19/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		77904 POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	3032	R$ 48.913,40	C
19/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		77904 POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	3032	R$ 48.913,40	D
19/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		77906 POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	3033	R$ 9.782,68	C
19/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		77906 POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	3033	R$ 9.782,68	D
19/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		17750 PATRICIA C.R.MUCEDULA BRINQ PEDAGOGICOS	3034	R$ 18.188,00	C
19/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		17750 PATRICIA C.R.MUCEDULA BRINQ PEDAGOGICOS	3034	R$ 18.188,00	D
22/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DARF PIS 07/2022	1382	R$ 45.508,68	C
22/08/2022	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		PAGTº DARF PIS 07/2022	1382	R$ 45.508,68	D
22/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº COFINS 07/2022	1383	R$ 210.040,05	C
22/08/2022	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		PAGTº COFINS 07/2022	1383	R$ 210.040,05	D
22/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	1386	R$ 50.000,00	C
22/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	1386	R$ 50.000,00	D
22/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1886 ANTUNES & RUIVO COM PRODS NAC E IND P/ CONT DE TERC LTDA EPP	3035	R$ 1.047.560,00	C
22/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1886 ANTUNES & RUIVO COM PRODS NAC E IND P/ CONT DE TERC LTDA EPP	3035	R$ 1.047.560,00	D
22/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1887 ANTUNES & RUIVO COM PRODS NAC E IND P/ CONT DE TERC LTDA EPP	3036	R$ 391.989,80	C
22/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1887 ANTUNES & RUIVO COM PRODS NAC E IND P/ CONT DE TERC LTDA EPP	3036	R$ 391.989,80	D
23/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		649 COMERCIO DE PLASTICOS OWL LTDA	3037	R$ 3.503,23	C
23/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		649 COMERCIO DE PLASTICOS OWL LTDA	3037	R$ 3.503,23	D
23/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		45735 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3038	R$ 33.323,16	C
23/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		45735 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3038	R$ 33.323,16	D
23/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		79 CASTRO E CASTRO COM. IND. E IMP. DE ART. DE PAP. E AVI. LTDA	3349	R$ 31.677,97	C
23/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE		79 CASTRO E CASTRO COM. IND. E IMP.	3349	R$ 31.677,97	D

AMESP FLS.: 0527 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MATERIAIS		DE ART. DE PAP. E AVI. LTDA			
24/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		CRED TEV DO SÓCIO EDUARDO	691	R$ 300.000,00	C
24/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TEV DO SÓCIO EDUARDO	691	R$ 300.000,00	D
24/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº GILSON CORREIA DA SILVA	1387	R$ 158.368,50	C
24/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº GILSON CORREIA DA SILVA	1387	R$ 158.368,50	D
24/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO CAYMAN MOTORS ASSESS.AUTOMOTIVA LTDA	1388	R$ 200.000,00	C
24/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO CAYMAN MOTORS ASSESS.AUTOMOTIVA LTDA	1388	R$ 200.000,00	D
24/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		939 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3039	R$ 797,48	C
24/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		939 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3039	R$ 797,48	D
24/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		231044 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3040	R$ 12.650,00	C
24/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		231044 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3040	R$ 12.650,00	D
24/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		45856 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3041	R$ 36.571,47	C
24/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		45856 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3041	R$ 36.571,47	D
24/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		132471 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3042	R$ 19.171,87	C
24/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		132471 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3042	R$ 19.171,87	D
25/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	693	R$ 300.000,00	C
25/08/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	693	R$ 300.000,00	D
25/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA TED	1354	R$ 11,00	C
25/08/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA TED	1354	R$ 11,00	D
25/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	1355	R$ 9,60	C
25/08/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	1355	R$ 9,60	D
25/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 136684 EMPRESA DE TRANSPORTES DE	3043	R$ 600,00	C

AMESP Assessoria FLS.: 0528

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CARGAS GRATIVOL LTDA			
25/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 136684 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3043	R$ 600,00	D
25/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 30785 UNNA TRANSPORTES LTDA	3044	R$ 2.500,35	C
25/08/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 30785 UNNA TRANSPORTES LTDA	3044	R$ 2.500,35	D
26/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DINISA MIRAE VEICULOS LTDA	1389	R$ 1.250,00	C
26/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DINISA MIRAE VEICULOS LTDA	1389	R$ 1.250,00	D
26/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX JLN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	1390	R$ 30.000,00	C
26/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX JLN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	1390	R$ 30.000,00	D
26/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		261206 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3045	R$ 8.683,41	C
26/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		261206 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3045	R$ 8.683,41	D
29/08/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	694	R$ 33.546,10	C
29/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	694	R$ 33.546,10	D
29/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAG 35328 EXPRESSO TRANSPLAY LTDA	1302	R$ 1.925,00	C
29/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAG 35328 EXPRESSO TRANSPLAY LTDA	1302	R$ 1.925,00	D
29/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAG 25375 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	1303	R$ 180,00	C
29/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAG 25375 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	1303	R$ 180,00	D
29/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAG NFE.21350 MERCANTIL MOR LTDA	1304	R$ 27.953,60	C
29/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAG NFE.21350 MERCANTIL MOR LTDA	1304	R$ 27.953,60	D
29/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAG NFE.21352 MERCANTIL MOR LTDA	1305	R$ 1.879,50	C
29/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAG NFE.21352 MERCANTIL MOR LTDA	1305	R$ 1.879,50	D
29/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAG 3ª/4ª NFE.462 FATTO SISTEMA DE ARMAZENAGEM LTDA	1306	R$ 1.608,00	C
29/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE		PAG 3ª/4ª NFE.462 FATTO SISTEMA DE	1306	R$ 1.608,00	D

AMESP FLS.: 0529 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MATERIAIS		ARMAZENAGEM LTDA			
29/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	1356	R$ 9,60	C
29/08/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	1356	R$ 9,60	D
29/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGT 880/1 MULTIMANUFATURA	1391	R$ 89.233,96	C
29/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGT 880/1 MULTIMANUFATURA	1391	R$ 89.233,96	D
29/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.82541 A CASTRO E CASTRO	1392	R$ 70.848,39	C
29/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.82541 A CASTRO E CASTRO	1392	R$ 70.848,39	D
29/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTC'S 104705 E 104686 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA	1393	R$ 3.686,16	C
29/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTC'S 104705 E 104686 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA	1393	R$ 3.686,16	D
29/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 136013 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	1394	R$ 2.889,00	C
29/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº 136013 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	1394	R$ 2.889,00	D
29/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.131098/1 GEBB WORK IND.	1395	R$ 17.489,62	C
29/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.131098/1 GEBB WORK IND.	1395	R$ 17.489,62	D
29/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE. 21346 MERCANTIL MOR LTDA MERCANTIL MOR	1396	R$ 2.527,08	C
29/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE. 21346 MERCANTIL MOR LTDA MERCANTIL MOR	1396	R$ 2.527,08	D
29/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.258919/1 PLAXMETAL	1397	R$ 51.037,94	C
29/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.258919/1 PLAXMETAL	1397	R$ 51.037,94	D
29/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE. 258909/2 PLAXMETAL S/APLAXMETAL	1398	R$ 831,92	C
29/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE. 258909/2 PLAXMETAL S/APLAXMETAL	1398	R$ 831,92	D
29/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1213 EDITORA ADOS LTDA - ME	3046	R$ 12.712,50	C
29/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1213 EDITORA ADOS LTDA - ME	3046	R$ 12.712,50	D
30/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	1400	R$ 8.140,35	C

AMESP FLS.: 0530 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.SÓCIO EDUARDO CARVALHAL	1400	R$ 8.140,35	D
30/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 25375 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	3047	R$ 180,00	C
30/08/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 25375 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	3047	R$ 180,00	D
30/08/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 25376 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	3048	R$ 434,17	C
30/08/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 25376 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	3048	R$ 434,17	D
30/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1214 EDITORA ADOS LTDA - ME	3049	R$ 16.155,00	C
30/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1214 EDITORA ADOS LTDA - ME	3049	R$ 16.155,00	D
30/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		843 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS EIRELI	3050	R$ 178.253,43	C
30/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		843 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS EIRELI	3050	R$ 178.253,43	D
31/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		CRED TEV SÓCIO EDUARDO	692	R$ 2.200.000,00	C
31/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TEV SÓCIO EDUARDO	692	R$ 2.200.000,00	D
31/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	695	R$ 1.000.000,00	C
31/08/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	695	R$ 1.000.000,00	D
31/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	696	R$ 10,45	C
31/08/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	696	R$ 10,45	D
31/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	697	R$ 10,45	C
31/08/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	697	R$ 10,45	D
31/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED POR CONTA DO SÓCIO	1307	R$ 1.000.000,00	C
31/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO TED POR CONTA DO SÓCIO	1307	R$ 1.000.000,00	D
31/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	1308	R$ 115.760,66	C

AMESP FLS.: 0531 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	1308	R$ 115.760,66	D
31/08/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TEV	1309	R$ 50.000,00	C
31/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO TEV	1309	R$ 50.000,00	D
31/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	1357	R$ 55,50	C
31/08/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS	1357	R$ 55,50	D
31/08/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX VERISURE BRASIL MONITORAMENTO	1399	R$ 999,00	C
31/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX VERISURE BRASIL MONITORAMENTO	1399	R$ 999,00	D
31/08/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		VALOR ICMS A RECOLHER S/NFES VENDAS NO MES	2907	R$ 408.010,81	C
31/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		VALOR ICMS S/NFES COMPRAS NO MES	2907	R$ 257.060,52	C
31/08/2022	4.1.2.03.0002	(-) ICMS		VALOR ICMS S/NFES VENDAS NO MES	2907	R$ 408.010,81	D
31/08/2022	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR		VALOR ICMS S/NFES COMPRAS NO MES	2907	R$ 257.060,52	D
31/08/2022	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR		TRANSFERENCIA DO ICMS A RECUPERAR PARA COMPENSAÇÃO DO ICMS A RECOLHER	2908	R$ 257.060,52	C
31/08/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		TRANSFERENCIA DO ICMS A RECUPERAR PARA COMPENSAÇÃO DO ICMS A RECOLHER	2908	R$ 257.060,52	D
31/08/2022	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		PROVISÃO DO PIS NO MÊS	2909	R$ 9.577,33	C
31/08/2022	4.1.2.03.0005	(-) PIS		PROVISÃO DO PIS NO MÊS	2909	R$ 9.577,33	D
31/08/2022	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO DO COFINS NO MÊS	2910	R$ 44.203,07	C
31/08/2022	4.1.2.03.0004	(-) COFINS		PROVISÃO DO COFINS NO MÊS	2910	R$ 44.203,07	D
31/08/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		107462 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3051	R$ 17.083,33	C
31/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		107462 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3051	R$ 17.083,33	D
31/08/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6826	R$ 492,31	C
31/08/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6826	R$ 492,31	D
31/08/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		DESCONTO INSS NO MES	6878	R$ 161,82	C

AMESP FLS.: 0532 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROVISÃO DE SALÁRIOS A PAGAR	6878	R$ 1.838,18	C
31/08/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PROVISÃO FGTS NO MES	6878	R$ 160,00	C
31/08/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	6878	R$ 490,00	C
31/08/2022	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS		DESP.SALÁRIO NO MÊS	6878	R$ 2.000,00	D
31/08/2022	3.2.2.01.0007	FGTS		PROVISÃO FGTS NO MES	6878	R$ 160,00	D
31/08/2022	3.2.2.01.0006	INSS		DESP.INSS NO MÊS	6878	R$ 490,00	D
31/08/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6890	R$ 1.838,18	C
31/08/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6890	R$ 1.838,18	D
31/08/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6901	R$ 6,95	C
31/08/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6901	R$ 5,39	D
31/08/2022	1.1.3.08.0017	IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		IRRF S/RESGATE FUNDO INVEST.CEF	6901	R$ 1,56	D
31/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		CMV APURADO NO MES	6915	R$ 1.290.647,26	C
31/08/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		CMV APURADO NO MES	6915	R$ 1.290.647,26	D
01/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		14376 HERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3052	R$ 9.141,12	C
01/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		14376 HERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3052	R$ 9.141,12	D
01/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		20 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3053	R$ 19.020,00	C
01/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		20 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3053	R$ 19.020,00	D
01/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		21 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3054	R$ 1.400,00	C
01/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		21 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3054	R$ 1.400,00	D
01/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		22 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3055	R$ 39.896,00	C
01/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		22 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3055	R$ 39.896,00	D
01/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		82 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3350	R$ 76.774,61	C
01/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE		82 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE	3350	R$ 76.774,61	D

AMESP FLS.: 0533 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MERCADORIAS A RECEBER		JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO			
01/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		80 MUNICIPIO DE ATALAIA	3351	R$ 103.790,00	C
01/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		80 MUNICIPIO DE ATALAIA	3351	R$ 103.790,00	D
01/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		81 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3353	R$ 30.396,60	C
01/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		81 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3353	R$ 30.396,60	D
01/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		83 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3354	R$ 335.290,44	C
01/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		83 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3354	R$ 335.290,44	D
01/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		83 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3355	R$ 211.990,28	C
01/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		83 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3355	R$ 211.990,28	D
01/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4764	R$ 34.218,44	C
01/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4764	R$ 34.218,44	D
01/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4767	R$ 1.000.020,90	C
01/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4767	R$ 1.000.020,90	D
01/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED POR CONTA DO SÓCIO	4773	R$ 100.000,00	C
01/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO TED POR CONTA DO SÓCIO	4773	R$ 100.000,00	D
01/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	4774	R$ 900.000,00	C
01/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	4774	R$ 900.000,00	D
01/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	4775	R$ 10,45	C
01/09/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4775	R$ 10,45	D
01/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	4776	R$ 10,45	C

AMESP FLS.: 0534 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4776	R$ 10,45	D
01/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	5835	R$ 9,60	C
01/09/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	5835	R$ 9,60	D
01/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL ALAGOAS NESTA DATA	5839	R$ 4.077,59	C
01/09/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL ALAGOAS NESTA DATA	5839	R$ 4.077,59	D
01/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL ALAGOAS NESTA DATA	5840	R$ 13.923,50	C
01/09/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL ALAGOAS NESTA DATA	5840	R$ 13.923,50	D
01/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL ALAGOAS NESTA DATA	5841	R$ 10.299,04	C
01/09/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL ALAGOAS NESTA DATA	5841	R$ 10.299,04	D
01/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.IOF N/DATA	5842	R$ 0,26	C
01/09/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉB.IOF N/DATA	5842	R$ 0,26	D
01/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.IOF AUTOMÁTICO N/DATA	5843	R$ 24,70	C
01/09/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉB.IOF AUTOMÁTICO N/DATA	5843	R$ 24,70	D
02/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		84 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3356	R$ 577.806,69	C
02/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		84 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3356	R$ 577.806,69	D
02/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		84 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3357	R$ 1.397.423,71	C
02/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		84 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3357	R$ 1.397.423,71	D
02/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		85 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3358	R$ 230.721,96	C
02/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		85 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3358	R$ 230.721,96	D
02/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		85 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3359	R$ 788.691,12	C
02/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		85 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3359	R$ 788.691,12	D
02/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		87 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3360	R$ 79.636,84	C
02/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		87 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3360	R$ 79.636,84	D
02/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		87 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3361	R$ 119.539,92	C

AMESP FLS.: 0535 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		87 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3361	R$ 119.539,92	D
02/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		86 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3362	R$ 19.426,92	C
02/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		86 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3362	R$ 19.426,92	D
02/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		86 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3363	R$ 61.356,60	C
02/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		86 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3363	R$ 61.356,60	D
02/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4768	R$ 50.848,75	C
02/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4768	R$ 50.848,75	D
02/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX MARCELO B.	4778	R$ 6.415,00	C
02/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		ENVIO PIX MARCELO B.	4778	R$ 6.415,00	D
02/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX AGENDAS	4779	R$ 14.433,75	C
02/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX AGENDAS	4779	R$ 14.433,75	D
02/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX DA CEF P/CEJOM	4780	R$ 30.000,00	C
02/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ENVIO PIX DA CEF P/CEJOM	4780	R$ 30.000,00	D
05/09/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 25487 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	3056	R$ 565,16	C
05/09/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 25487 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	3056	R$ 565,16	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº ENEL N/DATA	4781	R$ 86,53	C
05/09/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA		PAGTº ENEL N/DATA	4781	R$ 86,53	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DARF INSS 08/2022	4782	R$ 651,82	C
05/09/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		PAGTº DARF INSS 08/2022	4782	R$ 651,82	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.4156 TOAMINE TOALHAS E CONFECCOES LTDA.	4783	R$ 9.200,00	C

AMESP FLS.: 0536 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.4156 TOAMINE TOALHAS E CONFECCOES LTDA.	4783	R$ 9.200,00	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 77120 POLYCART IND.COM MANUF.PAPEIS LTDA	4784	R$ 36.848,09	C
05/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 77120 POLYCART IND.COM MANUF.PAPEIS LTDA	4784	R$ 36.848,09	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DACTE 136392 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	4785	R$ 1.145,30	C
05/09/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTE 136392 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	4785	R$ 1.145,30	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DACTE 24977 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	4786	R$ 10.717,96	C
05/09/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTE 24977 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	4786	R$ 10.717,96	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE 44710 CASTRO E CASTRO COMERCIO	4787	R$ 15.078,57	C
05/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE 44710 CASTRO E CASTRO COMERCIO	4787	R$ 15.078,57	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.1604 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	4788	R$ 9.597,60	C
05/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.1604 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	4788	R$ 9.597,60	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.44761 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4789	R$ 463,71	C
05/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.44761 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4789	R$ 463,71	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº IPVA 2022 PLACA RKJ 7690	4790	R$ 4.488,70	C
05/09/2022	3.2.2.03.0004	IPVA		PAGTº IPVA 2022 PLACA RKJ 7690	4790	R$ 4.488,70	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 253952/3 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	4791	R$ 38.538,09	C
05/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 253952/3 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	4791	R$ 38.538,09	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.253954/3 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	4792	R$ 1.288,19	C
05/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.253954/3 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	4792	R$ 1.288,19	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA		PAGTº FGTS 08/2022	4793	R$ 160,00	C

AMESP FLS.: 0537 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		FEDERAL					
05/09/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PAGTº FGTS 08/2022	4793	R$ 160,00	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 2ª/4ª NFE.461 FATTO IND.	4794	R$ 25.163,00	C
05/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/4ª NFE.461 FATTO IND.	4794	R$ 25.163,00	D
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	4795	R$ 56.074,00	C
05/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	4795	R$ 56.074,00	D
05/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4820	R$ 209.501,56	C
05/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4820	R$ 209.501,56	D
06/09/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 79447 FLEXLOG TRANSPORTES EIRELI	3057	R$ 6.750,00	C
06/09/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 79447 FLEXLOG TRANSPORTES EIRELI	3057	R$ 6.750,00	D
09/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1643 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	3058	R$ 9.571,68	C
09/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1643 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	3058	R$ 9.571,68	D
09/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAG BOLETO	4796	R$ 611,22	C
09/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAG BOLETO	4796	R$ 611,22	D
09/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4797	R$ 611,22	C
09/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4797	R$ 611,22	D
10/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		47241 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3059	R$ 1.341,24	C
10/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		47241 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3059	R$ 1.341,24	D
12/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		32940 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3060	R$ 4.044,76	C
12/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		32940 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3060	R$ 4.044,76	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4765	R$ 125.000,00	C
12/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4765	R$ 125.000,00	D

AMESP FLS.: 0538 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		CEF					
12/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4769	R$ 150.187,88	C
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4769	R$ 150.187,88	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	4777	R$ 10,45	C
12/09/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4777	R$ 10,45	D
12/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		CRED TEV POR CONTA DO SÓCIO	4798	R$ 300.000,00	C
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TEV POR CONTA DO SÓCIO	4798	R$ 300.000,00	D
12/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		CRED TEV	4799	R$ 60.000,00	C
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TEV	4799	R$ 60.000,00	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL VD 237733 4/12	4800	R$ 255,40	C
12/09/2022	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS		PAGTº BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL VD 237733 4/12	4800	R$ 250,00	D
12/09/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA S/PAGTº BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL VD 237733 4/12	4800	R$ 5,40	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.909 MULTI MANUFATURA	4801	R$ 9.651,96	C
12/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.909 MULTI MANUFATURA	4801	R$ 9.651,96	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE. 2162/A JF FERRAMENTARIA LTDA	4802	R$ 37.876,15	C
12/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE. 2162/A JF FERRAMENTARIA LTDA	4802	R$ 37.876,15	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 4159 TOAMINE TOALHAS E CONFECCOES LTDA.	4803	R$ 11.730,00	C
12/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 4159 TOAMINE TOALHAS E CONFECCOES LTDA.	4803	R$ 11.730,00	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.21407 MERCANTIL MOR	4804	R$ 57.717,05	C
12/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.21407 MERCANTIL MOR	4804	R$ 57.717,05	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.21409 MERCANTIL MOR	4805	R$ 5.061,70	C
12/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE		PAGTº NFE.21409 MERCANTIL MOR	4805	R$ 5.061,70	D

AMESP FLS.: 0539 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MATERIAIS					
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.21424 MERCANTIL MOR	4806	R$ 7.325,80	C
12/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.21424 MERCANTIL MOR	4806	R$ 7.325,80	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DACTE 30785 UNNA TRANSPORTES LTDA	4807	R$ 2.500,35	C
12/09/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTE 30785 UNNA TRANSPORTES LTDA	4807	R$ 2.500,35	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 783/3 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	4808	R$ 46.672,50	C
12/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 783/3 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	4808	R$ 46.672,50	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DACTE 5286 GRATIVIL	4809	R$ 600,00	C
12/09/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTE 5286 GRATIVIL	4809	R$ 600,00	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 1ª/2ª ECOPLAST	4810	R$ 54.836,23	C
12/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª ECOPLAST	4810	R$ 54.836,23	D
12/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº ICMS 08/2022	4811	R$ 150.950,29	C
12/09/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		PAGTº ICMS 08/2022	4811	R$ 150.950,29	D
12/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO REF.PAGTº ALUGUEL,CONDOMINIO E IPTU DA SALA	5844	R$ 1.053,64	C
12/09/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		PAGTº ALUGUEL SALA 402 N/DATA	5844	R$ 600,00	D
12/09/2022	3.2.2.04.0020	CONDOMÍNIO		PAGTº CONDOMINIO SALA 402 N/DATA	5844	R$ 337,97	D
12/09/2022	3.2.2.03.0003	IPTU		PAGTº IPTU COTA 09 DA SALA 402 N/DATA	5844	R$ 115,67	D
13/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		4169 TOAMINE TOALHAS E CONFECCOES LTDA.	3061	R$ 3.749,00	C
13/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		4169 TOAMINE TOALHAS E CONFECCOES LTDA.	3061	R$ 3.749,00	D
13/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		178418 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	3062	R$ 11.212,06	C
13/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		178418 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	3062	R$ 11.212,06	D
13/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		178419 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	3063	R$ 8.603,55	C
13/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA		178419 COMPANHIA DE CANETAS	3063	R$ 8.603,55	D

AMESP FLS.: 0540 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA		COMPACTOR			
13/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		233736 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3064	R$ 46.360,33	C
13/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		233736 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3064	R$ 46.360,33	D
13/09/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 137340 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3065	R$ 398,00	C
13/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 137340 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3065	R$ 398,00	D
13/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		78120 POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	3066	R$ 5.543,52	C
13/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		78120 POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	3066	R$ 5.543,52	D
13/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4770	R$ 80,00	C
13/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4770	R$ 80,00	D
13/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº VIVO TELEFONICA S/A	4812	R$ 80,00	C
13/09/2022	3.2.2.04.0003	TELEFONE		PAGTº VIVO TELEFONICA S/A	4812	R$ 80,00	D
14/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4771	R$ 3.750,00	C
14/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4771	R$ 3.750,00	D
14/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	4813	R$ 2.250,00	C
14/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	4813	R$ 2.250,00	D
14/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX POR CONTA DO SÓCIO	4814	R$ 1.500,00	C
14/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO PIX POR CONTA DO SÓCIO	4814	R$ 1.500,00	D
15/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.AUT.FATURA CARTÃO MASTERCARD CARTÃO CORPORATIVO	5845	R$ 5.055,10	C
15/09/2022	3.2.1.06.0009	CARTÕES CORPORATIVOS		DÉB.AUT.FATURA CARTÃO MASTERCARD CARTÃO CORPORATIVO	5845	R$ 5.055,10	D
15/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDO NFE.81 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	5846	R$ 30.396,60	C

AMESP FLS.: 0541 Assessoria

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDO NFE.81 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	5846	R$ 30.396,60	D
16/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		234098 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3067	R$ 23.672,87	C
16/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		234098 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3067	R$ 23.672,87	D
16/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4772	R$ 530,65	C
16/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4772	R$ 530,65	D
16/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAG BOLETO	4815	R$ 258,20	C
16/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAG BOLETO	4815	R$ 258,20	D
16/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	4816	R$ 272,45	C
16/09/2022	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS		PAGTº BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	4816	R$ 272,45	D
16/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.14376 HERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5847	R$ 9.141,12	C
16/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.14376 HERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5847	R$ 9.141,12	D
16/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF.TIT.CLAUDIA PAIVA POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	5848	R$ 34.139,58	C
16/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX DIF.TIT.CLAUDIA PAIVA POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	5848	R$ 34.139,58	D
16/09/2022	1.1.2.01.0002	SERVIÇOS A RECEBER		TED RECEBIDA REF.NFSE 001 ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIP.LTDA	5849	R$ 600.982,00	C
16/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA REF.NFSE 001 ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIP.LTDA	5849	R$ 600.982,00	D
16/09/2022	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS		SERV.PREST.NFSE 001 ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIP.LTDA	6821	R$ 600.982,00	C
16/09/2022	1.1.2.01.0002	SERVIÇOS A RECEBER		SERV.PREST.NFSE 001 ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIP.LTDA	6821	R$ 600.982,00	D
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		263710 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3068	R$ 283.549,07	C
19/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		263710 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3068	R$ 283.549,07	D

AMESP FLS: 0542 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		263714 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3069	R$ 15.614,43	C
19/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		263714 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3069	R$ 15.614,43	D
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		263753 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3070	R$ 343.368,30	C
19/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		263753 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3070	R$ 343.368,30	D
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		263796 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3071	R$ 332.697,85	C
19/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		263796 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3071	R$ 332.697,85	D
19/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC.928-1 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	5850	R$ 288.015,01	C
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.928-1 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	5850	R$ 288.015,01	D
19/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC.2758 FIX PAPER LTDA	5851	R$ 8.835,00	C
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.2758 FIX PAPER LTDA	5851	R$ 8.835,00	D
19/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC.85664A CASTRO E CASTRO	5852	R$ 33.323,16	C
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.85664A CASTRO E CASTRO	5852	R$ 33.323,16	D
19/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		DESC.NFE.85856 CASTRO E CASTRO	5853	R$ 31.677,97	C
19/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.85856 CASTRO E CASTRO	5853	R$ 4.893,49	C
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.85856 CASTRO E CASTRO	5853	R$ 36.571,46	D
19/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.258909/2 PLAXMETAL S/A	5854	R$ 831,92	C
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.258909/2 PLAXMETAL S/A	5854	R$ 831,92	D
19/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.132471/1 GEBB WORK IND.DE MÓVEIS	5857	R$ 6.794,18	C
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.132471/1 GEBB WORK IND.DE MÓVEIS	5857	R$ 6.794,18	D
19/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC 5453 EMPRESA TRANSP.GRATIVOL	5858	R$ 2.850,00	C
19/09/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº DOC 5453 EMPRESA TRANSP.GRATIVOL	5858	R$ 2.850,00	D
19/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.5224153012 LEONORA COMÉRCIO LTDA	5859	R$ 4.482,00	C

AMESP FLS.: 0543 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.5224153012 LEONORA COMÉRCIO LTDA	5859	R$ 4.482,00	D
19/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº PLAXMETAL S/A DOC.258129/2	5860	R$ 3.767,91	C
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº PLAXMETAL S/A DOC.258129/2	5860	R$ 3.767,91	D
19/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº MULTI MANUFATURA DE PAPEIS DOC 939	5861	R$ 797,48	C
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº MULTI MANUFATURA DE PAPEIS DOC 939	5861	R$ 797,48	D
19/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº DOC.261206 PLAXMETAL S/A	5862	R$ 2.894,47	C
19/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DOC.261206 PLAXMETAL S/A	5862	R$ 2.894,47	D
19/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO RETIRADA DO SÓCIO	5863	R$ 165.000,00	C
19/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO RETIRADA DO SÓCIO	5863	R$ 165.000,00	D
20/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		218 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	3072	R$ 29.340,00	C
20/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		218 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	3072	R$ 29.340,00	D
20/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTO RODRIGO BORGO FREIRE DOC.39	5864	R$ 26.974,35	C
20/09/2022	3.2.2.04.0009	DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		PAGTO RODRIGO BORGO FREIRE DOC.39	5864	R$ 26.974,35	D
20/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO FREITAS SOCIEDADE IND.SERV.ADVOCATICIOS NFE.06	5865	R$ 48.553,83	C
20/09/2022	3.2.2.04.0023	ASSESSORIA JURÍDICA		PIX ENVIADO FREITAS SOCIEDADE IND.SERV.ADVOCATICIOS NFE.06	5865	R$ 48.553,83	D
20/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº AMPLA ENERGIA N/DATA	5866	R$ 83,63	C
20/09/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA		PAGTº AMPLA ENERGIA N/DATA	5866	R$ 83,63	D
20/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO DIF TIT PAGTO RODRIGO BORGO FREIRE	5867	R$ 5.394,87	C
20/09/2022	3.2.2.04.0009	DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		PIX ENVIADO DIF TIT PAGTO RODRIGO BORGO FREIRE	5867	R$ 5.394,87	D
20/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA PAGTº PARCIAL NFE.019 MUNICIPIO DE ATALAIA	5868	R$ 40.000,00	C
20/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA PAGTº PARCIAL NFE.019 MUNICIPIO DE ATALAIA	5868	R$ 40.000,00	D
20/09/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		FE.PAGTº 218 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA PELA CURTY CARVALHAL	5899	R$ 29.340,00	C

AMESP FLS.: 0544 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		FE.PAGTº 218 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA PELA CURTY CARVALHAL	5899	R$ 29.340,00	D
22/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		7752 LUME RIO MOVEIS, COMERCIO E SERVICO LTDA	3073	R$ 10.300,00	C
22/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		7752 LUME RIO MOVEIS, COMERCIO E SERVICO LTDA	3073	R$ 10.300,00	D
22/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		DEVOLUÇÃO DE VENDAS NFE 88 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO REF.NFE.82	3074	R$ 76.774,61	C
22/09/2022	4.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUÇÃO DE VENDAS NFE 88 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO REF.NFE.82	3074	R$ 76.774,61	D
22/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		264170 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3075	R$ 358.333,39	C
22/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		264170 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3075	R$ 358.333,39	D
22/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	4817	R$ 1.000,00	C
22/09/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ENVIO PIX	4817	R$ 1.000,00	D
22/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	4818	R$ 661,18	C
22/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	4818	R$ 661,18	D
22/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4821	R$ 1.661,18	C
22/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4821	R$ 1.661,18	D
22/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.406 RBR RIO PALETS	5869	R$ 4.060,00	C
22/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.406 RBR RIO PALETS	5869	R$ 4.060,00	D
23/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		21658 MERCANTIL MOR LTDA	3076	R$ 9.354,40	C
23/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		21658 MERCANTIL MOR LTDA	3076	R$ 9.354,40	D
23/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		21660 MERCANTIL MOR LTDA	3077	R$ 11.614,50	C
23/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		21660 MERCANTIL MOR LTDA	3077	R$ 11.614,50	D
23/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº PIS 08/2022	5870	R$ 9.577,33	C
23/09/2022	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		PAGTº PIS 08/2022	5870	R$ 9.577,33	D

AMESP FLS.: 0545 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO RETIRADA DO SÓCIO	5871	R$ 4.000,00	C
23/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO RETIRADA DO SÓCIO	5871	R$ 4.000,00	D
23/09/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº COFINS DE 08/2022 PAGO PELA CURTY	6606	R$ 44.203,07	C
23/09/2022	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		PAGTº COFINS DE 08/2022 PAGO PELA CURTY	6606	R$ 44.203,07	D
25/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		234992 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3078	R$ 66.372,46	C
25/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		234992 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3078	R$ 66.372,46	D
26/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		264412 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3079	R$ 418.285,27	C
26/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		264412 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3079	R$ 418.285,27	D
26/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	5872	R$ 14.000,00	C
26/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	5872	R$ 14.000,00	D
26/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX DIF TIT POR CONTA DO SÓCIO	5873	R$ 5.000,00	C
26/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX DIF TIT POR CONTA DO SÓCIO	5873	R$ 5.000,00	D
26/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO DIF TIT POR CONTA DO SÓCIO	5874	R$ 5.000,00	C
26/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO DIF TIT POR CONTA DO SÓCIO	5874	R$ 5.000,00	D
26/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.261204 PLAXMETAL S/A IND.	5875	R$ 2.315,91	C
26/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.261204 PLAXMETAL S/A IND	5875	R$ 2.309,19	D
26/09/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA S/PAGTº NFE.261204 PLAXMETAL S/A IND	5875	R$ 6,72	D
26/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.462 FATTO SISTEMA DE ARMAZENAGEM	5876	R$ 1.610,00	C
26/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.462 FATTO SISTEMA DE ARMAZENAGEM	5876	R$ 1.610,00	D
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217037 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3080	R$ 97.487,13	C
27/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217037 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3080	R$ 97.487,13	D
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217038 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3081	R$ 44.233,24	C

AMESP FLS.: 0546 Assistente

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217038 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3081	R$ 44.233,24	D
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		264653 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3082	R$ 396.067,38	C
27/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		264653 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3082	R$ 396.067,38	D
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		264681 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3083	R$ 323.233,87	C
27/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		264681 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3083	R$ 323.233,87	D
27/09/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		EMPRESTIMO MUTUO PROJETO CAMPOS	5877	R$ 1.700.000,00	C
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		EMPRESTIMO MUTUO PROJETO CAMPOS	5877	R$ 1.700.000,00	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED DIF.TITULARIDADE CPF.81.114.803/0001-79	5878	R$ 350.251,45	C
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED DIF.TITULARIDADE CPF.81.114.803/0001-79	5878	R$ 350.251,45	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.TIT.CURTY CARVALHAL	5879	R$ 85.000,00	C
27/09/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSF.TIT.CURTY CARVALHAL	5879	R$ 85.000,00	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RETIRADA DO SÓCIO EDUARDO C	5880	R$ 10.000,00	C
27/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		RETIRADA DO SÓCIO EDUARDO C	5880	R$ 10.000,00	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.461 FATTO SIST.ARMAZENAGEM	5881	R$ 25.667,40	C
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.461 FATTO SIST.ARMAZENAGEM	5881	R$ 25.164,00	D
27/09/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA S/PAGTº NFE.461 FATTO SIST.ARMAZENAGEM	5881	R$ 503,40	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.DA LEONORA COM.INTERNACIONAL	5882	R$ 66.734,84	C
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.DA LEONORA COM.INTERNACIONAL	5882	R$ 65.362,25	D
27/09/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA S/PAGTº NFE.DA LEONORA COM.INTERNACIONAL	5882	R$ 1.372,59	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTE RIO GAMA T C	5883	R$ 180,00	C
27/09/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº CTE RIO GAMA T C	5883	R$ 180,00	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTE 25376 RIO GAMA T C RODOVIARIAS	5884	R$ 434,17	C
27/09/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES		PAGTº CTE 25376 RIO GAMA T C	5884	R$ 434,17	D

AMESP FLS.: 0547 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		RODOVIARIAS			
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.880/2 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	5885	R$ 65.805,66	C
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.880/2 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	5885	R$ 65.805,66	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.131098/2 GEBB WORK INDUSTRIA DE MÓVEIS	5886	R$ 15.931,38	C
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.131098/2 GEBB WORK INDUSTRIA DE MÓVEIS	5886	R$ 15.931,38	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.258688 PLAXMETAL S/A	5887	R$ 875,21	C
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.258688 PLAXMETAL S/A	5887	R$ 875,21	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.8711A CASTRO E CASTRO	5888	R$ 731,38	C
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.8711A CASTRO E CASTRO	5888	R$ 731,38	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.258919/2 PLAXMETAL S/A	5889	R$ 51.037,94	C
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.258919/2 PLAXMETAL S/A	5889	R$ 51.037,94	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.107462 FORTLINE IND.	5890	R$ 17.083,33	C
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.107462 FORTLINE IND.	5890	R$ 17.083,33	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.844 ECOPLAST IND.E COM	5891	R$ 106.438,43	C
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.844 ECOPLAST IND.E COM	5891	R$ 106.438,43	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	5892	R$ 15.231,00	C
27/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	5892	R$ 15.231,00	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.84763A CASTRO E CASTRO	5893	R$ 44.718,92	C
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.84763A CASTRO E CASTRO	5893	R$ 44.718,92	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.84764A CASTRO E CASTRO COM.	5894	R$ 278.307,24	C
27/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.84764A CASTRO E CASTRO COM.	5894	R$ 278.307,24	D
27/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.P/CURTY CARVALHAL	5895	R$ 20.000,00	C
27/09/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSF.P/CURTY CARVALHAL	5895	R$ 20.000,00	D
28/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE		850 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO	3084	R$ 121.399,48	C

AMESP FLS.: 0548 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MATERIAIS		DE RECICLADOS EIRELI			
28/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		850 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS EIRELI	3084	R$ 121.399,48	D
28/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217056 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3085	R$ 134.325,50	C
28/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217056 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3085	R$ 134.325,50	D
28/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		CRED TED RECEBTº NFE.67 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	4819	R$ 52.120,00	C
28/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED RECEBTº NFE.67 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	4819	R$ 52.120,00	D
28/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	5836	R$ 22,00	C
28/09/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5836	R$ 22,00	D
28/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	5896	R$ 55.120,00	C
28/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	5896	R$ 55.120,00	D
28/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6891	R$ 1.838,18	C
28/09/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6891	R$ 1.838,18	D
29/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217170 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3086	R$ 167.587,30	C
29/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217170 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3086	R$ 167.587,30	D
29/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217171 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3087	R$ 167.587,30	C
29/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217171 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3087	R$ 167.587,30	D
29/09/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 137896 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3088	R$ 3.020,40	C
29/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 137896 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3088	R$ 3.020,40	D
29/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		89 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3364	R$ 130.631,78	C
29/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		89 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3364	R$ 130.631,78	D

AMESP FLS.: 0549 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		90 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3365	R$ 156.608,90	C
29/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		90 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3365	R$ 156.608,90	D
29/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		91 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3366	R$ 160.072,50	C
29/09/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		91 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3366	R$ 160.072,50	D
29/09/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4766	R$ 52.120,00	C
29/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4766	R$ 52.120,00	D
29/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	5837	R$ 9,60	C
29/09/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	5837	R$ 9,60	D
29/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO RETIRADA DO SÓCIO	5897	R$ 105.000,00	C
29/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO RETIRADA DO SÓCIO	5897	R$ 105.000,00	D
29/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	5898	R$ 30.000,00	C
29/09/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	5898	R$ 30.000,00	D
30/09/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		VALOR ICMS S/VENDAS NO MÊS	2911	R$ 352.806,50	C
30/09/2022	4.1.2.03.0002	(-) ICMS		VALOR ICMS S/VENDAS NO MÊS	2911	R$ 352.806,50	D
30/09/2022	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR		TRANSFERENCIA DO ICMS A RECUPERAR PARA COMPENSAÇÃO DO ICMS A RECOLHER	2913	R$ 352.806,50	C
30/09/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		TRANSFERENCIA DO ICMS A RECUPERAR PARA COMPENSAÇÃO DO ICMS A RECOLHER	2913	R$ 352.806,50	D
30/09/2022	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER		ISS A RECOLHER NO MÊS	2914	R$ 30.049,10	C
30/09/2022	4.1.2.03.0003	(-) ISS		ISS A RECOLHER NO MÊS	2914	R$ 30.049,10	D
30/09/2022	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		PROVISÃO DO PIS NO MÊS	2915	R$ 4.103,96	C
30/09/2022	4.1.2.03.0005	(-) PIS		PROVISÃO DO PIS NO MÊS	2915	R$ 4.103,96	D
30/09/2022	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO DO COFINS NO MÊS	2916	R$ 18.941,36	C
30/09/2022	4.1.2.03.0004	(-) COFINS		PROVISÃO DO COFINS NO MÊS	2916	R$ 18.941,36	D

AMESP FLS.: 0550 Assessoria

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217227 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3089	R$ 51.336,23	C
30/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217227 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3089	R$ 51.336,23	D
30/09/2022	2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		PROV.IRPJ TRIMESTRAL	4385	R$ 213.046,67	C
30/09/2022	4.1.6.01.0002	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA-IRPJ		PROV.IRPJ TRIMESTRAL	4385	R$ 213.046,67	D
30/09/2022	1.1.3.08.0017	IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		COMPENSAÇÃO IRRF S/APLIC.FINANC. NO IRPJ A RECOLHER	4388	R$ 778,11	C
30/09/2022	2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		COMPENSAÇÃO IRRF S/APLIC.FINANC. NO IRPJ A RECOLHER	4388	R$ 778,11	D
30/09/2022	1.1.3.08.0011	IRRF S/NOTAS EMITIDAS		COMPENSAÇÃO IRRF S/NFES EMITIDAS NO IRPJ A RECOLHER	4390	R$ 904,14	C
30/09/2022	2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		COMPENSAÇÃO IRRF S/NFES EMITIDAS NO IRPJ A RECOLHER	4390	R$ 904,14	D
30/09/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	5838	R$ 9,60	C
30/09/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	5838	R$ 9,60	D
30/09/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6828	R$ 1.000,52	C
30/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		IOF S/RESGATE FUNDOS	6828	R$ 1.149,09	C
30/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		IRRF S/RESGATE FUNDOS	6828	R$ 57,79	C
30/09/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RENDIMENTOS LÍQUIDO S/RESGATE FUNDOS	6828	R$ 257,06	C
30/09/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6828	R$ 1.000,52	D
30/09/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		IOF S/RESGATE FUNDOS	6828	R$ 1.149,09	D
30/09/2022	1.1.3.08.0017	IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		IRRF S/RESGATE FUNDOS	6828	R$ 57,79	D
30/09/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RENDIMENTOS LÍQUIDO S/RESGATE FUNDOS	6828	R$ 257,06	D
30/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		VALOR ICMS S/COMPRAS NO MES	6868	R$ 380.216,06	C
30/09/2022	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR		VALOR ICMS S/COMPRAS NO MES	6868	R$ 380.216,06	D
30/09/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		DESCONTO INSS NO MES	6879	R$ 161,82	C
30/09/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROVISÃO DE SALÁRIOS A PAGAR	6879	R$ 1.838,18	C
30/09/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PROVISÃO FGTS NO MES	6879	R$ 160,00	C

AMESP FLS.: 0551 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	6879	R$ 490,00	C
30/09/2022	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS		DESP.SALÁRIO NO MÊS	6879	R$ 2.000,00	D
30/09/2022	3.2.2.01.0007	FGTS		PROVISÃO FGTS NO MES	6879	R$ 160,00	D
30/09/2022	3.2.2.01.0006	INSS		DESP.INSS NO MÊS	6879	R$ 490,00	D
30/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		CMV APURADO NO MES	6916	R$ 4.212.328,56	C
30/09/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		CMV APURADO NO MES	6916	R$ 4.212.328,56	D
30/09/2022	2.1.4.01.0005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO - CSLL		PROV.CSLL 3º TRIMESTRE/2022	6954	R$ 109.475,40	C
30/09/2022	4.1.6.01.0001	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CSLL		PROV.CSLL 3º TRIMESTRE/2022	6954	R$ 109.475,40	D
03/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 32472 UNNA TRANSPORTES LTDA	3090	R$ 25.700,00	C
03/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 32472 UNNA TRANSPORTES LTDA	3090	R$ 25.700,00	D
03/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217308 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3091	R$ 155.661,83	C
03/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217308 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3091	R$ 155.661,83	D
03/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		265217 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3092	R$ 320.037,28	C
03/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		265217 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3092	R$ 320.037,28	D
03/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		265308 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3093	R$ 345.715,13	C
03/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		265308 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3093	R$ 345.715,13	D
03/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		179344 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	3094	R$ 9.839,17	C
03/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		179344 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	3094	R$ 9.839,17	D
03/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		788 FATTO INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA.	3095	R$ 54.390,00	C
03/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		788 FATTO INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA.	3095	R$ 54.390,00	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3367	R$ 77.703,84	C

AMESP FLS.: 0552 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO - FME JUNQUEIRO	3367	R$ 77.703,84	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		93 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3368	R$ 267.251,28	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		93 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3368	R$ 267.251,28	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		94 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3369	R$ 358.614,82	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		94 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3369	R$ 358.614,82	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		95 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3370	R$ 464.614,92	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		95 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3370	R$ 464.614,92	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		96 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3371	R$ 39.900,48	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		96 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3371	R$ 39.900,48	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		97 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3372	R$ 84.434,24	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		97 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3372	R$ 84.434,24	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 98 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3373	R$ 91.470,00	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 98 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3373	R$ 91.470,00	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 99 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3374	R$ 126.297,50	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 99 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3374	R$ 126.297,50	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 100 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3375	R$ 80.801,70	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 100 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3375	R$ 80.801,70	D

AMESP FLS.: 0553 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 101 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3376	R$ 175.094,00	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 101 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3376	R$ 175.094,00	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 102 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3377	R$ 87.547,00	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 102 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3377	R$ 87.547,00	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 103 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3378	R$ 91.470,00	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 103 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3378	R$ 91.470,00	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 104 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3379	R$ 126.297,50	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 104 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3379	R$ 126.297,50	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 105 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3380	R$ 80.801,70	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 105 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3380	R$ 80.801,70	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		106 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA - FUNESP	3381	R$ 105.200,14	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		106 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA - FUNESP	3381	R$ 105.200,14	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		107 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA - FUNESP	3382	R$ 100.889,75	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		107 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA - FUNESP	3382	R$ 100.889,75	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		108 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA - FUNESP	3383	R$ 13.720,50	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A		108 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA - FUNESP	3383	R$ 13.720,50	D

AMESP FLS.: 0554 Assessoria

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		RECEBER					
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		109 MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES	3384	R$ 566.957,30	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		109 MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES	3384	R$ 566.957,30	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		110 MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES	3385	R$ 431.922,50	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		110 MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES	3385	R$ 431.922,50	D
03/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		111 MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES	3386	R$ 916.565,30	C
03/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		111 MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES	3386	R$ 916.565,30	D
03/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED DA CEF P/SANTANDER	4978	R$ 48.000,00	C
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ENVIO TED DA CEF P/SANTANDER	4978	R$ 48.000,00	D
03/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	4979	R$ 7.500,00	C
03/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	4979	R$ 7.500,00	D
03/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	4980	R$ 3.500,00	C
03/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	4980	R$ 3.500,00	D
03/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	4981	R$ 1.500,00	C
03/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	4981	R$ 1.500,00	D
03/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	4982	R$ 10,45	C
03/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	4982	R$ 10,45	D
03/10/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4983	R$ 60.510,45	C
03/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4983	R$ 60.510,45	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL SERGIPE NESTA DATA	5900	R$ 1.840,55	C
03/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL SERGIPE NESTA DATA	5900	R$ 1.840,55	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL SERGIPE NESTA DATA	5901	R$ 14.112,21	C

AMESP FLS.: 0555 Assistente

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL SERGIPE NESTA DATA	5901	R$ 14.112,21	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL SERGIPE NESTA DATA	5902	R$ 13.533,99	C
03/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL SERGIPE NESTA DATA	5902	R$ 13.533,99	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL ALAGOAS NESTA DATA	5903	R$ 122.953,88	C
03/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL ALAGOAS NESTA DATA	5903	R$ 122.953,88	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL ALAGOAS NESTA DATA	5904	R$ 76.055,25	C
03/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL ALAGOAS NESTA DATA	5904	R$ 76.055,25	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ICMS DIFAL ALAGOAS NESTA DATA	5905	R$ 57.940,82	C
03/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL ALAGOAS NESTA DATA	5905	R$ 57.940,82	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.64964 FLEXLOG LOGISTICAS TRANSP.	5906	R$ 6.750,00	C
03/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº NFE.64964 FLEXLOG LOGISTICAS TRANSP.	5906	R$ 6.750,00	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTE 25487 RIO GAMA TRANSPORTES	5907	R$ 565,16	C
03/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTE 25487 RIO GAMA TRANSPORTES	5907	R$ 565,16	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.77904 POLYCART INDUSTRIA	5908	R$ 18.538,40	C
03/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.77904 POLYCART INDUSTRIA	5908	R$ 18.538,40	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.77906 POLYCART IND.	5909	R$ 3.707,68	C
03/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.77906 POLYCART IND.	5909	R$ 3.707,68	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTE 5671 GRATIVOL TRANSP	5910	R$ 398,00	C
03/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTE 5671 GRATIVOL TRANSP	5910	R$ 398,00	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.36012 MAXCRIL IND.	5911	R$ 64.207,59	C
03/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.36012 MAXCRIL IND.	5911	R$ 64.207,59	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.IOF N/DATA	5912	R$ 2,15	C
03/10/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉB.IOF N/DATA	5912	R$ 2,15	D
03/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.IOF ADICIONAL AUTOMATICO N/DATA	5913	R$ 199,74	C
03/10/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉB.IOF ADICIONAL AUTOMATICO N/DATA	5913	R$ 199,74	D
04/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	3096	R$ 6.000,00	C

AMESP FLS.: 0556 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		32491 UNNA TRANSPORTES LTDA			
04/10/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 32491 UNNA TRANSPORTES LTDA	3096	R$ 6.000,00	D
04/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 32492 UNNA TRANSPORTES LTDA	3097	R$ 19.700,00	C
04/10/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 32492 UNNA TRANSPORTES LTDA	3097	R$ 19.700,00	D
04/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 32516 UNNA TRANSPORTES LTDA	3098	R$ 25.700,00	C
04/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 32516 UNNA TRANSPORTES LTDA	3098	R$ 25.700,00	D
04/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PX ENVIADO RIOX COMERCIO LTDA	5914	R$ 21.120,00	C
04/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PX ENVIADO RIOX COMERCIO LTDA	5914	R$ 21.120,00	D
05/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.83 MUNICIPIO DE ITAGUAÍ	1086	R$ 547.280,72	C
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.83 MUNICIPIO DE ITAGUAÍ	1086	R$ 547.280,72	D
05/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.85 MUNICIPIO DE ITAGUAÍ	1087	R$ 1.019.413,08	C
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.85 MUNICIPIO DE ITAGUAÍ	1087	R$ 1.019.413,08	D
05/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.86 MUNICIPIO DE ITAGUAÍ	1088	R$ 80.783,52	C
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.86 MUNICIPIO DE ITAGUAÍ	1088	R$ 80.783,52	D
05/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.87 MUNICIPIO DE ITAGUAÍ	1089	R$ 199.176,76	C
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.87 MUNICIPIO DE ITAGUAÍ	1089	R$ 199.176,76	D
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		7215 J M 2010 COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3099	R$ 20.240,00	C
05/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		7215 J M 2010 COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3099	R$ 20.240,00	D
05/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 112 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3387	R$ 267.722,00	C
05/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3387	R$ 267.722,00	D

AMESP FLS.: 0557 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MERCADORIAS A RECEBER		112 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES			
05/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 113 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3388	R$ 137.205,00	C
05/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 113 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3388	R$ 137.205,00	D
05/10/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		EMPRÉSTIMO DA MKS PARA CEJOM	5915	R$ 1.750.000,00	C
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		EMPRÉSTIMO DA MKS PARA CEJOM	5915	R$ 1.750.000,00	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENVIADA 81.114.803/0001-79	5916	R$ 56.857,86	C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED ENVIADA 81.114.803/0001-79	5916	R$ 56.857,86	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.CC RETIRADA DO SÓCIO EDUARDO C	5917	R$ 150.000,00	C
05/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TRANSF.CC RETIRADA DO SÓCIO EDUARDO C	5917	R$ 150.000,00	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.52283 LEONORA COMERCIO LTDA	5918	R$ 98.164,55	C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.52283 LEONORA COMERCIO LTDA	5918	R$ 98.164,55	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTE 18215 UNNA TRANSPORTES LTDA	5919	R$ 12.850,00	C
05/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTE 18215 UNNA TRANSPORTES LTDA	5919	R$ 12.850,00	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTE 18232 UNNA TRANSPORTES	5920	R$ 12.850,00	C
05/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTE 18232 UNNA TRANSPORTES	5920	R$ 12.850,00	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.36192 MAXCRIL IND.	5921	R$ 25.772,41	C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.36192 MAXCRIL IND.	5921	R$ 25.772,41	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2434 FAMIX IMPORTAÇÃO	5922	R$ 9.571,68	C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2434 FAMIX IMPORTAÇÃO	5922	R$ 9.571,68	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.32940 MARIPEL IND E COM LTDA	5923	R$ 4.044,76	C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.32940 MARIPEL IND E COM LTDA	5923	R$ 4.044,76	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2162 JF FERRAMENTARIA U S LTDA	5924	R$ 37.876,16	C

AMESP FLS.: 0558 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2162 JF FERRAMENTARIA U S LTDA	5924	R$ 37.876,16	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.522916 LEONORA COMERCIO INTERN	5925	R$ 8.612,04	C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.522916 LEONORA COMERCIO INTERN	5925	R$ 8.612,04	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.656 PUMA TRANSPORTES	5926	R$ 6.100,00	C
05/10/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PAGTº NFE.656 PUMA TRANSPORTES	5926	R$ 6.100,00	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.4169 TOAMINE TOALHAS E CONFECÇÃO	5927	R$ 3.749,00	C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.4169 TOAMINE TOALHAS E CONFECÇÃO	5927	R$ 3.749,00	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.909 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	5928	R$ 7.117,83	C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.909 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	5928	R$ 7.117,83	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED EVVIADA À CURTY CARVALHAL	5929	R$ 30.000,00	C
05/10/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TED EVVIADA À CURTY CARVALHAL	5929	R$ 30.000,00	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENVIADA 20.729.334/0001-08	5930	R$ 227.406,91	C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED ENVIADA 20.729.334/0001-08	5930	R$ 227.406,91	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO LUME NFE.7752	5931	R$ 10.300,00	C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO LUME NFE.7752	5931	R$ 10.300,00	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.7215 JM MÓVEIS	5932	R$ 20.240,00	C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.7215 JM MÓVEIS	5932	R$ 20.240,00	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENVIADA 373.534.974-91	5933	R$ 173.227,25	C
05/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED ENVIADA 373.534.974-91	5933	R$ 173.227,25	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTE 18248 UNNA TRANSPORTES LTDA	5934	R$ 12.850,00	C
05/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTE 18248 UNNA TRANSPORTES LTDA	5934	R$ 12.850,00	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ISS 09/2022	5935	R$ 30.049,10	C
05/10/2022	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER		PAGTº ISS 09/2022	5935	R$ 30.049,10	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº FGTS 09/2022	5936	R$ 160,00	C

AMESP Fls.: 0559 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/10/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PAGTº FGTS 09/2022	5936	R$ 160,00	D
05/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº INSS 09/2022	5937	R$ 651,82	C
05/10/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		PAGTº INSS 09/2022	5937	R$ 651,82	D
06/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.75 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1084	R$ 71.090,00	C
06/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.75 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1084	R$ 71.090,00	D
06/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX POR CONTA DO SÓCIO	4985	R$ 20.000,00	C
06/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO PIX POR CONTA DO SÓCIO	4985	R$ 20.000,00	D
06/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX POR CONTA DO SÓCIO	4986	R$ 5.000,00	C
06/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO PIX POR CONTA DO SÓCIO	4986	R$ 5.000,00	D
06/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	5938	R$ 11,00	C
06/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5938	R$ 11,00	D
07/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217535 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3100	R$ 40.894,62	C
07/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217535 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3100	R$ 40.894,62	D
07/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217536 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3101	R$ 308.652,47	C
07/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217536 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3101	R$ 308.652,47	D
07/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217537 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3102	R$ 155.661,83	C
07/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217537 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3102	R$ 155.661,83	D
07/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		265942 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3103	R$ 47.389,31	C
07/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		265942 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3103	R$ 47.389,31	D
07/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		265944 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3104	R$ 351.872,77	C
07/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		265944 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3104	R$ 351.872,77	D
07/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 115 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS	3389	R$ 252.537,60	C

AMESP Fls.: 0560 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				GOYTACAZES			
07/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 115 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3389	R$ 252.537,60	D
07/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 116 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3390	R$ 267.722,00	C
07/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 116 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3390	R$ 267.722,00	D
07/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		117 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3391	R$ 116.193,70	C
07/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		117 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3391	R$ 116.193,70	D
07/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 118 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3392	R$ 137.205,00	C
07/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 118 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3392	R$ 137.205,00	D
07/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 119 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3393	R$ 350.188,00	C
07/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 119 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3393	R$ 350.188,00	D
07/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENVIADA 81.114.803/0001-79	5939	R$ 232.157,16	C
07/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED ENVIADA 81.114.803/0001-79	5939	R$ 232.157,16	D
07/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO Á CURTY CARVALHAL	5940	R$ 135.000,00	C
07/10/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PIX ENVIADO Á CURTY CARVALHAL	5940	R$ 135.000,00	D
07/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.88389 CASTRO E CASTRO	5941	R$ 1.341,24	C
07/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.88389 CASTRO E CASTRO	5941	R$ 1.341,24	D
10/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.66 MUNICÍPIO DE ARARUAMA	1077	R$ 65.870,50	C
10/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.66 MUNICÍPIO DE ARARUAMA	1077	R$ 65.870,50	D

AMESP FLS.: 0561 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.68 MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE	1078	R$ 61.980,00	C
10/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.68 MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE	1078	R$ 61.980,00	D
10/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		266076 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3105	R$ 455.194,04	C
10/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		266076 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3105	R$ 455.194,04	D
10/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108267 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3106	R$ 97.441,16	C
10/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108267 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3106	R$ 97.441,16	D
10/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108268 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3107	R$ 3.843,38	C
10/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108268 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3107	R$ 3.843,38	D
10/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	4988	R$ 255,24	C
10/10/2022	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS		PAGTº BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	4988	R$ 250,00	D
10/10/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA E JUROS S/PAGTº BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	4988	R$ 5,24	D
10/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº VIVO TELEFONICA N/DATA	4989	R$ 72,02	C
10/10/2022	3.2.2.04.0003	TELEFONE		PAGTº VIVO TELEFONICA N/DATA	4989	R$ 72,02	D
10/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	5942	R$ 11,00	C
10/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5942	R$ 11,00	D
10/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	5943	R$ 55.000,00	C
10/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	5943	R$ 55.000,00	D
10/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENVIADA POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	5944	R$ 100.000,00	C
10/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED ENVIADA POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	5944	R$ 100.000,00	D
11/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		3259 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3108	R$ 57.043,43	C
11/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		3259 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3108	R$ 57.043,43	D
11/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		3260 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3109	R$ 69.604,91	C

AMESP Fls.: 0562 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		3260 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3109	R$ 69.604,91	D
11/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 106019 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	3110	R$ 6.724,80	C
11/10/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 106019 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	3110	R$ 6.724,80	D
11/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		21734 MERCANTIL MOR LTDA	3111	R$ 22.837,05	C
11/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		21734 MERCANTIL MOR LTDA	3111	R$ 22.837,05	D
11/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		266180 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3112	R$ 364.417,32	C
11/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		266180 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3112	R$ 364.417,32	D
11/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2187 JF FERRAMENTARIA E USINAGEM SOROCABA LTDA-ME	3113	R$ 86.198,66	C
11/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2187 JF FERRAMENTARIA E USINAGEM SOROCABA LTDA-ME	3113	R$ 86.198,66	D
11/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4990	R$ 80.000,00	C
11/10/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4990	R$ 80.000,00	D
11/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	5945	R$ 11,00	C
11/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5945	R$ 11,00	D
11/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	5946	R$ 9,60	C
11/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	5946	R$ 9,60	D
11/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX HEMERSON HAROLDO LOTH POR CONTA DO SÓCIO	5947	R$ 120.000,00	C
11/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX HEMERSON HAROLDO LOTH POR CONTA DO SÓCIO	5947	R$ 120.000,00	D
11/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ALUGUEL,CONDOMINIO E IPTU DA SALA 402	5948	R$ 1.068,84	C
11/10/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		PAGTº ALUGUEL DA SALA 402	5948	R$ 600,00	D
11/10/2022	3.2.2.04.0020	CONDOMÍNIO		PAGTº CONDOMINIO DA SALA 402	5948	R$ 353,17	D
11/10/2022	3.2.2.03.0003	IPTU		PAGTº IPTU COTA 10 DA SALA 40	5948	R$ 115,67	D
13/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 106048 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA	3114	R$ 2.455,48	C

AMESP FLS.: 0563 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SP			
13/10/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 106048 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	3114	R$ 2.455,48	D
13/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		9078 IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA ME	3115	R$ 291.430,43	C
13/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		9078 IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA ME	3115	R$ 291.430,43	D
13/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		266386 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3116	R$ 370.752,35	C
13/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		266386 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3116	R$ 370.752,35	D
13/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		121 MUNICIPIO DE MARICA	3394	R$ 1.956.749,50	C
13/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		121 MUNICIPIO DE MARICA	3394	R$ 1.956.749,50	D
13/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		120 MUNICIPIO DE MARICA	3395	R$ 2.176.581,70	C
13/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		120 MUNICIPIO DE MARICA	3395	R$ 2.176.581,70	D
13/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		122 MUNICIPIO DE MARICA	3396	R$ 1.812.059,12	C
13/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		122 MUNICIPIO DE MARICA	3396	R$ 1.812.059,12	D
13/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4991	R$ 27.000,00	C
13/10/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	4991	R$ 27.000,00	D
13/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	5949	R$ 9,60	C
13/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	5949	R$ 9,60	D
13/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO RETIRADA DO SÓCIO	5950	R$ 30.000,00	C
13/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO RETIRADA DO SÓCIO	5950	R$ 30.000,00	D
14/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		3347 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3117	R$ 271.689,23	C
14/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		3347 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3117	R$ 271.689,23	D
14/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		123 MAISTECH EDUCACIONAL LTDA	3397	R$ 2.152.674,57	C

AMESP FLS.: 0564 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		123 MAISTECH EDUCACIONAL LTDA	3397	R$ 2.152.674,57	D
14/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 124 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3398	R$ 87.547,00	C
14/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 124 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3398	R$ 87.547,00	D
14/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 125 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3399	R$ 171.051,55	C
14/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 125 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3399	R$ 171.051,55	D
14/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		126 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3400	R$ 199.550,05	C
14/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		126 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3400	R$ 199.550,05	D
14/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 127 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3401	R$ 91.470,00	C
14/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 127 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3401	R$ 91.470,00	D
14/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.W3 INDUSTRIA METALÚRGICA	5951	R$ 133.810,74	C
14/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.W3 INDUSTRIA METALÚRGICA	5951	R$ 133.810,74	D
17/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217774 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3118	R$ 256.064,29	C
17/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217774 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3118	R$ 256.064,29	D
17/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		266559 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3119	R$ 277.492,89	C
17/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		266559 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3119	R$ 277.492,89	D
17/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 128 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3402	R$ 169.104,00	C
17/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 128 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3402	R$ 169.104,00	D

AMESP FLS: 0565 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		129 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3403	R$ 57.408,00	C
17/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		129 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3403	R$ 57.408,00	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	5952	R$ 9,60	C
17/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	5952	R$ 9,60	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.AUT.FAT.CARTÃO MASTERCARD	5953	R$ 1.653,71	C
17/10/2022	3.2.1.06.0009	CARTÕES CORPORATIVOS		DÉB.AUT.FAT.CARTÃO MASTERCARD	5953	R$ 1.653,71	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFES.263714/263710/263753/263796	5954	R$ 325.076,55	C
17/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFES.263714/263710/263753/263796	5954	R$ 325.076,55	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTE 18232/2 UNNA TRANSPORTES	5955	R$ 12.850,00	C
17/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTE 18232/2 UNNA TRANSPORTES	5955	R$ 12.850,00	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.77906/2 POLYCART IND	5956	R$ 2.025,00	C
17/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.77906/2 POLYCART IND	5956	R$ 2.025,00	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.77904-2 POLYCART IND.COM	5957	R$ 10.125,00	C
17/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.77904-2 POLYCART IND.COM	5957	R$ 10.125,00	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.928-2 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	5958	R$ 212.396,97	C
17/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.928-2 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	5958	R$ 212.396,97	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTE 18248-2 UNNA TRANSPORTES	5959	R$ 12.850,00	C
17/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTE 18248-2 UNNA TRANSPORTES	5959	R$ 12.850,00	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.18215-2 UNNA TRANSPORTES	5960	R$ 12.850,00	C
17/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº NFE.18215-2 UNNA TRANSPORTES	5960	R$ 12.850,00	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.132471-2 GEBB WORK IND DE MÓVEIS	5961	R$ 6.188,84	C
17/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.132471-2 GEBB WORK IND DE MÓVEIS	5961	R$ 6.188,84	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTE 6053 GRATIVOL	5962	R$ 3.020,40	C
17/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES		PAGTº CTE 6053 GRATIVOL	5962	R$ 3.020,40	D

AMESP FLS.: 0566 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS					
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.258129 PLAXMETAL S/A	5963	R$ 3.767,91	C
17/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.258129 PLAXMETAL S/A	5963	R$ 3.767,91	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.21660 MERCANTIL MOR	5964	R$ 11.614,50	C
17/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.21660 MERCANTIL MOR	5964	R$ 11.614,50	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.21658 MERCANTIL MOR	5965	R$ 9.354,40	C
17/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.21658 MERCANTIL MOR	5965	R$ 9.354,40	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.261206 PLAXMETAL S/A	5966	R$ 2.894,47	C
17/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.261206 PLAXMETAL S/A	5966	R$ 2.894,47	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	5967	R$ 200,00	C
17/10/2022	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS		PAGTº BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	5967	R$ 200,00	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.P/CURTY CARVALHAL	5968	R$ 52.000,00	C
17/10/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSF.P/CURTY CARVALHAL	5968	R$ 52.000,00	D
17/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSF.P/CURTY CARVALHAL	5969	R$ 92.000,00	C
17/10/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TRANSF.P/CURTY CARVALHAL	5969	R$ 92.000,00	D
18/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		266768 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3120	R$ 408.705,08	C
18/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		266768 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3120	R$ 408.705,08	D
18/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		266781 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3121	R$ 316.910,79	C
18/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		266781 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3121	R$ 316.910,79	D
18/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108414 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3122	R$ 237.302,70	C
18/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108414 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3122	R$ 237.302,70	D
18/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108415 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3123	R$ 251.113,02	C
18/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108415 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3123	R$ 251.113,02	D
18/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENVIADA A W INDUSTRIA METALURGICA PAGTº 1ª/2ª DAS NFES	5970	R$ 93.866,77	C

AMESP FLS.: 0567 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				217920 E 217921			
18/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª DAS NFES 217920 DA W INDUSTRIA METALURGICA	5970	R$ 86.754,66	D
18/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª DAS NFES 217921 DA W INDUSTRIA METALURGICA	5970	R$ 7.112,11	D
19/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.69 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1079	R$ 167.995,00	C
19/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.69 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1079	R$ 167.995,00	D
19/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.70 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1080	R$ 356.830,00	C
19/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.70 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1080	R$ 356.830,00	D
19/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.72 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1081	R$ 223.400,00	C
19/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.72 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1081	R$ 223.400,00	D
19/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.71 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1082	R$ 39.915,00	C
19/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.71 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1082	R$ 39.915,00	D
19/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.73 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1083	R$ 79.220,00	C
19/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.73 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1083	R$ 79.220,00	D
19/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217920 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3124	R$ 173.509,33	C
19/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217920 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3124	R$ 173.509,33	D
19/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217921 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3125	R$ 14.224,22	C
19/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217921 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3125	R$ 14.224,22	D
19/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		217922 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3126	R$ 11.557,18	C
19/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		217922 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3126	R$ 11.557,18	D

AMESP Fls.: 0568 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 131 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3404	R$ 35.014,07	C
19/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 131 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3404	R$ 35.014,07	D
19/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 132 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3405	R$ 161.603,40	C
19/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 132 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3405	R$ 161.603,40	D
19/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 133 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3406	R$ 219.528,00	C
19/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 133 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3406	R$ 219.528,00	D
19/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 134 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3407	R$ 73.252,55	C
19/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 134 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3407	R$ 73.252,55	D
19/10/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	4996	R$ 1.897,26	C
19/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	4996	R$ 1.897,26	D
19/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5020	R$ 870.000,00	C
19/10/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5020	R$ 870.000,00	D
19/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	5971	R$ 11,00	C
19/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5971	R$ 11,00	D
19/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	6608	R$ 340,00	C
19/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	6608	R$ 340,00	D
19/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO PARA O SÓCIO EDUARDO C.	6609	R$ 20.000,00	C
19/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO PARA O SÓCIO EDUARDO C.	6609	R$ 20.000,00	D
19/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO MARCELO JOSE KONTE	6610	R$ 50.000,00	C

AMESP FLS.: 0569 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO MARCELO JOSE KONTE	6610	R$ 50.000,00	D
19/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO KERNEY GAUTE RODRIGUES	6611	R$ 43.500,00	C
19/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO KERNEY GAUTE RODRIGUES	6611	R$ 43.500,00	D
20/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 115 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1096	R$ 252.537,60	C
20/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE 115 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1096	R$ 252.537,60	D
20/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.119 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1097	R$ 350.188,00	C
20/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.119 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1097	R$ 350.188,00	D
20/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.118 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1098	R$ 137.205,00	C
20/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.118 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1098	R$ 137.205,00	D
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		267109 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3127	R$ 383.112,17	C
20/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		267109 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3127	R$ 383.112,17	D
20/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº FATURA 336875 LOCALIZA DA CURTY PELA CEJOM	4997	R$ 2.595,94	C
20/10/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº FATURA 336875 LOCALIZA DA CURTY PELA CEJOM	4997	R$ 2.595,94	D
20/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 2ª/2ª NFE.271038 W3 IND.METALURGICA	4998	R$ 22.116,62	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.271038 W3 IND.METALURGICA	4998	R$ 22.116,62	D
20/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 2ª/2ª NFE.85O ECOPLAST IND.E COM.	4999	R$ 66.563,25	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.85O ECOPLAST IND.E COM.	4999	R$ 66.563,25	D
20/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 2ª/2ª NFE.271037 W3 IND.METALURGICA	5000	R$ 48.743,56	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.271037 W3 IND.METALURGICA	5000	R$ 48.743,56	D
20/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 2ª/2ª NFE.271056 W3 IND.METALURGICA	5001	R$ 67.162,75	C

AMESP FLS.: 0570 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.271056 W3 IND.METALURGICA	5001	R$ 67.162,75	D
20/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 2ª/2ª NFE.227525 LEONORA COM.INTERNACIONAL LTDA	5002	R$ 60.320,37	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.227525 LEONORA COM.INTERNACIONAL LTDA	5002	R$ 60.320,37	D
20/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 2ª/2ª NFE.217170 LEONORA COM.INTERNACIONAL LTDA	5003	R$ 83.793,65	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.217170 LEONORA COM.INTERNACIONAL LTDA	5003	R$ 83.793,65	D
20/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 2ª/2ª NFE.217171 LEONORA COM.INTERNACIONAL LTDA	5004	R$ 83.793,65	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.217171 LEONORA COM.INTERNACIONAL LTDA	5004	R$ 83.793,65	D
20/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TEV CAUÇÃO GALPÃO MARICÁ-EDSON MARCOS	5005	R$ 84.000,00	C
20/10/2022	1.2.1.02.0010	DEPÓSITO CAUÇÃO		ENVIO TEV CAUÇÃO GALPÃO MARICÁ-EDSON MARCOS	5005	R$ 84.000,00	D
20/10/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5006	R$ 521.489,79	C
20/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5006	R$ 521.489,79	D
20/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAG BOLSA DE LICITAÇÕES DO PERÍODO DE OUT/22 A 09/23	5021	R$ 2.400,00	C
20/10/2022	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS		PAG BOLSA DE LICITAÇÕES DO PERÍODO DE OUT/22 A 09/23	5021	R$ 2.400,00	D
20/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº PARCELAMENTO PGFN 09/2022 DA CURTY PAGO PELA CEJOM	5142	R$ 13.309,02	C
20/10/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº PARCELAMENTO PGFN 09/2022 DA CURTY PAGO PELA CEJOM	5142	R$ 13.309,02	D
20/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº PARCELAMENTO SN 12ª/60ª DA CURTY PAGO PELA CEJOM	5143	R$ 39.664,43	C
20/10/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PAGTº PARCELAMENTO SN 12ª/60ª DA CURTY PAGO PELA CEJOM	5143	R$ 39.664,43	D
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6612	R$ 23,96	C
20/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6612	R$ 23,96	D
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TRANSFERENCIA PAGTº NFES 1/3 264170/264681/264653 PLAXMETAL S/A	6613	R$ 359.211,51	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.264170 PLAXMETAL S/A	6613	R$ 119.444,45	D
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE		PAGTº NFE.264681 PLAXMETAL S/A	6613	R$ 107.744,61	D

AMESP FLS.: 0571 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MATERIAIS					
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.264653 PLAXMETAL S/A	6613	R$ 132.022,45	D
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO CURTY CARVALHAL	6614	R$ 55.000,00	C
20/10/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		PIX ENVIADO CURTY CARVALHAL	6614	R$ 55.000,00	D
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.880/3 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	6615	R$ 65.805,66	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.880/3 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	6615	R$ 65.805,66	D
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.258919/3 PLAXMETAL	6616	R$ 51.037,95	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.258919/3 PLAXMETAL	6616	R$ 51.037,95	D
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE. 217227(PTE) W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6617	R$ 25.668,11	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE. 217227(PTE) W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6617	R$ 25.668,11	D
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.78120 POLYCART IND.COM.MANUF.DE PAPEIS LTDA	6618	R$ 2.101,02	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.78120 POLYCART IND.COM.MANUF.DE PAPEIS LTDA	6618	R$ 2.101,02	D
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.788 FATTO INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA	6619	R$ 18.130,00	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.788 FATTO INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA	6619	R$ 18.130,00	D
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.217308/2 W3 IND USTRIA METALURGICA LTDA	6620	R$ 77.830,91	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.217308/2 W3 IND USTRIA METALURGICA LTDA	6620	R$ 77.830,91	D
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE. 234098 LEONORA COMERCIO E PAGTº NFE.265217/1-3 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	6621	R$ 221.917,47	C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.234098 LEONORA COMERCIO	6621	R$ 115.238,38	D
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº PAGTº NFE.265217/1-3 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	6621	R$ 106.679,09	D
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	6622	R$ 250,00	C
20/10/2022	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS		PAGTº BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	6622	R$ 250,00	D
20/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE. 234098 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	6669	R$ 23.672,87	C

AMESP FLS.: 0572 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE. 234098 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	6669	R$ 23.672,87	D
21/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.84 MUNICIPIO DE ITAGUAÍ	1090	R$ 1.975.230,40	C
21/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.84 MUNICIPIO DE ITAGUAÍ	1090	R$ 1.975.230,40	D
21/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		135971 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3128	R$ 26.053,99	C
21/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		135971 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3128	R$ 26.053,99	D
21/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108461 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3129	R$ 454.611,43	C
21/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108461 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3129	R$ 454.611,43	D
21/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED NFE.22 MULTI MANUFATURA	5007	R$ 39.896,00	C
21/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED NFE.22 MULTI MANUFATURA	5007	R$ 39.896,00	D
21/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	5008	R$ 11,00	C
21/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5008	R$ 11,00	D
21/10/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5009	R$ 39.907,00	C
21/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5009	R$ 39.907,00	D
21/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6623	R$ 9,60	C
21/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6623	R$ 9,60	D
21/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		TED RECEBIDA POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO C.	6624	R$ 317.804,58	C
21/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO C.	6624	R$ 317.804,58	D
24/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		267377 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3130	R$ 361.119,85	C
24/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		267377 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3130	R$ 361.119,85	D
24/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		135 MUNICIPIO DE QUINJINGUE	3408	R$ 460.196,00	C
24/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		135 MUNICIPIO DE QUINJINGUE	3408	R$ 460.196,00	D

AMESP FLS.: 0573 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		136 MUNICIPIO DE CARNEIROS	3409	R$ 189.033,60	C
24/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		136 MUNICIPIO DE CARNEIROS	3409	R$ 189.033,60	D
24/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		137 MUNICIPIO DE CARNEIROS	3410	R$ 170.842,50	C
24/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		137 MUNICIPIO DE CARNEIROS	3410	R$ 170.842,50	D
24/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		138 MUNICIPIO DE CARNEIROS	3411	R$ 210.040,00	C
24/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		138 MUNICIPIO DE CARNEIROS	3411	R$ 210.040,00	D
24/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		139 MUNICIPIO DE CARNEIROS	3412	R$ 21.010,50	C
24/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		139 MUNICIPIO DE CARNEIROS	3412	R$ 21.010,50	D
24/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	5010	R$ 302.814,00	C
24/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	5010	R$ 302.814,00	D
24/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.20 MULTI MANUFATURA	5011	R$ 19.020,00	C
24/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.20 MULTI MANUFATURA	5011	R$ 19.020,00	D
24/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	5012	R$ 11,00	C
24/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5012	R$ 11,00	D
24/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	5013	R$ 11,00	C
24/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5013	R$ 11,00	D
24/10/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5014	R$ 321.856,00	C
24/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5014	R$ 321.856,00	D
24/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.265944 1-3 PLAXMETAL S/A	6625	R$ 117.290,92	C
24/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.265944 1-3 PLAXMETAL S/A	6625	R$ 117.290,92	D
24/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.77904-3 POLYCART IND.COM	6626	R$ 10.125,00	C

AMESP FLS.: 0574 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.77904-3 POLYCART IND.COM	6626	R$ 10.125,00	D
24/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.77906/3 POLYCART IND	6627	R$ 2.025,00	C
24/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.77906/3 POLYCART IND	6627	R$ 2.025,00	D
24/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.217535 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6628	R$ 40.894,62	C
24/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.217535 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6628	R$ 40.894,62	D
24/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.228310 LEONORA COMERCIO LTDA	6629	R$ 86.974,64	C
24/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.228310 LEONORA COMERCIO LTDA	6629	R$ 86.974,64	D
24/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.NFE.217536/2 W3 INDUSTRIAS	6630	R$ 154.326,23	C
24/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.NFE.217536/2 W3 INDUSTRIAS	6630	R$ 154.326,23	D
24/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.217308/3 W3 IND	6631	R$ 77.830,91	C
24/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.217308/3 W3 IND	6631	R$ 77.830,91	D
24/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº PIS 09-2022	6632	R$ 4.103,96	C
24/10/2022	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		PAGTº PIS 09-2022	6632	R$ 4.103,96	D
24/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº IRPJ 3º TRM/22	6633	R$ 212.268,56	C
24/10/2022	2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		PAGTº IRPJ 3º TRM/22	6633	R$ 212.268,56	D
24/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº COFINS 09-2022	6634	R$ 18.941,36	C
24/10/2022	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		PAGTº COFINS 09-2022	6634	R$ 18.941,36	D
24/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CSLL 3º TRIM/22	6635	R$ 109.475,40	C
24/10/2022	2.1.4.01.0005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO - CSLL		PAGTº CSLL 3º TRIM/22	6635	R$ 109.475,40	D
24/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	6636	R$ 100.000,00	C
24/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	6636	R$ 100.000,00	D
24/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº NFE.8951 SOFT TOTAL FILTROS REF AQUISIÇÃO DE FILTRO 2X1 PELO SOCIO	6869	R$ 110,00	C
24/10/2022	3.2.2.04.0022	BENS DE PEQUENO VALOR		PAGTº NFE.8951 SOFT TOTAL FILTROS	6869	R$ 110,00	D

AMESP FLS.: 0575 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				REF AQUISIÇÃO DE FILTRO 2X1 PELO SOCIO			
24/10/2022	2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		IRPJ 3º TRIM/22 PAGO A MAIOR	7350	R$ 904,14	C
24/10/2022	1.1.3.08.0006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		IRPJ 3º TRIM/22 PAGO A MAIOR	7350	R$ 904,14	D
25/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.76 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1085	R$ 73.120,00	C
25/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.76 MUNICIPIO IGUABA GRANDE	1085	R$ 73.120,00	D
25/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33363 UNNA TRANSPORTES LTDA	3131	R$ 3.126,50	C
25/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33363 UNNA TRANSPORTES LTDA	3131	R$ 3.126,50	D
25/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33370 UNNA TRANSPORTES LTDA	3132	R$ 22.508,00	C
25/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33370 UNNA TRANSPORTES LTDA	3132	R$ 22.508,00	D
25/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		267500 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3133	R$ 345.652,45	C
25/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		267500 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3133	R$ 345.652,45	D
25/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33371 UNNA TRANSPORTES LTDA	3134	R$ 25.700,00	C
25/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33371 UNNA TRANSPORTES LTDA	3134	R$ 25.700,00	D
25/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		140 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	3413	R$ 109.153,30	C
25/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		140 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	3413	R$ 109.153,30	D
25/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		141 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	3414	R$ 232.713,00	C
25/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		141 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	3414	R$ 232.713,00	D
25/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		142 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	3415	R$ 82.752,80	C
25/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		142 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	3415	R$ 82.752,80	D

AMESP FLS.: 0576 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		143 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	3416	R$ 23.282,00	C
25/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		143 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	3416	R$ 23.282,00	D
25/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5015	R$ 70.000,00	C
25/10/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5015	R$ 70.000,00	D
25/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED PAGTº ALUGUEL GALPÃO ITABORAÍ	5017	R$ 1.000,00	C
25/10/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		ENVIO TED PAGTº ALUGUEL GALPÃO ITABORAÍ	5017	R$ 1.000,00	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6637	R$ 9,60	C
25/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6637	R$ 9,60	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.265942/1 PLAXMETAL S/A IND.DE CAD	6638	R$ 15.796,44	C
25/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.265942/1 PLAXMETAL S/A IND.DE CAD	6638	R$ 15.796,44	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PGTº CTRC 106019 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	6639	R$ 9.180,28	C
25/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PGTº CTRC 106019 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	6639	R$ 9.180,28	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.139 SEFAZ ALAGOAS	6640	R$ 2.818,48	C
25/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.139 SEFAZ ALAGOAS	6640	R$ 2.818,48	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.138 SEFAZ ALAGOAS	6641	R$ 28.176,10	C
25/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.138 SEFAZ ALAGOAS	6641	R$ 28.176,10	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.137 SEFAZ ALAGOAS	6642	R$ 22.917,90	C
25/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.137 SEFAZ ALAGOAS	6642	R$ 22.917,90	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.136 SEFAZ ALAGOAS	6643	R$ 25.358,16	C
25/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.136 SEFAZ ALAGOAS	6643	R$ 25.358,16	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.140 SEFAZ ALAGOAS	6644	R$ 14.642,51	C

AMESP FLS.: 0577 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.140 SEFAZ ALAGOAS	6644	R$ 14.642,51	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.141 SEFAZ ALAGOAS	6645	R$ 31.217,60	C
25/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.141 SEFAZ ALAGOAS	6645	R$ 31.217,60	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.142 SEFAZ ALAGOAS	6646	R$ 11.100,99	C
25/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.142 SEFAZ ALAGOAS	6646	R$ 11.100,99	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.143 SEFAZ ALAGOAS	6647	R$ 3.123,20	C
25/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.143 SEFAZ ALAGOAS	6647	R$ 3.123,20	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BAHIA	6648	R$ 61.733,61	C
25/10/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BAHIA	6648	R$ 61.733,61	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ENEL DISTRIBUIÇÃO- CONTA DE LUZ -10-2022	6649	R$ 94,02	C
25/10/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA		PAGTº ENEL DISTRIBUIÇÃO- CONTA DE LUZ -10-2022	6649	R$ 94,02	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ENEL DISTRIBUIÇÃO- CONTA DE LUZ	6650	R$ 68,64	C
25/10/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA		PAGTº ENEL DISTRIBUIÇÃO- CONTA DE LUZ	6650	R$ 68,64	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS SERVICO DE LEVANTAMENTO DE INFORMACAO POR COMISSAO	6651	R$ 58.000,00	C
25/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS SERVICO DE LEVANTAMENTO DE INFORMACAO POR COMISSAO	6651	R$ 58.000,00	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO FREITAS SOCIEDADE INDIV.	6652	R$ 90.000,00	C
25/10/2022	3.2.2.04.0023	ASSESSORIA JURÍDICA		PIX ENVIADO FREITAS SOCIEDADE INDIV.	6652	R$ 90.000,00	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	6653	R$ 13.495,46	C
25/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	6653	R$ 13.495,46	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO M BROTHERS PARTICIPAÇÕES	6654	R$ 70.000,00	C
25/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO M BROTHERS PARTICIPAÇÕES	6654	R$ 70.000,00	D

AMESP Assistência FLS.: 0578

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA PARTE NFE.019 MUNICIPIO DE ATALAIA	6655	R$ 50.000,00	C
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA PARTE NFE.019 MUNICIPIO DE ATALAIA	6655	R$ 50.000,00	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO AO SÓCIO	6656	R$ 30.000,00	C
25/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO AO SÓCIO	6656	R$ 30.000,00	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA CONTRATAÇÃO ADITAMENTO	6657	R$ 400,00	C
25/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA CONTRATAÇÃO ADITAMENTO	6657	R$ 400,00	D
25/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 43RODRIGO BORGO	6670	R$ 74.000,00	C
25/10/2022	3.2.2.04.0009	DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 43RODRIGO BORGO	6670	R$ 74.000,00	D
26/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.120 MUNICIPIO DE MARICÁ	1092	R$ 2.176.581,70	C
26/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.120 MUNICIPIO DE MARICÁ	1092	R$ 2.176.581,70	D
26/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.121 MUNICIPIO DE MARICÁ	1093	R$ 1.956.749,50	C
26/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.121 MUNICIPIO DE MARICÁ	1093	R$ 1.956.749,50	D
26/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.122 MUNICIPIO DE MARICÁ	1094	R$ 1.812.059,12	C
26/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.122 MUNICIPIO DE MARICÁ	1094	R$ 1.812.059,12	D
26/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		267679 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3135	R$ 240.080,38	C
26/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		267679 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3135	R$ 240.080,38	D
26/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108553 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3136	R$ 231.331,52	C
26/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108553 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3136	R$ 231.331,52	D
26/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108554 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3137	R$ 3.937,82	C
26/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108554 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3137	R$ 3.937,82	D

AMESP FLS.: 0579 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108555 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3138	R$ 13.594,93	C
26/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108555 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3138	R$ 13.594,93	D
26/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6658	R$ 28,80	C
26/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6658	R$ 28,80	D
26/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENVIADA 045.561.327-38	6659	R$ 50.000,00	C
26/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED ENVIADA 045.561.327-38	6659	R$ 50.000,00	D
26/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO AÇO RIO METALURGICA LTDA	6660	R$ 50.000,00	C
26/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO AÇO RIO METALURGICA LTDA	6660	R$ 50.000,00	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.111 MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES	1091	R$ 916.565,30	C
27/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.111 MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES	1091	R$ 916.565,30	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.128 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1099	R$ 169.104,00	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.128 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1099	R$ 169.104,00	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.129 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1100	R$ 57.408,00	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.129 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1100	R$ 57.408,00	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.89 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	1101	R$ 130.631,78	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.89 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	1101	R$ 130.631,78	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.105 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	1102	R$ 80.801,70	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.105 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	1102	R$ 80.801,70	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.90 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1103	R$ 156.608,90	C

AMESP FLS: 0580 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.90 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1103	R$ 156.608,90	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.91 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1104	R$ 160.072,50	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.91 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1104	R$ 160.072,50	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.98 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1105	R$ 91.470,00	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.98 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1105	R$ 91.470,00	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.99 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1106	R$ 126.297,50	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.99 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1106	R$ 126.297,50	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.113 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1107	R$ 137.205,00	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.113 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1107	R$ 137.205,00	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO PARTE NFE.101 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1108	R$ 5.272,00	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO PARTE NFE.101 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1108	R$ 5.272,00	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.112 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1109	R$ 267.722,00	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.112 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1109	R$ 267.722,00	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.104 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1110	R$ 126.297,50	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.104 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1110	R$ 126.297,50	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.102 PARTE MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1111	R$ 43.773,50	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.102 PARTE MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1111	R$ 43.773,50	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE		RECEBIMENTO NFE.102 PARTE	1112	R$ 43.773,50	C

AMESP FLS.: 0581 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MERCADORIAS A RECEBER		MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES			
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.102 PARTE MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1112	R$ 43.773,50	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.101 PARTE MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1113	R$ 82.275,00	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.101 PARTE MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1113	R$ 82.275,00	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.101 PARTE MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1114	R$ 87.547,00	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.101 PARTE MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1114	R$ 87.547,00	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.103 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1115	R$ 91.470,00	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.103 MUNICIPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	1115	R$ 91.470,00	D
27/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		50468 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3139	R$ 11.866,90	C
27/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		50468 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3139	R$ 11.866,90	D
27/10/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5018	R$ 918.000,00	C
27/10/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5018	R$ 918.000,00	D
27/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.CAMPOS DOS GOYTACAZES	5147	R$ 80.801,70	C
27/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.CAMPOS DOS GOYTACAZES	5147	R$ 80.801,70	D
27/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	6661	R$ 11,00	C
27/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	6661	R$ 11,00	D
27/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6662	R$ 9,60	C
27/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6662	R$ 9,60	D
27/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	6663	R$ 36.700,00	C
27/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	6663	R$ 36.700,00	D

AMESP FLS. 0582 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	6664	R$ 49.425,00	C
27/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	6664	R$ 49.425,00	D
27/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFES. 218512 E 218381 W 3 INDUSTRIA METALURGICA	6665	R$ 460.662,16	C
27/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº E 218381 W 3 INDUSTRIA METALURGIC	6665	R$ 155.661,83	D
27/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº E 218512 W 3 INDUSTRIA METALURGIC	6665	R$ 37.903,62	D
27/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº E 218512 E 218381 W 3 INDUSTRIA METALURGIC	6665	R$ 267.096,71	D
27/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	6666	R$ 11,00	C
27/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	6666	R$ 11,00	D
28/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		120 P.R.F. INDUSTRIA GRAFICA LTDA	3140	R$ 1.512.160,00	C
28/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		120 P.R.F. INDUSTRIA GRAFICA LTDA	3140	R$ 1.512.160,00	D
28/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33587 UNNA TRANSPORTES LTDA	3141	R$ 17.500,00	C
28/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33587 UNNA TRANSPORTES LTDA	3141	R$ 17.500,00	D
28/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		119 P.R.F. INDUSTRIA GRAFICA LTDA	3142	R$ 3.029.290,00	C
28/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		119 P.R.F. INDUSTRIA GRAFICA LTDA	3142	R$ 3.029.290,00	D
28/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		267808 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3143	R$ 688.953,83	C
28/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		267808 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3143	R$ 688.953,83	D
28/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		267931 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3144	R$ 363.134,07	C
28/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		267931 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3144	R$ 363.134,07	D
28/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6667	R$ 9,60	C
28/10/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6667	R$ 9,60	D
31/10/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		VALOR ICMS S/VENDAS NO MÊS	2919	R$ 2.422.696,41	C
31/10/2022	4.1.2.03.0002	(-) ICMS		VALOR ICMS S/VENDAS NO MÊS	2919	R$ 2.422.696,41	D
31/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA		VALOR ICMS S/COMPRAS NO MES	2920	R$ 1.644.785,47	C

AMESP FLS.: 0583 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
31/10/2022	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR		VALOR ICMS S/COMPRAS NO MES	2920	R$ 1.644.785,47	D
31/10/2022	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR		TRANSFERENCIA DO ICMS A RECUPERAR PARA COMPENSAÇÃO DO ICMS A RECOLHER	2921	R$ 1.672.195,03	C
31/10/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		TRANSFERENCIA DO ICMS A RECUPERAR PARA COMPENSAÇÃO DO ICMS A RECOLHER	2921	R$ 1.672.195,03	D
31/10/2022	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		PROVISÃO DO PIS NO MÊS	2922	R$ 103.361,20	C
31/10/2022	4.1.2.03.0005	(-) PIS		PROVISÃO DO PIS NO MÊS	2922	R$ 103.361,20	D
31/10/2022	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO DO COFINS NO MÊS	2923	R$ 477.051,68	C
31/10/2022	4.1.2.03.0004	(-) COFINS		PROVISÃO DO COFINS NO MÊS	2923	R$ 477.051,68	D
31/10/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33648 UNNA TRANSPORTES LTDA	3145	R$ 888,52	C
31/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33648 UNNA TRANSPORTES LTDA	3145	R$ 888,52	D
31/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		268046 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3146	R$ 580.660,70	C
31/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		268046 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3146	R$ 580.660,70	D
31/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		268048 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3147	R$ 255.569,46	C
31/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		268048 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3147	R$ 255.569,46	D
31/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		268052 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3148	R$ 334.556,34	C
31/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		268052 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3148	R$ 334.556,34	D
31/10/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		127 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3149	R$ 19.830,00	C
31/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		127 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3149	R$ 19.830,00	D
31/10/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECLASSIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO AUTO MAI ITAÚ	5672	R$ 8.571.869,05	C
31/10/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RECLASSIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO AUTO MAI ITAÚ	5672	R$ 8.571.869,05	D
31/10/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA NFE 123 MAISTECH EDUCACIONAL LTDA	6668	R$ 1.350.000,00	C

AMESP FLS.: 0584 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA NFE 123 MAISTECH EDUCACIONAL LTDA	6668	R$ 1.350.000,00	D
31/10/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6829	R$ 1.388,28	C
31/10/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6829	R$ 1.388,28	D
31/10/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		DESCONTO INSS NO MES	6880	R$ 161,82	C
31/10/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROVISÃO DE SALÁRIOS A PAGAR	6880	R$ 1.838,18	C
31/10/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PROVISÃO FGTS NO MES	6880	R$ 160,00	C
31/10/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	6880	R$ 490,00	C
31/10/2022	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS		DESP.SALÁRIO NO MÊS	6880	R$ 2.000,00	D
31/10/2022	3.2.2.01.0007	FGTS		PROVISÃO FGTS NO MES	6880	R$ 160,00	D
31/10/2022	3.2.2.01.0006	INSS		DESP.INSS NO MÊS	6880	R$ 490,00	D
31/10/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6892	R$ 1.838,18	C
31/10/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6892	R$ 1.838,18	D
31/10/2022	1.1.3.08.0017	IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		AJUSTE IRRF S/APLIC.FINANC.CEF	6902	R$ 439,00	C
31/10/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES AJUSTE RECEITA FINANCEIRA CEF	6902	R$ 1.703,92	C
31/10/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES AJUSTE RECEITA FINANCEIRA CEF	6902	R$ 2.142,92	D
31/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		CMV APURADO NO MES	6917	R$ 14.813.437,81	C
31/10/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		CMV APURADO NO MES	6917	R$ 14.813.437,81	D
01/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.110 MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES	1279	R$ 431.922,50	C
01/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.110 MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES	1279	R$ 431.922,50	D
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108581 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3150	R$ 12,39	C
01/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108581 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3150	R$ 12,39	D
01/11/2022	4.1.5.01.0006	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		108582 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3151	R$ 237,18	C
01/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA		108582 FORTLINE INDUSTRIA E	3151	R$ 237,18	D

AMESP FLS.: 0585 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA		COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108583 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3152	R$ 12,39	C
01/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108583 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3152	R$ 12,39	D
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		266667 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3153	R$ 373.800,72	C
01/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		266667 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3153	R$ 373.800,72	D
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108580 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3154	R$ 272.163,39	C
01/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108580 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3154	R$ 272.163,39	D
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108585 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3155	R$ 196.042,97	C
01/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108585 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3155	R$ 196.042,97	D
01/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		145 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3417	R$ 15.595,80	C
01/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		145 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3417	R$ 15.595,80	D
01/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		146 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3418	R$ 403.198,00	C
01/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		146 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3418	R$ 403.198,00	D
01/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		147 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3419	R$ 1.124.739,52	C
01/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		147 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3419	R$ 1.124.739,52	D
01/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		148 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3420	R$ 1.142.880,48	C
01/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		148 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3420	R$ 1.142.880,48	D
01/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		149 MUNICIPIO DE MARICA	3421	R$ 8.110.513,62	C
01/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		149 MUNICIPIO DE MARICA	3421	R$ 8.110.513,62	D
01/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		150 MUNICIPIO DE MARICA	3422	R$ 2.345.200,13	C

AMESP FLS.: 0586 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		150 MUNICIPIO DE MARICA	3422	R$ 2.345.200,13	D
01/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		151 MUNICIPIO DE MARICA	3423	R$ 1.354.455,68	C
01/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		151 MUNICIPIO DE MARICA	3423	R$ 1.354.455,68	D
01/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5022	R$ 431.000,00	C
01/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5022	R$ 431.000,00	D
01/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5026	R$ 13.048,76	C
01/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5026	R$ 13.048,76	D
01/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGAMENTO DE INSS A RECOLHER REFERENTE MÊS 10/2022	5038	R$ 651,82	C
01/11/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO DE INSS A RECOLHER REFERENTE MÊS 10/2022	5038	R$ 651,82	D
01/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGAMENTO DE FGTS A RECOLHER REFERENTE MÊS 10/2022	5039	R$ 293,28	C
01/11/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO DE FGTS A RECOLHER REFERENTE MÊS 10/2022	5039	R$ 293,28	D
01/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº PREDIAL NET N/DATA	5040	R$ 226,59	C
01/11/2022	3.2.2.04.0016	INTERNET		PAGTº PREDIAL NET N/DATA	5040	R$ 221,67	D
01/11/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA E JUROS S/PAGTº PREDIAL NET N/DATA	5040	R$ 4,92	D
01/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5041	R$ 13.484,87	C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5041	R$ 13.484,87	D
01/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5144	R$ 24,96	C
01/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5144	R$ 24,96	D
01/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		TARIFA DOC/TED INTERNET	5145	R$ 20,15	C
01/11/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5145	R$ 20,15	D
01/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ENVIO TED	5146	R$ 1.421.430,40	C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	5146	R$ 1.421.430,40	D

AMESP FLS.: 0587 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5243	R$ 1.421.425,59	C
01/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5243	R$ 1.421.425,59	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO AO SÓCIO EDUARDO C.	6671	R$ 300.000,00	C
01/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO AO SÓCIO EDUARDO C.	6671	R$ 300.000,00	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO AO SÓCIO EDUARDO C.	6672	R$ 113.831,22	C
01/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO AO SÓCIO EDUARDO C.	6672	R$ 113.831,22	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.108268 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	6673	R$ 3.843,38	C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.108268 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	6673	R$ 3.843,38	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.234992 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	6674	R$ 66.372,46	C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.234992 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	6674	R$ 66.372,46	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.LEONORA COMERCIO	6675	R$ 7.621,27	C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.LEONORA COMERCIO	6675	R$ 7.621,27	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.JF FERRAMENTARIA U S LTDA	6676	R$ 37.887,52	C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.JF FERRAMENTARIA U S LTDA	6676	R$ 37.887,52	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE. 3260 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	6677	R$ 69.604,91	C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE. 3260 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	6677	R$ 69.604,91	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.3259 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA	6678	R$ 57.043,43	C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.3259 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA	6678	R$ 57.043,43	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.2187 JF FERRAMENTARIA E USINAGEM SOROCABA LTDA-ME	6679	R$ 86.198,66	C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2187 JF FERRAMENTARIA E USINAGEM SOROCABA LTDA-ME	6679	R$ 86.198,66	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.909/2 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	6680	R$ 7.117,83	C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.909/2 MULTI MANUFATURA DE PAPÉIS	6680	R$ 7.117,83	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.PLAXMETAL S/A	6681	R$ 396.787,91	C

AMESP FLS.: 0588 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.PLAXMETAL S/A	6681	R$ 396.787,91	D
01/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA REF.NFE.123 MAISTECH EDUCACIONAL LTDA	6682	R$ 802.674,57	C
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA REF.NFE.123 MAISTECH EDUCACIONAL LTDA	6682	R$ 802.674,57	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	6683	R$ 100.000,00	C
01/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	6683	R$ 100.000,00	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX PAGTº NFE. 9078 IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA ME	6684	R$ 291.430,43	C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX PAGTº NFE. 9078 IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA ME	6684	R$ 291.430,43	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO SÓCIO EDUARDO C.	6685	R$ 300.000,00	C
01/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO SÓCIO EDUARDO C.	6685	R$ 300.000,00	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS GERENCIE SOLUÇÕES ONLINE	6686	R$ 106,89	C
01/11/2022	3.2.2.04.0018	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS GERENCIE SOLUÇÕES ONLINE	6686	R$ 106,89	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.21734 MERCANTIL MOR LTDA	6687	R$ 22.837,05	C
01/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.21734 MERCANTIL MOR LTDA	6687	R$ 22.837,05	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.IOF N/DATA	6688	R$ 1,04	C
01/11/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉB.IOF N/DATA	6688	R$ 1,04	D
01/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.IOF ADICIONAL AUTOMATICO N/DATA	6689	R$ 88,64	C
01/11/2022	3.2.2.03.0011	IOF		DÉB.IOF ADICIONAL AUTOMATICO N/DATA	6689	R$ 88,64	D
03/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.74 MUNICIPIODE IGUABA GRANDE	1280	R$ 20.660,00	C
03/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.74 MUNICIPIODE IGUABA GRANDE	1280	R$ 20.660,00	D
03/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		218381 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3156	R$ 155.661,83	C
03/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		218381 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3156	R$ 155.661,83	D
03/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		268223 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3157	R$ 10.667,07	C

AMESP FLS.: 0589 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		268223 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3157	R$ 10.667,07	D
03/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA PARTE DA NFE Nº 64 - PILAR	3424	R$ 150.000,00	C
03/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA PARTE DA NFE Nº 64 - PILAR	3424	R$ 150.000,00	D
03/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5148	R$ 0,96	C
03/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5148	R$ 0,96	D
03/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5161	R$ 90.728,64	C
03/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5161	R$ 90.728,64	D
03/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES TED	5174	R$ 90.729,60	C
03/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES TED	5174	R$ 90.729,60	D
03/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	6690	R$ 90.792,41	C
03/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	6690	R$ 90.792,41	D
03/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	6691	R$ 166.188,61	C
03/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO	6691	R$ 166.188,61	D
03/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX AO SÓCIO EDUARDO C.	6692	R$ 225.000,00	C
03/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX AO SÓCIO EDUARDO C.	6692	R$ 225.000,00	D
03/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO	6693	R$ 20.000,00	C
03/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO	6693	R$ 20.000,00	D
04/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33740 UNNA TRANSPORTES LTDA	3158	R$ 1.288,05	C
04/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33740 UNNA TRANSPORTES LTDA	3158	R$ 1.288,05	D
04/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		218459 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3159	R$ 199.795,42	C
04/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		218459 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3159	R$ 199.795,42	D
04/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		218461 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3160	R$ 356.508,84	C

AMESP Fls.: 0590 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		218461 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3160	R$ 356.508,84	D
04/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		268469 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3161	R$ 368.738,67	C
04/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		268469 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3161	R$ 368.738,67	D
04/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108667 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3162	R$ 230.903,66	C
04/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108667 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3162	R$ 230.903,66	D
04/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5027	R$ 9.340,00	C
04/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5027	R$ 9.340,00	D
04/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	5042	R$ 30.000,00	C
04/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	5042	R$ 30.000,00	D
07/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 142 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	1281	R$ 82.752,80	C
07/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE 142 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	1281	R$ 82.752,80	D
07/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 143 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	1282	R$ 23.282,00	C
07/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE 143 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	1282	R$ 23.282,00	D
07/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 141 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	1283	R$ 232.713,00	C
07/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE 141 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	1283	R$ 232.713,00	D
07/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 140 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	1284	R$ 109.153,30	C
07/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE 140 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	1284	R$ 109.153,30	D
07/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		218510 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3163	R$ 355.592,51	C
07/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		218510 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3163	R$ 355.592,51	D

AMESP Assessoria Fls.: 0591

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		218511 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3164	R$ 23.408,51	C
07/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		218511 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3164	R$ 23.408,51	D
07/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		218512 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3165	R$ 37.903,62	C
07/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		218512 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3165	R$ 37.903,62	D
07/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		218513 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3166	R$ 6.103,26	C
07/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		218513 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3166	R$ 6.103,26	D
07/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		218514 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3167	R$ 195.533,21	C
07/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		218514 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3167	R$ 195.533,21	D
07/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		218515 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3168	R$ 181.144,25	C
07/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		218515 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3168	R$ 181.144,25	D
07/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108693 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3169	R$ 393.491,83	C
07/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108693 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3169	R$ 393.491,83	D
07/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		152 MUNICIPIO DE ARACAJU	3425	R$ 219.441,90	C
07/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		152 MUNICIPIO DE ARACAJU	3425	R$ 219.441,90	D
07/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		153 MUNICIPIO DE ARACAJU	3426	R$ 13.132,07	C
07/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		153 MUNICIPIO DE ARACAJU	3426	R$ 13.132,07	D
07/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		154 MUNICIPIO DE ARACAJU	3427	R$ 123.187,90	C
07/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		154 MUNICIPIO DE ARACAJU	3427	R$ 123.187,90	D
07/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		155 MUNICIPIO DE ARACAJU	3428	R$ 49.165,13	C
07/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		155 MUNICIPIO DE ARACAJU	3428	R$ 49.165,13	D

AMESP FLS.: 0592 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5149	R$ 1,20	C
07/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5149	R$ 1,20	D
07/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5162	R$ 54.318,28	C
07/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5162	R$ 54.318,28	D
07/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.152 SEFAZ ARACAJU	5175	R$ 29.437,33	C
07/11/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.152 SEFAZ ARACAJU	5175	R$ 29.437,33	D
07/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5176	R$ 1.761,62	C
07/11/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5176	R$ 1.761,62	D
07/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5177	R$ 6.595,32	C
07/11/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5177	R$ 6.595,32	D
07/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5178	R$ 16.525,21	C
07/11/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5178	R$ 16.525,21	D
07/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO AÇO CEARENSE INDUSTRIAL	6694	R$ 111.482,00	C
07/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO AÇO CEARENSE INDUSTRIAL	6694	R$ 111.482,00	D
07/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX PAGTº PARTE NFE. 218515 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6695	R$ 11.500,00	C
07/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX PAGTº PARTE NFE. 218515 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6695	R$ 11.500,00	D
08/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33974 UNNA TRANSPORTES LTDA	3170	R$ 26.508,00	C
08/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33974 UNNA TRANSPORTES LTDA	3170	R$ 26.508,00	D
08/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33975 UNNA TRANSPORTES LTDA	3171	R$ 26.508,00	C
08/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 33975 UNNA TRANSPORTES LTDA	3171	R$ 26.508,00	D
08/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		268719 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3172	R$ 359.770,63	C
08/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		268719 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3172	R$ 359.770,63	D
08/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108702 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3173	R$ 152.280,58	C
08/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA		108702 FORTLINE INDUSTRIA E	3173	R$ 152.280,58	D

AMESP Assessoria FLS.: 0593

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA		COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
08/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		156 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	3429	R$ 172.120,00	C
08/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		156 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	3429	R$ 172.120,00	D
08/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		157 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	3430	R$ 664.760,00	C
08/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		157 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	3430	R$ 664.760,00	D
08/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		158 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	3431	R$ 172.440,00	C
08/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		158 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	3431	R$ 172.440,00	D
08/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		159 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	3432	R$ 81.664,00	C
08/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		159 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	3432	R$ 81.664,00	D
08/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5023	R$ 447.000,00	C
08/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5023	R$ 447.000,00	D
08/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5150	R$ 16,44	C
08/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5150	R$ 16,44	D
08/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5163	R$ 592.210,22	C
08/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5163	R$ 592.210,22	D
08/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG TRIBUTOS DIFAL ICMS	5179	R$ 212.437,39	C
08/11/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		SISPAG TRIBUTOS DIFAL ICMS	5179	R$ 212.437,39	D
08/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5180	R$ 99.360,00	C
08/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5180	R$ 99.360,00	D
08/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5181	R$ 138.440,00	C
08/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5181	R$ 138.440,00	D

AMESP FLS. 0594 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5182	R$ 118.900,00	C
08/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5182	R$ 118.900,00	D
08/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL TAQUARANA NESTA DATA	5673	R$ 23.089,27	C
08/11/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL TAQUARANA NESTA DATA	5673	R$ 23.089,27	D
09/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 135 MUNICIPIO DE QUINJINGUE	1285	R$ 460.196,00	C
09/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE 135 MUNICIPIO DE QUINJINGUE	1285	R$ 460.196,00	D
09/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108729 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3174	R$ 210.016,97	C
09/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108729 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3174	R$ 210.016,97	D
09/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5024	R$ 460.000,00	C
09/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5024	R$ 460.000,00	D
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		268947 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3175	R$ 365.523,75	C
10/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		268947 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3175	R$ 365.523,75	D
10/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5028	R$ 1.463.576,51	C
10/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5028	R$ 1.463.576,51	D
10/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	5036	R$ 11,00	C
10/11/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5036	R$ 11,00	D
10/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.3.347 MULTI MANUFATURA	5043	R$ 271.689,23	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.3.347 MULTI MANUFATURA	5043	R$ 271.689,23	D
10/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED W3 INDUSTRIA METALURGICA	5044	R$ 430.472,00	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED W3 INDUSTRIA METALURGICA	5044	R$ 430.472,00	D
10/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	5045	R$ 12.000,00	C
10/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		ENVIO TED POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	5045	R$ 12.000,00	D

AMESP FLS.: 0595 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº ICMS/FECP 10-2022	5046	R$ 750.501,38	C
10/11/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		PAGTº ICMS/FECP 10-2022	5046	R$ 750.501,38	D
10/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5151	R$ 90,95	C
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5151	R$ 90,95	D
10/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5164	R$ 2.316.953,28	C
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5164	R$ 2.316.953,28	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFES 108414/108415/108461 FORTLINE INDUSTRIA C.M.LTDA	5183	R$ 943.027,15	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFES 108414 FORTLINE INDUSTRIA C.M.LTDA	5183	R$ 237.302,70	D
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFES 108415 FORTLINE INDUSTRIA C.M.LTDA	5183	R$ 251.113,02	D
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFES 108461 FORTLINE INDUSTRIA C.M.LTDA	5183	R$ 454.611,43	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº VIVO TELEFONICA N/DATA	5184	R$ 70,17	C
10/11/2022	3.2.2.04.0003	TELEFONE		PAGTº VIVO TELEFONICA N/DATA	5184	R$ 70,17	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.788 FATTO IND.DE MOVEIS DE AÇO LTDA	5185	R$ 18.130,00	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.788 FATTO IND.DE MOVEIS DE AÇO LTDA	5185	R$ 18.130,00	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.78120 POLYCART IND.COM.MANUF.DE PAPEIS LTDA	5186	R$ 1.147,50	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.78120 POLYCART IND.COM.MANUF.DE PAPEIS LTDA	5186	R$ 1.147,50	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFES 263714/2, 263710/2, 263796/2, 266781/1,266768/1,264170/2,267109/1,263753/2,266559/1 PLAXMETAL S/A	5187	R$ 849.411,49	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFES 263714/2, 263710/2, 263796/2, 266781/1,266768/1,264170/2,267109/1,263753/2,266559/1 PLAXMETAL S/A	5187	R$ 849.411,49	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.217774/2 W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	5188	R$ 128.032,14	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.217774/2 W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	5188	R$ 128.032,14	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.233736012 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL	5189	R$ 17.217,05	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.233736012 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL	5189	R$ 17.217,05	D

AMESP FLS.: 0596 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.217922/2 W3 INDUSTRIA METALURGICA	5190	R$ 5.778,59	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.217922/2 W3 INDUSTRIA METALURGICA	5190	R$ 5.778,59	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.928/3 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA	5192	R$ 212.396,97	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.928/3 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA	5192	R$ 212.396,97	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº CTC 33587 UNNA TRANSPORTES LTDA	5193	R$ 17.500,00	C
10/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTC 33587 UNNA TRANSPORTES LTDA	5193	R$ 17.500,00	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.217920/2 W3 INDUSTRIA METALURGICA	5194	R$ 86.754,66	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.217920/2 W3 INDUSTRIA METALURGICA	5194	R$ 86.754,66	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.77904 POLYCART IND.COM.MANUF DE PAPEIS	5195	R$ 10.125,00	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.77904 POLYCART IND.COM.MANUF DE PAPEIS	5195	R$ 10.125,00	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.77906 POLYCART IND.COM.MANUF DE PAPEIS	5196	R$ 2.025,00	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.77906 POLYCART IND.COM.MANUF DE PAPEIS	5196	R$ 2.025,00	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.132471/3 GEBB WORK IND.DE MOVEIS LTDA	5197	R$ 6.188,85	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.132471/3 GEBB WORK IND.DE MOVEIS LTDA	5197	R$ 6.188,85	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.217921 W3 IND.METALURGICA	5198	R$ 7.112,11	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.217921 W3 IND.METALURGICA	5198	R$ 7.112,11	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.135971 GEBB WORK IND.DE MOVEIS LTDA	5199	R$ 9.233,08	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.135971 GEBB WORK IND.DE MOVEIS LTDA	5199	R$ 9.233,08	D
10/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.261206/3 PLAXMETAL S/A	5200	R$ 2.894,47	C
10/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.261206/3 PLAXMETAL S/A	5200	R$ 2.894,47	D
11/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5152	R$ 6,36	C
11/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5152	R$ 6,36	D

AMESP Fls.: 0597 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5165	R$ 136.044,96	C
11/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5165	R$ 136.044,96	D
11/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5201	R$ 136.051,31	C
11/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5201	R$ 136.051,31	D
14/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		52026 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3176	R$ 95.523,29	C
14/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		52026 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3176	R$ 95.523,29	D
14/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		52027 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3177	R$ 95.523,29	C
14/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		52027 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3177	R$ 95.523,29	D
14/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		52028 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3178	R$ 95.767,29	C
14/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		52028 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3178	R$ 95.767,29	D
14/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5029	R$ 30.000,00	C
14/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5029	R$ 30.000,00	D
14/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5047	R$ 30.000,00	C
14/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5047	R$ 30.000,00	D
14/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5153	R$ 23,60	C
14/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5153	R$ 23,60	D
14/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5166	R$ 392.325,40	C
14/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5166	R$ 392.325,40	D
14/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5202	R$ 334.399,00	C
14/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5202	R$ 334.399,00	D
14/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.374 ENZOPLAS	5203	R$ 57.950,00	C
14/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.374 ENZOPLAS	5203	R$ 57.950,00	D
16/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		181190 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	3179	R$ 53.471,52	C

AMESP FLS.: 0593 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		181190 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	3179	R$ 53.471,52	D
16/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		269396 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3180	R$ 441.389,20	C
16/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		269396 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3180	R$ 441.389,20	D
16/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108857 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3181	R$ 49.887,81	C
16/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108857 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3181	R$ 49.887,81	D
16/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108858 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3182	R$ 285.867,63	C
16/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108858 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3182	R$ 285.867,63	D
16/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108859 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3183	R$ 117.151,79	C
16/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108859 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3183	R$ 117.151,79	D
16/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5030	R$ 45.369,00	C
16/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5030	R$ 45.369,00	D
16/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		APORTE DO SÓCIO EDUARDO C.	5048	R$ 11.407,00	C
16/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APORTE DO SÓCIO EDUARDO C.	5048	R$ 11.407,00	D
16/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 1ª/2ª NFE.1.094 JPK GRÁFICA	5049	R$ 56.776,00	C
16/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª/2ª NFE.1.094 JPK GRÁFICA	5049	R$ 56.776,00	D
16/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.AUT.FAT.CARTÃO MASTERCARD PAGTO CARTÃO CORPORATIVO SANTANDER	6696	R$ 247,55	C
16/11/2022	3.2.1.06.0009	CARTÕES CORPORATIVOS		DÉB.AUT.FAT.CARTÃO MASTERCARD PAGTO CARTÃO CORPORATIVO SANTANDER	6696	R$ 247,55	D
16/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENVIADA A SÓCIA CHRISTIANE B.	6697	R$ 8.000,00	C
16/11/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		TED ENVIADA A SÓCIA CHRISTIANE B.	6697	R$ 8.000,00	D
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 145 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1290	R$ 15.595,80	C

AMESP Assessoria FLS.: 0599

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE 145 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1290	R$ 15.595,80	D
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 146 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1291	R$ 403.198,00	C
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE 146 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1291	R$ 403.198,00	D
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 124 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1292	R$ 87.547,00	C
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE 124 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1292	R$ 87.547,00	D
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 131 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1293	R$ 35.014,07	C
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE 131 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1293	R$ 35.014,07	D
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 126 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1297	R$ 199.550,05	C
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 116 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1297	R$ 267.722,00	C
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 147 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1297	R$ 1.124.739,52	C
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 148 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1297	R$ 1.142.880,48	C
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE'S 116/126/147/148 MUNICIPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1297	R$ 2.734.892,05	D
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 133 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	1298	R$ 219.528,00	C
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 127 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	1298	R$ 91.470,00	C
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE'S 127/133 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	1298	R$ 310.998,00	D
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO 134 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	1299	R$ 116.193,70	C
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE		RECEBIMENTO 134 MUNICÍPIO DE	1299	R$ 73.252,55	C

AMESP Fls.: 0600 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MERCADORIAS A RECEBER		CAMPOS DOS GOYTACAZES			
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO 132 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	1299	R$ 161.603,40	C
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE'S 117/132/134 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	1299	R$ 351.049,65	D
17/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		269631 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3184	R$ 64.452,22	C
17/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		269631 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3184	R$ 64.452,22	D
17/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		269690 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3185	R$ 307.323,32	C
17/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		269690 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3185	R$ 307.323,32	D
17/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		160 MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO	3433	R$ 27.152,98	C
17/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		160 MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO	3433	R$ 27.152,98	D
17/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5031	R$ 88.370,00	C
17/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5031	R$ 88.370,00	D
17/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TEV	5050	R$ 16.000,00	C
17/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TEV	5050	R$ 16.000,00	D
17/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TEV	5051	R$ 16.000,00	C
17/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TEV	5051	R$ 16.000,00	D
17/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TEV	5052	R$ 16.500,00	C
17/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TEV	5052	R$ 16.500,00	D
17/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5053	R$ 39.870,00	C
17/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5053	R$ 39.870,00	D
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFES 108553/1085554/108555 FORTLINE INDUSTRIA	5204	R$ 248.864,27	C

AMESP FLS.: 0601 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFES 108553/1085554/108555 FORTLINE INDUSTRIA	5204	R$ 248.864,27	D
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFES.267377/01, 264681/02,264653/02,267500/01,267679/01,267808/01 E 267931/01 PLAXMETAL S/A	5205	R$ 875.819,38	C
17/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFES.267377/01, 264681/02,264653/02,267500/01,267679/01,267808/01 E 267931/01 PLAXMETAL S/A	5205	R$ 875.819,38	D
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5206	R$ 40.240,00	C
17/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5206	R$ 40.240,00	D
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5207	R$ 102.000,00	C
17/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5207	R$ 102.000,00	D
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5208	R$ 1.000.000,00	C
17/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5208	R$ 1.000.000,00	D
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº CTC 33648 UNNA TRANSPORTES LTDA	5209	R$ 888,52	C
17/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTC 33648 UNNA TRANSPORTES LTDA	5209	R$ 888,52	D
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.33740 UNNA TRANSPORTES LTDA	5210	R$ 1.288,05	C
17/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº NFE.33740 UNNA TRANSPORTES LTDA	5210	R$ 1.288,05	D
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº CTC'S 33370 E 33371 UNNA TRANSPORTES LTDA	5211	R$ 48.208,00	C
17/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTC'S 33370 UNNA TRANSPORTES LTDA	5211	R$ 22.508,00	D
17/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTC'S 33371 UNNA TRANSPORTES LTDA	5211	R$ 25.700,00	D
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº CTC 33363 UNNA TRANSPORTES LTDA	5212	R$ 3.126,50	C
17/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTC 33363 UNNA TRANSPORTES LTDA	5212	R$ 3.126,50	D
17/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		APL APLIC AUTO MAIS	5213	R$ 1.617.859,86	C
17/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		APL APLIC AUTO MAIS	5213	R$ 1.617.859,86	D
17/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	6698	R$ 11,00	C
17/11/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	6698	R$ 11,00	D

AMESP FLS.: 0602 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO ISAÍAS DO NASCIMENTO PAGTº ALUGUEL SALA 402 N/DATA	6699	R$ 1.038,86	C
17/11/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		PAGTº ALUGUEL SALA 402 N/DATA	6699	R$ 600,00	D
17/11/2022	3.2.2.03.0003	IPTU		PAGTº IPTU SALA 402 N/DATA	6699	R$ 115,67	D
17/11/2022	3.2.2.04.0020	CONDOMÍNIO		PAGTº CONDOMINIO SALA 402 N/DATA	6699	R$ 323,19	D
17/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO OMNI SOLUÇÕES EM COMÉRCIO	6700	R$ 9.760,00	C
17/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO OMNI SOLUÇÕES EM COMÉRCIO	6700	R$ 9.760,00	D
17/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	6712	R$ 11,00	C
17/11/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	6712	R$ 11,00	D
18/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 139730 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3186	R$ 2.360,00	C
18/11/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 139730 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3186	R$ 2.360,00	D
18/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 34424 UNNA TRANSPORTES LTDA	3187	R$ 1.428,00	C
18/11/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 34424 UNNA TRANSPORTES LTDA	3187	R$ 1.428,00	D
18/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		219568 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3188	R$ 338.992,64	C
18/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		219568 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3188	R$ 338.992,64	D
18/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		219569 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3189	R$ 158.093,19	C
18/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		219569 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3189	R$ 158.093,19	D
18/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		219592 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3190	R$ 158.093,19	C
18/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		219592 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3190	R$ 158.093,19	D
18/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		269816 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3191	R$ 351.705,09	C
18/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		269816 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3191	R$ 351.705,09	D
18/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5032	R$ 311.580,41	C
18/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA		RESG AUTOM FUNDO CEF	5032	R$ 311.580,41	D

AMESP FLS.: 0603 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		FEDERAL					
18/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	5054	R$ 143.634,24	C
18/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	5054	R$ 143.634,24	D
18/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	5055	R$ 143.634,24	C
18/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	5055	R$ 143.634,24	D
18/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5056	R$ 24.289,93	C
18/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5056	R$ 24.289,93	D
18/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	5057	R$ 11,00	C
18/11/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5057	R$ 11,00	D
18/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	5058	R$ 11,00	C
18/11/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5058	R$ 11,00	D
18/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5154	R$ 208,01	C
18/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5154	R$ 208,01	D
18/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5167	R$ 2.368.454,09	C
18/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5167	R$ 2.368.454,09	D
18/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº 1ª PARCELA NFE.266.667 PLAXMETAL S/A	5214	R$ 124.600,24	C
18/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 1ª PARCELA NFE.266.667 PLAXMETAL S/A	5214	R$ 124.600,24	D
18/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº 3º OFICIO R P TITULOS REF AMPLA 03/2022	5215	R$ 4.681,85	C
18/11/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA		PAGTº AMPLA 03/2022 NO 3º CARTÓRIO TIT.	5215	R$ 3.708,97	D
18/11/2022	3.2.2.04.0012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		PAGTº 3º CARTÓRIO TIT.REF.AMPLA 03/2022	5215	R$ 972,88	D
18/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES TED	5217	R$ 539.380,01	C
18/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES TED	5217	R$ 539.380,01	D
18/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6701	R$ 9,60	C

AMESP Fls: 0604 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6701	R$ 9,60	D
18/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ ES	6702	R$ 3.271,44	C
18/11/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ ES	6702	R$ 3.271,44	D
18/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº ENEL DISTRIBUIÇÃO- CONTA DE LUZ	6703	R$ 69,94	C
18/11/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA		PAGTº ENEL DISTRIBUIÇÃO- CONTA DE LUZ	6703	R$ 69,94	D
19/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES TED LIQUIDAÇÃO EMPRESTIMO MUTUO PROJETO CAMPOS	5674	R$ 1.700.000,00	C
19/11/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		SISPAG FORNECEDORES TED LIQUIDAÇÃO EMPRESTIMO MUTUO PROJETO CAMPOS	5674	R$ 1.700.000,00	D
21/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 106862 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	3192	R$ 4.079,34	C
21/11/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 106862 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	3192	R$ 4.079,34	D
21/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2204 JF FERRAMENTARIA E USINAGEM SOROCABA LTDA-ME	3193	R$ 136.134,92	C
21/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2204 JF FERRAMENTARIA E USINAGEM SOROCABA LTDA-ME	3193	R$ 136.134,92	D
21/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		242687 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3194	R$ 144.909,31	C
21/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		242687 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3194	R$ 144.909,31	D
21/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		269967 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3195	R$ 307.977,64	C
21/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		269967 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3195	R$ 307.977,64	D
21/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108941 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3196	R$ 243.626,01	C
21/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108941 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3196	R$ 243.626,01	D
21/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5155	R$ 52,53	C
21/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5155	R$ 52,53	D
21/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5168	R$ 529.947,47	C
21/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5168	R$ 529.947,47	D

AMESP Assistência Fls: 0605

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES TED	5218	R$ 530.000,00	C
21/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES TED	5218	R$ 530.000,00	D
22/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		4350 SANTIAGO TRANSFERS E CIA LTDA EPP	3197	R$ 3.269,75	C
22/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		4350 SANTIAGO TRANSFERS E CIA LTDA EPP	3197	R$ 3.269,75	D
22/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		78780 POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	3198	R$ 65.217,87	C
22/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		78780 POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	3198	R$ 65.217,87	D
22/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1756 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	3199	R$ 203.644,11	C
22/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1756 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	3199	R$ 203.644,11	D
22/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1756 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	3200	R$ 113.037,12	C
22/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1756 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	3200	R$ 113.037,12	D
22/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108980 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3201	R$ 3.262,78	C
22/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108980 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3201	R$ 3.262,78	D
22/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		108981 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3202	R$ 325.549,47	C
22/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		108981 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3202	R$ 325.549,47	D
22/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		161 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU	3434	R$ 398.172,00	C
22/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		161 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU	3434	R$ 398.172,00	D
22/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5033	R$ 34.228,10	C
22/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5033	R$ 34.228,10	D
22/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.50.468 CASTRO&CASTRO ARTIGOS	5059	R$ 11.866,90	C
22/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.50.468 CASTRO&CASTRO ARTIGOS	5059	R$ 11.866,90	D
22/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5060	R$ 11.400,00	C

AMESP
FLS.: 9090
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5060	R$ 11.400,00	D
22/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TEV	5061	R$ 10.961,20	C
22/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TEV	5061	R$ 10.961,20	D
22/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5156	R$ 45,46	C
22/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5156	R$ 45,46	D
22/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5169	R$ 415.359,71	C
22/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5169	R$ 415.359,71	D
22/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5219	R$ 15.000,00	C
22/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5219	R$ 15.000,00	D
22/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.21236 TEXTIL BRUSQUE LTDA	5220	R$ 26.620,00	C
22/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.21236 TEXTIL BRUSQUE LTDA	5220	R$ 26.620,00	D
22/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES TED	5221	R$ 373.785,17	C
22/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES TED	5221	R$ 373.785,17	D
22/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA PARTE DA NFE Nº 19 - ATALAIA	6704	R$ 70.000,00	C
22/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA PARTE DA NFE Nº 19 - ATALAIA	6704	R$ 70.000,00	D
23/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		219869 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3203	R$ 158.093,19	C
23/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		219869 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3203	R$ 158.093,19	D
23/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		21236 TEXTIL BRUSQUE LTDA	3204	R$ 26.620,00	C
23/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		21236 TEXTIL BRUSQUE LTDA	3204	R$ 26.620,00	D
23/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		374 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	3205	R$ 115.900,00	C
23/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		374 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	3205	R$ 115.900,00	D
23/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5034	R$ 37.700,00	C

AMESP FLS.: 0607 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5034	R$ 37.700,00	D
23/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5062	R$ 27.700,00	C
23/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5062	R$ 27.700,00	D
23/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TEV	5063	R$ 10.000,00	C
23/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TEV	5063	R$ 10.000,00	D
23/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5157	R$ 25,80	C
23/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5157	R$ 25,80	D
23/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5170	R$ 214.735,53	C
23/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5170	R$ 214.735,53	D
23/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5222	R$ 123.115,70	C
23/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5222	R$ 123.115,70	D
23/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.788 FATTO INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA	5223	R$ 18.130,00	C
23/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.788 FATTO INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA	5223	R$ 18.130,00	D
23/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.78120 POLYCART IND.COM.MANUF.DE PAPEIS LTDA	5224	R$ 1.147,50	C
23/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.78120 POLYCART IND.COM.MANUF.DE PAPEIS LTDA	5224	R$ 1.147,50	D
23/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.265942/2 PLAXMETAL S/A	5226	R$ 15.796,44	C
23/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.265942/2 PLAXMETAL S/A	5226	R$ 15.796,44	D
23/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.268223 PLAXMETAL S/A	5227	R$ 3.555,69	C
23/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.268223 PLAXMETAL S/A	5227	R$ 3.555,69	D
23/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº CTC 33975 UNNA TRANSPORTES LTDA	5228	R$ 26.508,00	C
23/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTC 33975 UNNA TRANSPORTES LTDA	5228	R$ 26.508,00	D
23/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº CTC 33974 UNNA TRANSPORTES LTDA	5229	R$ 26.508,00	C
23/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES		PAGTº CTC 33974 UNNA TRANSPORTES	5229	R$ 26.508,00	D

AMESP Fls: 0608 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		LTDA			
24/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2520 WORKLINE MOBILIIARIO E SOLUCOES CORPORATIVAS	3206	R$ 12.584,00	C
24/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2520 WORKLINE MOBILIIARIO E SOLUCOES CORPORATIVAS	3206	R$ 12.584,00	D
24/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5158	R$ 5,40	C
24/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5158	R$ 5,40	D
24/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5171	R$ 57.944,60	C
24/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5171	R$ 57.944,60	D
24/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº 2ª/2ª NFE.374 ENZOPLAS	5230	R$ 57.950,00	C
24/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.374 ENZOPLAS	5230	R$ 57.950,00	D
24/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	6705	R$ 40.000,00	C
24/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	6705	R$ 40.000,00	D
24/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		TED RECEBIDA NFE.161 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU	6706	R$ 398.172,00	C
24/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED RECEBIDA NFE.161 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU	6706	R$ 398.172,00	D
25/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 155 MUNICIPIO DE ARACAJU	1286	R$ 49.165,13	C
25/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE 155 MUNICIPIO DE ARACAJU	1286	R$ 49.165,13	D
25/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO 153 MUNICIPIO DE ARACAJU	1287	R$ 13.132,07	C
25/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO 153 MUNICIPIO DE ARACAJU	1287	R$ 13.132,07	D
25/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 154 MUNICIPIO DE ARACAJU	1288	R$ 123.187,90	C
25/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE 154 MUNICIPIO DE ARACAJU	1288	R$ 123.187,90	D
25/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 152 MUNICIPIO DE ARACAJU	1289	R$ 219.441,90	C

AMESP Assinatura F.S.: 0609

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE 152 MUNICIPIO DE ARACAJU	1289	R$ 219.441,90	D
25/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.149 MUNICIPIO DE MARICÁ	1296	R$ 8.110.513,62	C
25/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.150 MUNICIPIO DE MARICÁ	1296	R$ 2.345.200,13	C
25/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.151 MUNICIPIO DE MARICÁ	1296	R$ 1.354.455,68	C
25/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		TED REF.RECEBIMENTO NFES 149/150/151 MUNICIPIO DE MARICÁ	1296	R$ 11.810.169,43	D
25/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		21919 MERCANTIL MOR LTDA	3207	R$ 82.526,50	C
25/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		21919 MERCANTIL MOR LTDA	3207	R$ 82.526,50	D
25/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		219939 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3208	R$ 338.992,64	C
25/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		219939 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3208	R$ 338.992,64	D
25/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		163 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3435	R$ 13.060,35	C
25/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		163 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3435	R$ 13.060,35	D
25/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		165 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3436	R$ 17.413,80	C
25/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		165 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3436	R$ 17.413,80	D
25/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		164 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3437	R$ 13.060,35	C
25/11/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		164 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3437	R$ 13.060,35	D
25/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5025	R$ 400.000,00	C
25/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5025	R$ 400.000,00	D
25/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº COFINS 10/2022	5231	R$ 477.051,68	C
25/11/2022	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		PAGTº COFINS 10/2022	5231	R$ 477.051,68	D
25/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº ICMS DIFAL ES NESTA DATA	5232	R$ 5.245,12	C

AMESP FLS.: 0610 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		PAGTº ICMS DIFAL ES NESTA DATA	5232	R$ 5.245,12	D
25/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº PIS 10/2022	5233	R$ 103.361,20	C
25/11/2022	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		PAGTº PIS 10/2022	5233	R$ 103.361,20	D
25/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5234	R$ 232.203,36	C
25/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5234	R$ 232.203,36	D
25/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		APL APLIC AUTO MAIS	5235	R$ 10.992.308,07	C
25/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		APL APLIC AUTO MAIS	5235	R$ 10.992.308,07	D
25/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6707	R$ 9,60	C
25/11/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6707	R$ 9,60	D
25/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO ANDRI SOLUÇÕES C S EIRELI	6708	R$ 64.478,50	C
25/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO ANDRI SOLUÇÕES C S EIRELI	6708	R$ 64.478,50	D
25/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	6709	R$ 13.450,20	C
25/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA DO SÓCIO	6709	R$ 13.450,20	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		137982 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3209	R$ 176.689,20	C
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		137982 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3209	R$ 176.689,20	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2208 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3210	R$ 476.734,00	C
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2208 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3210	R$ 476.734,00	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2209 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3211	R$ 476.734,00	C
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2209 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3211	R$ 476.734,00	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2213 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3212	R$ 694.499,00	C
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2213 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3212	R$ 694.499,00	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2214 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3213	R$ 478.410,00	C
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2214 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3213	R$ 478.410,00	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE		2206 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3214	R$ 735.843,50	C

AMESP 0611 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MATERIAIS					
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2206 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3214	R$ 735.843,50	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2207 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3215	R$ 785.922,50	C
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2207 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3215	R$ 785.922,50	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2210 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3216	R$ 775.040,50	C
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2210 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3216	R$ 775.040,50	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2211 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3217	R$ 560.527,00	C
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2211 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3217	R$ 560.527,00	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2212 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3218	R$ 802.705,50	C
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2212 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3218	R$ 802.705,50	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2215 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3219	R$ 741.700,00	C
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2215 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3219	R$ 741.700,00	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2216 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3220	R$ 208.402,50	C
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2216 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3220	R$ 208.402,50	D
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		379 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	3221	R$ 53.640,00	C
28/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		379 ENZOPLAS INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	3221	R$ 53.640,00	D
28/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5035	R$ 35.576,70	C
28/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5035	R$ 35.576,70	D
28/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	5037	R$ 11,00	C
28/11/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5037	R$ 11,00	D
28/11/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED NFE.28 GERALDO GOMES SALES	5064	R$ 40.492,70	C
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE		ENVIO TED NFE.28 GERALDO GOMES	5064	R$ 40.492,70	D

AMESP Fls.: 0612 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MATERIAIS		SALES			
28/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5159	R$ 33,84	C
28/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5159	R$ 33,84	D
28/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5172	R$ 3.115.892,44	C
28/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5172	R$ 3.115.892,44	D
28/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5236	R$ 1.551.493,45	C
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5236	R$ 1.551.493,45	D
28/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.17 MOICOW ROBINSON	5237	R$ 207.174,31	C
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.17 MOICOW ROBINSON	5237	R$ 207.174,31	D
28/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.20 AMABILE DA ROSA	5238	R$ 116.765,82	C
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.20 AMABILE DA ROSA	5238	R$ 116.765,82	D
28/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.49 RODRIGO BORGO	5239	R$ 100.000,00	C
28/11/2022	3.2.2.04.0009	DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		PAGTº NFE.49 RODRIGO BORGO	5239	R$ 100.000,00	D
28/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.28 GERALDO GOMES SALLES	5240	R$ 40.492,70	C
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.28 GERALDO GOMES SALLES	5240	R$ 40.492,70	D
28/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES TED	5241	R$ 1.100.000,00	C
28/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES TED	5241	R$ 1.100.000,00	D
28/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6710	R$ 19,20	C
28/11/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6710	R$ 19,20	D
29/11/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 34818 UNNA TRANSPORTES LTDA	3222	R$ 18.560,40	C
29/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 34818 UNNA TRANSPORTES LTDA	3222	R$ 18.560,40	D
29/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		270757 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3223	R$ 989.880,25	C
29/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		270757 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3223	R$ 989.880,25	D
29/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		53437 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3224	R$ 612,96	C

AMESP Assinatura FLS.: 0613

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		53437 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3224	R$ 612,96	D
29/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5160	R$ 0,44	C
29/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5160	R$ 0,44	D
29/11/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5173	R$ 184.669,52	C
29/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5173	R$ 184.669,52	D
29/11/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	5242	R$ 184.669,96	C
29/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	5242	R$ 184.669,96	D
30/11/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		VALOR ICMS S/VENDAS NO MÊS	2924	R$ 3.088.612,93	C
30/11/2022	4.1.2.03.0002	(-) ICMS		VALOR ICMS S/VENDAS NO MÊS	2924	R$ 3.088.612,93	D
30/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		VALOR ICMS S/COMPRAS NO MES	2925	R$ 2.084.728,43	C
30/11/2022	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR		VALOR ICMS S/COMPRAS NO MES	2925	R$ 2.084.728,43	D
30/11/2022	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR		TRANSFERENCIA DO ICMS A RECUPERAR PARA COMPENSAÇÃO DO ICMS A RECOLHER	2926	R$ 2.084.728,43	C
30/11/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		TRANSFERENCIA DO ICMS A RECUPERAR PARA COMPENSAÇÃO DO ICMS A RECOLHER	2926	R$ 2.084.728,43	D
30/11/2022	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		PROVISÃO DO PIS NO MÊS	2927	R$ 117.404,58	C
30/11/2022	4.1.2.03.0005	(-) PIS		PROVISÃO DO PIS NO MÊS	2927	R$ 117.404,58	D
30/11/2022	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO DO COFINS NO MÊS	2928	R$ 541.867,28	C
30/11/2022	4.1.2.03.0004	(-) COFINS		PROVISÃO DO COFINS NO MÊS	2928	R$ 541.867,28	D
30/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		3950 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3225	R$ 95.437,22	C
30/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		3950 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3225	R$ 95.437,22	D
30/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		39343 MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	3226	R$ 92.787,69	C
30/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		39343 MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	3226	R$ 92.787,69	D
30/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		220237 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3227	R$ 149.157,56	C
30/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		220237 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3227	R$ 149.157,56	D

AMESP Fls.: 0614 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		270895 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3228	R$ 422.173,13	C
30/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		270895 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3228	R$ 422.173,13	D
30/11/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		2222 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3229	R$ 230.462,68	C
30/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		2222 A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA	3229	R$ 230.462,68	D
30/11/2022	2.1.6.02.0099	OUTRAS CONTAS A PAGAR		PROV.PREDIAL NET DO MES	5720	R$ 350,00	C
30/11/2022	3.2.2.04.0016	INTERNET		PROV.PREDIAL NET DO MES	5720	R$ 350,00	D
30/11/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO CPF: 022.967.969-23	6711	R$ 100.000,00	C
30/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO CPF: 022.967.969-23	6711	R$ 100.000,00	D
30/11/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6830	R$ 3.855,61	C
30/11/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6830	R$ 3.855,61	D
30/11/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		DESCONTO INSS NO MES	6881	R$ 161,82	C
30/11/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROVISÃO DE SALÁRIOS A PAGAR	6881	R$ 1.838,18	C
30/11/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PROVISÃO FGTS NO MES	6881	R$ 160,00	C
30/11/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	6881	R$ 490,00	C
30/11/2022	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS		DESP.SALÁRIO NO MÊS	6881	R$ 2.000,00	D
30/11/2022	3.2.2.01.0007	FGTS		PROVISÃO FGTS NO MES	6881	R$ 160,00	D
30/11/2022	3.2.2.01.0006	INSS		DESP.INSS NO MÊS	6881	R$ 490,00	D
30/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6893	R$ 1.838,18	C
30/11/2022	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTº SALÁRIO EFETUADO PELO SÓCIO	6893	R$ 1.838,18	D
30/11/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº 1ª PARCELA 13º SALÁRIO	6895	R$ 1.666,67	C
30/11/2022	1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGTº 1ª PARCELA 13º SALÁRIO	6895	R$ 1.666,67	D
30/11/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PROV.FGTS DA 1ª PARCELA 13º SALÁRIO	6896	R$ 133,28	C
30/11/2022	3.2.2.01.0007	FGTS		PROV.FGTS DA 1ª PARCELA 13º SALÁRIO	6896	R$ 133,28	D
30/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6904	R$ 5.054,83	C

AMESP
Fls.: 0615
Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2022	2.3.6.01.0001	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		RESULTADOS ABRANGENTES REND.APLIC.FINAN	6904	R$ 4.041,33	D
30/11/2022	1.1.3.08.0017	IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		IRRF S/RESGATE FUNDO INVEST.CEF	6904	R$ 1.013,50	D
30/11/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		IRRF S/RESGATES APLIC.FINANCEIRAS ITAÚ	6905	R$ 154,41	C
30/11/2022	1.1.3.08.0017	IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		IRRF S/RESGATES APLIC.FINANCEIRAS ITAÚ	6905	R$ 154,41	D
30/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		CMV APURADO NO MES	6918	R$ 15.320.430,07	C
30/11/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		CMV APURADO NO MES	6918	R$ 15.320.430,07	D
01/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1094 JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	3230	R$ 131.311,76	C
01/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1094 JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	3230	R$ 131.311,76	D
01/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		642 RBR. RIO PALETS LTDA ME	3231	R$ 4.350,00	C
01/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		642 RBR. RIO PALETS LTDA ME	3231	R$ 4.350,00	D
01/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		33404 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3232	R$ 44.123,43	C
01/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		33404 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3232	R$ 44.123,43	D
01/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		33404 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3233	R$ 14.980,51	C
01/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		33404 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3233	R$ 14.980,51	D
01/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		271051 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3234	R$ 323.688,29	C
01/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		271051 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3234	R$ 323.688,29	D
01/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 140224 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3235	R$ 1.604,90	C
01/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 140224 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	3235	R$ 1.604,90	D
01/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		166 MUNICIPIO DE MARICA	3438	R$ 4.845.753,17	C
01/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		166 MUNICIPIO DE MARICA	3438	R$ 4.845.753,17	D

AMESP Fls.: 0616 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		167 MUNICIPIO DE MARICA	3439	R$ 826.599,20	C
01/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		167 MUNICIPIO DE MARICA	3439	R$ 826.599,20	D
01/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		169 MUNICIPIO DE MARICA	3440	R$ 38.270,00	C
01/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		169 MUNICIPIO DE MARICA	3440	R$ 38.270,00	D
01/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		170 MUNICIPIO DE MARICA	3441	R$ 14.543,36	C
01/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		170 MUNICIPIO DE MARICA	3441	R$ 14.543,36	D
01/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		171 MUNICIPIO DE MARICA	3442	R$ 8.538.036,38	C
01/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		171 MUNICIPIO DE MARICA	3442	R$ 8.538.036,38	D
01/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		172 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	3443	R$ 56.097,00	C
01/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		172 MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	3443	R$ 56.097,00	D
01/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº EDUARDO C.	5675	R$ 200.000,00	C
01/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		SISPAG FORNECEDORES PAGTº EDUARDO C.	5675	R$ 200.000,00	D
01/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5676	R$ 199.998,76	C
01/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5676	R$ 199.998,76	D
01/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5691	R$ 1,25	C
01/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5691	R$ 1,25	D
01/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº NFE.2520 WORKLINE MOBILIÁRIO PELO SÓCIO EDUARDO C. (YE)	6870	R$ 6.292,00	C
01/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2520 WORKLINE MOBILIÁRIO PELO SÓCIO EDUARDO C. (YE)	6870	R$ 6.292,00	D
02/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		220450 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3236	R$ 161.217,57	C
02/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		220450 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3236	R$ 161.217,57	D
02/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE		220451 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3237	R$ 372.487,90	C

AMESP Fls.: 0617 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MATERIAIS					
02/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		220451 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3237	R$ 372.487,90	D
02/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		220473 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3238	R$ 314.856,40	C
02/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		220473 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3238	R$ 314.856,40	D
02/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		53795 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3239	R$ 4.212,00	C
02/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		53795 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3239	R$ 4.212,00	D
02/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		53796 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3240	R$ 6.318,00	C
02/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		53796 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3240	R$ 6.318,00	D
02/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		173 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3444	R$ 625.889,25	C
02/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		173 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3444	R$ 625.889,25	D
02/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		174 MUNICIPIO DE MARICA	3445	R$ 9.050,00	C
02/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		174 MUNICIPIO DE MARICA	3445	R$ 9.050,00	D
02/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5677	R$ 533.875,31	C
02/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5677	R$ 533.875,31	D
02/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5692	R$ 4,97	C
02/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5692	R$ 4,97	D
02/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL ITABUNA NESTA DATA	5706	R$ 83.960,75	C
02/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL ITABUNA NESTA DATA	5706	R$ 83.960,75	D
02/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES TED W3 INDÚSTRIA	5707	R$ 449.853,54	C
02/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES TED W3 INDÚSTRIA	5707	R$ 449.853,54	D
02/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		TARIFA ADAPT 2 EXCED	5708	R$ 66,00	C
02/12/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA ADAPT 2 EXCED	5708	R$ 66,00	D
05/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE		RECEBIMENTO NFE.163 MUNICIPIO DE	1514	R$ 13.060,35	C

AMESP Assistência Fls: 0618

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MERCADORIAS A RECEBER		GUARAPARI			
05/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.163 MUNICIPIO DE GUARAPARI	1514	R$ 13.060,35	D
05/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.165 MUNICIPIO DE GUARAPARI	1515	R$ 17.413,80	C
05/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.165 MUNICIPIO DE GUARAPARI	1515	R$ 17.413,80	D
05/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.164 MUNICIPIO DE GUARAPARI	1517	R$ 13.060,35	C
05/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.164 MUNICIPIO DE GUARAPARI	1517	R$ 13.060,35	D
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		220514 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3241	R$ 156.596,33	C
05/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		220514 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3241	R$ 156.596,33	D
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		244896 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3242	R$ 79.689,90	C
05/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		244896 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3242	R$ 79.689,90	D
05/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 662 BIOPEC TRANSPORTES DE CARGA LTDA	3243	R$ 13.500,00	C
05/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 662 BIOPEC TRANSPORTES DE CARGA LTDA	3243	R$ 13.500,00	D
05/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35110 UNNA TRANSPORTES LTDA	3244	R$ 16.300,00	C
05/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35110 UNNA TRANSPORTES LTDA	3244	R$ 16.300,00	D
05/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35111 UNNA TRANSPORTES LTDA	3245	R$ 13.700,00	C
05/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35111 UNNA TRANSPORTES LTDA	3245	R$ 13.700,00	D
05/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		175 MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS	3446	R$ 262.047,90	C
05/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		175 MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS	3446	R$ 262.047,90	D
05/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		176 MUNICIPIO DE ARACAJU	3447	R$ 122.749,40	C
05/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE		176 MUNICIPIO DE ARACAJU	3447	R$ 122.749,40	D

AMESP Fls.: 0619 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MERCADORIAS A RECEBER					
05/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		177 MUNICIPIO DE ARACAJU	3448	R$ 68.518,02	C
05/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		177 MUNICIPIO DE ARACAJU	3448	R$ 68.518,02	D
05/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		178 MUNICIPIO DE ARACAJU	3449	R$ 33.393,12	C
05/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		178 MUNICIPIO DE ARACAJU	3449	R$ 33.393,12	D
05/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		179 MUNICIPIO DE ARACAJU	3450	R$ 144.724,96	C
05/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		179 MUNICIPIO DE ARACAJU	3450	R$ 144.724,96	D
05/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		180 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU	3451	R$ 932.372,02	C
05/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		180 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU	3451	R$ 932.372,02	D
05/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		181 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU	3452	R$ 330.497,90	C
05/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		181 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU	3452	R$ 330.497,90	D
05/12/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5065	R$ 56.776,00	C
05/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5065	R$ 56.776,00	D
05/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº 2ª/2ª NFE.1094 JPK GRAFICA	5073	R$ 56.776,00	C
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 2ª/2ª NFE.1094 JPK GRAFICA	5073	R$ 56.776,00	D
05/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5678	R$ 2.027.197,07	C
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5678	R$ 2.027.197,07	D
05/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC AUTO MAIS	5693	R$ 32,24	C
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC AUTO MAIS	5693	R$ 32,24	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5709	R$ 9.191,44	C
05/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5709	R$ 9.191,44	D

AMESP FLS.: 0620 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº DARF INSS 11/2022	5710	R$ 651,82	C
05/12/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		PAGTº DARF INSS 11/2022	5710	R$ 651,82	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5711	R$ 4.479,57	C
05/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5711	R$ 4.479,57	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5712	R$ 19.414,32	C
05/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5712	R$ 19.414,32	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGAMENTO DE FGTS A RECOLHER REFERENTE MÊS 11/2022	5713	R$ 240,00	C
05/12/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO DE FGTS A RECOLHER REFERENTE MÊS 11/2022	5713	R$ 240,00	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5714	R$ 16.466,38	C
05/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL ARACAJU NESTA DATA	5714	R$ 16.466,38	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL MARIZÓPOLIS NESTA DATA	5715	R$ 35.152,77	C
05/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL MARIZÓPOLIS NESTA DATA	5715	R$ 35.152,77	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº PLAXMETAL NFES 266076(2ª/3ª),266180(2ª/3ª),268719(1ª/3ª),266386(2ª/3ª)268947(1ª/3ª)	5716	R$ 638.552,70	C
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº PLAXMETAL NFES.266076(2ª/3ª),	5716	R$ 151.731,35	D
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº PLAXMETAL NFES.266180(2ª/3ª),	5716	R$ 121.472,44	D
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº PLAXMETAL NFES.268719(1ª/3ª),	5716	R$ 119.923,54	D
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº PLAXMETAL NFES.266386(2ª/3ª),	5716	R$ 123.584,12	D
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº PLAXMETAL NFES.268947(1ª/3ª),	5716	R$ 121.841,25	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº FORTLINE INDUSTRIA NFES 108693/108702/108729/108267	5717	R$ 853.230,54	C
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº FORTLINE INDUSTRIA NFE. 108693	5717	R$ 393.491,83	D
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº FORTLINE INDUSTRIA NFE. 108702	5717	R$ 152.280,58	D
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº FORTLINE INDUSTRIA NFE. 108729	5717	R$ 210.016,97	D

AMESP Fls.: 0621 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº FORTLINE INDUSTRIA NFE. 108267	5717	R$ 97.441,16	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº PREDIAL NET COM MULTA	5718	R$ 358,10	C
05/12/2022	2.1.6.02.0099	OUTRAS CONTAS A PAGAR		PAGTº PREDIAL NET	5718	R$ 350,00	D
05/12/2022	3.2.2.05.0005	MULTAS E JUROS DE MORA		MULTA S/PAGTº PREDIAL NET	5718	R$ 8,10	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº PARTE NFE. 218515 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	5719	R$ 18.432,66	C
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº PARTE NFE. 218515 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	5719	R$ 18.432,66	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº PREDIAL NET DO MES	5721	R$ 350,00	C
05/12/2022	3.2.2.04.0016	INTERNET		PAGTº PREDIAL NET DO MES	5721	R$ 350,00	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº 218512/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6757	R$ 18.951,81	C
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº 218512/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6757	R$ 18.951,81	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.218513/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS	6758	R$ 3.051,63	C
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.218513/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS	6758	R$ 3.051,63	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.218511/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS	6759	R$ 11.704,25	C
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.218511/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS	6759	R$ 11.704,25	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.218510/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS	6760	R$ 177.796,25	C
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.218510/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS	6760	R$ 177.796,25	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº CTC 139730 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	6761	R$ 2.360,00	C
05/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº CTC 139730 EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS GRATIVOL LTDA	6761	R$ 2.360,00	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº CTRC 106862 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	6762	R$ 4.079,34	C
05/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº CTRC 106862 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	6762	R$ 4.079,34	D

AMESP Fls.: 0622 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES 218514/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6763	R$ 97.766,60	C
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES 218514/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6763	R$ 97.766,60	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	6764	R$ 113.321,13	C
05/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	6764	R$ 113.321,13	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº CTC34424 UNNA TRANSPORTES LTDA	6765	R$ 1.428,00	C
05/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº CTC34424 UNNA TRANSPORTES LTDA	6765	R$ 1.428,00	D
05/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	6766	R$ 250,00	C
05/12/2022	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS		PAGTº BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	6766	R$ 250,00	D
06/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1790 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	3246	R$ 43.758,00	C
06/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1790 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM. .DE ART. PLAST. EIRELI	3246	R$ 43.758,00	D
06/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		138512 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3247	R$ 247.304,91	C
06/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		138512 GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3247	R$ 247.304,91	D
06/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		54071 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3248	R$ 22.117,64	C
06/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		54071 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3248	R$ 22.117,64	D
06/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		54077 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3249	R$ 94.350,00	C
06/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		54077 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3249	R$ 94.350,00	D
06/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35199 UNNA TRANSPORTES LTDA	3250	R$ 25.975,05	C
06/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35199 UNNA TRANSPORTES LTDA	3250	R$ 25.975,05	D
06/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		182 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU	3453	R$ 1.210.909,18	C
06/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		182 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU	3453	R$ 1.210.909,18	D
06/12/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5066	R$ 11,00	C

AMESP Fls.: 0623 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5066	R$ 11,00	D
06/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5074	R$ 772.500,00	C
06/12/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5074	R$ 772.500,00	D
06/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	5079	R$ 227.500,00	C
06/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	5079	R$ 227.500,00	D
06/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	5080	R$ 11,00	C
06/12/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5080	R$ 11,00	D
06/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		CRED TED SÓCIO EDUARDO C	5087	R$ 1.000.000,00	C
06/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED SÓCIO EDUARDO C	5087	R$ 1.000.000,00	D
06/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5679	R$ 999.979,58	C
06/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5679	R$ 999.979,58	D
06/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5694	R$ 20,43	C
06/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5694	R$ 20,43	D
06/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENVIA A SÓCIA CHRISTIANE B.	6714	R$ 20.000,00	C
06/12/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		TED ENVIA A SÓCIA CHRISTIANE B.	6714	R$ 20.000,00	D
06/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG TRANSF TITUL TED	6767	R$ 1.000.000,00	C
06/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG TRANSF TITUL TED	6767	R$ 1.000.000,00	D
06/12/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	6823	R$ 11,00	C
06/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	6823	R$ 11,00	D
06/12/2022	1.2.1.01.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DA SÓCIIA CHRISTIANE B	7351	R$ 58.288,22	C
06/12/2022	2.2.1.06.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DA SÓCIIA CHRISTIANE B	7351	R$ 58.288,22	D
07/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO PTE NFE.180 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS	1518	R$ 324.728,00	C

AMESP Fls.: 0624 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO PTE NFE.180 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS	1518	R$ 324.728,00	D
07/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO PTE NFE.180 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS	1519	R$ 607.644,02	C
07/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO PTE NFE.180 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS	1519	R$ 607.644,02	D
07/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		271630 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3251	R$ 315.917,08	C
07/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		271630 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3251	R$ 315.917,08	D
07/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		183 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3454	R$ 506.338,30	C
07/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		183 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3454	R$ 506.338,30	D
07/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		184 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3455	R$ 171.860,14	C
07/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		184 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3455	R$ 171.860,14	D
07/12/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5067	R$ 1.003.884,50	C
07/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5067	R$ 1.003.884,50	D
07/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CHEQ.COMP.900014 PAGTº ICMS/FECP 11-2022	5086	R$ 1.003.884,50	C
07/12/2022	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER		CHEQ.COMP.900014 PAGTº ICMS/FECP 11-2022	5086	R$ 1.003.884,50	D
07/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5680	R$ 90.975,54	C
07/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5680	R$ 90.975,54	D
07/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5695	R$ 2,29	C
07/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5695	R$ 2,29	D
07/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	6715	R$ 17.759,16	C
07/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO JPK GRAFICA E EDITORA LTDA	6715	R$ 17.759,16	D
07/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BA	6768	R$ 23.054,41	C
07/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BA	6768	R$ 23.054,41	D

AMESP
FLS.: 0625
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BA	6769	R$ 67.923,43	C
07/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BA	6769	R$ 67.923,43	D
07/12/2022	1.2.1.01.0002	SÓCIA PF CHRISTIANE B.BAPTISTA		REFORÇO DO CAIXA PELA SÓCIA CHRISTIANE B.	7352	R$ 86.711,78	C
07/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		REFORÇO DO CAIXA PELA SÓCIA CHRISTIANE B.	7352	R$ 86.711,78	D
08/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		188714 MARZO VITORINO IND. COM. DE MOVEIS LTDA	3252	R$ 239.720,58	C
08/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		188714 MARZO VITORINO IND. COM. DE MOVEIS LTDA	3252	R$ 239.720,58	D
08/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		220860 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3253	R$ 146.476,43	C
08/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		220860 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3253	R$ 146.476,43	D
08/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		271796 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3254	R$ 321.486,32	C
08/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		271796 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3254	R$ 321.486,32	D
08/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		109338 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3255	R$ 40.964,73	C
08/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		109338 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3255	R$ 40.964,73	D
08/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		109362 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3256	R$ 16.561,10	C
08/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		109362 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3256	R$ 16.561,10	D
08/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		185 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3456	R$ 621.631,50	C
08/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		185 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3456	R$ 621.631,50	D
08/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5681	R$ 83.387,00	C
08/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5681	R$ 83.387,00	D
08/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5696	R$ 2,59	C
08/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5696	R$ 2,59	D
08/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BA	6770	R$ 83.389,59	C
08/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BA	6770	R$ 83.389,59	D
09/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	3257	R$ 1.450,00	C

AMESP FLS.: 0626 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		35359 UNNA TRANSPORTES LTDA			
09/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35359 UNNA TRANSPORTES LTDA	3257	R$ 1.450,00	D
09/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35360 UNNA TRANSPORTES LTDA	3258	R$ 950,00	C
09/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35360 UNNA TRANSPORTES LTDA	3258	R$ 950,00	D
09/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 2 DVARELA TRANSPORTES LTDA	3259	R$ 13.500,00	C
09/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 2 DVARELA TRANSPORTES LTDA	3259	R$ 13.500,00	D
10/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 667 BIOPEC TRANSPORTES DE CARGA LTDA	3260	R$ 13.500,00	C
10/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 667 BIOPEC TRANSPORTES DE CARGA LTDA	3260	R$ 13.500,00	D
12/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.107 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA	1551	R$ 100.889,75	C
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.107 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA	1551	R$ 100.889,75	D
12/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.106 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA	1552	R$ 105.200,14	C
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.106 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA	1552	R$ 105.200,14	D
12/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.108 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA	1553	R$ 13.720,50	C
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.108 FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA	1553	R$ 13.720,50	D
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		4014 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3261	R$ 788.969,13	C
12/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		4014 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3261	R$ 788.969,13	D
12/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		191 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3457	R$ 67.985,33	C
12/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		191 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3457	R$ 67.985,33	D
12/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		194 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3458	R$ 5.453,76	C

AMESP FLS.: 0627 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		194 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3458	R$ 5.453,76	D
12/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		186 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3459	R$ 226.172,56	C
12/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		186 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3459	R$ 226.172,56	D
12/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		187 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3460	R$ 218.247,76	C
12/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		187 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3460	R$ 218.247,76	D
12/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		188 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3461	R$ 569.583,91	C
12/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		188 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3461	R$ 569.583,91	D
12/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		189 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3462	R$ 39.715,91	C
12/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		189 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3462	R$ 39.715,91	D
12/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		190 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3463	R$ 67.985,33	C
12/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		190 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3463	R$ 67.985,33	D
12/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		192 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3464	R$ 147.433,09	C
12/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		192 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3464	R$ 147.433,09	D
12/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		193 MUNICIPIO DE MARICÁ	3465	R$ 5.453,76	C
12/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		193 MUNICIPIO DE MARICÁ	3465	R$ 5.453,76	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5075	R$ 45.000,00	C
12/12/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5075	R$ 45.000,00	D
12/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		CRED TED SÓCIO EDUARDO	5088	R$ 2.322,00	C
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED SÓCIO EDUARDO	5088	R$ 2.322,00	D

FLS.: 0628 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5089	R$ 4.785,05	C
12/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5089	R$ 4.785,05	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5090	R$ 8.191,00	C
12/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5090	R$ 8.191,00	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ICMS DIFAL NESTA DATA	5091	R$ 8.191,00	C
12/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA	5091	R$ 8.191,00	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5092	R$ 17.763,23	C
12/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5092	R$ 17.763,23	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5093	R$ 657,80	C
12/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5093	R$ 657,80	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5094	R$ 657,80	C
12/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5094	R$ 657,80	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5095	R$ 27.249,71	C
12/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5095	R$ 27.249,71	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5096	R$ 26.294,91	C
12/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA ES	5096	R$ 26.294,91	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.127 NOVA ITABORAÍ IND.E COM.	5097	R$ 19.830,00	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.127 NOVA ITABORAÍ IND.E COM.	5097	R$ 19.830,00	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5098	R$ 4.396,20	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5098	R$ 4.396,20	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX PAGTº SERV.PREST.CONSULTORIA	5099	R$ 5.000,00	C
12/12/2022	3.2.2.04.0009	DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		ENVIO PIX PAGTº SERV.PREST.CONSULTORIA	5099	R$ 5.000,00	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5100	R$ 27.500,00	C

AMESP Fls.: 0629 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5100	R$ 27.500,00	D
12/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5140	R$ 25.750,00	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5140	R$ 25.750,00	D
12/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5682	R$ 2.495.754,25	C
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5682	R$ 2.495.754,25	D
12/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5697	R$ 122,53	C
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5697	R$ 122,53	D
12/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX PAGTº CTC 2 DVARELA TRANSPORTES LTDA	6716	R$ 6.500,00	C
12/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PIX PAGTº CTC 2 DVARELA TRANSPORTES LTDA	6716	R$ 6.500,00	D
12/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.33404 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	6717	R$ 59.103,94	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.33404 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	6717	R$ 59.103,94	D
12/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº VIVO TELEFONICA N/DATA FIXO	6718	R$ 73,58	C
12/12/2022	3.2.2.04.0003	TELEFONE		PAGTº VIVO TELEFONICA N/DATA FIXO	6718	R$ 73,58	D
12/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ ES	6719	R$ 68.624,57	C
12/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ ES	6719	R$ 68.624,57	D
12/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX SALES&SALES REPRESENTAÇÕES NFSE 029 (GERALDO GOMES SALES JR)	6720	R$ 21.981,03	C
12/12/2022	3.2.1.02.0001	COMISSÕES		PIX SALES&SALES REPRESENTAÇÕES NFSE 029 (GERALDO GOMES SALES JR)	6720	R$ 21.981,03	D
12/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX PAGTº DVARELA TRANSPORTES LTDA	6721	R$ 8.000,00	C
12/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PIX PAGTº DVARELA TRANSPORTES LTDA	6721	R$ 8.000,00	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFES 108859/108857/108858 SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFES 108859	6771	R$ 452.907,23	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE 108859 FORTLINE INDUSTRIA C M LTDA	6771	R$ 117.151,79	D
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE 108857 FORTLINE INDUSTRIA C M LTDA	6771	R$ 49.887,81	D
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE 108858 FORTLINE INDUSTRIA C M LTDA	6771	R$ 285.867,63	D

AMESP Assistência Fls.: 0630

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES NFES 263714/3/263710/3/263753/3/263796/3/266559-2/4/266667-2/3/266781-2/3/266768-2/4/269396-1/4/264170-3/3/267109-2/3/269690-1/3/269816-1/3	6772	R$ 1.304.035,15	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES NFES 263714/3/263710/3/263753/3/263796/3/266559-2/4/266667-2/3/266781-2/3/266768-2/4/269396-1/4/264170-3/3/267109-2/3/269690-1/3/269816-1/3	6772	R$ 1.304.035,15	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES NFE.97964A CASTRO E CASTRO C I I ARTIGOS	6773	R$ 95.523,29	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES NFE.97964A CASTRO E CASTRO C I I ARTIGOS	6773	R$ 95.523,29	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES NFE.78120/4 POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA	6774	R$ 1.147,50	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES NFE.78120/4 POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA	6774	R$ 1.147,50	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.97965A CASTRO E CASTRO C I I	6775	R$ 95.767,29	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.97965A CASTRO E CASTRO C I I	6775	R$ 95.767,29	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.97963A CASTRO E CASTRO C I I	6776	R$ 95.523,29	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.97963A CASTRO E CASTRO C I I	6776	R$ 95.523,29	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.0178419/01 COMPANHA DE CANETAS COMPACTOR	6777	R$ 8.603,55	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.0178419/01 COMPANHA DE CANETAS COMPACTOR	6777	R$ 8.603,55	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES NFE.219569/02 W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	6778	R$ 79.046,59	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES NFE.219569/02 W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	6778	R$ 79.046,59	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº NFE.135971/2 GEBB WORK IND.DE MÓVEIS LTDA	6779	R$ 8.410,46	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.135971/2 GEBB WORK IND.DE MÓVEIS LTDA	6779	R$ 8.410,46	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.	6780	R$ 14.569,45	C

AMESP R.S.: 0631 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				233736 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL			
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.233736 LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL	6780	R$ 14.569,45	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.219568/02 W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	6781	R$ 169.496,32	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.219568/02 W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	6781	R$ 169.496,32	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.178418 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	6782	R$ 11.212,06	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.178418 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	6782	R$ 11.212,06	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES NFE.219592/02 W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	6783	R$ 79.046,59	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES NFE.219592/02 W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	6783	R$ 79.046,59	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.33404 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	6784	R$ 59.103,94	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.33404 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	6784	R$ 59.103,94	D
12/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.269631/1 PLAXMETAL S/A IND.	6785	R$ 21.484,07	C
12/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.269631/1 PLAXMETAL S/A IND.	6785	R$ 21.484,07	D
12/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE DVARELA TRANSPORTES	6952	R$ 1.000,00	C
12/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE DVARELA TRANSPORTES	6952	R$ 1.000,00	D
13/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE 160 MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO	1520	R$ 27.152,98	C
13/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE 160 MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO	1520	R$ 27.152,98	D
13/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		221027 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3262	R$ 158.093,19	C
13/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA		221027 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3262	R$ 158.093,19	D

AMESC FLS.: 0632 ASSINADO

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
13/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		272251 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3263	R$ 317.082,40	C
13/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		272251 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3263	R$ 317.082,40	D
13/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 107330 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	3264	R$ 1.020,94	C
13/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 107330 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	3264	R$ 1.020,94	D
13/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		195 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3466	R$ 613.116,00	C
13/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		195 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3466	R$ 613.116,00	D
13/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		196 MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	3467	R$ 581.217,76	C
13/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		196 MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	3467	R$ 581.217,76	D
13/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5683	R$ 65.667,75	C
13/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5683	R$ 65.667,75	D
13/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5698	R$ 3,71	C
13/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5698	R$ 3,71	D
13/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BA	6786	R$ 82.247,27	C
13/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BA	6786	R$ 82.247,27	D
13/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ MG	6787	R$ 42.528,13	C
13/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ MG	6787	R$ 42.528,13	D
13/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ESTORNO SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.33404 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	6816	R$ 59.103,94	C
13/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ESTORNO SISPAG FORNECEDORES PAGTº NFE.33404 MARIPEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	6816	R$ 59.103,94	D
14/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.156 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	1554	R$ 172.120,00	C

AMESP FLS.: 0633 Assin. Emit.

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.156 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	1554	R$ 172.120,00	D
14/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.159 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	1555	R$ 81.664,00	C
14/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.159 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	1555	R$ 81.664,00	D
14/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.157 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	1557	R$ 664.760,00	C
14/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.157 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	1557	R$ 664.760,00	D
14/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		221156 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3265	R$ 117.349,78	C
14/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		221156 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3265	R$ 117.349,78	D
14/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		197 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	3468	R$ 270.009,00	C
14/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		197 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	3468	R$ 270.009,00	D
14/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5076	R$ 1.050.000,00	C
14/12/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5076	R$ 1.050.000,00	D
14/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		CRED TED RECEBIMENTO NFE.159 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	5101	R$ 172.440,00	C
14/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED TED RECEBIMENTO NFE.159 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	5101	R$ 172.440,00	D
14/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5684	R$ 374.347,99	C
14/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5684	R$ 374.347,99	D
14/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5699	R$ 24,56	C
14/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5699	R$ 24,56	D
14/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO PAGTº ALUGUEL SALA 402 N/DATA	6722	R$ 1.038,91	C
14/12/2022	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		PAGTº ALUGUEL SALA 402 N/DATA	6722	R$ 600,00	D
14/12/2022	3.2.2.03.0003	IPTU		PAGTº IPTU SALA 402 N/DATA	6722	R$ 115,67	D
14/12/2022	3.2.2.04.0020	CONDOMÍNIO		PAGTº CONDOMINIO SALA 402 N/DATA	6722	R$ 323,24	D

AMESP TS: 0634 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO ATACADAO TRANSPORTES COM.	6723	R$ 7.420,00	C
14/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO ATACADAO TRANSPORTES COM.	6723	R$ 7.420,00	D
14/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	6788	R$ 344.372,54	C
14/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	6788	R$ 344.372,54	D
14/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES CTC 35110/35111 UNNA TRANSPORTES	6789	R$ 30.000,00	C
14/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SISPAG FORNECEDORES CTC 35110/35111 UNNA TRANSPORTES	6789	R$ 30.000,00	D
15/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTONFE.181 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS	1521	R$ 330.497,90	C
15/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTONFE.181 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS	1521	R$ 330.497,90	D
15/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		307 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3266	R$ 8.567,50	C
15/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		307 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3266	R$ 8.567,50	D
15/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		308 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3267	R$ 10.698,20	C
15/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		308 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3267	R$ 10.698,20	D
15/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		309 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3268	R$ 23.622,00	C
15/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		309 NOVA ITABORAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3268	R$ 23.622,00	D
15/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		694 RBR. RIO PALETS LTDA ME	3269	R$ 4.930,00	C
15/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		694 RBR. RIO PALETS LTDA ME	3269	R$ 4.930,00	D
15/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		272493 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3270	R$ 240.013,76	C
15/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		272493 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3270	R$ 240.013,76	D
15/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		55106 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3271	R$ 536,40	C
15/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		55106 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3271	R$ 536,40	D
15/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 27590 RIO GAMA TRANSPORTES DE	3272	R$ 21.000,00	C

AMESP Fls.: 0635 Emissão

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CARGAS RODOVIARIAS LTDA			
15/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 27590 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	3272	R$ 21.000,00	D
15/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		198 MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	3469	R$ 728.743,68	C
15/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		198 MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	3469	R$ 728.743,68	D
15/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		199 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3470	R$ 464.094,75	C
15/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		199 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3470	R$ 464.094,75	D
15/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		200 MUNICIPIO DE MARICA	3471	R$ 4.309.906,20	C
15/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		200 MUNICIPIO DE MARICA	3471	R$ 4.309.906,20	D
15/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		201 MUNICIPIO DE MARICA	3472	R$ 6.375.159,00	C
15/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		201 MUNICIPIO DE MARICA	3472	R$ 6.375.159,00	D
15/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		202 MUNICIPIO DE MARICA	3473	R$ 114.810,00	C
15/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		202 MUNICIPIO DE MARICA	3473	R$ 114.810,00	D
15/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		203 MUNICIPIO DE MARICA	3474	R$ 258.144,64	C
15/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		203 MUNICIPIO DE MARICA	3474	R$ 258.144,64	D
15/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5685	R$ 115.570,78	C
15/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5685	R$ 115.570,78	D
15/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5700	R$ 8,53	C
15/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5700	R$ 8,53	D
15/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	6724	R$ 5.934,10	C
15/12/2022	3.2.1.06.0009	CARTÕES CORPORATIVOS		DÉB.AUT.FAT.CARTAO MASTERCARD	6724	R$ 5.934,10	D
15/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE 198 SEFAZ MG	6790	R$ 53.322,71	C

AMESP FLS.: 0636 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA S/NFE.198 SEFAZ MG	6790	R$ 53.322,71	D
15/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BA	6791	R$ 62.256,61	C
15/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BA	6791	R$ 62.256,61	D
15/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		RETIRADA DO SÓCIO EDUARDO C.	7353	R$ 86.711,78	C
15/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		RETIRADA DO SÓCIO EDUARDO C.	7353	R$ 86.711,78	D
16/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNQUEIRO	1522	R$ 77.703,84	C
16/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNQUEIRO	1522	R$ 77.703,84	D
16/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.125 MUNICÍPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1563	R$ 171.051,55	C
16/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.125 MUNICÍPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES	1563	R$ 171.051,55	D
16/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		221270 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3273	R$ 164.872,80	C
16/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		221270 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3273	R$ 164.872,80	D
16/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35663 UNNA TRANSPORTES LTDA	3274	R$ 19.358,00	C
16/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35663 UNNA TRANSPORTES LTDA	3274	R$ 19.358,00	D
16/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG PIX TRANSFERENCIA	6792	R$ 45.000,00	C
16/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG PIX TRANSFERENCIA	6792	R$ 45.000,00	D
16/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		APL APLIC AUTO MAIS	6793	R$ 126.051,55	C
16/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		APL APLIC AUTO MAIS	6793	R$ 126.051,55	D
17/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		272808 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3275	R$ 189.368,66	C
17/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		272808 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3275	R$ 189.368,66	D
17/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 669 TRANSPORTES RODOVIARIOS C L M LTDA	3276	R$ 9.000,00	C
17/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 669 TRANSPORTES RODOVIARIOS C L M LTDA	3276	R$ 9.000,00	D

AMESP Fls: 0637 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35785 UNNA TRANSPORTES LTDA	3277	R$ 1.288,00	C
17/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35785 UNNA TRANSPORTES LTDA	3277	R$ 1.288,00	D
17/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº CRC 669 TRANSPORTES RODOVIARIOS C L M LTDA PELO SÓCIO	6725	R$ 4.500,00	C
17/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CRC 669 TRANSPORTES RODOVIARIOS C L M LTDA PELO SÓCIO	6725	R$ 4.500,00	D
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		221293 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3278	R$ 314.596,91	C
19/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		221293 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	3278	R$ 314.596,91	D
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		55385 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3279	R$ 5.255,60	C
19/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		55385 CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LT	3279	R$ 5.255,60	D
19/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		205 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3475	R$ 366.166,50	C
19/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		205 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE ITABUNA - FMEI	3475	R$ 366.166,50	D
19/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		206 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	3476	R$ 644.449,50	C
19/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		206 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	3476	R$ 644.449,50	D
19/12/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5068	R$ 1.097.904,47	C
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5068	R$ 1.097.904,47	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DACTE 662 BIOPEC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	5102	R$ 13.500,00	C
19/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTE 662 BIOPEC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	5102	R$ 13.500,00	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DACTE 34818 UNNA TRANSPORTES LTDA	5103	R$ 18.560,40	C
19/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTE 34818 UNNA TRANSPORTES LTDA	5103	R$ 18.560,40	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.2204/A JF FERRAMENTARIA U S LTDA	5104	R$ 45.378,30	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2204/A JF FERRAMENTARIA U S LTDA	5104	R$ 45.378,30	D

AMESP Fls.: 0638 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.213869 W3 IND.METALURGICA LTDA	5105	R$ 79.046,59	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.213869 W3 IND.METALURGICA LTDA	5105	R$ 79.046,59	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.1756 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM.	5106	R$ 316.681,23	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.1756 FAMIX IMPORTAÇÃO E COM.	5106	R$ 316.681,23	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DACTE 140.224 GRATIVOL TRANSPORTES	5107	R$ 1.604,90	C
19/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTE 140.224 GRATIVOL TRANSPORTES	5107	R$ 1.604,90	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.21919 MERCANTIL MOR	5108	R$ 82.526,50	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.21919 MERCANTIL MOR	5108	R$ 82.526,50	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.219939/02 W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	5109	R$ 169.496,32	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.219939/02 W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	5109	R$ 169.496,32	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DACTES 35110/35111 UNNA TRANSPORTES LTDA	5110	R$ 30.000,00	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DACTE 35110 UNNA TRANSPORTES LTDA	5110	R$ 16.300,00	D
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº DACTE 35111 UNNA TRANSPORTES LTDA	5110	R$ 13.700,00	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº DACTE 667 BIOPEC TRANSPORTES	5111	R$ 13.500,00	C
19/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº DACTE 667 BIOPEC TRANSPORTES	5111	R$ 13.500,00	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.2520 WORKLINE MOBILIÁRIOS	5112	R$ 6.292,00	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.2520 WORKLINE MOBILIÁRIOS	5112	R$ 6.292,00	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.102400A CASTRO&CASTRO	5113	R$ 6.318,00	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.102400A CASTRO&CASTRO	5113	R$ 6.318,00	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.102399 A CASTRO&CASTRO	5114	R$ 4.212,00	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.102399 A CASTRO&CASTRO	5114	R$ 4.212,00	D

AMEA Fls. 0639 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro. 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.101563 A CASTRO&CASTRO	5115	R$ 612,96	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.101563 A CASTRO&CASTRO	5115	R$ 612,96	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº PLAXMETAL S/A	5116	R$ 264.797,44	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº PLAXMETAL S/A	5116	R$ 264.797,44	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.312 NOVA ITABORAÍ	5117	R$ 1.400,00	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.312 NOVA ITABORAÍ	5117	R$ 1.400,00	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX PAGTº NFE.374 ENZOPLAS	5118	R$ 57.950,00	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX PAGTº NFE.374 ENZOPLAS	5118	R$ 57.950,00	D
19/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5119	R$ 27.877,52	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5119	R$ 27.877,52	D
19/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5686	R$ 1.999.798,87	C
19/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5686	R$ 1.999.798,87	D
19/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5701	R$ 201,13	C
19/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5701	R$ 201,13	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CRC 669/2 TRANSPORTES RODOVIARIOS C L M LTDA	6726	R$ 4.500,00	C
19/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CRC 669/2 TRANSPORTES RODOVIARIOS C L M LTDA	6726	R$ 4.500,00	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTO NF 137982 GEBB WORK IND DE MOVEIS LTDA	6728	R$ 62.624,67	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTO NF 137982 GEBB WORK IND DE MOVEIS LTDA	6728	R$ 62.624,67	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTC 35199 UNNA TRANSPORTES LTDA	6729	R$ 25.975,05	C
19/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTC 35199 UNNA TRANSPORTES LTDA	6729	R$ 25.975,05	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº 220237/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6730	R$ 74.578,78	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº 220237/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6730	R$ 74.578,78	D

AMESP FLS.: 0640

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTO NFE.268223/2 PLAXMETAL S/A	6731	R$ 3.555,69	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTO NFE.268223/2 PLAXMETAL S/A	6731	R$ 3.555,69	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.179344 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	6732	R$ 9.839,17	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.179344 COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	6732	R$ 9.839,17	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº CTC'S 35359/35360 UNNA TRANSPORTES LTDA	6733	R$ 2.400,00	C
19/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTC 35359 UNNA TRANSPORTES LTDA	6733	R$ 1.450,00	D
19/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTC 35360 UNNA TRANSPORTES LTDA	6733	R$ 950,00	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.3950 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	6734	R$ 38.562,02	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.3950 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	6734	R$ 38.562,02	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.220450 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6735	R$ 80.608,78	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.220450 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6735	R$ 80.608,78	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE. 220451 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6736	R$ 186.243,95	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE. 220451 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6736	R$ 186.243,95	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE. 220470/1 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6737	R$ 79.046,59	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE. 220470/1 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6737	R$ 79.046,59	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.220473/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6738	R$ 157.428,20	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.220473/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6738	R$ 157.428,20	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE.265942/3 PLAXMETAL S/A IND.DE CAD	6739	R$ 15.796,43	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.265942/3 PLAXMETAL S/A IND.DE CAD	6739	R$ 15.796,43	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº NFE. 220470/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6740	R$ 79.046,59	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE. 220470/2 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS SA	6740	R$ 79.046,59	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BAHIA	6741	R$ 49.119,90	C

AMESP Assessoria Fls.: 0641

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2022	4.1.2.03.0010	(-) ICMS DIFAL		ICMS DIFAL NESTA DATA SEFAZ BAHIA	6741	R$ 49.119,90	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TED ENVIADA FORTLINE IND.COM	6742	R$ 572.438,26	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		TED ENVIADA FORTLINE IND.COM	6742	R$ 572.438,26	D
19/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO CLEBER ALVES DOS SANTOS FRETE CABO FRIO	6756	R$ 1.600,00	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX ENVIADO CLEBER ALVES DOS SANTOS FRETE CABO FRIO	6756	R$ 1.600,00	D
19/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº PLAXMETAL S/A	6794	R$ 2.000.000,00	C
19/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES PAGTº PLAXMETAL S/A	6794	R$ 2.000.000,00	D
20/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.167 MUNICÍPIO DE MARICÁ	1564	R$ 826.599,20	C
20/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.166 MUNICÍPIO DE MARICÁ	1564	R$ 4.845.753,17	C
20/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.170 MUNICÍPIO DE MARICÁ	1564	R$ 14.543,36	C
20/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.171 MUNICÍPIO DE MARICÁ	1564	R$ 8.538.036,38	C
20/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE'S.166/167/170/171 MUNICÍPIO DE MARICÁ	1564	R$ 14.224.932,11	D
20/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.169 MUNICÍPIO DE MARICÁ	1565	R$ 38.270,00	C
20/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE.169 MUNICÍPIO DE MARICÁ	1565	R$ 38.270,00	D
20/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		4066 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3280	R$ 102.795,43	C
20/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		4066 MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.	3280	R$ 102.795,43	D
20/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		189289 MARZO VITORINO IND. COM. DE MOVEIS LTDA	3281	R$ 9.803,68	C
20/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		189289 MARZO VITORINO IND. COM. DE MOVEIS LTDA	3281	R$ 9.803,68	D
20/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 27714 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	3282	R$ 490,18	C

AMESP Assistência Fls.: 0642

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 27714 RIO GAMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	3282	R$ 490,18	D
20/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		207 MUNICIPIO DE NITEROI	3477	R$ 30.294,90	C
20/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		207 MUNICIPIO DE NITEROI	3477	R$ 30.294,90	D
20/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		208 MUNICIPIO DE NITEROI	3478	R$ 5.470,00	C
20/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		208 MUNICIPIO DE NITEROI	3478	R$ 5.470,00	D
20/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		209 MUNICIPIO DE NITEROI	3479	R$ 91.398,40	C
20/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		209 MUNICIPIO DE NITEROI	3479	R$ 91.398,40	D
20/12/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5069	R$ 12.500,00	C
20/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5069	R$ 12.500,00	D
20/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5120	R$ 12.500,00	C
20/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5120	R$ 12.500,00	D
20/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA DOC/TED INTERNET	6743	R$ 11,00	C
20/12/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	6743	R$ 11,00	D
20/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6744	R$ 19,20	C
20/12/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6744	R$ 19,20	D
20/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES PAGTº AMPLA	6795	R$ 509,53	C
20/12/2022	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA		SISPAG FORNECEDORES PAGTº AMPLA	6795	R$ 509,53	D
20/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES P/O SÓCIO EDUARDO C.	6796	R$ 100.000,00	C
20/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		SISPAG FORNECEDORES P/O SÓCIO EDUARDO C.	6796	R$ 100.000,00	D
20/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO C	6797	R$ 12.500,00	C
20/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO EDUARDO C	6797	R$ 12.500,00	D
20/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES TRANSPORTES	6798	R$ 4.500,00	C

AMESP FLS. 0643 Assinatura

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RODOVIÁRIOS C.L.M.			
20/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SISPAG FORNECEDORES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS C.L.M.	6798	R$ 4.500,00	D
20/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		APL APLIC AUTO MAIS	6799	R$ 14.145.692,58	C
20/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		APL APLIC AUTO MAIS	6799	R$ 14.145.692,58	D
20/12/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		DESCONTO INSS S/ 2ª PARCELA 13º SALÁRIO	6883	R$ 146,81	C
20/12/2022	1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		DESCONTO DA 1ª PARCELA 13º SALÁRIO	6883	R$ 1.666,67	C
20/12/2022	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR		DESCONTO DA 1ª PARCELA 13º SALÁRIO	6883	R$ 19,85	C
20/12/2022	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO		REFERENTE A 2ª PARCELA 13º SALÁRIO	6883	R$ 1.833,33	D
20/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PAGTº 2ª PARCELA 13º SALÁRIO	6897	R$ 19,85	C
20/12/2022	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR		PAGTº 2ª PARCELA 13º SALÁRIO	6897	R$ 19,85	D
20/12/2022	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		FGTS S/2ª PARCELA 13º SALÁRIO	6898	R$ 13,33	C
20/12/2022	3.2.2.01.0007	FGTS		FGTS S/2ª PARCELA 13º SALÁRIO	6898	R$ 13,33	D
20/12/2022	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		PROV.INSS S/2ª PARC.13º SAL.	6899	R$ 449,16	C
20/12/2022	3.2.2.01.0006	INSS		PROV.INSS S/2ª PARC.13º SAL.	6899	R$ 449,16	D
21/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.183 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	1523	R$ 506.338,30	C
21/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.183 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	1523	R$ 500.262,24	D
21/12/2022	1.1.3.08.0011	IRRF S/NOTAS EMITIDAS		IRRF S/NFE.183 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	1523	R$ 6.076,06	D
21/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		272978 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3283	R$ 419.988,34	C
21/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		272978 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3283	R$ 419.988,34	D
21/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		273005 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3284	R$ 348.631,45	C
21/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		273005 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3284	R$ 348.631,45	D
21/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		210 MUNICIPIO DE ITABORAI	3480	R$ 7.106.037,19	C
21/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		210 MUNICIPIO DE ITABORAI	3480	R$ 7.106.037,19	D

AMESP FLS: 7790 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº CTCR 107330 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	5121	R$ 1.020,94	C
21/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTCR 107330 TRANSALFA TRANSPORTES LTDA SP	5121	R$ 1.020,94	D
21/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº NFE.642 RBR RIO PALLETS	5122	R$ 4.350,00	C
21/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº NFE.642 RBR RIO PALLETS	5122	R$ 4.350,00	D
21/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PAGTº CTC 35785 UNNA TRANSPORTES LTDA	5123	R$ 1.288,00	C
21/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGTº CTC 35785 UNNA TRANSPORTES LTDA	5123	R$ 1.288,00	D
21/12/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5124	R$ 6.658,94	C
21/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5124	R$ 6.658,94	D
21/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5687	R$ 1.441.196,60	C
21/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5687	R$ 1.441.196,60	D
21/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5702	R$ 38,30	C
21/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5702	R$ 38,30	D
21/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº PIS 11-2022	6800	R$ 117.404,58	C
21/12/2022	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER		PAGTº PIS 11-2022	6800	R$ 117.404,58	D
21/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		PAGTº COFINS 11-2022	6801	R$ 541.867,28	C
21/12/2022	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER		PAGTº COFINS 11-2022	6801	R$ 541.867,28	D
21/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO	6802	R$ 431.299,00	C
21/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO	6802	R$ 431.299,00	D
21/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO	6803	R$ 60.000,00	C
21/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO	6803	R$ 60.000,00	D
21/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO	6804	R$ 285.264,04	C
21/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO	6804	R$ 285.264,04	D
21/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO	6805	R$ 5.400,00	C

AMESP Fls.: 0645 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO	6805	R$ 5.400,00	D
22/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.184 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	1524	R$ 171.860,14	C
22/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.184 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	1524	R$ 169.797,82	D
22/12/2022	1.1.3.08.0011	IRRF S/NOTAS EMITIDAS		IRRF S/NFE.184 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	1524	R$ 2.062,32	D
22/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.185 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	1525	R$ 621.631,50	C
22/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.185 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	1525	R$ 614.171,93	D
22/12/2022	1.1.3.08.0011	IRRF S/NOTAS EMITIDAS		IRRF S/NFE.185 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	1525	R$ 7.459,57	D
22/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.173 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	1526	R$ 625.889,25	C
22/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.173 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	1526	R$ 618.378,58	D
22/12/2022	1.1.3.08.0011	IRRF S/NOTAS EMITIDAS		IRRF S/NFE.173 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	1526	R$ 7.510,67	D
22/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.174 MUNICÍPIO DE MARICÁ	1527	R$ 9.050,00	C
22/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.174 MUNICÍPIO DE MARICÁ	1527	R$ 9.050,00	D
22/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.177 MUNICÍPIO DE ARACAJU	1558	R$ 68.518,02	C
22/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RECEBIMENTO NFE.177 MUNICÍPIO DE ARACAJU	1558	R$ 68.518,02	D
22/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.78 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS	1566	R$ 686.374,49	C
22/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.77 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS	1566	R$ 149.470,76	C
22/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RECEBIMENTO NFE'S 77/78 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS	1566	R$ 835.845,25	D
22/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A		RECEBIMENTO PARTE NFE.64 MUNICÍPIO DE PILAR	1572	R$ 200.000,00	C

AMESP Fls: 0646 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		RECEBER					
22/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO PARTE NFE.64 MUNICÍPIO DE PILAR	1572	R$ 200.000,00	D
22/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		211 POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	3481	R$ 469.436,96	C
22/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		211 POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	3481	R$ 469.436,96	D
22/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5077	R$ 58.000,00	C
22/12/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		APLICAÇÃO FUNDO CEF	5077	R$ 58.000,00	D
22/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5125	R$ 9.250,00	C
22/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5125	R$ 9.250,00	D
22/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5688	R$ 4.164.149,85	C
22/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5688	R$ 4.164.149,85	D
22/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5703	R$ 4,90	C
22/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5703	R$ 4,90	D
22/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº LUCIANO CARNEIRO FRETE CABO FRIO	6727	R$ 1.600,00	C
22/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº LUCIANO CARNEIRO FRETE CABO FRIO	6727	R$ 1.600,00	D
22/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PAGTº MARIO CELSO A ESTEVES FRETE CABO FRIO	6745	R$ 3.200,00	C
22/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PAGTº MARIO CELSO A ESTEVES FRETE CABO FRIO	6745	R$ 3.200,00	D
22/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX EVIADO CPF 170.770.357-43	6747	R$ 50.000,00	C
22/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		PIX EVIADO CPF 170.770.357-43	6747	R$ 50.000,00	D
22/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO AO SÓCIO EDUARDO C.	6748	R$ 200.000,00	C
22/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO AO SÓCIO EDUARDO C.	6748	R$ 200.000,00	D
22/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		DEVOL.TED. CPF 170.770.357-43	6749	R$ 50.000,00	C
22/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		DEVOL.TED. CPF 170.770.357-43	6749	R$ 50.000,00	D
22/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO TSB LOGISTICA E	6750	R$ 8.400,00	C

AMEOS Assinatura FLS.: 0790

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				TRANSPORTES			
22/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		PIX ENVIADO TSB LOGISTICA E TRANSPORTES	6750	R$ 8.400,00	D
22/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO	6806	R$ 2.000.000,00	C
22/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO	6806	R$ 2.000.000,00	D
22/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO C.	6807	R$ 3.000.000,00	C
22/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO EDUARDO C.	6807	R$ 3.000.000,00	D
22/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO	6808	R$ 200.000,00	C
22/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO	6808	R$ 200.000,00	D
22/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO	6809	R$ 50.000,00	C
22/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO	6809	R$ 50.000,00	D
22/12/2022	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS -PJ		TED MKS SOLUÇÕES	6817	R$ 250.000,00	C
22/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		TED MKS SOLUÇÕES	6817	R$ 250.000,00	D
23/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.182 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃ CACHOEIRAS	1528	R$ 1.210.909,18	C
23/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.182 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃ CACHOEIRAS	1528	R$ 1.210.909,18	D
23/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO NFE.175 MUNICIPIO DE MARIZÓPOLIS	1529	R$ 262.047,90	C
23/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO NFE.175 MUNICIPIO DE MARIZÓPOLIS	1529	R$ 262.047,90	D
23/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1454 A. DE ANDRADE SOBRINHO CALCADOS E CONFECCAO LTDA	3285	R$ 550.000,00	C
23/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1454 A. DE ANDRADE SOBRINHO CALCADOS E CONFECCAO LTDA	3285	R$ 550.000,00	D
23/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		1455 A. DE ANDRADE SOBRINHO CALCADOS E CONFECCAO LTDA	3286	R$ 192.000,00	C
23/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		1455 A. DE ANDRADE SOBRINHO CALCADOS E CONFECCAO LTDA	3286	R$ 192.000,00	D
23/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		273232 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD CORP.	3287	R$ 189.507,48	C

AMESP Assessoria FLS. 0648

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		273232 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3287	R$ 189.507,48	D
23/12/2022	2.1.3.01.0003	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35919 UNNA TRANSPORTES LTDA	3288	R$ 19.350,00	C
23/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 35919 UNNA TRANSPORTES LTDA	3288	R$ 19.350,00	D
23/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5689	R$ 82.499,80	C
23/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5689	R$ 82.499,80	D
23/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5704	R$ 0,20	C
23/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5704	R$ 0,20	D
23/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6751	R$ 28,80	C
23/12/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	6751	R$ 28,80	D
23/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	6752	R$ 100.000,00	C
23/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	6752	R$ 100.000,00	D
23/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		PIX ENVIADO POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	6753	R$ 2.817,91	C
23/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		PIX ENVIADO POR CONTA E ORDEM DO SÓCIO	6753	R$ 2.817,91	D
23/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES	6810	R$ 1.000.000,00	C
23/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		SISPAG FORNECEDORES	6810	R$ 1.000.000,00	D
23/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO	6811	R$ 82.500,00	C
23/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		SISPAG FORNECEDORES POR CONTA DO SÓCIO	6811	R$ 82.500,00	D
23/12/2022	1.2.1.01.0001	SÓCIO PF EDUARDO CARVALHAL		DEV TED	6818	R$ 1.000.000,00	C
23/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		DEV TED	6818	R$ 1.000.000,00	D
26/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO PTE NFE 210 MUNICÍPIO DE ITABORAÍ	1532	R$ 2.965.026,30	C
26/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO PTE NFE 210 MUNICÍPIO DE ITABORAÍ	1532	R$ 2.965.026,30	D
26/12/2022	1.1.2.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A RECEBER		RECEBIMENTO PTE NFE 210 MUNICÍPIO DE ITABORAÍ	1533	R$ 4.051.588,54	C

AMESP Assistente Fls.: 0679

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.882.029/0001-80 Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER S/A		RECEBIMENTO PTE NFE.210 MUNICÍPIO DE ITABORAÍ	1533	R$ 4.051.588,54	D
26/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		273279 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3289	R$ 233.463,07	C
26/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		273279 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3289	R$ 233.463,07	D
26/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		273303 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3290	R$ 453.340,93	C
26/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		273303 PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	3290	R$ 453.340,93	D
26/12/2022	1.1.1.03.0002	FUNDO DE INVESTIMENTO CEF		RESG AUTOM FUNDO CEF	5070	R$ 156.280,78	C
26/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RESG AUTOM FUNDO CEF	5070	R$ 156.280,78	D
26/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	5081	R$ 11,00	C
26/12/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5081	R$ 11,00	D
26/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		TARIFA DOC/TED INTERNET	5082	R$ 11,00	C
26/12/2022	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA		TARIFA DOC/TED INTERNET	5082	R$ 11,00	D
26/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	5126	R$ 61.026,80	C
26/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	5126	R$ 61.026,80	D
26/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO TED	5127	R$ 90.000,00	C
26/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO TED	5127	R$ 90.000,00	D
26/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5128	R$ 2.300,00	C
26/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5128	R$ 2.300,00	D
26/12/2022	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ENVIO PIX	5129	R$ 4.200,00	C
26/12/2022	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DE MATERIAIS		ENVIO PIX	5129	R$ 4.200,00	D
26/12/2022	1.1.1.03.0004	APLIC. AUT. MAIS ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5690	R$ 999.993,80	C
26/12/2022	1.1.1.02.0004	ITAU		RESGATE APLIC AUTO MAIS	5690	R$ 999.993,80	D
26/12/2022	4.1.3.01.0001	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		REND.PAGO APLIC.AUTO MAIS	5705	R$ 6,21	C

FLS: 0650 AMESP Assinatura